CIDADE DE SÃO BERNARDO

NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

8 DE NOVEMBRO DE 2002 - ANO XXVIII - Nº 1158 ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.919, de 22 de outubro de 2002

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

MAURÍCIO SOARES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 5023, de 20 de dezembro de 2001, decreta:

Art.1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 1.402.647,96 (um milhão, quatrocentos e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	R$
013.3.1.90.94.04.131.4100.8851 - Rescisão de contrato	12.000,00
021.3.3.90.36.03.122.3500.8288 - Serviços técnicos e especializados	30.000,00
030.3.1.90.11.04.122.4100.8811 - Décimo terceiro salário	3.000,00
032.3.1.90.94.04.122.4100.8851 - Rescisão de contrato	20.000,00
040.3.3.90.46.15.122.4100.8801 - Auxílio-alimentação em pecúnia	2.500,00
041.3.1.90.11.15.451.4100.8821 - Férias	10.000,00
042.3.3.90.39.17.512.4500.4848 - Manutenção da unidade	40.000,00
060.3.1.90.11.12.365.4100.8821 - Férias	5.000,00
061.3.1.90.11.12.361.4100.8862 - Salário do pessoal celetista – professores	200.000,00
061.3.1.90.11.12.361.4100.8871 - Vencimento do pessoal estatutário	450.000,00
070.3.1.90.11.10.301.4100.8821 - Férias	10.000,00
070.3.1.90.11.10.301.4100.8841 - Licença-prêmio	20.000,00
070.3.3.90.39.10.122.3500.8251 - Serviços de vigilância	3.470,00
071.3.1.90.11.10.301.4100.8841 - Licença-prêmio	150.000,00
071.3.1.90.94.10.301.4100.8851 - Rescisão de contrato	10.000,00
072.3.1.90.11.10.302.4100.8841 - Licença-prêmio	25.000,00
073.3.1.90.11.10.304.4100.8821 - Férias	5.000,00
074.3.1.90.11.10.302.4100.8841 - Licença-prêmio	6.000,00
074.3.3.70.41.10.302.1500.2665 - Convênio FUABC - Hospital Municipal Universitário	12.227,35
082.3.1.90.11.04.121.4100.8821 - Férias	10.000,00
083.3.3.90.39.04.126.0200.4787 - Locação, serviços e manutenção de equipamentos – informática	620,00
083.3.3.90.39.04.126.0200.8478 - Tarifas de linhas do sistema Embratel	160.879,82
121.3.3.90.39.08.243.0800.5065 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	7.000,00
130.3.1.90.11.06.181.4100.8821 - Férias	50.000,00
130.3.1.90.11.12.361.4100.8821 - Férias	5.000,00
130.3.3.90.36.06.181.2700.5729 - Remuneração básica do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal	3.082,36
142.3.3.90.92.04.122.3500.2913 - Despesas de exercícios anteriores	151.868,43

Art.2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	R$
011.3.1.90.11.04.122.4100.8811 - Décimo terceiro salário	12.000,00
020.3.3.90.39.03.122.3500.4848 - Manutenção da unidade	17.086,40
021.3.3.90.36.03.122.3500.0300 - Custas judiciais	12.913,60
033.3.3.90.30.04.122.3500.4848 - Manutenção da unidade	620,00
042.3.1.90.11.17.512.4100.8811 - Décimo terceiro salário	40.000,00
042.4.4.90.51.17.512.4500.3198 - Execução de obras de drenagens	40.000,00
051.3.1.90.11.26.122.4100.8811 - Décimo terceiro salário	45.000,00
061.3.1.90.11.12.361.4100.8811 - Décimo terceiro salário	5.000,00
061.3.1.90.11.12.361.4100.8872 - Vencimento do pessoal estatutário – professores	650.000,00
061.3.1.90.11.12.365.4100.8811 - Décimo terceiro salário	5.000,00
071.3.1.90.11.10.301.4100.8811 - Décimo terceiro salário	114.800,00
071.3.1.90.11.10.301.4100.8821 - Férias	70.782,36
083.3.3.90.39.04.126.0200.4768 - Locação e manutenção do "mainframe"	100.000,00
083.3.3.90.39.04.126.0200.4788 - Manutenção de equipamentos – Informática	60.879,82
083.4.4.90.52.04.126.0200.3388 - Informatização	151.868,43
121.3.3.90.36.08.243.0800.5065 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	19.227,35
130.3.1.90.11.06.181.4100.8811 - Décimo terceiro salário	54.000,00
130.3.3.90.39.06.181.2700.8251 - Serviços de vigilância	3.470,00

Art.3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 22 de outubro de 2002

MAURÍCIO SOARES
Prefeito

ALIOMAR BICCAS GIANOTTI
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos

ALMIR CASTRIOTTO DE OLIVEIRA FILHO
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

PEDRO ANTÔNIO DE AGUIAR PINHEIRO
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças

Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

DECRETO Nº 13.931, de 7 de novembro de 2002

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 8º e 9º da lei municipal nº 5023, de 20 de dezembro de 2001, combinado com o artigo 4º do decreto municipal nº 13.575, de 20 de dezembro de 2001, decreta:

Art.1º. É aberto, na autarquia Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, crédito no valor de R$ 855.000,00 (oitocentos e cinqüenta e cinco mil reais) destinado, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	R$
0111.3190.04.12.364.1012.001 - Contratação por tempo determinado – GD	95.000,00
0112.3390.36.12.122.1012.003 - Outros serviços de terceiros – pessoa física – SG	50.000,00
0113.3190.13.09.271.1012.011 - Contribuição Patronal – INSS	90.000,00
0113.3190.13.09.331.1012.010 - Contribuição Patronal – FGTS	20.000,00
0111.4490.52.12.364.1022.007 - Equipamentos e materiais permanente – GD	600.000,00

Art.2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos próprios da autarquia, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2001.

Art.3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 7 de novembro de 2002

WILLIAM DIB
Prefeito em Exercício

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo

EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

PORTARIA Nº 8083, de 4 de novembro de 2002

Dispõe sobre alteração da portaria nº 7835, de 5 de julho de 1999, que constitui a Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos – C.C.I.A.

WILLIAM DIB, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 6128/74, resolve:

I – Passar o funcionário Flávio Prado Valente Filho à condição de membro titular da Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos – C.C.I.A., constituída pela portaria nº 7835, de 5 de julho de 1999, em substituição a Júlia Maria Dias.

II – Integrar, à Comissão de que se trata, o funcionário José Eduardo Assumpção, na qualidade de membro suplente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Bernardo do Campo, em 4 de novembro de 2002

WILLIAM DIB
Prefeito em Exercício

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

PORTARIA Nº 8084, de 7 de novembro de 2002

Institui a UCPTUSBC – BID – Unidade de Coordenação do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no artigo 2º da lei municipal nº 5085, de 26 de setembro de 2002, resolve:

I – Fica instituída, vinculada ao Gabinete do Prefeito – GP, a UCPTUSBC – BID – Unidade de Coordenação do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo, a ser consubstanciado através de futuro contrato de empréstimo a ser celebrado junto ao BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, com as seguintes atribuições:

a) coordenar a implantação do contrato de financiamento a ser celebrado com o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento;

b) administrar a aplicação dos recursos financeiros do Programa;

c) adotar as demais diretrizes e recomendações do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

II – Fica indicado para coordenar a UCPTUSBC – BID o Dr. Eurico de Souza Leite Filho, Secretário de Finanças.

III – Além da coordenação a UCPTUSBC – BID tem cinco grupos:

a) Planejamento e Transporte Urbanos:
Paulo Sérgio Guidetti – Secretário de Administração

b) Apoio Técnico:
Antônio Oldemar da Silva Nico – Encarregado do Serviço de Topografia e Cadastro

c) Acompanhamento de Obras:
Octávio Manente Júnior – Secretário de Obras

d) Engenharia de Tráfego:
Gilberto Frigo – Secretário de Serviços Urbanos

e) Apoio Jurídicos:
Douglas Eduardo Prado – Procurador

§ 1º. Atendendo às necessidades de serviço, poderão ser, a qualquer tempo, convocados servidores para as atividades de apoio técnico e administrativo, desde que autorizado, previamente, pelo Gabinete do Prefeito.

§ 2º. É competência do coordenador, o atendimento nas cláusulas contratuais que vierem a ser pactuadas, pertinentes ao Órgão Executor do referido Programa.

IV – A UCPTUSBC – BID contará com suporte logístico de empresa de consultoria contratada para o apoio em todas as fases necessárias ao gerenciamento dos projetos e obras referentes ao contrato de financiamento.

V - Poderão ser convidados para colaborar com os Grupos de Apoio, membros da sociedade civil e das Universidades de ilibado conceito público.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 8075, de 15 outubro de 2002.

São Bernardo do Campo, em 7 de novembro de 2002

WILLIAM DIB
Prefeito em Exercício

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

PORTARIA Nº 8085, de 7 de novembro de 2002

Constitui o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC.

WILLIAM DIB, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I - Constituir o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, criado pela lei municipal nº 2608, de 5 de junho de 1984.

II - Designar para integrar o Conselho ora constituído os funcionários:

a) pela Secretaria de Educação e Cultura:
Admir Donizeti Ferro - titular
Osmar Cussiol - suplente

b) pela Secretaria de Assuntos Jurídicos:
Paulo César Assumpção Cabello - titular
Sylvio Villas Bôas Dias do Prado - suplente

c) pela Secretaria de Obras:
Luiz Carlos do Nascimento - titular
José Hamílton Costa dos Santos - suplente

d) pela Secretaria de Administração:
Marcos Shigueharu Tatiyama - titular
Doroti Mori - suplente

e) pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
Paulo Henrique da Rocha Tinoco - titular
Carlos Eduardo Guidetti - suplente

f) pela Secretaria de Habitação e Meio Ambiente:
Vera Lúcia Rotondo - titular
Marcos Antônio Rodrigues Pinto - suplente

g) pela Secretaria de Esportes:
Sandra Casseri Rindeika Ferrarezi - titular
José Eduardo Assumpção - suplente

h) pela Secretaria de Serviços Urbanos:
Paulo Ângelo Pozzetti – titular
José Devanir Petek – suplente

i) pela Seção de Memória e Patrimônio Histórico e Cultural:
Doraci Maria Massaine Sponchiato – titular
Eliana Pitwak Magdalena – suplente

III – Indicar para integrar o Conselho em tela:

a) como Historiadores do Município:
Marisa Cainé Alves da Graça – titular
Sueli Maturama Aleo – Suplente

b) pela Ordem dos Advogados do Brasil – 39ª Subsecção de São Bernardo do Campo:
Dra. Carolina Fusari – titular
Dr. Antônio Guirao – suplente

c) pela Universidade Metodista de São Paulo – UMESP:
Roberto Huck – titular
Débora Maria Tamayosi – suplente

d) pela Diretoria de Ensino – Região de São Bernardo do Campo:
Shirley Pascussi Loffel – titular
Varlene Maria de Jesus – suplente

e) pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Bernardo do Campo:
Cibele Bíscaro – titular
Edmundo Vanderlei Censon – suplente

f) pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos do ABC:
Conrado Bruno Corazza – titular
João Marcos Riotto – suplente

g) pela Associação dos Artistas e Artesãos de São Bernardo do Campo:
José Martins Matheus – titular
Maria de Lourdes de Oliveira Cecconi – suplente

h) pelo GIPEM – Grupo Independente de Pesquisadores da Memória do Grande ABC:
Arlete Feriani Pinheiro da Cruz – titular
José Nicoletti – suplente

i) pela Terra Viva – Movimento de Resistência Ecológica de São Bernardo do Campo:
Simone Scifoni – titular
Geraldo Magela de Souza – suplente

j) pela Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo – ACISBEC:
Valter Moura – titular
Sônia Regina Santelena Carreira – suplente

j) pela Sociedade dos Amigos das Artes de São Bernardo do Campo:
Jorge Carlos Gagliardi – titular
Moacyr Donadelli – suplente

IV – Indicar a funcionária Abigail Alves para secretariar os trabalhos do Conselho.

V – Vincular o COMPAHC-SBC à Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias nºs 7920, de 24 de outubro de 2000; 7948, de 24 de abril de 2001; 8012, de 16 de outubro de 2001; 8047, de 7 de maio de 2002; e 8057, de 18 de junho de 2002.

São Bernardo do Campo, em 7 de novembro de 2002.

WILLIAM DIB
Prefeito em Exercício

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO

Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2002

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1729, de 30 de dezembro de 1968; 2240, de 13 de agosto de 1976 e suas alterações, e 3691, de 20 de maio de 1991, faz saber que realizará Concurso Público para provimento de cargos vagos de Agente de Biblioteca e Arquivo I, Bibliotecário I, Fisioterapeuta, Inspetor de Alunos I, Professor de Educação Especial – Área de Educação Física, Terapeuta Ocupacional e Técnico de Patologia Clínica, junto a esta Municipalidade, de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I - DOS CARGOS

1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de cargos vagos, do que vierem a vagar ou forem eventualmente criados por lei durante o prazo de validade do presente certame, e será realizado sob a responsabilidade da empresa Moura Melo Consultoria S/C Ltda, por força do Contrato de Prestação de Serviços n.º 068/2002, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2. Os cargos, os pré-requisitos, as vagas, a remuneração, a jornada de trabalho e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

TABELA 1

Código	Cargo	Escolaridade/Pré-Requisito	Total de Vagas (Inclusive com as reservadas para deficientes)	Vagas Reservadas para deficientes	Salário (ref. a outubro/ 2002)	Jornada de Trabalho Semanal	Valor de Inscrição
001	Agente de Biblioteca e Arquivo I	Ensino Médio Completo ou Equivalente (até a data da posse)	03	01	R$1.107,99	40 h	R$ 12,50
002	Bibliotecário I	Curso Superior em Biblioteconomia com registro no CRB (até a data da posse)	01	--	R$1.882,04	40 h	R$ 17,50
003	Fisioterapeuta (*)	Possuir 3 (três) anos de efetivo exercício em Educação e possuir formação profissional em nível superior em Fisioterapia com registro no órgão competente (até a data da posse)	**01**	--	R$1.772,03	30 h	R$ 17,50
004	Inspetor de Alunos I **ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1 (vide Anexo III)**	Ensino Fundamental Completo (até a data da posse)	**05**	**01**	R$798,49	40 h	R$ 8,00
005	Inspetor de Alunos I **ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2 (vide Anexo III)**	Ensino Fundamental Completo (até a data da posse)	**08**	**01**	R$798,49	40 h	R$ 8,00
006	Inspetor de Alunos I **ÁREA DE ABRANGÊNCIA 3 (vide Anexo III)**	Ensino Fundamental Completo (até a data da posse)	**08**	**01**	R$798,49	40 h	R$ 8,00
007	Inspetor de Alunos I **ÁREA DE ABRANGÊNCIA 4 (vide Anexo III)**	Ensino Fundamental Completo (até a data da posse)	**04**	**01**	R$798,49	40 h	R$ 8,00
008	Professor de Educação Especial - Área de Educação Física (*)	Curso superior em Educação Física com inscrição no CREF, experiência em Educação e Educação Física Adaptada (até a data da posse)	03	01	R$1.411,55	30 h	R$ 17,50
009	Terapeuta Ocupacional (*)	Possuir 3 (três) anos de efetivo exercício em Educação e possuir formação profissional em nível superior em Terapia Ocupacional com registro no órgão competente (até a data da posse)	01	--	R$1.772,03	30 h	R$ 17,50
010	Técnico de Patologia Clínica	Ensino Médio Completo com habilitação específica em Patologia Clínica (até a data da posse)	02	01	R$1.407,64	40 h	R$ 12,50

(*) A experiência em Educação poderá ser adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado. O comprovante relativo a esta experiência deverá ser na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, mediante apresentação de Certidão expedida pelo Departamento do Pessoal do competente órgão Público e, na iniciativa privada, mediante apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento comprobatório em papel timbrado com firma reconhecida.

3. O horário de trabalho será estabelecido pela Administração, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço.

4. As atribuições das atividades (descrição) desenvolvidas pelos cargos em Concurso são as estabelecidas no Anexo II deste Edital.

5. Os candidatos que optarem pelo cargo de Inspetor de Alunos I deverão consultar no Anexo III deste Edital as áreas de abrangência e respectivas escolas, para fins de indicação na ficha de inscrição.

5.1. Em caso de ocorrência de preenchimento incorreto ou omissão do código de abrangência para o cargo de Inspetor de Alunos I, será o candidato inscrito automaticamente na "área de abrangência 1", para efeito de classificação final.

6. Os candidatos habilitados e classificados para o cargo de Inspetor de Alunos I, objeto do presente Edital, ficam desde já cientes e de acordo que o chamamento para efeito de preenchimento das vagas oferecidas, somente se dará a partir do término do prazo de validade do Concurso atualmente em vigor.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de **18 de novembro a 03 de dezembro de 2002**, nos locais, dias e horários abaixo discriminados:

1.1. Poupatempo/São Bernardo do Campo (**área de serviços municipais – praça azul)**
Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro – próximo à Estação Rodoviária e Paço Municipal

Dias: 18 a 22/11	**Horário: 7:00 às 19:00 horas**
Dias: 23/11	**Horário: 7:00 às 13:00 horas**
Dias: 25 a 29/11	**Horário: 7:00 às 19:00 horas**
Dias: 30/11	**Horário: 7:00 às 13:00 horas**
Dias: 02 e 03/12	**Horário: 7:00 às 19:00 horas**

1.2. Ginásio Poliesportivo de S.B.Campo
Av. Kennedy, 1155 – Parque São Diogo

Dias: 18 a 22/11	**Horário: 8:30 às 17:00 horas**
Dias: 25 a 29/11	**Horário: 8:30 às 17:00 horas**
Dias: 02 e 03/12	**Horário: 8:30 às 17:00 horas**

1.3. Posto Santo André
Rua Gertrudes de Lima, 146 – Centro – Santo André/SP

Dias: 18 a 22/11	**Horário: 8:30 às 17:00 horas**
Dias: 25 a 29/11	**Horário: 8:30 às 17:00 horas**
Dias: 02 e 03/12	**Horário: 8:30 às 17:00 horas**

2. São condições para inscrição:
a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento das inscrições;
c) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) estar quite com o serviço militar (possuir Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar - CAM), se for o caso;
e) não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato da posse, através da apresentação de documento idôneo ou assinatura de regular termo de declaração;
f) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme determinam os incisos XVI e XVII e o parágrafo 10 do artigo 37, da Constituição Federal;
g) não registrar antecedentes criminais;
h) não registrar crime contra a Administração Pública;
i) achar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
j) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
k) possuir, até a data da posse, os pré-requisitos necessários estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital.

3. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2, letras "a" a "i", deste Capítulo, bem como a comprovação do pré-requisito que faz parte do Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, será feita após a nomeação e antes do ato da posse.

4. A INSCRIÇÃO REQUERIDA E APROVADA IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO PELO CANDIDATO, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS EXPEDIDAS PELO CODIPE - CONSELHO DE DIRETRIZES DE PESSOAL E COMISSÃO DO CONCURSO, DAS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

5. Para inscrever-se o candidato deverá no período das inscrições:

5.1. Apresentar-se nos locais indicados no item 1, subitens 1.1, 1.2 e 1.3, deste Capítulo, munido de:

a) original da Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista;

b) retirar ficha de inscrição, fornecida nos próprios locais, a ser devidamente preenchida e assinada, além de guia específica correspondente à taxa de inscrição, cujo valor deverá ser recolhido em qualquer agência bancária, em favor de Moura Melo Consultoria S/C Ltda, empresa responsável pela realização do Concurso.

c) após o recolhimento da taxa de inscrição de que trata o item 5.1., *alínea* "b", deverá o candidato retornar, obrigatoriamente, aos endereços e locais de inscrição para entregar, mediante recibo, a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, o comprovante de pagamento, recebendo na oportunidade o documento comprobatório de sua inscrição e edital regulador do concurso.

IMPORTANTE: O simples recolhimento do valor da taxa não assegura ao candidato a inscrição no concurso, que somente será concretizada com a devolução da respectiva ficha nos locais de inscrição.

6. Será permitida a inscrição por procuração com firma reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

6.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato que ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o mesmo ou seu representante com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

8. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na ficha de inscrição a opção de cargo, conforme os códigos atribuídos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, e constantes também no verso da ficha de inscrição.

8.1. O preenchimento do campo "Código de Opção de Cargos" na ficha de inscrição com código inexistente, ou a omissão quanto ao seu correto preenchimento, poderá provocar o indeferimento da inscrição, uma vez que impossibilita a elaboração do material de prova do candidato.

9. A inscrição também poderá ser feita pelos Correios, através de ficha de inscrição disponível no ***site http://www.mouramelo.com.br*,** e de acordo com as instruções anexas à ficha.

10. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, Internet, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

11.1. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

CAPÍTULO III - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para os cargos serão examinadas e julgadas pelo Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção.

1.1. Compete à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) ao requisito do Capítulo II, item 2, alínea "b", do Edital.

2. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, a Seção de Concurso, Seleção e Promoção divulgará a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.

3. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério desta Administração a adoção de tal medida.

ATENÇÃO: As inscrições cujas fichas tiverem o campo destinado à data de nascimento em branco, ou preenchido de forma incorreta, serão INDEFERIDAS.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Por força do disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3691/91, ficam reservadas para fins de classificação final, cinco por cento (5%) das vagas oferecidas às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades do cargo, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Concurso Público.

1.1. Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (meio) e arredondadas para maior aquelas iguais ou superiores a tal valor.

1.2. Para os cargos previstos neste Edital que tiverem o número de vagas superior a 01 (uma) e inferior a 20 (vinte), fica assegurada desde já 01 (uma) vaga às pessoas portadoras de deficiência.

2. Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.

3. Considera-se pessoa portadora de deficiência o indivíduo que apresenta em certo grau uma deficiência mental, motriz ou sensorial com caráter habitual de cronicidade e persistência de alteração de vida.

4. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições da função ou cargo, ou na realização da prova pelo portador de deficiência, constitui obstáculo à sua inscrição no Concurso.

5. Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.

6. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

7. Os candidatos portadores de deficiência deverão assinalar na ficha de inscrição o tipo de deficiência de que são portadores, gerando a omissão de tal dado na inclusão dos interessados na lista geral para efeito de realização da(s) prova(s).

7.1. Os candidatos deficientes ou que necessitarem fazer prova especial, deverão solicitar a elaboração das mesmas por escrito à MOURA MELO CONSULTORIA S/C LTDA, com endereço na Rua Senador Fláquer n.º 50 – 3º andar – conjunto 31, CEP 09010-160 – Centro – Santo André/SP, via SEDEX, até o término das inscrições.

7.2 A não solicitação da elaboração de prova especial no prazo acima especificado, implicará na impossibilidade da participação do candidato na prestação do(s) exame(s).

8. O portador de deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.

9. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

10. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida das listas de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas, prosseguindo-se as demais admissões da lista de pontuação geral.

11. Compete à Junta Médica especialmente designada, declarar, por ocasião da nomeação, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1º da Lei Municipal n.º 3691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.

12. A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o portador de deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº 3691/91, § único do art. 11).

13. As decisões da Junta Médica, de caráter eliminatório para efeito de nomeação, são soberanas e delas descabe qualquer recurso.

14. A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo.

CAPÍTULO V – DA(S) PROVA(S)

1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos, no total de 50 (cinquenta) questões, conforme segue:

· **Agente de Biblioteca e Arquivo I**
- Prova Teórica em nível de Ensino Médio/ Conhecimentos Gerais/Atualidades – 40 questões
- Conhecimentos Específicos – 10 questões

· **Bibliotecário I**
- Conhecimentos Específicos – 50 questões

· **Fisioterapeuta**
- Conhecimentos Específicos da área – 35 questões
- Conhecimentos sobre Educação e Educação do Portador de Deficiência – 15 questões

· **Inspetor de Alunos I**
- Português – 25 questões
- Matemática – 25 questões

· **Professor de Educação Especial – Área de Educação Física**
- Conhecimentos Específicos da área – 35 questões
- Conhecimentos sobre Educação e Educação do Portador de Deficiência – 15 questões

· **Terapeuta Ocupacional**
- Conhecimentos Específicos da área – 35 questões
- Conhecimentos sobre Educação e Educação do Portador de Deficiência – 15 questões

· **Técnico de Patologia Clínica**
- Conhecimentos Específicos – 50 questões

1.1. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas objetivas realizar-se-ão na cidade de São Bernardo do Campo - SP, com datas inicialmente previstas para os seguintes dias:

19/1/2003	**Agente de Biblioteca e Arquivo I, Bibliotecário I, Fisioterapeuta, Professor de Educação Especial – Área de Educação Física, Terapeuta Ocupacional e Técnico de Patologia Clínica**
26/1/2003	**Inspetor de Alunos I**

1.1. A confirmação oficial das datas inicialmente fixadas e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente, através de Edital de Convocação a ser publicado no jornal "Notícias do Município", afixado no Posto Poupatempo/São Bernardo do Campo, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo e constante do **site http://www.mouramelo.com.br,** com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do evento.

1.2. A EMPRESA EXECUTORA DO CERTAME NÃO ENVIARÁ AVISOS PELOS CORREIOS.

1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas objetivas, na respectiva data, horário e nos locais constantes das listas afixadas no Posto Poupatempo/São Bernardo do Campo, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo, bem como no **site http://www.mouramelo.com.br.**

2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

3. Os casos omissos serão encaminhados à sala de Coordenadoria do Concurso, mantida no local de aplicação da(s) prova(s) por conta e ordem da empresa Moura Melo.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2, borracha e comprovante de inscrição.

5. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado.

5.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6. O candidato receberá caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para efeito de correção das provas.

6.1. A Folha definitiva de resposta deverá ser entregue ao Fiscal, após o seu correto preenchimento, com estrita observância das orientações do mesmo, especialmente no que tange ao preenchimento dos dados constantes do canhoto de identificação do candidato.

6.2. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.3. A duração da(s) prova(s) será de duas horas e trinta minutos **(2 horas e 30 minutos**), sendo admitida sua entrega somente 30 (trinta) minutos após o seu início.

7. Será excluído do Concurso o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido;
b) não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento que bem o identifique;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
g) portar armas;
h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
i) não devolver integralmente o material recebido;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8. Em hipótese alguma haverá vista de prova.

9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

CIDADE DE SÃO BERNARDO

NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DA

PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Joaquim Alessi - MTB 12.290

CHEFE DE DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Andréa Brock - MTB - 26.526

ARTE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Gonçalo Pavanello - Chefe
Gerson Marques Passos - Chefe de Seção Áudio, Vídeo, Infografia e Internet
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL
Rua Jacquey, 61 (térreo) - Rudge Ramos
Fone: 4366-7077

RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17H30 DE QUARTA-FEIRA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FOTOLITO E IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO:
DIÁRIO DO GRANDE ABC S/A

10. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Moura Melo Consultoria S/C Ltda não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

CAPÍTULO VII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As Provas Objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terão caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

2. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos.

CAPÍTULO VIII – DOS TÍTULOS

1. Concorrerão à contagem de pontos por Títulos os candidatos aos cargos de Fisioterapeuta, Professor de Educação Especial – Área de Educação Física e Terapeuta Ocupacional que forem habilitados nas Provas Objetivas na forma do Capítulo VII deste Edital.

2. Os referidos candidatos serão convocados por Edital, a ser publicado no jornal "Notícias do Município", para apresentação dos Títulos de que são portadores, visando análise e pontuação.

3. É vedada a atribuição cumulativa das pontuações de Doutorado, Mestrado e Curso de Especialização "Lato sensu" ou Extensão Universitária.

4. Serão considerados para efeito de pontuação, os Títulos a seguir:
Para o cargo de Fisioterapeuta

TÍTULOS	PONTOS	COMPROVANTES
Doutorado na área de Educação ou Reabilitação do Portador de Deficiência	06	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado do Histórico Escolar
Mestrado na área de Educação ou Reabilitação do Portador de Deficiência	03	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado do Histórico Escolar
Curso de Especialização "Lato sensu" ou Extensão Universitária na área de Reabilitação do Portador de Deficiência	02	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado do Histórico Escolar

Para o cargo de Professor de Educação Especial – Área de Educação Física

TÍTULOS	PONTOS	COMPROVANTES
Doutorado na área de Educação ou em Educação Física Adaptada ou afim	06	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado do Histórico Escolar
Mestrado na área de Educação ou em Educação Física Adaptada ou afim	03	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado do Histórico Escolar
Curso de Especialização "Lato sensu" ou Extensão Universitária na área de Educação Física Adaptada para pessoas portadoras de deficiência	02	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado do Histórico Escolar

Para o cargo de Terapeuta Ocupacional

TÍTULOS	PONTOS	COMPROVANTES
Doutorado em área relacionada à Educação Especial, Psicologia Escolar ou Neurologia	06	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado do Histórico Escolar
Mestrado em área relacionada à Educação Especial, Psicologia Escolar ou Neurologia	03	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado do Histórico Escolar
Curso de Especialização "Lato sensu" ou Extensão Universitária na área de Educação	02	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado do Histórico Escolar

5. Somente serão pontuados os Títulos dos Cursos de Especialização "Lato sensu" e Extensão Universitária, quando concluídos em Instituição de Educação Superior que ministre na mesma área de estudos, cursos de Pós-graduação credenciados ou de graduação reconhecidos (Deliberação CEE 09/98).

6. Na entrega dos Títulos, deverão os mesmos ser apresentados em cópia reprográfica simples, acompanhados do original, para serem vistadas pelo órgão receptor.

7. Será permitida a apresentação de Títulos por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

CAPÍTULO IX - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Para os cargos de Agente de Biblioteca e Arquivo I, Bibliotecário I, Inspetor de Alunos I e Técnico de Patologia Clínica, a nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas.

2. Para os cargos de Fisioterapeuta, Professor de Educação Especial – Área de Educação Física e Terapeuta Ocupacional, a nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas, somados aos pontos obtidos nos Títulos apresentados.

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em listas de classificação.

4. Os candidatos habilitados ao cargo de Inspetor de Alunos I serão classificados em listagem final, **por área de abrangência**, conforme opção assinalada no momento da inscrição.

5. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados em ordem classificatória: uma com os portadores de deficiência e outra com todos os que lograrem êxito no Concurso.

6. Na classificação geral e na lista reservada para deficientes serão efetuados e relacionados, no mínimo, desempates eventualmente ocorridos até colocação correspondente a 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas no presente Concurso. Após essa colocação, o desempate será levado a efeito por ocasião do chamamento dos candidatos habilitados, observando-se para tanto os dados e situações constantes à época da inscrição.

7. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2240, de 13 de agosto de 1976, em seu artigo 406, parágrafo único:

7.1. servidores da Prefeitura, Câmara ou Autarquia do Município de São Bernardo do Campo, com preferência para:
a) o do quadro suplementar destinado a extinção
b) o que contar maior número de dias de efetivo exercício

7.2. ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira

7.3. casados ou viúvos que tiverem o maior número de dependentes

7.4. casados

7.5. empregados da Administração Municipal Indireta.

8. Em caso de persistir o empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que contar com maior idade.

9. Persistindo ainda o empate, será observado sorteio a ser realizado pelo CODIPE (Conselho de Diretrizes de Pessoal), com convite à presença dos candidatos empatados.

CAPÍTULO X - DOS RECURSOS

1. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, sito à rua Cândia, 65, Jardim do Mar – São Bernardo do Campo, travessa da avenida Antártico. O recurso interposto fora do prazo estipulado não será conhecido, sendo considerado para tanto a data do protocolo.

2. Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à sua divulgação, dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Interposto o recurso, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem, se ainda não decidido, consoante dispõe o artigo 391, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2240/76 e suas alterações.

3. Da realização da(s) prova(s) e da divulgação de resultados e de gabaritos oficiais, caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subseqüente ao evento que lhe disser respeito, devendo o candidato interessado indicar com precisão os pontos a serem objetos da revisão, bem como consignar seu nome, número de inscrição e endereço para correspondência, sob pena de não conhecimento do recurso e análise do mérito.

4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

CAPÍTULO XI - DO PROVIMENTO DO CARGO

1. Os candidatos classificados, serão nomeados em estágio probatório, nos termos da Lei Municipal n.º 1.729, de 30 de dezembro de 1968, e artigo 41 da Constituição Federal, com redação alterada através do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998.

2. No caso dos candidatos habilitados e classificados ao cargo de Inspetor de Alunos I, ficam eles desde já cientes e de acordo que, desde a posse até o término de regular estágio probatório, cumprirão jornada de trabalho nas escolas constantes das áreas de abrangência apontadas na ficha de inscrição, bem como naquelas unidades que vierem a ser integradas às respectivas áreas posteriormente.

3. Para efeito de chamamento de tais candidatos fica estabelecida a seguinte sistemática, que será aplicada apenas quando não houver candidatos classificados na área que existir cargo vago para nomeação:
a) a área de abrangência 1 se interliga à área 2;
b) a área de abrangência 3 se interliga à área 4.

3.1. Ocorrendo a hipótese de candidatos habilitados nas situações anteriores, ficam estabelecidas as seguintes interligações:
a) a área de abrangência 1 se interliga à área 3;
b) a área de abrangência 2 se interliga à área 4.

4. A portaria de nomeação dos candidatos aprovados no concurso será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Prefeitura, **devendo os interessados acompanhar de perto sua nomeação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão dos candidatos ao serviço público.**

4.1 É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.

5. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o exaurimento das vagas reservadas, prosseguindo as demais nomeações na conformidade da lista de pontuação geral.

6. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:
a) não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo para o exercício do cargo;
b) recusar a nomeação, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício do cargo nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua nomeação ou investidura;
c) não comprovar, na data da posse, os requisitos estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1.

7. É facultado à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de São Bernardo do Campo, outros documentos que julgar necessários.

8. A nomeação para o cargo somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

8.1. O laudo médico referido no item anterior, de caráter eliminatório para efeito de nomeação, é soberano e dele não caberá qualquer recurso.

9. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para nomeação.

10. A posse dar-se-á no período máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à publicação da nomeação no jornal "Noticias do Município", publicado e distribuído semanalmente no Município de São Bernardo do Campo, tornando-se sem efeito o ato de nomeação do candidato não empossado no prazo ora assinalado.

10.1. O exercício do cargo ou função dar-se-á no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da posse, ou da data da publicação oficial do ato, em qualquer outro caso, salvo exceções previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo.

11. Por ocasião da posse, será exigido do candidato aprovado:
· Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
· 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
· Atestado de Antecedentes Criminais;
· Declaração de Idoneidade Moral (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
· Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, respectivamente);
· Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
· Declaração **negativa** de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
· Nos acúmulos legais, apresentar uma declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;
· Certidões Decenárias - Criminal e Cível (de Família e Execuções Fiscais: Federal, Estadual e Municipal, fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside).

ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS
· Cédula de Identidade;
· Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
· Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
· C.I.C;
· Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
· Comprovante de Residência;
· Certidão de Casamento ou Nascimento;
· Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos;
· Carteira de Vacinação de filhos menores de 5 anos;
· Diplomas ou Certificados/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Pré-Requisitos estabelecidos.

11.1. Os documentos comprobatórios de atendimento fixados neste item, serão exigidos, apenas, dos candidatos habilitados e nomeados.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Uma vez admitido à(s) prova(s), submeter-se-á o candidato às normas estabelecidas no Regimento do Concurso e nas Instruções Especiais, constantes deste Edital.

2. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

3. Serão publicados no jornal "Notícias do Município", apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

4. O exame do cumprimento pelo candidato dos pressupostos de admissibilidade ao cargo será aquilatado no momento da respectiva investidura.

5. A aprovação no Concurso não gera direito à nomeação, ficando a critério da Administração a convocação dos candidatos habilitados e classificados, mas esta, quando se fizer, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final.

6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato desde que verificadas falsidade de declarações, omissão de informações relevantes, irregularidades na(s) prova(s) realizada(s) ou documento(s) apresentado(s).

7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância esta que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

8. TODAS AS CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RELATIVAS A ESTE CONCURSO, SERÃO PUBLICADAS NO JORNAL "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", ÓRGÃO DE CIRCULAÇÃO SEMANAL NAS BANCAS DE JORNAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AFIXADAS NO POSTO POUPATEMPO/SÃO BERNARDO DO CAMPO, NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E CONSTANTE DO SITE http://www.mouramelo.com. br.

9. A Administração reserva-se o direito de anular o Concurso, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo CODIPE – Conselho de Diretrizes de Pessoal.

São Bernardo do Campo, 08 de novembro de 2002.
MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

P R O G R A M A S
AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO I

PROVA TEÓRICA EM NÍVEL MÉDIO/CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:
- Gramática de Língua Portuguesa (10 questões)
- Literatura Brasileira e Portuguesa (6 questões)
- História Geral e do Brasil (7 questões)
- Geografia Geral e do Brasil (7 questões)
- Conhecimentos Gerais e Atualidades (10 questões)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
- Noções Básicas de Biblioteconomia – conceito de biblioteca, técnicas de organização de acervo, técnica de atendimento ao público (5 questões)
- Noções Básicas de Informática – digitação, programas, Word e Excel (5 questões)

BIBLIOTECÁRIO I

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
- Representação descritiva dos diferentes tipos de documentos;
- Linguagens de indexação, Resumos;
- Classificação de documentos;
- Administração e organização;
- Formação e desenvolvimento de coleções;
- Automação;
- Fontes de informação; Normalização;
- Disseminação da informação;
- Preservação e conservação dos acervos;
- Política de ação cultural;
- Ética profissional.

FISIOTERAPEUTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA:
- A atuação do fisioterapeuta no atendimento ao bebê de alto risco e à crianças que apresentam atraso no desenvolvimento neuro-psico-motor.
- Análise das relações entre o profissional e a criança
- Orientações e informações à alunos, familiares e professores: posicionamentos, condições de higiene, melhora nas AVD's, etc.
- Anatomia, Fisiologia e Patologia dos Sistemas Nervosos Central e Periférico, Sistema Muscular, Ósseo, Articular e respiratório.
- Cinesiologia e Biomecânica Básica.
- Diretrizes Básicas da Saúde Pública.
- Desenvolvimento do Padrão Patológico.
- Patologias associadas à pacientes neurológicos quanto à: Fisioterapia Ortopédica e Cárdio-Pulmonar.
- Semiologia Neurológica: exames neurológicos e avaliação cinesiológica funcional, incluindo Marcha.
- Tônus Anormal: variação de tônus e reflexos tônicos; trofismo e motricidade.
- Provas Cerebelares: coordenação, movimento, equilíbrio e dissinergia.
- Métodos terapêuticos em fisioterapia neurofuncional (Kabat, Bobath).
- Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da Hidroterapia e Equoterapia.
- Aplicação da reabilitação aquática.
- Facilitação neuromuscular proprioceptiva.
- Aprendizado motor normal e pós lesão.
- Exames complementares.
- Encefalopatia crônica da infância – paralisia cerebral: etiologia, problemas associados, classificação, padrões anormais, deformidades e tratamentos.
- Conhecimento e abordagem fisioterapêutica nas seguintes condições neurológicas: doenças cérebro-vasculares, TC encefálici, traumatismo raquimedular, polineuropatias, tumores do SN, doenças neuromusculares, doenças desmielinizantes, distúrbios do movimento, fisiopatologia da dor, hipertensão intracraniana, autismo, síndrome de Down, síndrome de Reth, Miopatias e hemiplegia.

CONHECIMENTOS SOBRE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:
- A problemática da efetivação da cidadania da população assistida: pessoas portadoras de deficiências
- Prevenção e o atendimento educacional reabilitador
- Desenvolvimento Motor Normal e Anormal.
- Temas transversais do Parâmetro Curricular Nacional do Ensino Fundamental
- Inclusão
· Desafios para inclusão escolar.
- Diretrizes da Educação do Portador de Deficiência

BIBLIOGRAFIA

- AMARAL, LÍGIA ASSUMPÇÃO. **Integração Social e suas Barreiras: representações culturais do corpo mutilado.** Revista de Terapia Ocupacional – USP, São Paulo, v.2, n 4, p. 188/195, dezembro 1991.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais.** Brasília: MEC/SEF, v. 1 a 10, 1997.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial.** Brasília: MEC/SEESP, v. 1, 1994.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes educacionais sobre estimulação precoce: o portador de necessidades educativas especiais.** Brasília: MEC/SEESP, v. 3, 1995.
- PERRENOUD, PHILIPP. **Construir as competências desde a escola.** Ed. Artmed Sul, 1999.
- COELHO, MARINETE. **Avaliação Neurológica Infantil nas ações primárias de saúde.** São Paulo: Ed. Atheneu, 1999, 228 p.
- DAVIES, PATRÍCIA M. **Passos a seguir: um manual para o tratamento da Hemiplegia no adulto.** 1ª ed. Manole, São Paulo, 1996. 314 p.
- FINNE, N. **O manuseio em casa da criança com paralisia cerebral.** Ed. Manole, 1980.
- HEYMEYER, URSULA E. C; GANEM, LORAINE. **Observação de Desempenho**. 2ª ed. São Paulo: Memnon, 1999. 78 p.
- KUDO, AIDE MITIE e vários autores. **Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional em pediatria.** São Paulo: Servier, 1994.
- MANTOAN, MARIA TERESA. **A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema.** São Paulo: Memnon, 1997.
- GODOTTI, MOACIR. **Escola cidadã.** São Paulo: Cortez, 1997.
- **Constituição da República Federativa do Brasil.** São Paulo: Saraiva, 2000.
- **Estatuto da Criança e do Adolescente** – ECA. Lei n 8069, de 13/07/1990.
- BROMLEY, IEDA. **Paraplegia & Tetraplegia: Um guia teórico prático para fisioterapeutas, cuidadores e familiares.** Ed. Revinter, Rio de Janeiro, 1997.
- SOUZA, ANGELA M. C; FERRARETTO, IVAN e col. **Paralisia Cerebral: Aspectos Práticos.** Ed. Memnon, 1998.
- VITTA, A DE. **Atuação Preventiva em Fisioterapia.** Cadernos de Divulgação Cultural. Eduse. 1967.
- WERNWE, D. **Guia de Deficiências e Reabilitação Simplificada para crianças e jovens, portadoras de deficiências, famílias, comunidades e agentes comunitários de saúde.** Brasília: CORDE. 1994.
- GUYTON. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan S.A., 1991.
- BOUCH, L. **O Desenvolvimento Psicomotor do Nascimento até os 6 anos.** Ed. Artmed.
- BRANDÃO, J. **Bases do Tratamento por Estimulação Precoce da Paralisia Cerebral**. Ed. Memnon.
- DOWNIE, Patrícia A – CASH – **Neurologia para Fisioterapeutas**.4ª Ed. São Paulo, 1987, Editorial Médica Panamericana.
- MACHADO, Ângelo. **Neuroanatomia Funcional.** 2ª ed. São Paulo, 1993: Livraria Atheneu
- FATTINI; DÂNGELO. **Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar.** 2ª ed. São Paulo, 1995: Editora Atheneu.
- RUOTI. R.G.; MORRIS, M.M.; COLE, J. **Reabilitação Aquática.** 1ª ed. São Paulo, 2000: Editora Manole.
- NORM. A.; HANSON, B. **Exercícios Aquáticos Terapêuticos.** 1ª ed. São Paulo, 1998, Editora Manole.
- O'SULLIVAN, Susan B. **Tratamentos, Procedimentos e Avaliação.** 1ª ed. São Paulo, 1993: Ed. Manole
- PALEMR, TOMS. **Treinamento Funcional dos Deficientes Físicos.** 2ª ed. São Paulo, 1998: Ed. Manole.
- PETER, Duus. **Diagnóstico Topográfico em Neurologia**. 4ª ed., 1989, Ed.Cultura Médica.
- LEAVELL, H; CLARE, E.S. **Medicina Preventiva**. Mc Graw-Hill do Brasil. São Paulo, 1991.
- HOPPENFELD, S. **Propedêutica Ortopédica.** Livraria Atheneu, RJ, 1987
- HALL, S. **Biomecânica Básica.** Ed. Guanabara Koogan, RJ, 1993
- DIAMENTE, A; CYPEL, S. **Neurologia Infantil**. Ed. Atheneu, 3ª ed, 1996
- DIMEGLIO, A. **Ortopedia Pediátrica.** Livraria Editora Santos
- SANVITO, W.L. **Síndromes Neurológicas**. Ed. Manole, 1997
- FLEMIG, I. **Desenvolvimento Normal e seus desvios no Lactante.** Ed. Livraria Atheneu, 1987
- HOLLE, B. **Desenvolvimento Motor na Criança Normal e Retardada.** Ed. Manole, 1979
- DOWNIE, P.A. **Neurologia para Fisioterapeutas.** 4ª ed, Ed. Médica Panamericana, 1987
- UMPHRED, D.A. **Fisioterapia Neurológica.** 2ª ed. Ed. Manole, 1994
- BOBATH, K. **Uma Base Fisiológica para o Tratamento da Paralisia Cerebral**. Ed. Manole, 1979
- SHEPERED, R.B. **Fisioterapia em Pediatria.** 3ª ed. Santos Livraria Editora, 1996
- BUENO, J.M. **Psicomotricidade, Teoria e Prática.** Ed. Lovise, 1998
- SCHWARTZMAN, José Salomão. **Síndrome de Down.** SP, Mackenzie, Memnom, 1999.
- SANVITO, Luiz Wilson. **Propedêutica Neurológica Básica.** SP, Atheneu, 1996
- BURNS, Y.R.; MACDONALD, J. **Fisioterapia e Crescimento na Infância.** São Paulo – Santos, 1999
- BOBATH, Berta; BOBATH, Karel. **Desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral**. São Paulo, Ed. Manole, 1978
- SASSAKI, K.R.. **Construindo uma Sociedade Para Todos**

INSPETOR DE ALUNOS I

PORTUGUÊS:
- Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Uso e colocação de pronome. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Interpretação de texto.

MATEMÁTICA:
- Números inteiros e racionais: leitura e escrita de números; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro; problemas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regras de três simples; porcentagem e problemas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA:
- Procedimentos metodológicos
- Conhecimento de regras de desportos
- Recreação e lazer
· Atividades lúdicas: a evolução do brincar.
- Primeiros socorros
- Jogos e brincadeiras adaptadas
· Adaptar jogos e brincadeiras de acordo com as peculiaridades de cada agrupamento.
- Jogos cooperativos
· Pedagogia da cooperação na Educação Física
- Métodos de Avaliação
- Processo pedagógico

CONHECIMENTOS SOBRE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:
- Desenvolvimento da criança e do adolescente
· Desenvolvimento Neuropsicomotor
- Processo pedagógico
- Métodos de Avaliação
- Recreação e lazer
· Atividades lúdicas: a evolução do brincar.
- Temas transversais do Parâmetro Curricular Nacional do Ensino Fundamental

- Inclusão
· Desafios para inclusão escolar.
- Diretrizes da Educação do Portador de Deficiência.

BIBLIOGRAFIA

- FONSECA, Vitor da. **Psicologia e Pedagogia: Psicomotricidade**. Ed. Martins Fontes, 1998
- FREIRE, João Batista. **Educação de Corpo Inteiro.** Ed. Scipione, 1991
- MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Lazer e educação.** Ed. Papirus, 1990
- OLIVEIRA, Vitor Marinho. **O que é Educação Física?** Ed. Brasiliense, 1987
- MEDINA, João Paulo S. **O brasileiro e seu corpo – Educação Política do Corpo**. Ed. Papirus, 1990
- KOLYNIAK FILHO, Carol. **Educação Física e Vygotsky.** Ed. Martins Fontes, 1987
- ADANS, Ronald C. e outros. Jogos, **Esportes e Exercício para o Deficiente Físico.** Ed. Manole, 1985
- CHATEAU, Jean. **Os Jogos e as Crianças.** Ed. Sumus
- BUCH, Jean Le. **Desenvolvimento Psicomotor de 0 a 6 anos**. Ed. Artmed
- CASTELLANI FILHO, Lino. **Política Educacional e Educação Física**. Ed. Papirus
- BRASIL. Leis e Decretos. **Constituição da República Federativa do Brasil** (05/10/1988). Título: Da ordem social – Capítulo III – Da Educação, da Cultura e dos Desportos
- _____, Lei Federal n.º 8069, de 13/07/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Capítulo IV – Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. Artigos 53, 54, 55, 56 e 57
- _____, Lei Federal n.º 9394, de 20/12/1996. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**
- _____, Leis e Decretos. **Constituição do Estado de São Paulo**. Capítulo III – Artigos 237 a 267 e emenda n.º 14 de 1996.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental, Parâmetros Curriculares Nacionais – Brasília: MEC/SEF; V. 7 e 8, 1998.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental, Parâmetros Curriculares Nacionais. Adaptações Curriculares – Estratégias para Educação de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais. Brasília, MEC/SEE/SEESP, 1999
- KUNZ, Elenor. **Transformação Didático-pedagógica do Esporte**. Editora UNIJUI, 2000
- CIDADE, Ruth Eugênia Amarantes e FREITAS, Patrícia Silvestre de. **Introdução à Educação Física e ao Desporto para Pessoas Portadoras de Deficiência.** Editora UFPR, 2002
- ROSADAS, Sidney de Carvalho. **Atividade Física Adaptada e Jogos Esportivos para o Deficiente**. **Eu Posso, Vocês Duvidam?** Editora Atheneu, 1989
- BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos – **Se o importante é competir, o fundamental é cooperar.** Ed. Re-Novada, 1999
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental, Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. V. 1, 2 e 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CARVALHO, Rosita Edler. **Removendo Barreiras para Aprendizagem**. Ed. Mediação.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA :
- Provas e funções musculares;
- Lesão medular;
- Malformações congênitas (MFC)
- Acidente Vascular Cerebral (AVC)
- Traumatismo Crânio - Encefálico (TCE)
- Paralisia Cerebral (PC)
- Mielomeningocele
- Doenças Neuro-Musculares
- Órteses e Próteses
- Tecnologia assistida
- Adaptações Escolares
- Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em Terapia Ocupacional
- A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional: pessoas portadoras de deficiências
- Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem como as abordagens corporais globalizantes
- A atuação do terapeuta ocupacional no atendimento ao bebê de alto risco e à crianças que apresentam atraso no desenvolvimento neuro-psico-motor
- Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil
- Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas portadoras de deficiência mental em nosso país
- Análise das relações entre o profissional e a criança

CONHECIMENTOS SOBRE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA :
- Desenvolvimento da criança e do adolescente
· Desenvolvimento Neuropsicomotor
- Temas transversais do Parâmetro Curricular Nacional do Ensino Fundamental
- Inclusão
· Desafios para inclusão escolar
- Diretrizes da Educação do Portador de Deficiência
- Prevenção e o atendimento educacional reabilitador

BIBLIOGRAFIA

- **ALMEIDA, Marta Carvalho.** *Deficiência e cotidiano: reflexões sobre a reabilitação.* Revista de Terapia Ocupacional – USP, São Paulo, v.8, n 2/3, p. 81/86, maio/dez 1997.
- **AMARAL, Lígia Assumpção.** *Integração Social e suas Barreiras: representações culturais do corpo mutilado*. Revista de Terapia Ocupacional – USP, São Paulo, v.2, n 4, p. 188/195, dezembro 1991.
- **BARROS, Denise Dias.** *Habilitar – Reabilitar...O rei está nu?*. Revista de Terapia Ocupacional – USP, São Paulo, v.2, n 2/3, p. 100/104, jun/set 1991.
- **BENETTON, Maria José.** *Uma abordagem psicodinâmica em terapia ocupacional*. Revista de Terapia Ocupacional – USP, São Paulo, v.2, n 2/3, p. 55/59, jun/set 1991.
- **BENETTON, Maria José.** *Terapia ocupacional e reabilitação psicossocial: uma relação possível?* Revista de Terapia Ocupacional – USP, São Paulo, v.4, n 7, p. 53/58, 1993/6.
- **BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental.** *Parâmetros Curriculares Nacionais.* Brasília: MEC/SEF, v. 1 a 10, 1997.
- **BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Especial.** *Política Nacional de Educação Especial.* Brasília: MEC/SEESP, v. 1, 1994.
- **BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Especial.** *Diretrizes educacionais sobre estimulação precoce: o portador de necessidades educativas especiais.* Brasília: MEC/SEESP, v. 3, 1995.
- **COLL, C. e vários autores.** *O construtivismo na sala de aula.* Summus, 1996.
- **PERRENOUD, Philipp.** *10 novas competências para ensinar. Convite à viagem.* Ed. Artmed Sul, 2000.
- **PERRENOUD, Philipp.** *Construir as competências desde a escola.* Ed. Artmed Sul, 1999.
- **CANÍGLIA, Marília.** *Modelos teóricos utilizados na pratica da terapia ocupacional.* Ed. Expressa, 1991.
- **COELHO, Marinete.** *Avaliação Neurológica Infantil nas ações primárias de saúde.* São Paulo: Ed. Atheneu, 1999, 228 p.

• **BARTALOTTI, Celina Camargo.** *A concepção de educação especial de terapeutas ocupacionais e suas implicações na prática profissional.* Mestrado – PUC-SP, São Paulo, Moroz Melania, 1995.

• **DAVIES, Patrícia M.** *Passos a seguir: um manual para o tratamento da Hemiplegia no adulto*. 1ª ed. Manole, São Paulo, 1996. 314 p.

• **EGGERS, Outrud.** *Terapia Ocupacional no tratamento da Hemiplegia do adulto.* Rio de Janeiro. Ed. Colina, 1982 (trad. Dr. J. Israel Lemos).

• **FINNE, N.ª** *O manuseio em casa da criança com paralisia cerebral.* Ed. Manole, 1980.

• **FRANCISCO, Berenice Rosa.***Terapia Ocupacional.* São Paulo: Ed. Papirus, 1988. 104 p.

• **HEYMEYER, Ursula E. C; GANEM, Loraine.** *Observação de Desempenho.* 2ª ed. São Paulo: Memnon, 1999. 78 p.

• **KUDO, Aide Mitie e vários autores.** *Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional em pediatria.* São Paulo: Servier, 1994.

• **MANTOAN, Maria Teresa**. *A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema.* São Paulo: Memnon, 1997.

• **MAC DONALD, E. M.** *Terapia Ocupacional em reabilitação.* Santos: Ed. São Paulo, 1990. 515 p.

• **OLIVER, Fátima Corrêa.** *O problema da incapacidade e da deficiência.* Revista de Terapia Ocupacional – USP, São Paulo, v.2, n 2/3, p. 66/77, jun/set 1991.

• **PRADO, Marysis M. R.; RICO, Débora.** *O Atendimento interdisciplinar a pessoas portadoras de deficiência mental: uma perspectiva sócia interacionista.* Revista de Terapia Ocupacional – USP, São Paulo, v.3, n 1/2, p. 33/42, jan/dez 1992.

• **ROCHA, Eucenir Fredini.** *Corpo deficiente: um desvio da norma?* Revista de Terapia Ocupacional – USP, São Paulo, v.2, n 4, p. 182/187, dezembro 1991.

• **RIBAS, João Baptista Cintra.** *O que são pessoas deficientes.* São Paulo: Brasiliense, Coleção Primeiros Passos, 1983.

• **ROCHA, Eucenir Fredini.** *Corpo deficiente: em busca da reabilitação? – Uma reflexão a partir da ótica das pessoas portadoras de deficiências físicas.* Dissertação de mestrado. Instituto de Psicologia, - SP. Maluf, Regina. 1991.

• **TROMBLY, Catherine A.** *Terapia Ocupacional para disfunção física.* 2ª ed. São Paulo: Santos, 1989. 508 p.

• **ITTA, Fabiana Cristina Frigieri de.** *Uma identidade em construção: o terapeuta ocupacional e a criança com retardo no desenvolvimento neuropsicomotor.* São Paulo: EDUSC, v. 63, 1998. 94 p. (Cadernos de Divulgação Cultural).

• **GODOTTI, Moacir.** *Escola cidadã.* São Paulo: Cortez, 1997.

• *Constituição da República Federativa do Brasil.* São Paulo: Saraiva, 2000.

• *Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.* Lei n 8069, de 13/07/1990.

TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

• Coleta de exames laboratoriais; Orientação anterior à coleta: Jejum, Assepsia, Dietas. Coleta propriamente dita: técnica de pulsão venosa, coleta de urucultura, bacterioscopia, etc.; bioquímica, sorologia, hematologia, microbiologia, urina e parasitologia. Tipos de frascos e anticoagulantes mais utilizados.
• Lavagem e esterilização do material laboratorial.
• Preparação de urina, parasitologia, bioquímica, sorologia, microbiologia e hematologia.

ANEXO II

A T R I B U I Ç Õ E S

DESCRIÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO

- Executar serviços auxiliares de disseminação interna e externa da informação.
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades de animação cultural.
- Realizar pesquisas para subsidiar a programação de eventos culturais.
- Preparar fluxogramas e organogramas retrospectivos de valor histórico.
- Preparar, elaborar e dourar, com as informações pertinentes ao material documental.
- Manter, preservar e restaurar os acervos das Unidades da Divisão de Biblioteca, Documentação e Informática.
- Manter os serviços auxiliares técnicos necessários para a organização dos acervos.
- Agrupar material histórico (processos administrativos), por fundos e séries documentais.
- Preparar o material documental para incorporação do acervo da hemeroteca.
- Executar levantamento pré-seletivo de obras para efeito de elaboração de bibliografias.
- Executar levantamento de itens para retro-alimentação.
- Executar os serviços de comunicação visual das Unidades da Rede.
- Requisitar e prover de materiais especiais destinados ao funcionamento das Unidades da Divisão de Biblioteca, Documentação e Informática.
- Efetuar o recolhimento de numerário proveniente de serviços prestados ou promoção, junto aos cofres públicos e estabelecimentos bancários.
- Proporcionar às crianças, através de materiais lúdicos, o desenvolvimento da sociabilidade, preparando-as para desempenho do mundo adulto.
- Proporcionar oportunidade para a criança, brincando, desenvolver aspectos cognitivos, perceptuais-sensório/psicomotor e afetivo-emocionais.
- Promover a emissão automatizada de etiquetas de localização do material documental e controles necessários para o envio às respectivas Unidades da Divisão de Biblioteca, Documentação e Informática.
- Promover a emissão automatizada de relatórios técnicos e administrativos, selecionando alternativas adequadas para cada fim.
- Serviços de redação, datilografia e arquivo de correspondência e fichas.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE BIBLIOTECÁRIO

- Selecionar, com base em bibliografias e dados coletados, o material bibliográfico, iconográfico e audio-visual a ser adquirido;
- Classificar, catalogar, fichar e etiquetar todo o material bibliográfico, iconográfico e audio-visual;
- Elaborar catálogos de cabeçalhos de assuntos, dicionários ou sistemáticos para uso do público;
- Levantar bibliografias elaborando: resumos, sinopses, sumários e índices;
- Fornecer informações ao público;
- Levantar dados e elaborar relatórios estatísticos do movimento de consultas, empréstimos;
- Executar o inventário anual do material da Biblioteca;
- Supervisionar a preparação do material para circulação;
- Supervisionar a localização do material nas estantes e armários.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA - ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

· Participar do processo de triagem, exame e avaliação do aspecto físico de cada criança;
· Elaborar diagnóstico e prognóstico de cada caso referente à área física;
· Realizar entrevistas com pais para avaliação do caso;
· Realizar entrevistas com a criança para avaliação;
· Estabelecer programas individuais de tratamento;
· Estabelecer programas para serem desenvolvidos pelos Professores e/ou familiares das crianças em atendimento;
· Participar, contribuindo com o conhecimento técnico-científico de sua área, de discussão de caso com a equipe multidisciplinar de estimulação precoce;
· Acompanhar sistematicamente, de acordo com a patologia, os casos que se fizerem necessários até a idade máxima de desenvolvimento neuromotor;
· Encaminhar os clientes para exames específicos;
· Selecionar periodicamente os objetivos, conteúdos e estratégias a serem desenvolvidas durante as terapias individuais e/ou orientações;
· Elaborar, adaptar e confeccionar material específico para aplicação durante as terapias individuais;
· Fazer periodicamente relatório das terapias e orientações realizadas;
· Orientar pais/responsáveis que procuram esclarecimentos sobre a problemática de seus filhos e sobre atividades que podem ser dadas pela família;
· Manter contato com profissionais de outras entidades que prestam atendimentos aos clientes;
· Fazer e enviar relatórios da evolução para fins de encaminhamento de casos atendidos;
· Participar de comissões organizadoras e eventos promovidos pela Secretaria de Educação e Cultura;
· Ministrar cursos relativos à sua área de atuação;
· Participar de cursos, encontros, seminários, simpósios, congressos, relacionados à área de atuação, para atualização profissional;
· Desenvolver estudos e elaborar modelo de referência curricular para as diferentes áreas de ensino;
· Participar da elaboração do currículo da Unidade Escolar;
· Atuar em equipe multidisciplinar através de estratégias que contribuam para maior compreensão do desenvolvimento do educando;
· Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE INSPETOR DE ALUNOS

- Coordenar a movimentação dos educandos no recinto da escola e em suas imediações, orientando-os quanto ao cumprimento do Regimento Interno da Unidade Escolar;
- informar a direção da escola sobre a rotina diária dos educandos e comunicar ocorrências;
- colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola;
- atender aos professores, em aula, nas solicitações de material pedagógico e escolar e na assistência aos educandos quanto aos aspectos disciplinar e pedagógico;
- colaborar na execução de atividades cívicas, sociais e culturais da escola e trabalhos curriculares complementares de classe;
- providenciar atendimento aos educandos em caso de enfermidade e acidente;
- executar outras tarefas auxiliares relacionadas com o apoio administrativo e técnico pedagógico que lhe forem atribuídas pela direção;
- participar do funcionamento de instituições complementares e auxiliares de ensino;
- desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

– Ministrar aulas de acordo com sua área de atuação e componentes curriculares;
– Cuidar, supervisionar e orientar os educandos quanto à sua higiene corporal;
– Participar da elaboração do projeto pedagógico educacional;
– Desenvolver, quando designado, atividades educacionais complementares;
– Planejar e executar plano de atividades que leve em consideração as diferenças no desenvolvimento/aprendizagem dos educandos, propondo replanejamento que atendam às necessidades apontadas;
– Manter permanente contato com os pais/responsáveis dos educandos, informando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo;
– Participar dos conselhos de série ou de classe;
– Participar do conselho de escola e/ou da Associação de Pais e Mestres - A.P.M, quando indicado;
– Participar de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade;
– Planejar e avaliar os objetivos e atividades concernentes ao desenvolvimento do educando, garantindo a continuidade do processo educativo, mediante registros diários e relatórios com periodicidade estabelecida pela Secretaria de Educação e Cultura;
– Organizar e participar das reuniões de pais e mestres;
– Responsabilizar-se pela guarda, economia, conservação e uso adequado do que lhe for confiado;
– Encaminhar os dados resultantes da avaliação e da apuração de assiduidade, referente aos educandos regularmente matriculados, conforme normas estabelecidas pela Secretaria de Educação e Cultura;
– Desenvolver um trabalho em consonância com as diretrizes da educação e pressupostos curriculares da Secretaria de Educação e Cultura;
– Planejar e executar o plano escolar, organizando situações de aprendizagem e procedimentos de avaliação e controle do desempenho do educando e de reorientação de sua prática;
– Participar das atividades pedagógicas coletivas de acordo com cronograma estabelecido na Unidade Escolar;
– Participar da elaboração do currículo da Unidade Escolar;
– Atuar em equipe multidisciplinar através de estratégias que contribuam para maior compreensão do desenvolvimento do educando;
– Atuar no processo de formação dos Professores na rede regular de ensino visando melhor compreender as necessidades educacionais especiais, de forma a buscar alternativas junto a equipe escolar, garantindo o desenvolvimento integral do aluno;
– Participar, ministrar, coordenar cursos, palestras e reuniões com a equipe da rede regular de ensino, tendo como enfoque o educando com necessidades educacionais especiais;
– Elaborar sistematicamente relatórios analíticos e avaliativos das atividades desenvolvidas a partir do plano de ação elaborado para atendimento dos educandos com necessidades especiais da rede regular de ensino;
– Participar de programas de prevenção a deficiência com outras instituições, contribuindo para pesquisa, divulgação e viabilização de seus objetivos;
– Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL - ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

· Participar do processo de triagem com o setor de diagnóstico para selecionar, examinar e avaliar a criança através de um estudo de caso;
· Realizar entrevistas com pais para anamnese e avaliação inicial da criança, visando seu possível ingresso nas unidades escolares do Serviço de Educação Especial;
· Realizar entrevistas com a criança, para avaliá-la através da observação direta, exames e testes específicos de terapia ocupacional, medindo o grau de deficiência nos campos mental, físico e neurológico, bem como o nível de independência pessoal, social nos aspectos das Atividades da Vida Diária – A.V.D.;
· Elaborar diagnósticos e prognóstico, de cada criança do ponto de vista da terapia ocupacional;
· Discutir o caso com a equipe de especialistas do setor de diagnóstico e dar orientação à família, encaminhando a criança para escola especial e paralelamente, para os tratamentos clínicos em habilitação e reabilitação, que facilitem seu ingresso nas unidades escolares ou para um programa de estimulação precoce ou para outras entidades afins;
· Encaminhar os clientes para exames complementares específicos nas áreas médicas ou paramédicas;
· Organizar e estruturar testes de terapia ocupacional dos casos selecionados para tratamento clínico, visando estabelecer programas individuais de tratamento;
· Organizar e estruturar testes de terapia ocupacional aplicáveis aos educandos, visualizando a programação pedagógica utilizada nos diferentes níveis das classes existentes nas escolas;
· Elaborar programas específicos de terapia ocupacional, que farão parte do programa pedagógico a ser utilizados pelos Professores nas diferentes atividades, desenvolvidas nas escolas facilitando o processo de aprendizagem dos educandos e visando sua integração à comunidade;
· Elaborar, desenvolver e acompanhar programas específicos de terapia ocupacional para o educando e sua família, quanto à sua profissionalização e integração no mercado competitivo de trabalho ou sua integração às oficinas abrigadas de trabalho;
· Elaborar fichas de observação e avaliação dos educandos baseados nos programas pedagógicos aplicado em cada classe;
· Observar e avaliar, individualmente ou em grupos os educandos com comprometimentos específicos que realizam atividades extras, baseadas em programas já elaborados e utilizados;
· Participar das reuniões pedagógicas com a equipe de especialistas, a fim de orientar os Professores quanto a recursos a serem utilizados para o desenvolvimento da programação pedagógica de cada classe, bem como a maneira adequada de estimular os educandos, de acordo com seu grau de deficiência;
· Orientar os Professores individualmente ou em grupos, conforme a necessidade;
· Orientar todos os funcionários das unidades escolares envolvidos no processo de aprendizagem dos educandos, quanto a forma adequada de agir, visando um melhor desenvolvimento em programação de terapia ocupacional;
· Orientar pais e familiares, através de reuniões para mostrar a necessidade de dar continuidade às atividades da escola, afim de estimular e facilitar o processo de desenvolvimento do educando;
· Sugerir e orientar a adaptação de mobiliário, material e dependências das unidades escolares de acordo com as necessidades dos educandos;
· Participar das comissões organizadoras e eventos promovidos pela Secretaria de Educação e Cultura;
· Participar de cursos, seminários, congressos e eventos relacionados a sua área de atuação, para uma atualização profissional;
· Desenvolver estudos e elaborar modelo de referência curricular para as diferentes áreas de ensino;
· Participar da elaboração do currículo da Unidade Escolar;
· Atuar em equipe multidisciplinar através de estratégias que contribuam para maior compreensão do desenvolvimento do educando;
· Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA

- Calibrar os aparelhos antes de cada dosagem;
- Observar o procedimento técnico do exame;
- Registrar os resultados em formulários próprios internos para cada área;
- Liberar os resultados mediante níveis hierárquicos: técnico - bioquímico - médico patologista clínico;
- Transmitir o mais rápido possível o resultado e se este se achar muito alterado comunicar ao médico requisitante ou ao enfermeiro responsável pela unidade solicitante;
- Auxiliar ao bioquímico da Unidade no controle da qualidade dos procedimentos;
- Cumprir ordens de serviço e regulamentos;
- Desempenhar tarefas afins.

ANEXO III

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1 (Riacho Grande)

ORDEM	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	CEP
1	CMEB JARDIM TUPÃ, do	Estr. Henrique Rosa, S/N - Bairro dos Finco	09831-500
2	CMEB TITO LIMA	R. Sagres, 105 - Bairro Estoril	09831-020
3	EMEB BAIRRO TATETOS, do	Estr. Alberto Silva, S/N - Bairro Tatetos	09835-000
4	EMEB DOM JORGE M. DE OLIVEIRA	Estr. Pedra Branca, S/N - Areião	09792-000
5	EMEB GRACILIANO RAMOS	R. João d'Angelo, 71 - Riacho Grande	09830-000
6	EMEB HELENA ZANFELICE DA SILVA	R. José Farhat, 80 - Bairro dos Finco	09830-000
7	EMEB ITALO DAMIANI	Estr. Taquacetuba, 3234 -Taquacetuba	09815-570
8	EMEB IVANEIDE NOGUEIRA, Profª	Estr. Rio Acima, 12500 - Bairro Santa Cruz	09831-300
9	EMEB JARDIM TUPÃ, do	Estr. Henrique Rosa, 411 – Jd. Tupã	09831-505
10	EMEB JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN	R. Sete, 14 - Bairro Santa Cruz	09831-300
11	EMEB LORENZO ENRICO F. LORENZETTI	Estr. Brasilio de Lima, 72 - Vila Botujuru	09822-020
12	EMEB RIACHO GRANDE, do	R. Marcilio Conrado, 360 - Riacho Grande	09830-920
13	EMEB SUZETE AP. DE CAMPOS, Profª	R. Marcílio Conrado, 350 – Riacho Grande	09830-290

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2 (Baeta, Nova Petrópolis, Santa Terezinha, Centro, Ferrazópolis, Irajá, Montanhão, Seleta, Vl. São José e Silvina)

ORDEM	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	CEP
1	EMEB ALDINO PINOTTI	R. dos Vianas, 2399 – Jd. Farina	09760-001
2	EMEB ALDINO PINOTTI, Prefeito	R. Antonio Simionato, 103 - Bairro Santa Terezinha	09780-180
3	EMEB ANA HENRIQUETA CLARK MARIN	R. dos Vianas, 3590 – Jd. Industrial	09761-170
4	EMEB ANDRÉ FERREIRA	R. Regente Lima e Silva, 301 - Ferrazópolis	09790-130
5	EMEB ANGELO CERONI, Pe.	Al. Dom Pedro de Alcântara, 805 – Jd. Petroni	09771-281
6	EMEB ANNITA MAGRINI GUEDES, Profª	R. Americana, 102 - Baeta Neves	09751-110
7	EMEB ANTONIO DE LIMA	R. D. Fernando Mascarenhas, 100 - Jd. Silvina	09751-020
8	EMEB ANTONIO JOSÉ MANTUAN	R. Albert Schweitzer, 416 - Ferrazópolis	09790-000
9	EMEB BERNARDO PEDROSO	R. Maria de Fátima, 372 - Baeta Neves	09760-480
10	EMEB CÂNDIDO PORTINARI	R. Pr. Maria Amélia, 375 - Nova Petrópolis	09771-120
11	EMEB CASSIANO FARIA, Prof.	R. Leila Gonçalves, 480 - Vila Gonçalves	09726-411
12	EMEB CECÍLIA MEIRELES	R. Campinas, 70 - Baeta Neves	09751-420
13	EMEB CORA CORALINA	R. Primo Bechelli, 35 - Pq Seleta	09791-360
14	EMEB DI CAVALCANTI	R. Fernando Ferrari, 401 - Ferrazópolis	09790-110
15	EMEB DOLORES DE TOLEDO DE MATTEO, Profª	R. dos Vianas, 3592 - Jd. Industrial	09761-000
16	EMEB DORA E MAURÍCIO GALANTE	R. Diogo Botelho, 340 - Jd. Silvina	09791-030
17	EMEB EDSON DANILLO DOTTO	Av. Hum, 1875 - Pq. Selecta	09791-530
18	EMEB ERMÍNIA PAGGI, Profª	R. Marisa Prado, 166 - Jd. Palermo	09780-250
19	EMEB EUCLIDES DA CUNHA	R. José F. Rocha, 48 - Vila São José	09790-000
20	EMEB GOFREDO T. DA SILVA TELLES	R. Giacinto Tognato, 1672 - Baeta Neves	09760-372
21	EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA	R. Abramo Luchesi, 06 - Jd. Leblon	09781-030
22	EMEB JANETE MALLY BETTI SIMÕES	R. dos Vianas, S/N - Jd. Industrial	09760-000
23	EMEB JOSUÉ DE CASTRO	R. 1º de Maio, 100 - Jd Farina	09760-540
24	EMEB LEO COMMISSARI, Pe.	R. Neusa Coelho, 80 - Vila São José	09790-460
25	EMEB LEONARDO NUNES, Pe.	Av. Senador Fláquer, 232 - Vila Euclides	09725-440
26	EMEB MANOEL TORRES DE OLIVEIRA	R. Passagem Paulista, S/N - Jd. Limpão	09780-000
27	EMEB MARIA ADELAIDE, Profª	Av. Senador Flaquer, 979 - Vila Euclides	09725-443
28	EMEB MARIA JOSÉ M. JORGE, Profª	R. Três de Maio, S/N - Jd. Olavo Bilac	09725-810
29	EMEB MARIA THEREZINHA BESANA	R. dos Vianas, 2897 - Jd. Petroni	09761-000
30	EMEB MARIANA BENVINDA DA COSTA	R. Aureliano Souza, S/N - Ferrazópolis	09781-120
31	EMEB MÁRIO MARTINS DE ALMEIDA	R. São João, 33 - Jd. São Paulo	09715-240
32	EMEB MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO	R. Fioravante Borin, 66 - Jd. Irajá	09781-250
33	ESCOLA EMERGENCIAL DO BAIRRO MONTANHÃO	R. Tiradentes, 3180 - Bairro Montanhão	09781-220
34	EMEB MONTEIRO LOBATO	Av. Fco. Prestes Maia, 350 - Centro	09770-000
35	EMEB ODETTE EDITH P. DE LIMA	R Giacinto Tognato, 2400 - Baeta Neves	09760-372
36	EMEB PARQUE SÃO BERNARDO, do	Av. Almeida Leme, 151 - Pq. São Bernardo	09761-170
37	EMEB RUI BARBOSA	R. Braga, 20 - Vila Duzzi	09725-160
38	EMEB SANTA TEREZINHA	Al. Glória, 197 - Centro	09725-390
39	EMEB SANTOS DUMONT	R. Dr. Amancio Carvalho, 161 - Baeta Neves	09751-470
40	EMEB VILA ESPERANÇA, da	R. das Rosas, S/ N - Vila Esperança	09781-200
41	EMEB VILA PAINEIRAS, das	R. "E", S/N - Vila das Paineiras	09725-000
42	EMEB VINÍCIUS DE MORAIS	R. Nuncio Interlich, 30 - Centro	09770-250

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 3 (Alvarenga, Assunção, Jd. Independência, Cooperativa, Demarchi, Batistini, Alves Dias, Planalto)

ORDEM	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	CEP
1	CMEB PARQUE LOS ANGELES, do	R. João Saldanha, 424 - Pq. Los Angeles	09843-050
2	EMEB "PINHEIRINHO"	R. Paineiras, 512 - Jd. Pinheiros	09843-740
3	EMEB ALUÍSIO DE AZEVEDO	R. Cabral da Camara, 57 – Jd. Calux	09895-200
4	EMEB ANA MARIA POPPOVIC	R. Carlos Wunderlick, 100 - Jd. Detroit	09840-460
5	CMIEB CLÉIA MARIA TEURES DE SOUZA / ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS	R. Irati, 11 – Jd. da Represa	09843-370
6	EMEB ANTONIO PEREIRA COUTINHO	Av. Ademar S. Leão, 215 - Alvarenga	09852-000
7	EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA	Estr. dos Alvarenga, 7500 – Jd. Laura	09850-550
8	EMEB ÁUREO CRUZ, Prof.	R. Lázaro Zemenhof, S/N - Bairro Assunção	09861-670
9	ESCOLA EMERGENCIAL DO BAIRRO BATTISTINI	R. das Flores, 1000 - Bairro Battistini	09842-070
10	EMEB CARLOS GOMES	Estr. dos Casa, 2641 - Jd. Ipê	09840-000
11	EMEB CASSIANO RICARDO	Av. Moinho Fabrini, 680 - Jd. Vera Cruz	09862-000
12	CMIEB CÍCERO PORFÍRIO DOS SANTOS / GILBERTO LAZZURI	R. Paraguaçu, S/N - Jd. Thelma	09850-700
13	EMEB COELHO NETO	R. Joaquim G. Ledo, 150 - Vila Rosa	09862-380
14	EMEB FERNANDO PESSOA	Estr. Poney Clube, 1328 - Jd. Orquídeas	09853-000
15	EMEB FLAMÍNIO A. DE CASTRO RANGEL, Estudante	R. Assunção, 176 - Vila Marchi	09810-410
16	EMEB FLORESTAN FERNANDES, Prof.	R. Oper. José P. Magalhães, S/N - Vila Ferreira	09851-180
17	EMEB FRANCISCO MIELE	R. Armando Backx, 401 - Jd. Jerusalem	09811-410
18	EMEB GILDO DOS SANTOS	R. Prof. Pedra de Carvalho, S/N - Jd. Lavínia	09811-140
19	EMEB HEITOR VILLA LOBOS	R. Matheus Demarchi, 229 - Bairro Demarchi	09820-270
20	EMEB JARDIM IPÊ I, do	R. dos Pinheiros, 84 - Jd. Ipê	09840-170
21	EMEB JARDIM NAZARETH, do	R. João XXII, 400 - Jd. Nazareth	09851-630
22	EMEB JOÃO SETTI	R. Rosa Aizemberg, 569 - Vila Rosa	09862-300
23	EMEB JOSÉ AUGUSTO DE O. SANTOS	Estr. Poney Club, S/N - Jd. das Orquídeas	09853-000
24	EMEB JOSÉ DE ALENCAR	R. Assunção, 140 - Vila Marchi	09810-410
25	EMEB JOSÉ DE ANCHIETA	R. Guadalajara, 510 - Bairro Alves Dias	09812-500
26	EMEB JOSÉ FERRAZ DE M. CASTRO, Dr.	R. Dr. José F de M Castro, 155 - Vila Rosa	09862-330
27	EMEB JOSÉ GETÚLIO E. BUENO, Prof.	R. Arnaldo Armani, 381 - Jd. Calux	09895-740
28	EMEB JOSÉ MAURÍCIO, Pe.	R. José D. Donadelli, 505 - Vila Ferreira	09851-180
29	EMEB LOPES TROVÃO	R. Austrália, 120 - Jd. Santo Inácio	09861-390
30	EMEB LOURENÇO FILHO	R. Eunice Weaver, 70 - Bairro Planalto	09890-080
31	EMEB LUANA LINO DE SOUZA	R. Maria M. Alves, S/N - Sítio Bom Jesus	09840-000
32	EMEB MARCELO ROBERTO DIAS	R. Augusto Venturini, 206 - Bairro Battistini	09842-040
33	EMEB MARCOS ROGERIO DA ROSA	Estr. dos Casa, 2641 - Jd. Ipê	09840-000
34	EMEB MARIA ANSELMA VIEIRA, Irmã	R. Araldo Armani, S/N - Jd. Calux	09895-740
35	EMEB MARIA INÊS F. DE OLIVEIRA	R. Orestes Romano, 247 - Vila Artuélia	09850-560
36	EMEB MARIA JUSTINA DE CAMARGO, Profª	R. Antonio Pereira Mattos, 100 - Jd. Vera Cruz	09860-040
37	EMEB MARIA ROSA BARBOSA	Estr. dos Alvarenga, 1099 – Jd. do Lago	09850-550
38	EMEB MARIANA NEVES INTERLICHE	R. Angelo Pessoti, 442 - Jd. Lavinia	09811-060
39	EMEB MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO	R. Alexandre Bonício, 259 - Bairro Alves Dias	09850-450
40	EMEB MOYSÉS CHEID	R. João XXIII, 700 - Jd. Nazareth	09851-630
41	CMIEB NEUSA MACELLARO CALLADO MORAES, Profª / GUILHERME DE ALMEIDA	R. Pe. Antonio de Souza Lima, S/N - Vila Euro	09810-120
42	EMEB OCTÁVIO EDGARD DE OLIVEIRA	R. João Saldanha, 424 - Pq. Los Angeles	09843-050
43	EMEB ODEMIR FURLAN, Deputado	R. Jandir Carvalho Lanes, 263 - Pq. Royal	09844-180
44	EMEB ONDINA IGNEZ DE OLIVEIRA	R. Candido J. Casa, 177 - Jd. Claudia	09850-590
45	EMEB PAULO MORANDO	R. Mato Grosso, 44 - Pq. Imigrantes	09843-740
46	EMEB PEDRO A. GOMES CARDIM, Prof.	R. Terezinha C. Fantinati, 200 - Bairro Assunção	09861-600
47	EMEB PEDRO MORASSI	R. Andrea Demarchi, 145 - Bairro Demarchi	09820-420
48	EMEB SALVADOR GORI, Prof.	Estr. Fukutaro Yeda, 700 - Jd. Uenoyama	09852-060
49	EMEB SANDRA MARTINS DE FREITAS, Profª	R. Valdomiro Luiz, 181 - Bairro Demarchi	09820-290
50	EMEB TEREZA DELTA, Prefeita	R. José d'Angelo, 595 - Terra Nova II	09820-670
51	EMEB THALES DE ANDRADE	R. Austrália, 80 - Jd. Santo Inácio	09861-390
52	EMEB VALDEREZ AVELINO DE SOUZA	R. Lázaro Zamenhof, S/N - Bairro Alves Dias	09861-670
53	EMEB VICENTE ZAMMITE MAMMANA, Dr.	R. Oscarito, 25 - Bairro Planalto	09890-040
54	EMEB VILA NOVA DIVINÉIA, da	R. Principal, 01 - Vila Nova Divinéia	09850-000
55	EMEB WALDEMAR CANCIANI, Prof.	R. Mato Grosso, 86 – Pq. Imigrantes	09843-740

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 4 (Rudge Ramos, Taboão, Paulicéia, Jordanópolis e Bairro Anchieta)

ORDEM	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	CEP
1	EMEB ANÍSIO TEIXEIRA	R. Dr. Fco. S. Prado, 132 - Vila Flórida	09870-430
2	EMEB CAETANO DE CAMPOS	R. Miragaia, 848 - Bairro Paulicéia	09881-431
3	EMEB CASTRO ALVES	R. Luis F. Silva, 372 - Pq. São Diogo	09732-340
4	EMEB FIORENTE ELENA, Pe.	R. Dráusio 900 - Bairro Paulicéia	09880-580
5	EMEB GERALDO HYPÓLITO, Prof.	R. Continental, 785 - Vila São João	09726-411
6	EMEB GONÇALVES DIAS	R. Grã-Bretanha, 250 - Bairro Taboão	09870-002
7	EMEB JANDIRA MARIA CASONATO, Profª	R. Padre Carmelo, 59 - Alvinópolis	09892-000
8	EMEB JÚLIO ATLAS, Escritor	R. Francisco Alves, 1301 - Bairro Paulicéia	09880-401
9	EMEB KAZUE FUZINAKA, Profª	R. João Meneghel, 233 - Rudge Ramos	09730-570
10	EMEB KIYOSHI TANAKA, Vereador	R. João Meneguel, 222 - Rudge Ramos	09730-570
11	EMEB LAURO GOMES	R. Piagentini, 70 - Rudge Ramos	09735-030
12	EMEB MANOEL DA NÓBREGA, Pe.	Av. Pe. Anchieta, 834 - Jordanópolis	09891-420
13	EMEB MÁRIO DE ANDRADE	R. Tijuca, 263 - Jd. Copacabana	09731-450
14	EMEB OLAVO BILAC	R. Dr. Carlos Campos, 05 - Vila Mussolini	09619-000
15	EMEB OTÍLIO DE OLIVEIRA, Prof.	R. Londrina, 350 - Rudge Ramos	09735-710
16	EMEB PASCHOAL CARLOS MAGNO	R. Nigéria, 50 - Bairro Taboão	09871-630
17	EMEB PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO, Prof.	R. Luzern, 271 - Bairro Suisso	09871-100
18	EMEB RAMIRO GONÇALEZ FERNANDES	R. Nigéria, 80 - Bairro Taboão	09671-040
19	EMEB ROBERTO MONTANHEIRO, Pastor	R. Ida Leoni Cleto, S/N - Vila Vivaldi	09735-540
20	EMEB VICENTE DE CARVALHO	R. Xavier de Toledo, 481 - Bairro Paulicéia	09881-090
21	EMEB VIRIATO CORREIA	R. Brasil, 430 - Rudge Ramos	09740-170
22	EMEB VITAL BRASIL	R.Brasil, 748 - Vila Vivaldi	09740-170

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

Errata à Portaria n.º 34100/02-DRH, publicada na Edição n.º 1157, do jornal "Notícias do Município", de 01/11/2002:
Onde se lê:
"Aposentando MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS-920, Agente Sanitário – SS.2, referência "13-B", ..."
Leia-se:
"Aposentando MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS ROBERTO-920, Agente Sanitário – SS.2, referência "13-B", ..."

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 34115/02-DRH
Nomeando os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem os cargos de:

Auditor Fiscal de Rendas Municipais I, referência "31-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
EDMUNDO MARCOS DE SOUZA	4.532.853-5	SF.2

Fiscal de Cadastro Tributário I, referência "17-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
ANDERSON CRYSTIANO DE A. ROCHA	20.759.978	SF.2

Oficial de Escola I, referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
SÉRGIO KUDO	24.906.570-8	SEC.113
VANDER RENATO DOS SANTOS	24.283.826-1	SEC.114
KLAUS RICARDO PATINO	2.811.568-0	SEC.114

Médico I (Socorrista Clínico), referência "A-1-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
ANDRÉ CARNEVALI DA SILVA	28.302.560-8	SS.1

Enfermeiro, referência "31-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
ENIO AMÂNCIO NERY	1.156.309	SS.4
MARLI REGINA GRANDO	13.681.086	SS.4
CATARINA AKEMI T. DE HIRAKAWA	14.778.835	SS.4
LILIAN MENDES SOUSA	25.848.560-7	SS.4

Técnico de Enfermagem I, referência "18-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
OZÓRIO DA COSTA PUREZANETTO	36.168.203-7	SS.1
SOLANGE AMARAL	29.757.414-0	SS.1
ALEXANDRE DO CARMO JESUS	28.464.595-3	SS.1
JOZY FERAZIN PINHEIRO	12.818.685	SS.1
ALEX RODRIGO TUNECA	30.227.695-6	SS.1

Auxiliar de Enfermagem I, referência "14-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
CRISTIANE MOURA LEAL	27.585.595-8	SS.1
MICHILENE ANTUNES DOS SANTOS	25.965.139-4	SS.1
CYRO DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	6.514.936-1	SS.4
ENY MARTINS OLIVEIRA COLEN	22.471.235-4	SS.4
ELIZABETH INÁCIA COSTA TOMAZZI	15.551.371	SS.1
ALESSANDRA VENTURA STIGOS	23.733.035-0	SS.1
IVETE DA CONCEIÇÃO C. DE AMORIM	14.385.552-9	SS.1
ROSÂNGELA APARECIDA ROCHA	23.126.155-X	SS.1
TEREZINHA DE OLIVEIRA ALVES	20.557.964-4	SS.1
MARIA HELENA PRATA	6.633.167	SS.4
CLEUZA DE OLIVEIRA PINTO	14.264.457	SS.4
RITA DE CÁSSIA F. DE SOUZA	21.627.849	SS.4
DINÍSIA LAURENTINO DA SILVA	22.205.760	SS.4
IDARCI NASCIMENTO DOS SANTOS	6.997.958	SS.4
MARIA DIVA SOARES LEITE	18.211.224	SS.4

Recepcionista de Unidade de Saúde I, referência "7-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
ANTONIA A. GABRIEL FERREIRA	20.191.064	SS.1

Operador de Controle de Zoonoses, referência "C-7", com remuneração fixada na referência "C-10", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV:

Nome	R.G.	Lotação
LEONILDA ZANDONADI	5.189.360	SS.3

Motorista, referência "C-15", com remuneração fixada na referência "C-16", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV:

Nome	R.G.	Lotação
GILBERTO DOS REIS	19.804.989-4	SU.1
MILTON COSTA	9.845.689	SU.1

PORTARIA N.º 34116/02-DRH
Exonerando, a pedido, **JAYME LOPEZ RODRIGUEZ LOPEZ-25.479**, portador do R.G. n.º 7.559.334-8, do cargo de Médico I (Socorrista Clínico) – SS.1, referência "A-1-A", a partir de 24.10.2002, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **MARCELO MILANI-26.488**, portador do R.G. n.º 15.822.825-X, do cargo de Oficial de Escola I – SEC.114, referência "8-A", a partir de 29.10.2002, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **PATRÍCIA REGINA SIGNER AZEVEDO-27.175**, portadora do R.G. n.º 26.478.618-X, do cargo de Auxiliar em Educação I – SEC.111, referência "10-A", a partir de 23.10.2002, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **MARCOS ANTONIO DA SILVA-27.215**, portador do R.G. n.º 22.578.924-3, do cargo de Oficial de Escola I – SEC.113, referência "8-A", a partir de 29.10.2002, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **LUÍS CARLOS FRANÇA-28.368**, portador do R.G. n.º 21.614.903-4, do cargo de Auxiliar de Enfermagem I – SS.1, referência "14-A", a partir de 24.10.2002, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA-28.425**, portador do R.G. n.º 1124750-86, do cargo de Oficial Administrativo I – SS.01, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 23.10.2002, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **VANDA PROKOPENKO-28.430**, portadora do R.G. n.º 19.328.537-X, do cargo de Recepcionista de Unidade de Saúde I – SS.4, referência "7-A", a partir de 7.10.2002, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 34117/02-DRH
Exonerando **BENEDITO CARLOS MARAGNO-27.487**, do cargo de Secretário de Esportes - SESP, referência "X", a partir de 4.11.2002.

Exonerando **JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA-27.546**, do cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Intergovernamentais – SG.02, referência "T", a partir de 4.11.2002.
Nomeando **EDGARD MONTEMOR FERNANDES**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Esportes - SESP, referência "X", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.11.2002.

Nomeando **BENEDITO CARLOS MARAGNO-27.487**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Intergovernamentais – SG.02, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.11.2002.

PORTARIA N.º 34125/02-DRH
Considerando o Parecer n.º 89/2002 da C.C.I.A. - Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo n.º SB-16693/2001, resolve:
Aplicar à funcionária **MARY APARECIDA MILLAN ARAÚJO-7.157**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M4-B", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, a ser cumprida a partir de 11.12.2002, nos termos do inciso II, do artigo 237, por infração ao inciso IX, do artigo 244, da Lei Municipal n.º 1729/1968, e por infração aos incisos V e IX, do artigo 58 combinado com o inciso III, do artigo 59, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 34126/02-DRH
Considerando o Parecer n.º 23/2001 da C.C.I.A. - Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo n.º SB-14469/1999; resolve:
Demitir, a partir de 4.11.2002, a funcionária **MARIA REGINA DA SILVA LEITE-30.001,** portadora do R.G. n.º 15.916.814-4, Auxiliar de Enfermagem I – SS.1, referência "14-A", nos termos do inciso VI do artigo 237, por infração ao inciso III, do artigo 244, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 34127/02-DRH
Considerando o Parecer n.º 85/02 da C.C.I.A. - Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo n.º SB-15314/2001, resolve:
Demitir, a partir de 1.11.2002, a funcionária **MARIA JOSINA MIRANDA MOTA-30.021**, portadora do R.G. n.º 21.299.539, Ajudante Geral – SS.1, referência "C-1", com remuneração fixada na referência "C-9", nos termos do inciso VI do artigo 237, por infração ao inciso III, do artigo 244, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 34129/02-DRH
Exonerando **LAURO RUBIM GARCIA-8.894,** Agente Judicial II – PGM, referência "18-B", do cargo de Encarregado de Serviço de Expediente de Execuções Fiscais – PGM.101.2, referência "J", a partir de 7.11.2002.

Nomeando **GYSLAINE DE GODOY FERNANDES-7.529,** Agente Judicial II – PGM, referência "18-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Expediente de Execuções Fiscais – PGM.101.2, referência "J", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 7.11.2002.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 34113/02-DRH
Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 22134/S, resolve:
Aplicar ao funcionário **GILMAR MEDEIROS COSTA-22.134, Vigilante – GCM.1**, referência "C-10", com remuneração fixada na referência "C-12", a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, a ser cumprida no período de 1 a 15.11.2002, nos termos do inciso II, do artigo 237, por infração aos incisos I, II e III, do artigo 229, todos da Lei Municipal n º 1729/1968.
A penalidade ora aplicada, em face da conveniência para o serviço, é convertida em multa, como previsto no artigo 241 da citada lei.

PORTARIA N.º 34118/02-DRH
Atribuindo ao funcionário **BLEISE FELSKY DOS ANJOS-28.534, Médico I (Socorrista Clínico) – SS.4**, referência "A-1-A", nos termos da Lei Municipal n.º 4388/1995, publicada em 17.9.1995, uma gratificação especial correspondente à 50% (cinquenta por cento) do valor da referência de seu cargo sobre a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais (plantonista), a partir de 14.10.2002.

PORTARIA N.º 34119/02-DRH
Atribuindo ao funcionário **CLAY BRITES-28.538, Médico I (Socorrista Pediatra) – SS.4,** referência "A-1-A", nos termos da Lei Municipal n.º 4388/1995, publicada em 17.9.1995, uma gratificação especial correspondente à 50% (cinquenta por cento) do valor da referência de seu cargo sobre a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais (plantonista), a partir de 10.10.2002.

PORTARIA N.º 34120/02-DRH

Atribuindo ao funcionário **FÁBIO AZEVEDO DE ALMEIDA-28.539,** Médico I (Socorrista Clínico) – SS.4, referência "A-1-A", nos termos da Lei Municipal n.º 4388/1995, publicada em 17.9.1995, uma gratificação especial correspondente à 50% (cinquenta por cento) do valor da referência de seu cargo sobre a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais (plantonista), a partir de 10.10.2002.

PORTARIA N.º 34121/02-DRH

Atribuindo à funcionária **NOBUKO GONDO-28.543,** Médico I (Socorrista Clínico) – SS.4, referência "A-1-A", nos termos da Lei Municipal n.º 4388/1995, publicada em 17.9.1995, uma gratificação especial correspondente à 50% (cinquenta por cento) do valor da referência de seu cargo sobre a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais (plantonista), a partir de 8.10.2002.

PORTARIA N.º 34122/02-DRH

Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **MARIA CIRLENE PEREIRA DAS MONTANHAS-23.206,** Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", a partir de 1.11.2002.

PORTARIA N.º 34123/02-DRH

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **TERESA CRISTINA DE ASSIS-26.005**, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – SEC.113, nível de referência "M1-A", no período de 23.9.2002 a 31.1.2003.

PORTARIA N.º 34124/02-DRH

Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **ROSE MARY LOMBARDI-27.942,** Médico I (Socorrista Clínico) - SS.1, referência "A-1-A", a partir de 1.11.2002.

APOSTILAS:

APOSTILA N.º 306/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SARA VERGÍNIA BERTOZO-7.054,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M3-B", fica enquadrada no nível de referência "M4-B", a partir de 18.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 307/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CLARICE MISSAE MUSHINO VIANA-7.145,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M4-B", fica enquadrada no nível de referência "M5-B", a partir de 12.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 308/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **LEILA APARECIDA ONEDA SIMÕES DE SOUZA-7.292,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M5-C", fica enquadrada no nível de referência "M6-C", a partir de 20.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 309/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIA DO CARMO CHICCHI CUSSIOL-7.355,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M4-B", fica enquadrada no nível de referência "M5-B", a partir de 13.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 310/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIA CRISTINA BRAGA DE BORTHOLE PIERONI-7.569,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M3-B", fica enquadrada no nível de referência "M4-B", a partir de 14.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 311/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **LUIZA FUJIE OZAKI-7.926,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M7-C", fica enquadrada no nível de referência "M8-C", a partir de 26.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 312/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MÁRCIA ANDRETTA YOSHIDA-8.005,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M4-B", fica enquadrada no nível de referência "M5-B", a partir de 12.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 313/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **KÁTIA MARIA DA SILVA MARTINEZ-8.201,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M4-B", fica enquadrada no nível de referência "M5-B", a partir de 28.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 314/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SARA RIBEIRO PINHEIRO LIMA-8.218,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M3-B", fica enquadrada no nível de referência "M4-B", a partir de 10.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 315/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **OLINDA ROSA MAIOCHI-8.454,** Professor de Educação Básica – Ensino Profissional – SEDESC.2, nível de referência "M4-B", fica enquadrada no nível de referência "M5-B", a partir de 27.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 316/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **IVONE GASTALDO-8.486**, Professor de Educação Básica – Ensino Profissional – SEDESC.2, nível de referência "M4-B", fica enquadrada no nível de referência "M5-B", a partir de 11.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 317/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SILVIA CRISTINA MACHADO-9.066-6,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M7-C", fica enquadrada no nível de referência "M8-C", a partir de 5.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 318/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SELMA GERBELLI TSAMTSIS-9.301,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.114, nível de referência "M5-B", fica enquadrada no nível de referência "M6-B", a partir de 13.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 319/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **RITA DE FÁTIMA MARTINS-9.305,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M4-B", fica enquadrada no nível de referência "M5-B", a partir de 13.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 320/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ESMERALDA DE FÁTIMA PEREIRA PINTO FLÓRIO-9.456,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M3-A", fica enquadrada no nível de referência "M4-A", a partir de 19.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 321/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARINI MARGARETE DE FREITAS CRUZERA SETTI-9.511,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M4-B", fica enquadrada no nível de referência "M5-B", a partir de 12.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 322/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ELAINE AUGUSTO MORETTI-9.566,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M3-A", fica enquadrada no nível de referência "M4-A", a partir de 28.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 323/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CIRCE GUARNIERI RUOCCO-9.571,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M4-A", fica enquadrada no nível de referência "M5-A", a partir de 17.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 324/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ELISABETE MARANGONI BEZERRA-13.448,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 13.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 325/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **TEREZINHA COSTA PARRA-21.407,** Professor de Educação Básica – Ensino Profissional – SEDESC.2, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 21.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 326/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ELEN BARBOSA DE MEDEIROS-21.408**, Professor de Educação Básica – Ensino Profissional – SEDESC.2, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 19.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 327/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **REGINA MARIA DA SILVA-21.886,** Professor de Educação Básica – Ensino Profissional – SEDESC.2, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 12.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 328/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ANA MARIA RODRIGUES CARVALHO-22.101,** Professor de Educação Básica – Ensino Profissional – SEDESC.2, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 24.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 329/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CÉLIA CORRÊA PRATSCHER-22.186,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 17.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 330/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIA EDNA TIMÓTEO SANTOS-22.202**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 14.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 331/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ROSILEINE APARECIDA FERNANDES-22.423,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 18.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 332/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIA CLÁUDIA REJES LORCA-22.441**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 18.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 333/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MÁRCIA APARECIDA SILVA MARAFIOTI-22.540,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 14.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 334/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CIDERLENE CARLA DE CARVALHO FREITAS ROSA-22.730,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 26.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 335/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIA APARECIDA DE MELO AGUIAR VILAS BOAS-22.952,** Professor de Educação Básica – Ensino Profissional – SEDESC.2, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 19.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 336/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **LOURDES FERREIRA TAVARES-23.675,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.113, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 27.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 337/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SUZI MARIA ALEIXO-23.679,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 14.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 338/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **VERA BENEVIDES DA SILVA-23.684,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 25.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 339/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **GISLEINE MARSON BATTISTINI-23.713,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 11.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 340/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **GISNEIDE DOS SANTOS PITA-23.853**, Professor de Educação Básica – Ensino Profissional – SEDESC.2, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 25.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 341/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, o funcionário **JENES KRUSCHEFES DOS SANTOS-23.903,** Professor de Educação Básica – Ensino Profissional – SEDESC.2, nível de referência "M2-A", fica enquadrado no nível de referência "M3-A", a partir de 10.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 342/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SANDRA CRISTINA DEMARCHI DE CARVALHO-23.939,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 19.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 343/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **EVELYN GITTI HANNA-23.942,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.113, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 26.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 344/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SANDRA CRISTINA DE MEDEIROS OLIVEIRA-23.951**, Professor de Educação Básica – Ensino Profissional – SEDESC.2, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 26.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º 345/02-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ABGAIR MARIA DE LIMA OLIVEIRA-24.628,** Professor de Educação Básica – Ensino Profissional – SEDESC.2, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 13.6.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Indeferindo a Sra. **GLAUCIA NASTARI SENE CUZZIOL-22.410,** concessão do benefício referente ao artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998, solicitado em fls. 2, do Processo de Pessoal n.º 22410/Q, por falta de amparo legal.
Indeferindo a Sra. **ANGELA GIUSTI BERTOLINO-23.768**, concessão do benefício referente ao artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998, solicitado em fls. 2, do Processo de Pessoal n.º 23768/Q, por falta de amparo legal.
Indeferindo a Sra. **VITÓRIA MARTINS DE OLIVEIRA-25.701**, concessão do benefício referente ao artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998, solicitado em fls. 2, do Processo de Pessoal n.º 25701/Q, por falta de amparo legal.
Indeferindo a Sra. **ANDREA CRISTINA RUFFO COPE-25.991**, concessão do benefício referente ao artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998, solicitado em fls. 2, do Processo de Pessoal n.º 25991/Q, por falta de amparo legal.
Indeferindo a Sra. **DALVA DE OLIVEIRA-26.021**, concessão do benefício referente ao artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998, solicitado em fls. 2, do Processo de Pessoal n.º 26021/Q, por falta de amparo legal.
Indeferindo a Sra. **FERNANDA LIMA DINIZ-26.309**, concessão do benefício referente ao artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998, solicitado em fls. 2, do Processo de Pessoal n.º 26309/Q, por falta de amparo legal.
Indeferindo a Sra. **DORA CRISTINA TANESE-26.552**, concessão do benefício referente ao artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998, solicitado em fls. 2, do Processo de Pessoal n.º 26552/Q, por falta de amparo legal.

Tornando sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, efetuadas através da Portaria n.º 34088/02-DRH, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Nome	Cargo	Lotação
Vânia Braz	Auxiliar de Enfermagem I	SS.4
Eliane Aparecida Dória Maeda	Auxiliar em Educação I	SEC.112
Adriana Minae Kay	Auxiliar em Educação I	SEC.112
Kátia Cilene Esplendor	Diretor Escolar	SEC.113
Agnes Harue Kimura	Médico I (Socorrista Pediatra)	SS.1
Ricardo Augusto Peres	Oficial Administrativo I	G.SA
Enio de Cássio Alves Martins	Oficial de Escola I	SEC.113
Patrícia Kufa	Oficial de Escola I	SEC.113
Elisângela Lima de Araújo	Oficial de Escola I	SEC.114
Mauro Evaristo de Almeida	Oficial de Escola I	SEC.114
Maria Salete Castro de Azevedo	Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental	SEC.113
Lúcia Noriko Yamashiro	Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental	SEC.113
Irene Maria da Silva Oliveira	Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental	SEC.114
Elides Claris Schaefer	Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental	SEC.114
Suzana L.R. de Souza	Recepcionista de Unidade de Saúde I	SS.1

DISPENSA:

Natália Gomes de Souza-70.871, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 29.10.2002.

DEMISSÕES:

Glaci Maria Baptistella Zenorini-17.672, Professor Substituto Ensino Fundamental (C.L.T.) – SEC.114, a partir de 01.11.2002.
Cibele R. F. Quessada Michelon-17.957, Professor Substituto Ensino Fundamental (C.L.T.) – SEC.114, a partir de 01.11.2002.
Daniela Bezerra da Silva-29.983, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 31.10.2002.
Edson Jesus Almeida-70.086, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 25.10.2002.
Simone Bastos do Nascimento-70.151, Estagiária em Direito – SJ.01, a partir de 04.11.2002.
Ricardo Silvestre-70.154, Estagiário em Direito – SJ.01, a partir de 04.11.2002.

FALECIMENTO:

José Leão Gonçalves-1.990, Feitor-SU.214 (C.L.T.), falecido em 25.10.2002.

São Bernardo do Campo, 06 de novembro de 2002.
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ORDEM DE SERVIÇO SG-1, SF-2, SO-4, SU-4, SA-2 E SHAMA-2 Nº 09, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002.

Dispõe sobre o licenciamento de empresas e autônomos e o cadastramento de caçambas coletoras de entulhos, e dá outras providências.

JOÃO COSTA DE ASSIS, diretor do Departamento de Administração – SG-1, **MIGUEL CORDOVANI**, diretor do Departamento da Receita – SF-2, **JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, diretor do Departamento de Obras Particulares – SO-4, **LAERTE FRANCISCO PINTO**, diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego – SU-4, **LUCIANO EBER NUNES PEREIRA**, diretor do Departamento de Planejamento Estratégico – SA-2 e **SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA**, diretora do Departamento de Meio Ambiente – SHAMA-2, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso IV do artigo 23, da lei municipal nº 2052, de 6 de julho de 1973, e

Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9503/97, Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 1802/69, Código Tributário do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 4974/01, Código de Posturas do Município;

Considerando o que estabelecem a Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, e o respectivo Decreto Estadual nº 8468, de 8 de setembro de 1976;

Considerando o que estabelecem as Leis Federais nºs 6938, de 31 de agosto de 1981 e 9605, de 12 de fevereiro de 1998 e a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando, finalmente, a necessidade de sistematizar o licenciamento de empresas e autônomos interessados na atividade de coleta, transporte e destinação final de entulhos e o cadastramento de caçambas ou equipamentos similares,

DETERMINAM:

I – O servidor responsável pelo atendimento, elaboração de requerimento e formalização de processo para licenciamento de empresa ou autônomo e cadastramento de caçambas coletoras de entulho deverá solicitar do proprietário da empresa, da pessoa física ou do representante legal, os seguintes documentos:

a) Pessoa Jurídica:
1) autorização do proprietário ou cópia da escritura (quando o proprietário for o requerente), do imóvel onde será despejado o entulho, quando o transbordo, segregação e/ou destinação final for em área de particular dentro do Município;

2) cópia do Alvará de Terraplenagem expedido pelo Departamento de Obras Particulares – SO-4, quando a destinação final do entulho for dentro do Município;
3) declaração, quando o destino final for em outro Município;
4) apresentação do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), para anotação;
5) apresentação do número da inscrição mobiliária da empresa no Cadastro Fiscal de Atividades;
6) cópia da procuração, quando se tratar de representante legal;
7) licença fornecida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, quando o transbordo, segregação e/ou destinação final do entulho for em área dentro do Município.

b) Pessoa Física:
1) autorização do proprietário ou cópia da escritura (quando o proprietário for o requerente), do imóvel onde será despejado o entulho, quando o transbordo, segregação e/ou destinação final for em área de particular dentro do Município;
2) cópia do Alvará de Terraplenagem expedido pelo Departamento de Obras Particulares – SO-4, quando a destinação final do entulho for dentro do Município;
3) declaração, quando o destino final for em outro Município;
4) apresentação do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Carteira de Identidade (RG), para anotação;
5) cópia da procuração, quando se tratar de representante legal;
6) licença fornecida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente quando o transbordo, segregação e/ou destinação final do entulho for em área dentro do Município.

II – O servidor responsável pelo atendimento deverá informar ao interessado que será cobrado Preço Público, pelo cadastramento das caçambas, por meio da Guia de Arrecadação Municipal – GAM, a ser emitida pelo Departamento de Engenharia de Tráfego – SU-4, após o deferimento do pedido de licença e cadastramento.

III – Adotar o fluxograma que consta no Anexo I, e que integra esta Ordem de Serviço, na tramitação de processos que tratem da expedição de licenças para empresas ou autônomos e cadastramentos de caçambas coletoras de entulhos.

IV – Adotar o requerimento que consta no Anexo II, e que integra esta Ordem de Serviço, na formalização de processos para licenciamento e cadastramento de caçambas e similares.

V – Oferecer, a título de colaboração, os modelos de documentos que constam nos Anexos III e IV, e que integram esta Ordem de Serviço para:
a) autorização para transbordo, segregação e/ou destinação final de entulho, quando ocorrer(em) em área de propriedade particular, dentro do Município;
b) declaração de responsabilidade, quando a destinação final do entulho for em outro Município.

VI – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 29 de outubro de 2002.
JOÃO COSTA DE ASSIS
Diretor do Departamento de Administração – SG-1
MIGUEL CORDOVANI
Diretor do Departamento da Receita – SF-2
JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO
Diretor do Departamento de Obras Particulares – SO-4
LAERTE FRANCISCO PINTO
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego – SU-4
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico – SA-2
SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Meio Ambiente – SHAMA-2

ANEXO I

LICENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE CAÇAMBAS COLETORAS DE ENTULHOS

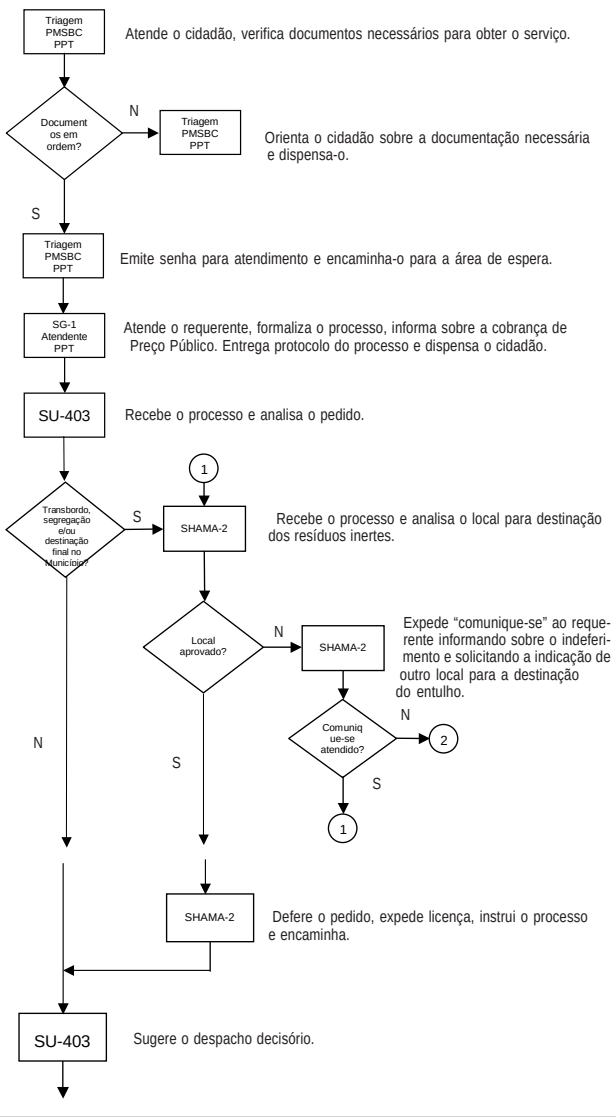

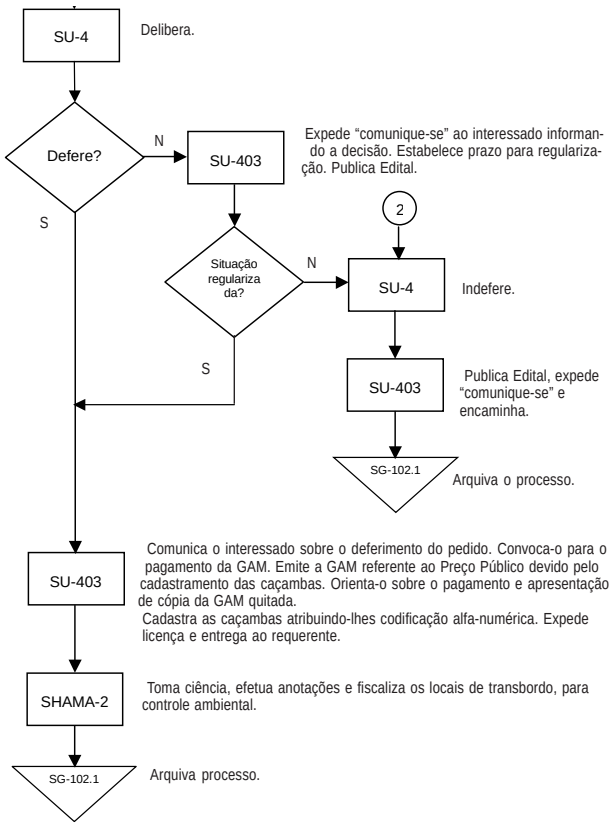

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – SU-4
REQUERIMENTO PARA LICENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE CAÇAMBAS

Processo			
Região	Número	Ano	DG

EX.MO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Pessoa física ou jurídica
Nacionalidade | Estado Civil
Inscrição Mobiliária | CNPJ / CPF / RG
Endereço | Número
Complemento | CEP | Bairro
Cidade | UF | Telefone

Vem, mui respeitosamente, REQUERER a V. Ex.ª o licenciamento para a colocação, nos logradouros públicos, e o cadastramento de _____ (numeral) _____ (por extenso) caçambas ou similares, para coleta e transporte de entulho, juntando os seguintes documentos:
( ) autorização do proprietário ou cópia da escritura (quando o proprietário for o requerente), do imóvel onde será despejado o entulho, quando o transbordo, segregação e/ou destinação final for em área de particular dentro do Município;
( ) cópia do Alvará de Terraplenagem, expedido pelo Departamento de Obras Particulares – SO-4, quando o destino final for dentro do Município;
( ) licença fornecida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, quando o transbordo, segregação e/ou destinação final for em área dentro do Município;
( ) declaração, quando a destinação final do entulho for em outro município.
DECLARA **sob as penas da lei, como sendo a expressão da verdade a quantidade total de caçambas** ou similares a serem cadastrados e informa outros dados referentes ao assunto.

Nestes termos,
P. Deferimento.

São Bernardo do Campo, / /

Visto:

Carimbo/Assinatura do Funcionário

Requerente

ATENÇÃO MUNÍNICÍPE
O Jornal Notícias do Município é distribuido gratuitamente. Sua venda é expressamente proibida.

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o proprietário (Quadro I) do imóvel (Quadro II), **AUTORIZA** o prestador de serviços de coleta e transporte de entulho (Quadro III), a proceder o transbordo, segregação e/ou destinação final de entulho e/ou resíduos de materiais de construção ou de demolição nesse imóvel, observadas entre outras as seguintes condições:

1. Todo e qualquer dano causado ao patrimônio público ou a terceiros será de exclusiva responsabilidade do prestador de serviços.
2. O presente termo tem prazo de ..... dias.
3. Na hipótese do proprietário revogar a presente autorização, obrigarm-se o mesmo, bem como o prestador de serviços autorizado, a comunicar imediatamente tal fato ao Departamento de Engenharia de Tráfego – SU-4.
4. Em ocorrendo o previsto no item anterior, o prestador de serviços autorizado obriga-se ainda a apresentar, para análise do órgão competente, nova área para depósito de entulho e/ou resíduos.

QUADRO I
Pessoa física ou jurídica
Nacionalidade | Estado Civil
Inscrição Mobiliária | CNPJ / CPF / RG
Endereço | Número
Complemento | CEP | Bairro
Cidade | UF | Telefone

QUADRO II
Endereço do Imóvel | Número
Complemento | CEP | Bairro
Cidade | UF | Cartório Registro de Imóveis | Nº da Matrícula
Referências

QUADRO III
Pessoa física ou jurídica
Nacionalidade | Estado Civil
Inscrição Mobiliária | CNPJ / CPF / RG
Endereço | Número
Complemento | CEP | Bairro
Cidade | UF | Telefone

Para que se produzam os devidos efeitos, firmam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e para a mesma finalidade.

São Bernardo do Campo, / /

De acordo:

Prestador de Serviços

Proprietário

MODELO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

_____NOME DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA_____, devidamente qualificado(a) no requerimento anexo, DECLARA, como sendo a expressão da verdade sob as penas da lei e para o fim específico de obtenção de licença de prestador de serviço de coleta e transporte de entulho e cadastramento de suas caçambas ou equipamentos similares, junto à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, que a destinação final do entulho e outros resíduos sólidos inertes coletados, conforme classificado na NBR 10004, será feita na área situada à Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, estando ciente e de acordo com o que estabelecem a Lei Estadual nº 997/76 e o seu Decreto Regulamentador nº 8468, de 8 de setembro de 1976.

São Bernardo do Campo, em ___ de _____ de 2002.

Assinatura

MODELO

FUPREM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

O 1º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo – **FUPREM,** de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e o disposto no artigo 36, IV e no artigo 37, VI, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa:

Expedientes cujos cálculos de benefício de pensão e indicação de beneficiário foram homologados na 123ª Sessão Ordinária do 1º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 04.11.2002:

Proc.	Origem	Ex-servidor(a)	Delib.
PA 23779/2002	**PMSBC**	**Julita Figueredo Gomes**	595/2002
PA 23459/2002	PMSBC	Antonio Paulino Rosa	596/2002
PA 23780/2002	PMSBC	Geraldo da Silva	597/2002

Expedientes cujos cálculos de benefício de aposentadoria foram homologados na 123ª Sessão Ordinária do 1º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 04.11.2002:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 987/E	PMSBC	Benedito Antonio da Silva	598/2002
PP 7268/E	PMSBC	Gilvan Pereira Vieira	599/2002
PP 3392/H	PMSBC	Angelo Reis Alves	600/2002
PP 4872/H	PMSBC	João Barroso da Silva	601/2002

FUPREM, 06 de novembro de 2002.
ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJ Nº 79/2002. Processo Administrativo Nº 22.010/2002-SB. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 24 de outubro de 2002. ALIOMAR BICCAS GIANOTTI – Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Resolução SJ Nº 80/2002. Processo Administrativo Nº 16.036/2001-SB. Determina a instauração de processo disciplinar. GSJ., em 30 de outubro de 2002. ALIOMAR BICCAS GIANOTTI. Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Resolução SJ Nº 81/2002. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 30 de outubro de 2002. ALIOMAR BICCAS GIANOTTI – Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a PGM desta Municipalidade, faz publicar, através da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM.105), os extratos de contratos, termos de aditamento, convênio, instrumento de compromisso de venda e compra e termo de rerratificação, abaixo discriminados:

I - **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS N.º 260/2002**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.606/02; **CONTRATADA: W&S ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA.**; **VALOR:** R$248.200,00; **VIGÊNCIA:** 18 meses; **ASSINATURA:** 30/10/2002; **OBJETO:** Prestar serviços técnicos especializados de assessoria pedagógica – "Formação de Professores" para equipe de direção do Departamento de Ações Educacionais e equipe técnica de todas as áreas de ensino e programas da SEC.01, tendo como objetivo esclarecer princípios comuns às diferentes equipes multidisciplinares, garantindo unidade quanto aos pressupostos e concepção de formação, bem como promover a integração de todas as ações do Departamento de Educação dentro da Unidade Escolar.

II – **CONTRATO DE EMPREITADA N.º 313/2002**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.112/02; **CONTRATADA: GIMACON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**; **PROPONENTES:** 08; **MODALIDADE:** Convite n.º 10.017/2.002; **VALOR:** R$107.953,15; **VIGÊNCIA:** 60 dias; **ASSINATURA:** 30/10/2002; **OBJETO:** Executar serviços de elaboração de projeto, execução e montagem de entrada de energia em posto primário simplificado, com montagem nos quadros de distribuição, para toda a área do futuro parque da Avenida Kennedy n.º 1.111, Vila Dayse, neste Município, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do Convite n.º 10.017/2.002 e seus anexos, insertos no processo administrativo n.º 19.112/2002, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta avença.

III – **CONTRATO DE EMPREITADA N.º 318/2002**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 25.032/01; **CONTRATADA: DI JACINTHO & CIA. LTDA.**; **PROPONENTES:** 09; **MODALIDADE:** Concorrência n.º 10.006/2.002; **VALOR:** R$1.598.102,32; **VIGÊNCIA:** 120 dias; **ASSINATURA:** 29/10/2002; **OBJETO:** Executar obras de construção de Escola Municipal de Educação Básica – EMEB no Jardim Thelma, neste Município, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do edital de Concorrência n.º 10.006/2.002 e seus anexos, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta avença.

IV – **CONTRATO DE EMPREITADA N.º 319/2002**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 25.033/01; **CONTRATADA: DI JACINTHO & CIA. LTDA.**; **PROPONENTES:** 09; **MODALIDADE:** Concorrência n.º 10.007/2.002; **VALOR:** R$1.053.747,83; **VIGÊNCIA:** 120 dias; **ASSINATURA:** 29/10/2002; **OBJETO:** Executar obras de construção de Escola Municipal de Educação Básica – EMEB no Parque Estoril, neste Município, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do edital de Concorrência n.º 10.007/2.002 e seus anexos, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta avença.

V – **CONTRATO DE EMPREITADA N.º 320/2002**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.507/01; **CONTRATADA: DI JACINTHO & CIA. LTDA.**; **PROPONENTES:** 09; **MODALIDADE:** Concorrência n.º 10.008/2.002; **VALOR:** R$1.006.962,48; **VIGÊNCIA:** 120 dias; **ASSINATURA:** 29/10/2002; **OBJETO:** Executar obras de construção da EMEB - Escola Municipal de Ensino Básico no Parque Terra Nova II, neste Município, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do edital de Concorrência n.º 10.008/2.002 e seus anexos, insertos no processo administrativo n.º 3.507/2001, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta avença.

VI - **TA N.º 196/2002** (1º) ao Convênio n.º 149/2.002; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 11.259/01; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANTÔNIO JOSÉ MANTUAN**; **VALOR:** R$1.000,00; **ASSINATURA:** 29/10/2002; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 149/2.002, celebrado entre o Município e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 85/87 do processo administrativo n.º 11.259/2.001 (acréscimo de repasse do valor da despesa de investimento para aquisição de Acervo para Biblioteca), com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VII - **TA N.º 207/2002** (3º) ao Convênio n.º 72/2.001; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º RR 2.114/00; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES**; **VALOR:** R$11.700,00; **ASSINATURA:** 29/10/2002; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 72/2.001, celebrado entre o Município e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 268/270 do processo administrativo n.º RR 2.114/2.000, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VIII - **TA N.º 214/2002** (1º) ao Convênio n.º 200/2.002; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 12.789/02; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EXCEPCIONAIS - AVAPE**; **VALOR:** R$10.000,00; **ASSINATURA:** 04/11/2002; **OBJETO:** A cláusula quarta – DO VALOR DOS RECURSOS – do Convênio n.º 200/2002, passa a vigorar com a seguinte redação: "O valor do presente convênio é de R$10.000,00, sendo R$4.593,00 através da dotação orçamentária n.º 125.3.3.50.43.08.243.0800.6889 – FMDCA, referente à despesa de custeio, e R$5.407,00 através da dotação orçamentária n.º 125.4.4.50.42.08.243.0800.8402 – FMDCA, referente à despesa com equipamento.

IX - **TA N.º 216/2002** (1º) ao Convênio n.º 60/2.002; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 22.366/01; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ESCRITOR JÚLIO ATLAS**; **VALOR:** R$69.451,00; **ASSINATURA:** 30/10/2002; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 60/2.002, celebrado entre o Município e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 91/93 do processo administrativo n.º 22.366/2.001, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

X - **TA N.º 218/2002** (3º) ao Convênio n.º 101/2.001; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º RR 2.109/00; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR CASSIANO FARIA**; **VALOR:** R$11.700,00; **ASSINATURA:** 29/10/2002; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 101/2.001, celebrado entre o Município e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 266/268 do processo administrativo n.º RR 2.109/2.000, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XI - **TA N.º 220/2002** (3º) ao Convênio n.º 82/2.001; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º RR 2.081/00; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARIA ADELAIDE**; **VALOR:** R$4.311,89; **ASSINATURA:** 31/10/2002; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 82/2.001, celebrado entre o Município e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 309/311 do processo administrativo n.º RR 2.081/2.000, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XII - **TA N.º 224/2002** (1º) ao Convênio n.º 199/2.002; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 11.256/01; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS**; **VALOR:** R$1.000,00; **ASSINATURA:** 29/10/2002; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 199/2.002, celebrado entre o Município e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 74/76 do processo administrativo n.º 11.256/2.001, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XIII - **TA N.º 224-A/2002** (1º) ao Contrato de Empreitada n.º 200/2.002; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 12.284/00; **CONTRATADA: LINIC ENGENHARIA LTDA.; VIGÊNCIA:** 90 dias; **ASSINATURA:** 21/10/2002; **OBJETO:** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato de Empreitada n.º 200/2.002, a partir de 21 de outubro de 2002, com respaldo no inciso II, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

XIV - **TA N.º 233/2002** (1º) ao Convênio n.º 42/2.002; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 22.386/01; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VIRIATO CORREIA**; **VALOR:** R$135.372,00; **ASSINATURA:** 31/10/2002; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 42/2.002, celebrado entre o Município e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 198/200 do processo administrativo n.º 22.386/2.001, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XV - **TA N.º 237/2002** (2º) ao Convênio n.º 39/2.001; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º RR 2.078/00; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ESCRITOR JÚLIO ATLAS**; **VALOR:** R$16.132,29; **ASSINATURA:** 01/11/2002; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 39/2.001, celebrado entre o Município e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 281/283 do processo administrativo n.º RR 2.078/2.000, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XVI - **TA N.º 238/2002** (1º) ao Contrato de Empreitada n.º 120/2.002; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 5.661/00; **CONTRATADA: LINIC ENGENHARIA LTDA.; VIGÊNCIA:** 60 dias; **ASSINATURA:** 31/10/2002; **OBJETO:** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência do Contrato de Empreitada n.º 120/2.002, a partir de 07 de outubro de 2002, com respaldo no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

XVII - **TA N.º 239/2002** (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados n.º 326/2.001; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 13.829/01; **CONTRATADA: ENGE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.; VIGÊNCIA:** 180 dias; **ASSINATURA:** 01/11/2002; **OBJETO:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de novembro de 2002, o prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados n.º 326/2.001, com fundamento na cláusula 8.1 do contrato ora aditado, c.c. inciso V, do § 1º, do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

XVIII - **TA N.º 246/2002** (26º) ao Convênio; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 18.073/93; **CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC (FUABC)**; **VALOR:** R$897.308,39; **VIGÊNCIA:** meses de novembro e dezembro de 2.002; **ASSINATURA:** 31/10/2002; **OBJETO:** Repasse de verba para os meses de novembro e dezembro de 2.002.

XIX – **TA N.º 247/2002** (42º) ao Convênio celebrado em 24 de setembro de 1.998 entre o Município e a Fundação do ABC (FUABC); **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 8.161/98; **CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC (FUABC)**; **VALOR:** R$796.372,20; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 31/10/2002; **OBJETO:** O prazo a que se refere a Cláusula Primeira do Termo de Aditamento n.º 203/2001 – fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 1º de novembro de 2.002 até 31 de outubro de 2.003.

XX – **TA N.º 248/2002** (43º) ao Convênio celebrado em 24 de setembro de 1.998 entre o Município e a Fundação do ABC (FUABC); **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 8.161/98; **CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC (FUABC)**; **VALOR:** R$3.228.913,08; **VIGÊNCIA:** meses de novembro e dezembro de 2002; **ASSINATURA:** 31/10/2002; **OBJETO:** Repasse de verba para os meses de novembro e dezembro de 2002;

XXI - **CONVÊNIO N.º 218/2002**; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 11.906/74; **CONVENIADA: AVIS – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA A INTEGRAÇÃO SOCIAL**; **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2002; **ASSINATURA:** 30/10/2002; **OBJETO:** Locação de imóvel para instalação da AVIS, como forma de cooperação para o funcionamento da referida entidade, com vistas a favorecer o desenvolvimento de programas assistenciais e de promoção humana para a população mais necessitada, e a apoiar o trabalho assistencial já existente no Município.

XXII – **INSTRUMENTO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA N.º 11/2002**; **COMPROMITENTE VENDEDOR:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 4.457/99; **COMPROMISSÁRIOS COMPRADORES: FELOMENA GOMES DA SILVA, RICARDO GOMES DA SILVA, RENATA FRARE E RAFAEL GOMES DA SILVA; VALOR:** R$2.083,01; **VIGÊNCIA:** 03 meses; **ASSINATURA:** 04/11/2002; **OBJETO:** Alienação de área.

XXIII - **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 14/2002** (1º) ao Termo de Aditamento n.º 256/2.001 (1º) ao Convênio n.º 08/2.001; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º RR 2.110/00; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DO BAIRRO TATETOS**; **ASSINATURA:** 30/10/2002; **OBJETO:** A redação contida no "caput" da Cláusula Primeira do Termo de Aditamento n.º 256/2.001 (1º) fica retificada para a redação abaixo discriminada: "Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 08/2.001, celebrado entre o Município e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 225/227 do processo administrativo n.º RR 2.110/2.000".

SBC, em 05 de novembro de 2.002, PGM.105 – ANA MARIA WANDEUR **– Procuradora–chefe.**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA SJ-01.1
RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2002

1- TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SAJG	408
1.1- CASOS DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	100
1.2- ATENDIMENTOS SOLUCIONADOS E/OU ENCAMINHADOS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL	215
2- RETORNOS	817
3- TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	1225
AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2002	64
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 30/09/02	1077
AÇÕES ENCERRADAS	117
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	90
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	1050

Ações	30/09/02	Entrada	Encerrada	Andamento
Agravo de Instrumento	2	0	0	2
Alimentos	87	10	14	83
Alvará Judicial	19	3	1	21
Anulação Assento Nasc.	1	0	0	1
Anul/Ret. De Reg Civil	1	0	0	1
Apelação	2	0	0	2
Arrolamento/Inventário	3	0	0	3
Assento de Nascimento	1	0	0	1
Consig.Pagto. Alugueres	1	0	0	1
Contestação	43	14	8	49
Contra Minuta	3	0	0	3
Conversão em Divórcio	55	6	8	53
Declaração de Ausência	1	0	0	1
Desarq. Autos p/ Vista	4	0	1	3
Despejo	2	0	0	2
Divórcio	165	12	25	152
Embargos à Execução	1	0	0	1
Exceção de Incompetência	3	0	0	3
Execução Pensão Aliment.	264	7	8	263
Execução P/Q/C contra dev Solv.	6	0	0	6
Execução Tit.Dev.Solvente	2	0	0	2
Expedição de Ofício	3	0	0	3
Fixação de Guarda	1	0	0	1
Guarda de Filho menor	3	0	0	3
Homologação de Acordo	107	17	27	97
Impug. Justiça Gratuita	1	0	0	1
Interdição	57	5	2	60
Invest.Maternidade	2	0	0	2
Invest.Paternidade/Aliment.	141	1	7	135
Invest. Paternidade	9	0	0	9
Justificativa	1	5	1	5
M.Caut. Separação Corpos	2	0	0	2
M.Caut. Inominada	1	0	0	1
Mudança Guarda Filhos	4	0	0	4
Negatória de Paternidade	1	0	0	1
Reconh. de Paternidade	2	0	0	2
Reconst.Soc.Conjugal	1	0	0	1
Regulamentação Visitas	2	1	0	3
Reintegração de Posse	1	0	0	1
Rescisão de Partilha	1	0	0	1
Retificação Reg. Civil	20	0	2	18
Revisional de Alimentos	4	0	0	4
Separação Jud.Consensual	25	9	9	25
Separação Jud.Litigiosa	10	0	1	9
Suprimento Ass. Nascimento	3	0	0	3
Suprimento de Idade	4	0	2	2
Tutela	3	0	0	3
Tutela c/c Dest Patr Poder	1	0	0	1
TOTAL	**1076**	**90**	**116**	**1050**

DISTRIBUIÇÃO POR VARA

Primeira Vara Cível	4
Segunda Vara Cível	5
Terceira Vara Cível	9
Quarta Vara Cível	10
Quinta Vara Cível	12
Sexta Vara Cível	10
Sétima Vara Cível	13
Oitava Vara Cível	10
Nona Vara Cível	9
Décima Vara Cível	8

JOSÉ AUGUSTO DE CAMARGO
Chefe do Serviço de
Assistência Judiciária Gratuita
SJ-01.1

SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SJ-01.2
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2002

TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS

Mês de outubro de 2002	6216
1) Consultas Atendidas: áreas:	
1. Alimentação	00
2. Saúde	22
3. Habitação	07
4. Produtos	22
5. Serviços	75
6. Outros	87
Total	**213**
2) Consultas Registradas: áreas:	
1. Alimentação	00
2. Saúde	29
3. Habitação	14
4. Produtos	101
5. Serviços	182
6. Outros	96
Total	**422**
3) Consultas Telefônicas: áreas:	
1. Alimentação	36
2. Saúde	236
3. Habitação	670
4. Produtos	946
5. Serviços	1170
6. Outros	1264
Total	**4322**
4) Retornos Atendidos: Mês de OUTUBRO de 2002	
Total:	**599**
5) Casos em Andamento: áreas:	
1. Alimentação	00
2. Saúde	35
3. Habitação	17
4. Produtos	154
5. Serviços	290
6. Outros	164
Total	**660**

6) Arquivados:

Ref. ao mês de Janeiro/02	01
Ref. ao mês de Fevereiro/02	01
Ref. ao mês de Março/02	01
Ref. ao mês de Abril/02	05
Ref. ao mês de Maio/02	18
Ref. ao mês de Junho/02	16
Ref. ao mês de Julho/02	50
Ref. ao mês de Agosto/02	100
Ref. ao mês de Setembro/02	127
Ref. ao mês de Outubro/02	87
Total	**406**

Número de reclamações trabalhadas durante o mês, que foram solucionadas
318

7) Processos em Andamento:
1.Serviço de Defesa do Cons. x Associação Hab. ABC
6 VC - 1853/95.

2.Hermas de Souza O. Piza x Golden Cross Assist. Int. Saúde
9ª VC - 2931/98

3.Patrícia Reis de Souza x Sul América Etna Saúde
7ª VC – 2339/99

4.Lucas Bonfim Souza x Porto Seguro Saúde
7ª VC – 376/00

5.Banco ABN AMRO S/A x Marcos Batista de Souza
6ª VC - 1108/99

6.Odete Chagas Ferreira x Hospital e Matern. Assunção S/A
5ª VC - 1716/99

7.Alice Rosa Vieira x Ortoshop Ser.Ant.Apar.Ortop.Ltda.
1ª VC - 392/01

8.Marilene Alves de Souza x Sul America Aetna Seg. e Previdência
6ª VC – 1379/01

9. Natividade Pego de Jesuz x Universo Assistência Médica S/C LTDA
4ª VC – 2704/02

Total	**09**

8) Processos Arquivados:
Não houve arquivamento de processo.

9) Audiências Internas:

Realizadas: - Acordo	15
Sem Acordo	08

Não Realizadas:

Reclamada não compareceu	06
Reclamante não compareceu	00
Total	**29**

São Bernardo do Campo, em 05 novembro de 2002
ANGELA MARIA DE ALVARENGA ELESBÃO GALUZZI
Chefe do Serviço de Defesa do Consumidor
SJ-01.2

SERVIÇO DE DEFESA DOS DIREITO HUMANOS E SOCIAIS – SJ-01.3 RELATORIO DE ATIVIDADES DO MES DE OUTUBRO DE 2002

1 - TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	66
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	17
1.2.CASOS NOVOS RECEBIDOS E/OU ENC. P/ AJUIZAMENTO DE AÇÃO	49
2. RETORNOS	260
3. TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	326
AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	02
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 30/09/2002	430
AÇÕES ENCERRADAS	25
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	28
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/10/2002	433

AÇÕES	31/10/02	ENTRADAS	ENCERRADAS	ANDAMENTO
Adoção cc.D.Pátrio Poder	44	02	06	40
Agravo de Instrumento	02	00	00	02
Alvará Judicial	00	00	00	00
Autorização de Viagem	00	00	00	00
Contestação	00	00	00	00
Desarquivamento Processo	00	00	00	00
Desinternação	02	00	00	02
Emancipação	00	00	00	00
Exoneração de Tutela	00	00	00	00
Expedição de Mandado	00	00	00	00
Guarda	339	22	15	346
Mandado de Registro	02	00	00	02
Pedido de Providências	03	00	00	03
Reintegração de Posse	04	00	00	04
Reivindicatória	00	00	00	00
Revogação de Guarda	06	00	00	06
Revogação de Liminar	01	00	00	01
Supr de Assento de Nascimento	00	00	00	00
Tutela	26	04	04	26
Usucapião	01	00	00	01
TOTAIS	**430**	**28**	**25**	**433**

São Bernardo do Campo, em 01 de novembro de 2002.
MARCIA TEREZA LOPES
CHEFE DO SERVIÇO DE
DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS
SJ-01.3

SECRETARIA DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SF/SA Nº 316, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2002

Dispõe sobre os recursos destinados ao pagamento de licença-prêmio correspondente à parte relativa ao gozo.

EURICO SOUZA LEITE FILHO, Secretário de Finanças; e PAULO SÉRGIO GUIDETTI, Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 23, inciso II, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e
Considerando o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.135, de 10 de fevereiro de 2000;
Considerando que é indispensável o equilíbrio orçamentário e financeiro entre a receita e a despesa, sob pena de descumprimento da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4 de maio de 2000;
Considerando a queda na arrecadação do Município e, em decorrência, a indisponibilidade financeira destinada a tal finalidade,
RESOLVE:
I – Ficam indisponíveis os recursos destinados ao pagamento de licença-prêmio correspondente à parte relativa ao gozo, para o exercício de 2002, fixados através da Resolução Conjunta SF/SA nº 304, de 18 de fevereiro de 2002, com posterior alteração pela Resolução Conjunta SF/SA nº 309, de 12 de março de 2002.
II – Esta resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, em 7 de novembro de 2002.
EURICO SOUZA LEITE FILHO — Secretário de Finanças
PAULO SÉRGIO GUIDETTI — Secretário de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

LEILÃO DE ANIMAIS - PC.10.026/2.000

Tornamos público a quem interessar possa que, de acordo com o Processo de Compras nº 10.026/2.000, esta municipalidade procederá leilão para venda de animais apreendidos, o qual será realizado de conformidade com as seguintes condições:
1.0 - O leilão será no Canil Municipal, à Av. Wallace Simonsen, nº 1.900 - São Bernardo do Campo, tel: 4337-5810 e 4337-5811, a partir das 9h00 , do dia 19 de novembro de 2.002, pelo critério de maior lance.
1.1 - Os interessados poderão vistoriar os animais, no endereço citado na cláusula anterior, diariamente, no horário compreendido entre 09h00 e 16h00.
2.0 - Os arrematantes, deverão proceder o recolhimento da respectiva importância, em dinheiro, no ato da entrega do animal.
2.1 - Todo animal arrematado deverá ser retirado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
2.2 - Caso o animal não seja retirado no prazo fixado na cláusula 2.1, o arrematante perderá, a favor da Prefeitura, o pagamento efetuado e o respectivo animal.
3.0 - Os animais, objeto deste leilão, poderão ser de várias raças, compreendendo cães, gatos, cavalos, jegues, etc.
4.0 - Serão incluídos neste leilão os animais que porventura, forem apreendidos até a data estipulada.
São Bernardo do Campo, em 31 de outubro de 2.002.
Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-2 091/2002

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais conseqüências legais.

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.211
(Seção de Tributação)
ASSUNTO:- RECEBER ESCLARECIMENTOS/APRESENTAR DOCUMENTOS
COMPAGNER DE BARRROS EVENTOS S/C LTDA — SB-21.416/2002

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.212
(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ADAUTO ELIAS DA CRUZ — SB-02.861/2001
ANIBAL FELIX GOMES — SB-02.861/2001
AUGUSTO MACHADO BORBA — SB-02.861/2001
DANIEL FEITOSA DE LIMA — SB-02.861/2001
FRANCISCO SARAIVA DE MOURA — SB-01.101/2001
GILMAR FERREIRA ROCHA — SB-02.861/2001
JOÃO BATISTA D. NETO — SB-02.861/2001
NEIDE GONÇALVES DA S. VICTOR — SB-02.861/2001
VALDIR JOSÉ M. DA ROSA — SB-02.861/2001

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES — SB-02.263/2002
CLAUDIO MARCIO USHIJIMA — SB-24.523/2002

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS/PRESTAR ESCLARECIMENTOS
MARIA APARECIDA DE JESUS — SB-20.687/2002

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.221
(1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ALESSANDRA APARECIDA DESTAFANI — SB-23.141/2002
ENGESE ENGª DE SEG. DO TRABALHO S/C LTDA — SB-21.410/2002
FERNANDO MAFEZOLI FILHO — SB-12.307/2002
PATRIMONE CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA — SB-22.586/2002

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS
STAR SOLUTIONS INF. E TECN. LTDA — SB-24.195/2002

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS/PRESTAR ESCLARECIMENTOS
DOMICIANO E PINOTTI ORG. DE EVENTOS S/C LTDA — SB-24.143/2002
HUSKY SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA — SB-24.765/2002

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.222
(2º Seção de FiscalizaçãoTributária).
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ANTONIO GIACOMIM — SB-23.809/2002
AUGUSTA E RESP. LOJAS SIMB. CHEQUER NASSIF 169 — SB-20.581/2002
DIVINA ANGELA DA SILVA — SB-03.473/2002
FRANKLIN JORGE FERREIRA — SB-13.150/2002
JOSÉ CARLOS ROSA — SB-00.329/2002
MILTON TALZI — SB-23.130/2002
VICENTE ROBETO MARTINS — SB-01.273/2002

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

PROCESSO INDEFERIDO PELO C.T.M.
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
ROBERTO LOEB E ASSOCIADOS S/C LTDA — SB-08.780/1995

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SF.2
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
DAUTA SAMPAIO PITTA — SB-09.056/2002
IOLANDA PADILHA DOS SANTOS — SB-02.430/2002
JOSÉ MANOEL PINTO — SB-02.669/2002
MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA — SB-02.062/2002
MARIA LUIZA BARROS DE MENDONÇA — SB-02.680/2002
MARIA NOBRE SOBRINHO — SB-12.237/2002
OSVALDO PORTO — SB-10.823/1992
ROGERIO MATEUS DOS SANTOS — SB-09.555/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
AGNALDO SOARES DE JESUS — SB-01.618/2002
ALICE MARIA DO NASCIMENTO — SB-11.214/2002
ALICE ROVELLA GASPARETTO — RR-00.711/1996
ANA DE FÁTIMA TELES FERNANDES — SB-00.218/2002
ANAYDE GOMES DE LIMA — SB-00.309/2002
ANTONIO PEREIRA DA SILVA — SB-00.639/2001
AURÉLIA MESPA GUERREIRO — RG-00.142/2001
CÍCERO FERREIRA LIMA — SB-00.633/2000
CLEUSA SMETEK DI FABIO — SB-10.414/2002
DAVID RODRIGUES — SB-05.803/2002
FRANCISCA MARTINS DE CASTRO — SB-00.661/2001
ITAMAR AUGUSTO DA SILVA — SB-11.377/2001
JERODIA LEMOS ALVES — SB-00.279/2001
JOSÉ CORTES DE SOUZA — SB-07.541/1999
KIYOHARA SUGUINO — SB-00.463/1999
LUIZ CARLOS RIBEIRO — RG-00.008/2002
MANUELA SERVILHA SGANZERLA — SB-11.211/1992
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES — SB-19.751/2002
MARIA LEDJAND BEZERRA — SB-00.759/1999
MARIA LINA GRANJEIA — RR-00.733/2002
MARILENA MAZARIN LEME — SB-00.964/1997
OTILIA MENDES PINTO — RR-00.302/2000
PEDRO FRANCISCO BIROCHI — RG-00.585/1999
RITA PEREIRA DE AZEVEDO — RG-01.165/1999
SALMIR ROCHA SANTOS — SB-00.034/2002
SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA — SB-00.415/2001
SEBASTIÃO VADALIN MACHADO — SB-00.338/2002
TÂNIA MARIA MENDONÇA RAMOS — SB-00.442/2000
VANDERLEY GONÇALVES DA SILVA — SB-09.846/1996
VERA LÚCIA CAPECCA — RR-00.213/1998

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
ADALBERTO JOSÉ DOS SANTOS — SB-21.053/2002
BENJAMIN RODRIGUES DOS SANTOS — SB-17.487/2002
CARMELITA NUNES DE SOUZA — SB-21.293/2001
CELIO TOMAZ NUNES — SB-20.218/2002
CLAUDIO PASTORELLO — SB-21.064/2001
FLAVIA DE CAMARGO — SB-20.580/2001
GINES LUIS VALENCIA NINA — SB-26.260/2001
JAILSON BRAS DA SILVA — SB-24.064/2001
JESUS DONIZETI FERNANDES — SB-18.052/2002
JOAQUIM BOAVENTURA DE LANA — SB-16.805/1999
JOSÉ DONIZETTI VELOSO — SB-23.030/2002
JOSÉ PIANCO DA SILVA — SB-17.041/2002
LUIZ GERALDO ANTUNES — SB-22.230/2001
MARGARIDA MARIA DE MORAES PEREIRA — SB-20.926/2002
MARIA JOANA DA SILVA MOREIRA — SB-19.908/2002
MARILENA FRANCA DOS ANJOS — SB-17.898/2002
MARLENE GARCIA FISCHER VIEIRA — SB-22.905/2002
OSVALDO LOBATO — SB-17.917/2002
OZELIO ANTONIO DA SILVA — SB-19.267/2001
QUITERIA CORREIA DA SILVA — SB-19.274/2001

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.211
ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
CARLOS ALMIRO DE OLIVEIRA — SB-09.987/2002
EDILSON ELIAS DA ROCHA — SB-20.728/2002

PROCEDIMENTO ADOTADO PELO SR. CHEFE DA SF.211
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
BRÁS DOMINGOS DA SILVA — SB-18.191/1999

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
BASSEF CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA — SB-22.148/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212
ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL
ARION RECURSOS HUMANOS S/C LTDA — SB-22.789/2002
AUDREY GASPARINI — SB-20.940/2002

ASSUNTO:- REMEMBRAMENTO DE IPTU
NANCI SANCHES — SB-06.698/1996

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE IPTU
LEANDRO GARCIA DE SOUZA — SB-14.694/2001
LUCIMARA DAMOTI CAMILO — SB-14.500/2002
REINALDO CABELLO — SB-23.803/2001
WALMIR GOMES QUEIROZ — SB-01.996/1995

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
NADIA FURLAN CAPORRINO — SB-13.828/2002

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
ISMAEL PRUDÊNCIO DIAS ME — SB-20.063/2002

ASSUNTO:- REDUÇÃO DE MULTA
CERAS JOHNSON LTDA — SB-23.374/2001

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
SIND. DOS PROP. DE B. DE JORN. E REV. O ABCDMRR — SB-05.980/2002

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE IPTU
GIOVANI ROBERTO COELHO — SB-04.785/2000
JOSÉ DE OLIVEIRA — SB-09.031/2002
JOSÉ EUNEBER GUEDES — SB-12.271/2001
JOSELITO DOS SANTOS NUNES — SB-04.989/2000
MARIA JOSÉ ANGELA DA SILVA — SB-01.673/2002
NANCI DOS SANTOS FRANCISCO — SB-04.795/2000
SEBASTIÃO CASEMIRO DA SILVA — SB-09.027/2002
ULISSES DELBON — SB-01.414/2000

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
LAUDELINO FENELON ACOSTA SB-00.690/2002

PROCESSO DEFERIDO PELO SR. CHEFE DA SF.221
ASSUNTO:- REVISÃO DE CADASTRO
BELLA GUARDA DE CASTRO E SEPULVIDA LTDA SB-21.253/2001

PROCEDIMENTO AUTORIZADO PELO SR. CHEFE DA SF.221
ASSUNTO:- CANCELAMENTO E ADEQUAÇÃO DE LANÇAMENTO
CLÁUDIO APARECIDO DA SILVA SB-09.753/1994
PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. CHEFE DA SF.221

ASSUNTO:- ANULAÇÃO DE SUSPENSÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR IMS SB-07.212/2001

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
ARMAZENS GERAIS E ENTREPOSTOS SBC S/A SB-03.733/2002

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
ARAUÁ CONSTRUÇÕES LTDA SB-09.545/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ITBI
JOSÉ RENATO DE ARAÚJO BARROS SB-21.111/2002
SANDRA SLEMER RIGOLETO SB-10.035/2002

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
ANTONIO ALEXANDRE MARTINS SB-00.602/2002
CLAUDIO LUMBERG SB-01.002/2002
EDGARD AURÉLIO FERNANDES LIMA SB-02.108/2001
MOROVEU C. VIEIRA SB-15.502/1989
NELLA CASSETARI ONEDA SB-25.426/2001
OSVALDI BERTO BONO SB-18.971/2002

ASSUNTO:- REVISÃO DE ÁREA
LUCIANO FIRMINO DE ALMEIDA SB-00.941/2002

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TX. FISCALIZAÇÃO/PUBLICIDADE
CELINA DELLA NINA GAMBI SB-18.809/2002

ASSUNTO:- REVISÃO DE TX. FISCALIZAÇÃO/PUBLICIDADE
MARCIAL E KOYAMA IMÓVEIS S/C LTDA SB-20.861/2002

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
JOEL FREDENHAGEN VASCONCELOS SB-20.834/2002
LUCIANE ANDREIA P. CORREA FERREIRA SB-21.168/2002
LUCIANO FIRMINO DE ALMEIDA SB-00.941/2002

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (LEI 4817/99 – COBERTURA VEGETAL)
IVO NADILO BURAN SB-22.316/2002

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL
MARCO DAL MASO SB-13.414/1994

PROCESSO DEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SU.2
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
MARCELO VACCART SB-14.938/2002

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-212-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR
Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ADEMIR MANERICH ME	102.316-0
ADILSON SERRAGLIA	039.976-0
ANTENOR SERGIO FURIOLI	088.454-6
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	079.011-7
ANTONIO DE ASSIS DOS SANTOS	103.650-5
ARISTIDES DA SILVA NASCIMENTO	053.720-9
CLAUDIO VALDOMIRO KURPEL	073.032-7
CLODOALDO JOÃO CHRISTÓFARO	095.250-8
CONSULTÓRIO MÉDICO FRANCISCO J. GABRIEL SC LTDA	080.536-0
COSMO LUIZ DA COSTA	073.319-9
DE PAULA CONST. E PINTURAS PREDIAIS LTDA	127.168-7
DIRCEU CONCEIÇÃO	036.674-9
DORIVAL ALVES DE OLIVEIRA	103.256-9
EDNALDO DE LUCENA RAMALHO	096.646-0
ERASMO DA SILVA ALMEIDA	076.153-2
FRANCISCO DANTAS DA SILVA	102.268-7
FRIGOBRÁS CIA BRASILEIRA DE FRIGORÍFICOS	098.334-9
FRIOZEM ARMAZENS FRIGORÍFICOS LTDA	097.707-1
GEPASI COMÉRCIO DE ROUPAS EM GERAL LTDA ME	068.909-2
GILMAR ANTONIO TRINDADE	050.338-0
ISABEL DE MELLO CUSTÓDIO	050.282-0
JACIRO RODRIGUES DE ANDRADE	024.929-7
JOSÉ BISPO DE ALMEIDA	103.258-5
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	074.736-0
JOSÉ LUIZ BIANCHI	066.646-7
JOSÉ ROBERTO DA COSTA SILVA	070.576-4
JULIO CESAR FRANÇA	096.738-6
JUNITUR TRANSPORTES S/C LTDA ME	047.801-6
LEX LABORE INFORMÁTICA LTDA	094.165-4
LU LEI	076.664-0
LUIZ TAKUITI KUWABARA	058.180-1
MARIA DA PENHA DA SILVA AÇOUGUE ME	016.145-4
MARIA DO PARTO PEGO	050.141-7
MARIA LÚCIA FARIAS ALIMENTOS ME	119.024-5
MARIA ZELIA SOBRINHA	076.936-3
MAURICIO VIEIRA	077.796-0
MERCADINHO MARCOS E ROGÉRIO LTDA ME	098.350-0
MERCEARIA DONA PERA LTDA ME	104.210-6
METTA 9000 SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA	082.764-9
MILTON ROSSI ME	118.445-8
NOVAFLEX EMBALAGENS LTDA	079.396-5
OFICINA VECCHI S/C LTDA ME	100.184-1
OTELINO BARROS PEREIRA ME	016.798-3
PALUAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	095.463-2
PAULO BORGES DO NASCIMENTO	115.140-1
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	103.262-1
RIBAS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA	060.730-4
SABINO BISPO DA SILVA	103.255-0
SADIA CONCORDIA S/A IND. E COMÉRCIO	098.336-5
SILVANA MARIA FONSECA SERVULO ME	119.954-4
T B S FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	088.886-9
TALK CELULAR COMÉRCIO DE AP. TELEFONICOS LTDA	078.505-9
TAURUS ELETRO MÓVEIS LTDA	090.451-1
TELMA REGINA ERNESTO FERREIRA BURANELLO ME	124.815-4
TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA	055.281-0
VEROMAR VICENTE	053.747-0
W.A. MOTO EXPRESS S/C LTDA ME	111.584-7

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
LUCIANO CESAR PEREIRA	136.916-4
MARCOS ROBERTO DE SIQUEIRA	136.913-0
PEDRO AMPARO GOMES DE SOUZA	136.842-7
SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA	137.079-0

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
BAR CAFÉ E LANCHES VANGUARDA LTDA	000.191-0
WAGNER M. MOTTA CORRET. DE SEG. S/C LTDA ME	136.024—8

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** que a atividade de **FISIOTERAPEUTA** inscrita no Cadastro Fiscal Mobiliário com o código de atividade **1.999.09-5 (sem incidência de ISSQN)**, foi alterada para o código **1.004.07-7 (com incidência de ISSQN)** devido a regulamentação da profissão através do Decreto Lei 938.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ADRIANA AKEMI KAGOHARA	118.391-5
ADRIANA BATISTA DE SOUZA	081.776-7
ADRIANA CRISTINA DENARDI	127.349-3
ADRIANA NAOMI UCHIDA	094.951-5
AGUEDA DA SILVA DE ANDRADE	070.306-0
AILEN MARCELA GALVAO MARTINS	125.082-5
ALEXANDRE MASSAHIRO TANAKA	118.560-8
ALINE SANTOS	131.842-0
ALINE TIEZERINI INFORCATTI	104.722-1
ANA LUCIA CANDIDO DE SOUZA	119.502-6
ANA LUCIA FERNANDES LEITE FAZZINI	101.015-8
ANA MARIA MATIAS MARTINS	117.905-5
ANA PAULA CILLA	118.825-9
ANA PAULA STOLAGLI	120.686-9
ANA PAULA VICENTE GOMES	132.429-2
ANDRE LUIZ RIBEIRO	114.710-2
ANDREA AMARAL CASTILLO	109.779-2
ANDREA BORDON	112.847-7
ANDREA MATHEUS	132.198-6
ANDREA RODRIGUES GABRICIO	111.264-3
ANDREIA CRISTINA PEREIRA	117.462-2
ANGELA CRISTINA BATAGIM	122.312-7
ANGELA CRISTINA DE CASTRO ALVES	132.734-8
ANGELA FERRARI	122.319-4
ANGELA SHIRLEY RAMOS	132.498-5
ANGELO MARCELO LOTTO	096.314-3
AUGUSTO HENRIQUE STANGORLINI	114.632-7
BERNADETE NUNES STOLAI	123.465-0
BIANCA APARECIDA PAZIN	116.485-6
BIANCA MORO	134.116-2
CARLA CAMPANA	113.253-9
CARLA CRISTIANE TORRES	093.357-0
CARLA DELLABARBA PETRICELLI	129.857-7
CARLA MEDINA ALVES	119.979-0
CARLA SILVANA APARECIDA MILANESIO	108.757-6
CARLOS DA SILVA	113.003-0
CARMELA DE CARO ESPOSITO	047.420-7
CECILIA DE FREITAS FONTES	116.484-8
CESAR LEITE GARCIA	121.857-3
CINTIA APARECIDA DE NATALI	076.035-8
CLAUDIA LUNARDI SAVORDELLI	104.948-8
CLAUDIA REGINA MALANCHE	134.064-6
CLEBIA LOURO PENHA	133.035-7
CRISTIANE DE PINHO CHIVANTE	125.076-0
CRISTIANE MONTEIRO	119.637-5
CRISTIANE PASIN CAPARROS	132.374-1
CRISTIANO MARTINS	109.114-0
DANIELA DA SILVA SANTI	108.310-4
DANIELA WACHTLER	132.865-4
DANIELE MACHADO CERVEIRA DE ALMEIDA	115.809-0
DANIELE MENEZES DOMINGUES LEITE	118.479-2
DANIELE VALVERDE LOPES	125.956-3
DANILO ZAMPOL GRISANTI	127.946-7
DEBORA GOMES	094.394-0
DEBORA SAKAGUCHI RIZZO	107.891-7
DEISE ANDRIOTTI	122.367-4
DOUGLAS MAKISHI	130.259-0
EDELCY MARA FRANCO	124.232-6
ELIANE DE PAULA COSTA MARIGONDA	101.920-1
ENIO CARMELO DOS SANTOS	089.263-7
ERICA KAORI MOTA KIMOTO	122.227-9
ERIKA LIZIDATI	125.385-9
EVELISE QUEIROZ NEVES PELEGRINELLI	122.880-3
FABIANA CERRI DA SILVA	114.319-0
FABIANA RODRIGUES PAIXAO	122.011-0
FERNANDA APARECIDA ALVES RIBEIRO	131.165-4
FERNANDA BARBOSA PINTO	117.937-3
FERNANDA GABRIELA BORTOLETO	124.276-8
FERNANDA MARIA MENDONCA GINEZ	120.528-5
FLAVIA ALBERTON RODRIGUES DA SILVA	117.489-4
FLAVIA BERNARDI ZANELATTO	044.555-0
GICELA PAULINA NAVARRETE ALVAREZ	105.947-5
GISELA VIEIRA ZANCANARI	105.742-1
GISELE DOS SANTOS QUELHAS	135.434-5
GISELE GONCALVES SILVA	122.514-6
GISELE LADIK ANTUNES	102.790-5
GISELE MAZZI DE SOUZA	088.506-1
GISLAINE HILLEBRANDE FRASSON	123.751-9
GLAUCIA SARDI RODRIGUES	122.984-2
GRAZIELI PAVEZI TOMAZINI	122.226-0
GRAZIELLE GALHARDO	125.174-0
GUSTAVO ALEJANDRO GUZMAN ARENAS	132.669-4
HARUE KATSUI UTSUNOMIA	110.369-5
HELEN CRISTINA DONOFRE	114.954-7
HELOISA BRAZ GONCALVES	120.289-8
HENRIQUE ADAM PASQUINI	093.505-0
ILDA ALVES DE SOUSA	118.850-0
ISABEL CRISTINA CASTRO ROSA	112.768-3
IVANI ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	121.200-1
IVETE GOUVEIA DE ALMEIDA	068.740-5
JANAINA GALVAO MARINELLO	132.820-4
JANAINA GONCALVES TIEZZI	118.185-8
JOAO APARECIDO JULIO	125.318-2
JULIANA CIARDI AGUIAR	125.083-3
JULIANA DA SILVA OLAH	118.137-8
JULIANA TORRESAN VIEIRA	113.273-3
JULIANE HASS DE OLIVEIRA	107.486-5
KARINA RUFINO XAVIER	126.150-9
KARLA LOPES REDONDO	134.009-3
KATIA SILVA SANT ANNA	134.693-8
LAERTE FERNANDES DA SILVA	107.351-6
LARISSA ALMENDRA FREIRE	123.079-4
LEANDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	097.202-9
LEANDRO WILSON FURTADO	132.119-6
LIAMARA KUSSUMI	106.877-6
LIDIA SUSCKE	101.017-4
LIDIANE DE CARVALHO MEIRA	117.176-3
LILIAN KATIA MARTINS DE LIMA	133.672-0
LIZANDRA ALBERTON GERALDO	097.012-3
LOURDES SILVA MASSEI	131.589-7
LUCIANA SIMAO RIBEIRO	133.965-6
LUCIANA VERONEZE DE MORAES	133.580-4
LUCIANO DIAS	083.195-6
LUIS CARLOS ISIOKA	125.350-6
LUIZ FERNANDO DE SOUZA MORGANTI	120.234-0
MARA CONCEICAO MEIRA	107.768-6
MARA CRISTINA GALAN BAPTISTELLA	133.454-9
MARCELO BAPTISTA	114.489-8
MARCELO DE SOUZA CAMARA	122.580-4
MARCIA HIROMI FUKUTI	101.822-1
MARCIA MARQUES DE SOUZA	132.230-3
MARCO FLAVIO GUIMARAES	113.275-0
MARGARETH BRAGA DE ROSA	134.366-1
MARIA CECILIA CARONI	096.343-7
MARIA DAS GRACAS SOUZA RODRIGUES	121.071-8
MARIA EDUARDA DE ALMEIDA RAVASIO VIDAL	115.323-4
MARIANGELA DE CARO ESPOSITO	088.969-5
MARIANGELA YURI TSUCHIYA	135.090-0
MARINES MASSUMI JOMORI	132.858-1
MARIZA APARECIDA DE SOUZA	096.416-6
MARLY MARIA DE ARAUJO	101.252-5
MAYRA FRANCO JACOW	131.793-8
MIRIAN APARECIDA DA FONSECA	087.564-3
MONICA LAVADO MOREIRA	110.343-1
NEWTON DE ALMEIDA CASASOLA	084.526-4
PATRICIA ADELINA VEIGA NEVES	113.375-6
PAULA CRISTINA MOREIRA DE SOUSA	108.730-4
PAULA DE BARROS CASAGRANDE	123.564-8
PAULA ROBERTA SILVA	129.956-5
PRISCILA DE AVILLA GODOY	095.549-3
PRISCILA OLIVEIRA COSTA	123.224-0
PRISCILLA GOES DE CASTRO	107.589-6
QUELI CRISTINA DE BARROS SOUZA	121.899-9
REBECA DORA CANTARIM	116.179-2
REBECA SOARES DE LIMA GERMANO	121.172-2
REGIANE DE ALENCAR OLIVEIRA	132.255-9
REGIANE MONTEIRO DE SIQUEIRA	131.391-6
REGIANE SIMAGLIA	129.600-0
RENATA ADRIANI MORINAGA	097.815-9
RENATA CALIXTO TOZZI	121.730-5
RENATA CONTI PEREIRA	113.419-1
RENATA CORREA	135.239-3
RENATA KAZUE NUNES	111.793-9
RITA DE CASSIA MOREIRA	109.275-8
ROBERTA MARIN MEDRANO	126.324-2
ROGERIO FERRAZ BIONDI	101.268-1
ROSEMARI FRANCISCA DA SILVA	112.516-8
ROSIANE ARAUJO	055.284-4
SAMANTA PAWLOWSKI	093.892-0
SANDRA SHIGUEMI FUKUNAGA	109.463-7
SANDRA TIEKO FUKUDA	134.314-9
SILMARA LUCCAS TORRES NOGUEIRA	108.279-5
SILMARA RITA SARAIVA	075.491-9
SILVELY SILVEIRA ELIAS	126.082-0
SILVIA HONDA TAKADA	123.346-7
SILVIA MARA MEDEIROS	131.575-7
SILVIA MARTIMBIANCO CAMARGO	116.132-6
SIMONE APARECIDA MARCHIORETTO	129.618-3
SIMONE PORTIOLI BILACHI	088.944-0
SONIA BATISTA DOS SANTOS	134.487-0
SONIA PIRES GOMES	124.908-8
SUELI VILA NOVA BARBOZA	093.635-9
TANIA SUSTER HERBST	110.235-4
TATIANA FUNABASHI	126.701-9
TATIANA KARPUSENKO	123.063-8
TATIANA PAES DE OLIVEIRA	130.256-6
TATIANNA ELZA BAPTISTELLA FARO	128.618-8
TETSUKO SUGAE	027.882-3
VALERIA BERGHE	097.759-4
VALERIA CRISTINA BIONDI MARTINS	095.668-6
VALERIA DE OLIVEIRA FONTES	096.378-0
VANDECI DA SILVA	120.508-0
VANESKA SA CARVALHO	118.557-8
VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	122.723-8
VANESSA NUNES BASTOS FRAZAO	092.460-1
VANIA CONSOLINI CARELI MOTTA	122.110-8
VERA KINOSHITA	133.869-2
VILMA HITOMI OTSUKA	117.584-0
VIVIANE MORAES DE SOUZA	134.287-8
WALDEMAR ANTONIO MATHIAS JUNIOR	114.885-0

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.221
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Nos termos da legislação vigente, fica a empresa **TANDEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº 52.098.845/0001-65, estabelecida na Alameda das Boninas, nº 149, Saúde – São Paulo – SP:
AUTUADA segundo o disposto no Artigo 80, § 2º, III, d da Lei Municipal 1802/69, conforme Auto de Infração nº 27000 lavrado às 8h 55m do dia 29/10/2002, por sonegar ou dificultar o exame de documentos fiscais, contábeis ou comerciais e por não atender à solicitação de apresentação de documentos fiscais, contábeis ou comerciais feita através de Termo de Início de Ação Fiscal - Ordem de Ação Fiscal Completa n 092/2002, lavrado às 16h 35m do dia 25/09/2002;
NOTIFICADA, pela segunda vez, do **TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA nº 092/2002**, determinada com a finalidade de apuração dos recolhimentos do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza** – **ISSQN**, incidentes sobre serviços de construção civil prestados no período de Setembro de 1997 a Agosto de 2002 no Município de São Bernardo do Campo, sob pena de aplicação de novas sanções previstas na legislação municipal e enquadramento como crime contra a ordem tributária, previsto na lei federal nº 8137/1990, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais pertinentes.
A **NOTIFICADA**, consoante o disposto no Artigo 196 e parágrafo único da Lei 5.172/66 (CTN), no Artigo 45 do Decreto Municipal 6.908/81 e na Instrução Normativa SF.2 nº 001/97, deverá apresentar, no prazo de **5 (cinco) dias**, contados desta publicação ou da entrega direta do Termo, os seguintes documentos referentes a este período: 1) Vias originais das Notas Fiscais de Serviços e/ou Notas Fiscais Faturas de Serviço; 2) Livro de Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados e/ou Livro de Registro de Notas Fiscais Faturas de Serviços Prestados; 3) guias de I.S.S.Q.N. recolhidas em S. Bernardo do Campo; 4) Contrato Social e suas alterações; 5) Contratos relativos à prestação de serviços em S. Bernardo do Campo, tanto como contratante quanto como contratada; 6) Vias originais de notas fiscais de serviços ou notas fiscais faturas de serviços de empresas que trabalharam em regime de subempreitada em obras situadas no Município de S. Bernardo do Campo; 7) Cópia da ficha de inscrição junto à PMSP; 8) Livros Diário e Razão; 9) Declarações do Imposto sobre a Renda; 10) Relação em duas vias dos documentos apresentados para fins de protocolo."

Ficam os contribuintes a seguir relacionados que exerçam a atividade de Advogado, inscritos no Cadastro Fiscal do Município de São Bernardo do Campo **NOTIFICADOS** do desdobramento dos tributos mobiliários. Os lançamentos referem-se ao Imposto Sobre Serviços lançado fixo e Taxa de Fiscalização de Publicidade quando houver, tributos esses que não estão impugnados judicialmente e cujas ações ainda pendem de decisão, cujos vencimentos do lançamento em até 04 parcelas, dar-se-ão respectivamente, em 10/12/2002, 09/01/2003 e 10/02/2003.

Nome	Inscrição	Número do Lançamento	Valor em Reais R$.
Isao Ishi	038.129-2	406/02-2614234	67,10
Solange Aparecida da Silva	117.077-5	406/02-2614233	42,32

SF.2, 05 DE NOVEMBRO DE 2002.
MIGUEL CORDOVANI – DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

EDITAL 092/2002

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABDIAS LINO DA SILVA	011.014.034.000101	2612770/2002	R$ 15,39	18122002	13550/1998/SB
ABDIAS LINO DA SILVA	011.014.034.000101	2612771/2002	R$ 144,65	10122002	13550/1998/SB
ABDIAS LINO DA SILVA	011.014.034.000705	2613872/2002	R$ 310,80	10122002	13550/1998/SB
ABIGAIL PEDROSO DO ESPIRITO SANTO	016.028.069.000705	2613508/2002	R$ 40,86	10122002	6730/1997/SB
ACADEMIA ARRUDA D'ALMEIDA S/C LTDA	135.439-6406	2613291/2002	R$ 150,68	10122002	
ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA	129.942-5704	2614299/2002	R$ 30,13	10122002	24814/2002/SB
ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA	129.943-3704	2614300/2002	R$ 30,13	10122002	24814/2002/SB
ACD CONSULT. EM TECN. DA INFORMACAO S/C LTDA ME	136.984-9406	2614008/2002	R$ 30,14	10122002	
ADELIA MARIA SOARES MOREIRA	018.041.100.000101	2614180/2002	R$ 13,71	10122002	9589/2000/SB
ADELIA MARIA SOARES MOREIRA	018.041.100.000101	2614181/2002	R$ 103,12	10122002	9589/2000/SB
ADEMAR ESTEVES PASTELARIA ME	42.713-6707	2613477/2002	R$ 738,36	10122002	1671/1994/SB
ADEMIR ANDREO ALLEDO	137.028-6406	2614052/2002	R$ 35,78	10122002	
ADILIO CORREA FILHO	137.113-4406	2614136/2002	R$ 52,72	10122002	
ADILSON PLINIO DE ALCANTARA	136.881-8406	2613907/2002	R$ 33,90	10122002	
ADILSON SERRAGLIA	39.976-0704	2613321/2002	R$ 361,66	10122002	178/2002/SB
ADRIANA CRISTINA CONCEICAO	015.106.033.000101	2613568/2002	R$ 32,22	10122002	12623/1997/SB
ADRIANA CRISTINA CONCEICAO	015.106.033.000101	2613569/2002	R$ 32,58	10122002	12623/1997/SB
ADRIANO ZUZARTE	001.118.016.000101	2613142/2002	R$ 70,05	10122002	14842/1993/SB
AGENOR FERNANDES ALVES	023.015.066.000705	2613510/2002	R$ 44,10	10122002	12985/1993/SB
AGNALDO MARIA DA SILVA	137.059-6406	2614083/2002	R$ 33,90	10122002	
AGUIDA DOMINGUES DE SOUZA	001.022.022.000101	2613536/2002	R$ 293,04	10122002	15369/1997/SB
AGUIDA DOMINGUES DE SOUZA	001.022.022.000101	2613537/2002	R$ 393,36	10122002	15369/1997/SB
AGUIDA DOMINGUES DE SOUZA	001.022.022.000705	2613889/2002	R$ 57,08	10122002	15369/1997/SB
AIAS ASSIS ALVES	015.118.005.000705	2613509/2002	R$ 274,86	10122002	7742/1990/SB
AKADEMICU S BAR E LANCHONETE LTDA. ME	136.978-4406	2614002/2002	R$ 180,84	10122002	
ALBERTO DE ALCANTARA MORAES	018.018.012.000705	2613854/2002	R$ 286,32	10122002	2614/1992/RR
ALBERTO DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	137.040-5406	2614064/2002	R$ 30,14	10122002	
ALBES B. INSTALACOES ELETRICAS LTDA.	025.036.002.000908	2613257/2002	R$ 398,00	15032001	15913/2002/SB
ALCEU ROMAO	002.017.019.038705	2613516/2002	R$ 2.639,62	10122002	4720/1997/SB
ALCINDO VICTORINO	36.934-9707	2613479/2002	R$ 674,22	10122002	12793/1987/SB
ALDINO DEMARCHI	004.106.008.000101	2614145/2002	R$ 26,64	10122002	6678/1995/SB
ALDIR FRANCA	137.043-0406	2614067/2002	R$ 180,84	10122002	
ALESSANDRA BORSARI GUIDINI	137.020-0406	2614044/2002	R$ 60,28	10122002	
ALEXANDRE TADINI CRUZ	136.902-4406	2613928/2002	R$ 30,14	10122002	
ALGEMIRO PINTO BRAGA	031.067.018.000101	2613164/2002	R$ 16,83	10122002	881/1995/SB
ALICE CHIYOMI TANEMOTO	5.184-5707	2613445/2002	R$ 816,91	10122002	15400/1984/SB
ALIR PALADINI	027.156.020.000705	2613815/2002	R$ 825,18	10122002	15472/1989/SB
ALMERINDA ROSA BARBOSA	032.003.033.000101	2614218/2002	R$ 28,22	18122002	6977/1994/SB
ALMIR LOPES DE ARRUDA	024.028.008.000705	2613081/2002	R$ 507,66	10122002	12889/2000/SB
ALMIR PINHEIRO	67.408-7704	2613660/2002	R$ 482,22	10122002	178/2002/SB
ALTO ESTILO DO PETRONI LTDA ME	136.951-2406	2613976/2002	R$ 467,16	10122002	
ALVARO DOS SANTOS MARTINS	027.127.012.000705	2613522/2002	R$ 652,86	10122002	12872/1991/SB
AM E FM COMERCIO LTDA ME	130.221-3704	2614296/2002	R$ 30,13	10122002	24814/2002/SB
AMADO LINO FERNANDES	020.062.002.000101	2613153/2002	R$ 19,54	10122002	12350/1996/SB
AMARILDO BELINI DA SILVA	137.003-0406	2614027/2002	R$ 33,90	10122002	
AMERICO BATISTA DE PAULA	136.943-1406	2613968/2002	R$ 120,56	10122002	
ANACLAUDIA DE OLIVEIRA MORALES VILHA	706	2613198/2002	R$ 929,70	10122002	
ANDERSON DONIZETI FEITAS	137.093-6406	2614116/2002	R$ 113,00	10122002	
ANDERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	137.100-2406	2614123/2002	R$ 33,90	10122002	
ANDERSON SALDANHA	031.058.021.000705	2613525/2002	R$ 735,00	10122002	14601/1998/SB
ANDRE GOMES DE OLIVEIRA NETO MINIMERCADO-ME	136.946-6406	2613971/2002	R$ 105,48	10122002	
ANDREA CRISTINA DA CUNHA ME	82.905-6707	2613409/2002	R$ 272,66	10122002	160/1995/RR
ANDREIA DA SILVA	136.950-4406	2613975/2002	R$ 35,78	10122002	
ANDREIA DE SOUZA CEZAR	129.436-9704	2614288/2002	R$ 30,13	10122002	24814/2002/SB
ANEMIRES ALVES DE MIRANDA	031.080.027.000101	2614217/2002	R$ 32,70	10122002	11315/1988/SB
ANEZIO SIQUEIRA	006.048.026.000101	2614322/2002	R$ 112,72	10122002	4211/1996/SB
ANGELA COUTO XAVIER	137.108-8406	2614131/2002	R$ 30,14	10122002	
ANGELA MARIA RODRIGUES AZZI	137.044-8406	2614068/2002	R$ 32,02	10122002	
ANGELO BORSATO	005.006.058.000101	2612762/2002	R$ 192,48	10122002	512/1994/SB
ANGELO BORSATO	005.006.058.000101	2612763/2002	R$ 266,88	10122002	512/1994/SB
ANGELO BORSATO	005.006.058.000705	2613882/2002	R$ 213,84	10122002	512/1994/SB
ANGELO GABRIEL ROSSETO FILHO	137.095-2406	2614118/2002	R$ 33,90	10122002	
ANIELO CALDEIRA LOPES ME	129.995-6704	2614279/2002	R$ 30,13	10122002	24814/2002/SB
ANNA LUIZA DIAS FONSECA	012.083.037.000707	2613366/2002	R$ 12,65	10122002	22070/2002/SB
ANSELMO HIKARI SAITO	137.069-3406	2614093/2002	R$ 105,48	10122002	
ANTENOR SERGIO FURIOLI	88.445-6704	2614223/2002	R$ 150,69	10122002	178/2002/SB
ANTENOR SILVA LIMA	009.016.022.000101	2614148/2002	R$ 135,40	10122002	6028/1994/SB
ANTENOR SILVA LIMA	009.016.022.000101	2614149/2002	R$ 130,80	10122002	6028/1994/SB
ANTENOR STTOCO	009.027.017.000705	2613117/2002	R$ 325,08	10122002	5368/1995/SB
ANTONIA DE SOUSA SAMPAIO	136.955-5406	2613980/2002	R$ 33,90	10122002	
ANTONIA ELIETE MARTINS SILVA	524.030.058.000101	2614367/2002	R$ 267,00	10122002	9222/1995/SB
ANTONIO ADAO SCARFELLA PARRA	029.140.005.000705	2613123/2002	R$ 41,19	10122002	12049/1995/SB
ANTONIO ARAUJO DA SILVA	027.101.008.000705	2613518/2002	R$ 247,08	10122002	4009/1992/RR
ANTONIO BARBIERI	022.005.045.000705	2613901/2002	R$ 21,16	10122002	21409/1998/SB
ANTONIO BARBOZA DE ANDRADE	026.059.018.000705	2613082/2002	R$ 64,75	10122002	13371/1989/SB
ANTONIO CARLOS DA SILVA	136.949-0406	2613974/2002	R$ 45,18	10122002	
ANTONIO CARLOS DE LIMA DUARTE	027.075.035.000705	2613808/2002	R$ 291,24	10122002	8160/1993/SB
ANTONIO DA SILVA	006.063.140.000101	2613548/2002	R$ 42,21	10122002	15304/1997/SB
ANTONIO DA SILVA	006.063.140.000101	2613549/2002	R$ 76,80	10122002	15304/1997/SB
ANTONIO DE ASSIS DOS SANTOS	103.650-5704	2613313/2002	R$ 150,69	10122002	178/2002/SB
ANTONIO FRATONI	019.036.032.000705	2613107/2002	R$ 159,48	10122002	2377/1998/SB
ANTONIO GERBELLI	1.806-6707	2613459/2002	R$ 867,14	10122002	8117/1990/SB
ANTONIO JUSTINO DE ASSIS	015.061.033.000101	2614162/2002	R$ 29,42	10122002	4621/1987/SB
ANTONIO JUSTINO DE ASSIS	015.061.033.000101	2614163/2002	R$ 31,98	10122002	4621/1987/SB
ANTONIO LUIS MARTINS	006.018.070.000705	2613834/2002	R$ 133,38	10122002	15133/1993/SB
ANTONIO MARCOS NUNES FERRAZ	137.088-0406	2614111/2002	R$ 33,90	10122002	
ANTONIO MUNHOZ AVELLANEDA QUILES	6.898-5707	2613376/2002	R$ 1.093,53	10122002	441/1974/RR
ANTONIO PAULO MARCON	030.088.068.000101	2612810/2002	R$ 108,48	10122002	14463/1999/SB
ANTONIO PAULO MARCON	030.088.068.000101	2612811/2002	R$ 107,28	10122002	14463/1999/SB
ANTONIO PAULO MARCON	030.088.068.000705	2613860/2002	R$ 231,54	10122002	14463/1999/SB
ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA	007.018.021.000705	2612961/2002	R$ 890,52	10122002	13501/1998/SB
ANTONIO ROMUALDO DA SILVA	137.037-5406	2614061/2002	R$ 30,14	10122002	
ANTONIO SAETA DE AGUIAR	030.022.025.000101	2614215/2002	R$ 34,26	10122002	381/1997/SB
ANTONIO SERGIO CEREGATO	007.062.018.000101	2614330/2002	R$ 192,08	10122002	2336/1997/RR
ANTONIO SERGIO CEREGATO	007.062.018.000101	2614331/2002	R$ 289,32	10122002	2336/1997/RR
ANTONIO SERGIO MIRAGLIA	003.028.029.000101	2613143/2002	R$ 51,00	10122002	17885/1999/SB
ANTONIO TUBELIS	010.050.009.000705	2613529/2002	R$ 239,04	10122002	2496/1998/RR
ANTONIO VELOSO MACHADO	9.069-7707	2613352/2002	R$ 291,94	10122002	116/1979/RR
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	018.012.075.000705	2613515/2002	R$ 116,52	10122002	2625/1994/SB
APARECIDA INES DIAS BOER	130.626-0704	2614277/2002	R$ 30,13	10122002	24814/2002/SB
APM ESC. EST. PROFESSORA PEDRA DE CARVALHO	137.034-0406	2614058/2002	R$ 120,56	10122002	
AQUIRA SUIAMA	1.253-0707	2613444/2002	R$ 464,23	10122002	3961/1993/SB
ARAKI E FUKUMA LTDA	37.414-8707	2613360/2002	R$ 1.196,88	10122002	1974/1987/RR
ARI LUCIO	10.113-3707	2613421/2002	R$ 242,41	10122002	1744/1984/RR
ARISTEU FRANCO TAVARES	006.049.074.000101	2614323/2002	R$ 606,60	10122002	11762/1993/SB
ARISTEU JOSE BUSSOLAN	021.018.027.000101	2614187/2002	R$ 18,35	10122002	3476/1999/SB
ARISTIDES JOSE DE SAO PEDRO	021.039.047.000705	2613843/2002	R$ 205,44	10122002	1114/1994/SB
ARISTIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	033.018.024.000101	2613166/2002	R$ 17,00	10122002	11699/1996/SB
ARLETE ANGOLO SAMPAIO	136.930-0406	2613955/2002	R$ 32,02	10122002	
ARMANDO CANOVAS	021.069.024.000101	2614360/2002	R$ 106,80	10122002	10705/1997/SB
ARMANDO CANOVAS	021.069.024.000101	2614361/2002	R$ 163,44	10122002	10705/1997/SB
ARMANDO GRADELLA	010.002.019.000705	2613840/2002	R$ 468,96	10122002	10012/1997/SB
ARMANDO LUPORINI JUNIOR	008.039.079.000705	2613506/2002	R$ 1.741,01	10122002	6221/1998/SB
ARMANDO TOME	013.008.016.000705	2614274/2002	R$ 156,84	10122002	19401/1999/SB
ARMANDO ZANUTTO	003.013.015.000101	2612761/2002	R$ 749,04	10122002	20868/1998/SB
ARMANDO ZANUTTO	003.013.015.000705	2613900/2002	R$ 1.052,28	10122002	20868/1998/SB
ARMAZEM DOM BOSCO LTDA	1.786-8707	2613438/2002	R$ 1.222,96	10122002	8715/1990/SB
ARMENIO PEREIRA DA COSTA	14.626-9707	2613350/2002	R$ 303,93	10122002	2420/1981/RR
ARTIFICIO CARTONAGEM LTDA ME	136.940-7406	2613965/2002	R$ 100,48	10122002	
ARTUR BERNARDO NETO	033.058.031.000101	2614219/2002	R$ 61,60	10122002	5578/1994/SB
ARTUR GOMES DE SOUZA	006.046.001.000101	2613546/2002	R$ 1.299,72	10122002	11272/1996/SB
ARTUR GOMES DE SOUZA	006.046.001.000101	2613547/2002	R$ 2.694,36	10122002	11272/1996/SB
ARVIN EXHAUST DO BRASIL LTDA	137.075-8406	2614098/2002	R$ 853,92	10122002	
ARY BARBOSA DE FARIA	027.068.016.000705	2613499/2002	R$ 813,24	10122002	9651/1993/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0406	2613903/2002	R$ 140,64	10122002	
ASSESMT ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	137.074-0406	2614097/2002	R$ 30,14	10122002	
ASSOCIACAO DE DEFICIENTES FISICOS ADEFIS	81.719-8707	2613427/2002	R$ 102,24	10122002	5782/1988/SB
ASSOCIACAO REG.DE ARBITROS DE FUTEBOL DO ABCDMRR	136.981-4406	2614005/2002	R$ 813,76	10122002	
AUGUSTA PAES OLIVEIRA	011.020.031.000705	2613832/2002	R$ 477,06	10122002	7431/1991/SB
AUGUSTO DE OLIVEIRA	015.079.027.000101	2614164/2002	R$ 28,60	10122002	4150/2001/SB
AUGUSTO SERGIO MORELLI	021.046.082.000101	2613585/2002	R$ 60,24	10122002	17678/1978/SB
AUREA MARIA BARBEIRO CARNEIRO ME	69.215-8707	2613465/2002	R$ 401,12	10122002	13130/1992/SB
AURELIO CAFFEO	002.035.006.000705	2613818/2002	R$ 462,42	10122002	17498/1992/SB
AUTOSERVICE LOGISTICA LTDA	137.015-4406	2614039/2002	R$ 1.004,64	10122002	
AVICOLA TRANSFRANGO LTDA	1.373-0707	2613472/2002	R$ 4.326,58	10122002	14967/1984/SB
AVICULTURA CANARINHO DE OURO LTDA	30.319-4707	2613470/2002	R$ 506,52	10122002	17340/1993/SB
BADULAQUES PRESENTES LTDA	16.621-9707	2613417/2002	R$ 140,76	10122002	1970/1987/RR
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A.	137.071-5406	2614095/2002	R$ 763,52	10122002	
BAR CAFE E LANCHES VANGUARDA LTDA	191-0704	2613177/2002	R$ 361,66	10122002	178/2002/SB
BAR E FLIPERAMA ALENCAR	136.892-3406	2613918/2002	R$ 391,80	10122002	
BAR E LANCHES TOMODATI LTDA - ME	136.882-6406	2613908/2002	R$ 67,80	10122002	
BASELISA FREITAS	013.048.021.000101	2613148/2002	R$ 48,12	10122002	3392/1991/RR
BASSEF CONSULTORIA E ADMINISTRACAO S/C LTDA	007.063.027.000707	2613802/2002	R$ 12,65	10122002	22148/2002/SB
BAZAR MENEZES E SILVA COMERCIAL LTDA	130.500-0704	2614305/2002	R$ 30,13	10122002	24814/2002/SB
BENEDITO ZAPONI GOMES DA SILVA	520.003.070.000705	2613524/2002	R$ 1.238,28	10122002	8694/1996/SB
BENEVIDES FELIPE DO NASCIMENTO	027.075.127.000705	2613091/2002	R$ 120,24	10122002	367/1987/SB
BERNABE RODRIGUES	021.030.025.000101	2612786/2002	R$ 27,12	10122002	18529/1998/SB
BERNABE RODRIGUES	021.030.025.000101	2612787/2002	R$ 194,64	10122002	18529/1998/SB
BERNARDINO MACIEL	015.005.051.000101	2613567/2002	R$ 28,98	18122002	8923/1999/SB
BOCA KENT RESTAURANTE LTDA ME	136.889-3406	2613915/2002	R$ 113,00	10122002	
BOM RETIRO COLETA DE ENTULHO S/C. LTDA	025.036.002.000908	2613180/2002	R$ 10,00	15032001	15913/2002/SB
BOM RETIRO COLETA DE ENTULHO S/C. LTDA	025.036.002.000908	2613181/2002	R$ 35,00	15042001	15913/2002/SB
BOM RETIRO COLETA DE ENTULHO S/C. LTDA	025.036.002.000908	2613183/2002	R$ 12,00	15052001	15913/2002/SB
BOM RETIRO COLETA DE ENTULHO S/C. LTDA	025.036.002.000908	2613184/2002	R$ 3,00	15062001	15913/2002/SB
BORBA E TAMANI LTDA	24.216-0707	2613432/2002	R$ 740,31	10122002	11877/1981/SB
BORRACHARIA CENTRAL LTDA ME	39.414-9707	2613483/2002	R$ 417,91	10122002	10986/1987/SB
BRAZ RODRIGUES DA SILVA	30.470-0707	2613473/2002	R$ 595,41	10122002	574/1982/SB
BRUNO DE ALMEIDA GONCALVES	137.007-3406	2614031/2002	R$ 30,14	10122002	
CAIO SERRALHERIA E ESTAMP PROD CERAMICOS LTDA ME	82.391-0704	2613654/2002	R$ 241,11	10122002	178/2002/SB
CAISA ANALISES TECNICAS DE FERRAM. S/C LTDA ME	137.022-7406	2614046/2002	R$ 30,14	10122002	
CAMILA DA SILVA RODRIGUES ARMARINHOS - ME	136.885-0406	2613911/2002	R$ 30,14	10122002	
CANDIDA IZABEL GOMES DE SOUZA	018.080.042.000705	2613109/2002	R$ 124,86	10122002	1330/1989/RR
CANDIDO PEREIRA NEVES NETO	030.105.028.000101	2612812/2002	R$ 20,40	10122002	815/1999/SB
CANDIDO PEREIRA NEVES NETO	030.105.028.000101	2612813/2002	R$ 37,46	10122002	815/1999/SB
CANDIDO PEREIRA NEVES NETO	030.105.028.000705	2613891/2002	R$ 82,14	10122002	815/1999/SB
CAPI SERVICOS S/C LTDA ME	137.050-2406	2614074/2002	R$ 30,14	10122002	
CARLA REGINA ARAUJO MOTA	706	2613178/2002	R$ 4.338,60	10122002	
CARLOS ALBERTO CHAFINO GOE	009.018.011.000101	2612766/2002	R$ 25,33	10122002	9248/1995/SB
CARLOS ALBERTO CHAFINO GOE	009.018.011.000101	2612767/2002	R$ 111,20	10122002	9248/1995/SB
CARLOS ALBERTO EVANGELISTA	009.059.032.000101	2614150/2002	R$ 91,00	10122002	16015/1999/SB
CARLOS ALBERTO EVANGELISTA	009.059.032.000101	2614151/2002	R$ 16,51	10122002	16015/1999/SB
CARLOS ALBERTO VIEIRA	620.014.039.000101	2612824/2002	R$ 112,00	10122002	8556/1997/SB
CARLOS ALBERTO VIEIRA	620.014.039.000101	2612825/2002	R$ 729,48	10122002	8556/1997/SB
CARLOS ALBERTO VIEIRA	620.014.039.000705	2613895/2002	R$ 1.242,84	10122002	8556/1997/SB
CARLOS DE MORAES	706	2613186/2002	R$ 1.859,40	10122002	
CARLOS EDUARDO BIMONTE DOS SANTOS - ME	137.051-0406	2614075/2002	R$ 30,14	10122002	
CARLOS EDUARDO SILVA DISTRIBUIDORA - ME	136.898-2406	2613924/2002	R$ 30,14	10122002	
CARLOS RAMOS CORREA - ME	137.039-1406	2614063/2002	R$ 30,14	10122002	
CARLOS ROBERTO LIMA	016.044.092.000101	2614167/2002	R$ 73,40	10122002	18997/1998/SB
CARLOS ROBERTO LIMA	016.044.092.000101	2614168/2002	R$ 96,67	10122002	18997/1998/SB
CARLOS WOCZINSKI	018.008.027.000101	2614357/2002	R$ 319,32	10122002	20487/1998/SB
CARLOS WOCZINSKI	018.008.027.000101	2614358/2002	R$ 173,76	10122002	20487/1998/SB
CARLOS ZAPONI GOMES DA SILVA	520.001.004.000705	2613838/2002	R$ 81,42	10122002	348/1998/RG
CARMELA VERTEMATTI	001.017.137.000101	2614316/2002	R$ 88,14	10122002	8636/2001/SB
CARMEN BELTRAN GARCIA	136.907-5406	2613933/2002	R$ 35,78	10122002	
CASA DE CALCADOS MORANDO LTDA	1.799-0707	2613441/2002	R$ 594,13	10122002	1637/1980/SB
CASA DE CARNES FERRAREZE LTDA	14.867-9707	2613436/2002	R$ 1.506,36	10122002	6420/1975/SB
CASA DE CARNES NOVA GERACAO LTDA ME	129.299-4707	2613371/2002	R$ 942,73	10122002	88/1997/RR
CASA PACHECO SENA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	8.191-4707	2613375/2002	R$ 342,15	10122002	1905/1984/RR
CASANOVA & COSTA PINTO CONSULT. E ADM. S/C LTDA	136.969-5406	2613994/2002	R$ 30,14	10122002	
CELIA MARIA DE CARVALHO MIRANDA	137.109-6406	2614132/2002	R$ 30,14	10122002	
CELITO SILVA	025.044.006.000705	2613530/2002	R$ 997,14	10122002	6976/1994/SB
CELSO RICARDO BRANCO DA SILVA	136.960-1406	2613985/2002	R$ 33,90	10122002	
CELSO TAKESHI KOMIYAMA	016.028.043.000705	2613809/2002	R$ 240,42	10122002	8390/1990/SB
CERTREAM COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	136.895-8406	2613921/2002	R$ 195,88	10122002	
CICERA IVONE DOS SANTOS	137.038-3406	2614062/2002	R$ 30,14	10122002	
CICERO AIROM BEZERRA DOS SANTOS	136.953-9406	2613978/2002	R$ 33,90	10122002	
CICERO BATISTA DE SOUZA	018.032.162.000101	2612782/2002	R$ 49,50	10122002	10251/1994/SB
CICERO BATISTA DE SOUZA	018.032.162.000101	2612783/2002	R$ 46,47	10122002	10251/1994/SB
CICERO BATISTA DE SOUZA	018.032.162.000705	2613896/2002	R$ 54,12	10122002	10251/1994/SB
CICERO RONALDO DOS SANTOS	94.591-9704	2612948/2002	R$ 182,11	10122002	5900/2001/SB
CINVAL CARDOSO	032.048.060.000101	2612818/2002	R$ 18,35	10122002	1256/1999/SB
CINVAL CARDOSO	032.048.060.000101	2612819/2002	R$ 201,12	10122002	1256/1999/SB
CINVAL CARDOSO	032.048.060.000705	2613875/2002	R$ 509,10	10122002	1256/1999/SB
CLARICE MARIA DOS SANTOS	137.063-4406	2614087/2002	R$ 33,90	10122002	
CLASSE A DO ABC PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	137.010-3406	2614034/2002	R$ 45,21	10122002	
CLAUDEMIR CANDIDO LOPES	137.096-0406	2614119/2002	R$ 35,78	10122002	
CLAUDETE FRANCISCO DA SILVA GARCIA	136.948-2406	2613973/2002	R$ 33,90	10122002	
CLAUDIA KAUFFMAN DE OLIVEIRA	136.967-9406	2613992/2002	R$ 30,14	10122002	
CLAUDIA REGINA MARTINS DOS SANTOS	706	2613191/2002	R$ 955,44	10122002	
CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	402.019.016.000705	2614235/2002	R$ 2.417,76	10122002	9753/1994/SB
CLAUDIO GERALDINI	025.070.076.000705	2613814/2002	R$ 209,16	10122002	13763/1988/SB
CLAUDIO JERONIMO	137.035-9406	2614059/2002	R$ 41,43	10122002	
CLAUDIO OLIVENCIA MUNHOZ	025.017.058.000101	2613590/2002	R$ 15,09	10122002	534/1997/SB
CLAUDIO OLIVENCIA MUNHOZ	025.017.058.000101	2613591/2002	R$ 23,72	10122002	534/1997/SB
CLAUDIO VALENTE	008.032.062.000101	2613555/2002	R$ 14,74	10122002	14610/1997/SB
CLAUDIO VALENTE	008.032.062.000101	2613556/2002	R$ 43,92	10122002	14610/1997/SB
CLEIDE FORLINI BUSSOLAN	021.018.026.000101	2614186/2002	R$ 44,46	10122002	3476/1999/SB
CLENI MARCHI BURY	031.119.025.000705	2613083/2002	R$ 209,10	10122002	9055/2000/SB
CLEUFE C GONCALVES LATICINIOS ME	11.662-9707	2613377/2002	R$ 483,80	10122002	1917/1984/RR
CLEUSA MARIA FIORELLI PELICIA	136.970-9406	2613995/2002	R$ 32,02	10122002	
CLEUSA SEGALA MODA PRAIA LTDA	137.017-0406	2614041/2002	R$ 105,48	10122002	
CLODOALDO JOAO CHRISTOFARO	95.250-8704	2613182/2002	R$ 150,69	10122002	178/2002/SB
CLOVIS RAMOS	21.314-4707	2613410/2002	R$ 116,78	10122002	739/1987/RR
CME SERVICOS EMPRESARIAIS S/C LTDA. ME	137.026-0406	2614050/2002	R$ 30,14	10122002	
COMABEM PIZZAS E LANCHES SBC LTDA ME	137.047-2406	2614071/2002	R$ 113,00	10122002	
COMERCIO DE PNEUS VALETAO LTDA	137.032-4406	2614056/2002	R$ 113,04	10122002	
CONANWELD COMERCIO E SERVICOS LTDA	137.081-2406	2614104/2002	R$ 30,14	10122002	
CONFECCOES START LTDA	97.504-4704	2614225/2002	R$ 482,22	10122002	178/2002/SB
CONSTANCIA DE JESUS EVARISTO	011.051.001.000101	2614346/2002	R$ 141,79	10122002	11632/1991/SB
CONSTANCIA DE JESUS EVARISTO	011.051.001.000101	2614347/2002	R$ 188,52	10122002	11632/1991/SB
CONSTRUTORA CARVALHO E SANCHES LTDA	025.036.002.000705	2613639/2002	R$ 1.052,58	10122002	923/2000/SB
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	006.029.107.000705	2614258/2002	R$ 350,70	10122002	2416/2002/SB
COPIAGRI TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.	025.036.002.000908	2613188/2002	R$ 60,00	15012000	15913/2002/SB
CORJESU GOMES DA SILVA	033.101.006.000101	2613170/2002	R$ 250,68	10122002	8208/1996/SB
COSTA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	136.928-8406	2613953/2002	R$ 75,32	10122002	
CPI ENGENHARIA LTDA	704	2614270/2002	R$ 1.402,96	10122002	23790/2001/SB
CPI ENGENHARIA LTDA	014.019.016.000908	2614266/2002	R$ 1.171,96	15052001	23790/2001/SB
CPI ENGENHARIA LTDA	014.019.016.000908	2614267/2002	R$ 1.105,49	15062001	23790/2001/SB
CRISTIAN ANDRES NARANJO MORENO	706	2613196/2002	R$ 3.471,00	10122002	
CRISTINA DE FATIMA DA SILVA DIAS DURAN	402.017.014.000707	2613355/2002	R$ 12,65	10122002	178/2002/RG
CRISTOVAO ALENCAR LEMES DE MOURA	30.427-1707	2613476/2002	R$ 476,97	10122002	3249/1982/SB
D.R. PROMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	015.087.033.000101	2614355/2002	R$ 78,18	10122002	
DAIR ANTONIO ZANCHETTA	530.114.025.000705	2613899/2002	R$ 405,90	10122002	17093/2002/SB
DALVEN ZEN	027.090.006.000101	2613161/2002	R$ 13,18	10122002	6946/1996/SB
DANIEL ALVES DA SILVA	136.891-5406	2613917/2002	R$ 33,90	10122002	
DEBORA RIBEIRO BARROS NASCIMENTO	137.077-4406	2614100/2002	R$ 35,78	10122002	
DEBORA SILVA ALVES	136.917-2406	2613943/2002	R$ 30,14	10122002	
DECIO NANNI	004.066.042.000707	2613357/2002	R$ 12,65	10122002	17048/2002/SB
DEISE APARECIDA TEIXEIRA	67.910-0707	2613392/2002	R$ 909,18	10122002	1872/1992/RR
DELMIRO JOAO DA SILVA	136.973-3406	2613997/2002	R$ 30,14	10122002	
DELZINHO PEREIRA DE SOUSA	137.086-3406	2614109/2002	R$ 33,90	10122002	
DENTAL SAO BERNARDO LTDA ME	42.996-1704	2614228/2002	R$ 723,33	10122002	178/2002/SB
DERONI APARECIDO DAMIAO	021.052.092.000705	2613084/2002	R$ 424,38	10122002	1406/1994/SB
DEUSDEDITE ALVES MARTINS	032.028.011.000101	2613611/2002	R$ 179,64	10122002	12558/2000/SB
DEVANIR AVELAR DE SOUZA	021.015.038.000705	2613128/2002	R$ 222,30	10122002	3412/1992/SB
DIOGENES VENANCIO SAMPAIO	020.039.061.026101	2614359/2002	R$ 71,15	10122002	5848/2002/SB
DIOGO MINGORANCE	021.031.024.000705	2613140/2002	R$ 305,70	10122002	16175/1993/SB
DIONISIO MEDEIROS	11.272-0707	2613337/2002	R$ 387,87	10122002	2431/1985/RR
DIRCE MOLON MARTINELLI	024.061.011.000101	2613158/2002	R$ 14,31	10122002	1476/1993/SB
DIRLENE DEA	005.022.059.002707	2613363/2002	R$ 12,65	10122002	21951/2002/SB
DOCTOR DENT CLINICA INTEGRADA DE ODONTOLOG. LTDA	137.099-5406	2614122/2002	R$ 30,14	10122002	
DOMENICO FIDANZA	012.029.002.000101	2614350/2002	R$ 137,80	10122002	15219/1999/SB
DOMENICO FIDANZA	012.029.002.000101	2614351/2002	R$ 149,60	10122002	15219/1999/SB
DOMINGOS GOMES DA SILVA	033.035.034.000705	2613086/2002	R$ 144,24	10122002	12607/1993/SB
DOMINGOS PAVANELLI	004.033.037.000101	2613144/2002	R$ 15,58	10122002	11762/1997/SB
DOMINGOS SAVIO COLARES QUEIROZ	136.879-6406	2613905/2002	R$ 35,78	10122002	
DOMINGOS SAVIO DA SILVA OLIVEIRA	130.188-8704	2614302/2002	R$ 30,13	10122002	24814/2002/SB
DOMINGOS VALENTIM DE SOUZA	018.067.101.000705	2613850/2002	R$ 229,74	10122002	2596/1998/RR
DONALD THIERENS	030.013.092.000705	2613137/2002	R$ 71,25	10122002	11878/1997/SB
DORALICE ALVES DE ALMEIDA	027.125.049.000705	2613513/2002	R$ 657,96	10122002	15177/1989/SB
DORALICIO DA CUNHA ME	7.132-3707	2613361/2002	R$ 795,56	10122002	2662/1993/RR
DORIVAL ALVES DE OLIVEIRA	103.256-9704	2613310/2002	R$ 150,69	10122002	178/2002/SB
DOUGLAS DE HOLANDA DOS SANTOS	018.037.127.000101	2613580/2002	R$ 137,20	10122002	3499/1997/SB
DURCELINA ADAO DAMAZIO	006.061.002.000705	2613087/2002	R$ 1.374,12	10122002	15837/1988/SB
DUROX MATERIAIS PARA ACABAMENTOS LTDA	704	2613833/2002	R$ 913,05	10122002	23790/2001/SB
DUROX MATERIAIS PARA ACABAMENTOS LTDA	704	2614264/2002	R$ 805,67	10122002	54/2002/SB
DUROX MATERIAIS PARA ACABAMENTOS LTDA	908	2614252/2002	R$ 508,25	15062001	23790/2001/SB
DUROX MATERIAIS PARA ACABAMENTOS LTDA	908	2614253/2002	R$ 611,69	15072001	23790/2001/SB
DUROX MATERIAIS PARA ACABAMENTOS LTDA	908	2614254/2002	R$ 418,50	15082001	23790/2001/SB
DUROX MATERIAIS PARA ACABAMENTOS LTDA	908	2614255/2002	R$ 24,91	15092001	23790/2001/SB
EDER CASSOLA MOLINA	25.442-8707	2613416/2002	R$ 129,64	10122002	17355/1992/SB
EDGARD AURELIO FERNANDES LIMA	004.039.046.000101	2614143/2002	R$ 6.386,88	10122002	2108/2001/SB
EDGARD AURELIO FERNANDES LIMA	004.039.046.000101	2614144/2002	R$ 8.411,64	10122002	2108/2001/SB
EDI ROSA DE CARVALHO	033.096.104.000705	2613139/2002	R$ 43,41	10122002	14235/1998/SB
EDILSON APARECIDO BELARMINO	006.028.078.000705	2612951/2002	R$ 138,60	10122002	10172/1994/SB
EDISON BARDUCO	007.033.024.000707	2613353/2002	R$ 12,65	10122002	21980/2002/SB
EDISON TONETTO	005.007.027.000101	2613544/2002	R$ 21,80	10122002	14433/1993/SB
EDISON TONETTO	005.007.027.000101	2613545/2002	R$ 395,52	10122002	14433/1993/SB
EDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	129.440-7704	2614289/2002	R$ 30,13	10122002	24814/2002/SB
EDMARCIA DE ALCANTARA PEREIRA	706	2613189/2002	R$ 3.067,68	10122002	
EDNA DIVINO DA SILVA	018.060.003.000705	2613498/2002	R$ 178,68	10122002	17121/1993/SB
EDNA REGINA PACE	027.049.133.000101	2614206/2002	R$ 575,28	10122002	15923/1998/SB
EDNA REGINA PACE	027.049.133.000101	2614207/2002	R$ 545,64	10122002	15923/1998/SB
EDNALDO DE LUCENA RAMALHO	96.646-0704	2614226/2002	R$ 150,69	10122002	178/2002/SB
EDSON CARLOS DE OLIVEIRA	137.024-3406	2614048/2002	R$ 33,90	10122002	
EDSON LACERDA BRAGA - ME	136.924-5406	2613949/2002	R$ 30,14	10122002	
EDSON LAUREANO DE SOUZA	010.010.056.000101	2614152/2002	R$ 408,72	10122002	16559/1998/SB
EDSON LAUREANO DE SOUZA	010.010.056.000101	2614153/2002	R$ 2.272,32	10122002	16559/1998/SB
EDUARDO PEREZ MARTINS	137.012-0406	2614036/2002	R$ 233,56	10122002	
EDUARDO VANDERLEI CHRISTIANO	136.999-7406	2614023/2002	R$ 107,36	10122002	
EFICIENCIA CONSULTORIA S/C LTDA	136.878-8406	2613904/2002	R$ 30,14	10122002	
EGIMA BAZAR E BRINQUEDOS LTDA ME	11.266-6707	2613336/2002	R$ 452,37	10122002	8659/1971/RR
EIKO SAKUGAWA	11.267-4707	2613338/2002	R$ 383,30	10122002	11940/1979/RR
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP SA	025.036.002.000908	2613190/2002	R$ 35,25	15042000	15913/2002/SB
ELIAS LEANDRO DE OLIVEIRA	137.014-6406	2614038/2002	R$ 30,14	10122002	
ELIDENIR DO CARMO ICORISSA	015.109.006.000705	2613826/2002	R$ 399,24	10122002	13260/1993/SB
ELIDIO JOSE DOS SANTOS	136.890-7406	2613916/2002	R$ 33,90	10122002	
ELIOVAN PINTO DA COSTA SOUZA	136.966-0406	2613991/2002	R$ 33,90	10122002	
ELISABETE MARIA DE SOUZA	137.019-7406	2614043/2002	R$ 30,14	10122002	
ELISANGELA TITO DA SILVA	706	2613187/2002	R$ 2.893,00	10122002	
ELTON SANTIAGO ME	129.668-0704	2614306/2002	R$ 30,13	10122002	24814/2002/SB
ELVIRA GERBELI BARBOSA	1.800-7707	2613446/2002	R$ 872,03	10122002	4455/1967/SB
ELZA CORDEIRO SILVA GONCALVES	10.874-0707	2613394/2002	R$ 118,52	10122002	2919/1993/RR
ELZO LAZZURI	1.784-1707	2613430/2002	R$ 226,25	10122002	8741/1990/SB
ENGESOLOS ENGENHARIA DE SOLOS E FUNDACOES LTDA	025.036.002.000908	2613193/2002	R$ 101,33	15082001	15913/2002/SB
ENGINEERING S/A SERVICOS TECNICOS SP	704	2613820/2002	R$ 2.416,20	10122002	23790/2001/SB
ENGINEERING S/A SERVICOS TECNICOS SP	014.019.016.000908	2613794/2002	R$ 680,00	15032001	23790/2001/SB
ENGINEERING S/A SERVICOS TECNICOS SP	014.019.016.000908	2613795/2002	R$ 680,00	15042001	23790/2001/SB
ENGINEERING S/A SERVICOS TECNICOS SP	014.019.016.000908	2613797/2002	R$ 680,00	15052001	23790/2001/SB
ENGINEERING S/A SERVICOS TECNICOS SP	014.019.016.000908	2613798/2002	R$ 680,00	15062001	23790/2001/SB
ENGINEERING S/A SERVICOS TECNICOS SP	014.019.016.000908	2613799/2002	R$ 680,00	15072001	23790/2001/SB
ENGINEERING S/A SERVICOS TECNICOS SP	014.019.016.000908	2613800/2002	R$ 680,00	15082001	23790/2001/SB
ENNIO ROBERTO BIANCHINI JUNIOR	027.147.020.000101	2614210/2002	R$ 42,54	10122002	16974/1999/SB
ENNIO ROBERTO BIANCHINI JUNIOR	027.147.020.000101	2614211/2002	R$ 106,88	10122002	16974/1999/SB
ENTREPOSTO SAO BERNARDO DE AGUA MINERAL LTDA ME	136.979-2406	2614003/2002	R$ 80,36	10122002	
ERALDO GUOLO	015.048.106.000705	2613837/2002	R$ 209,70	10122002	18139/1998/SB
ERMELINDA CENTURION SANCHES	10.177-0707	2613335/2002	R$ 315,92	10122002	1619/1974/RR
ERONILDO APARECIDO DE SOUZA	137.021-9406	2614045/2002	R$ 35,78	10122002	
ERVINO WITT	006.076.068.000101	2614324/2002	R$ 20,98	10122002	19180/1998/SB
ERVINO WITT	006.076.068.000101	2614325/2002	R$ 30,78	10122002	19180/1998/SB
ESMERINDA SILVA ROLIM	018.057.008.000705	2613110/2002	R$ 17,48	10122002	2304/1990/RR
ESPOLIO DE AGOSTINHO JOSE	7.141-2707	2613374/2002	R$ 1.426,71	10122002	175/1974/RR
ESTELA BERTOLINO AGUADO	45.597-0707	2613415/2002	R$ 154,50	10122002	1972/1987/RR
ESTHER TENZER	011.052.021.000705	2613880/2002	R$ 172,68	10122002	3531/1992/SB
EUFEMIO PERES	032.077.009.000705	2613870/2002	R$ 126,24	10122002	9018/1988/SB
EURIDES ROSA DE OLIVEIRA	016.070.027.000101	2613570/2002	R$ 249,12	10122002	2714/1999/SB
EURIDES ROSA DE OLIVEIRA	016.070.027.000101	2613571/2002	R$ 331,56	10122002	2714/1999/SB
EVERALDO MOREIRA DE ALMEIDA	030.116.024.000707	2613359/2002	R$ 12,65	10122002	19858/2002/SB
EXITO SERVICOS DE ESCRITORIO S/C LTDA - ME	136.886-9406	2613912/2002	R$ 90,40	10122002	
F P NETO BAR ME	129.923-9704	2614298/2002	R$ 30,13	10122002	24814/2002/SB
FABIO BEZERRA DE LIMA	137.060-0406	2614084/2002	R$ 33,90	10122002	
FEIZ MOHAMED FAKIH	027.118.051.000101	2614209/2002	R$ 41,97	10122002	8844/1994/SB
FERNANDO ALBERTO RODRIGUES	136.906-7406	2613932/2002	R$ 37,66	10122002	
FERNANDO AMORIM BARROS	030.086.033.000705	2614275/2002	R$ 38,52	10122002	17872/1998/SB
FERNANDO ANTONIO CHECCHIA FERREIRA BORGES	012.060.017.000705	2613502/2002	R$ 307,74	10122002	328/1991/RR
FERNANDO FAQUIM	008.023.007.000705	2613533/2002	R$ 180,66	10122002	13983/1998/SB
FERRCAR COMERCIO DE VEICULOS & MOTOS LTDA.	137.107-0406	2614130/2002	R$ 210,96	10122002	
FILOMENA BASILE	021.053.060.000705	2613849/2002	R$ 244,14	10122002	19689/1992/SB
FLAVIO GOMES FILHO	027.136.037.000705	2613519/2002	R$ 294,66	10122002	6827/1992/SB
FLAVIO LUIZ MENDES PEREIRA	136.976-8406	2614000/2002	R$ 33,90	10122002	
FLAVIO MENEZES SANCHES	007.003.003.000705	2613853/2002	R$ 556,14	10122002	5025/1992/SB
FLAVIO VIANA BARBOSA	30.026-8707	2613422/2002	R$ 545,43	10122002	18117/1985/SB
FLORANY ALVES TEIXEIRA	021.051.101.000705	2613094/2002	R$ 169,38	10122002	19121/1992/SB
FLORES NI LTDA ME	7.810-7707	2613334/2002	R$ 293,09	10122002	1975/1987/RR
FLORIANO TURAZZI	013.064.052.000705	2613111/2002	R$ 218,76	10122002	9378/2000/SB
FLORICULTURA ABC LTDA	1.359-5707	2613433/2002	R$ 683,89	10122002	12441/1995/SB
FOLORICA RODRIGUES DOS REIS	008.055.045.000101	2614333/2002	R$ 31,42	10122002	3522/1984/SB
FOLORICA RODRIGUES DOS REIS	008.055.045.000101	2614334/2002	R$ 183,96	10122002	3522/1984/SB
FORMEL D DO BRASIL LTDA	136.915-6406	2613941/2002	R$ 100,48	10122002	
FORTI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	704	2613827/2002	R$ 423,88	10122002	23790/2002/SB
FORTI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	014.019.016.000908	2614249/2002	R$ 350,00	15022001	23790/2001/SB
FORTI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	014.019.016.000908	2614251/2002	R$ 350,00	15032001	23790/2001/SB
FRANCISCO ALVES FELIPE FILHO	512.013.011.000101	2613171/2002	R$ 15,92	10122002	6563/1996/SB
FRANCISCO DANTAS DA SILVA	102.268-7704	2613307/2002	R$ 150,69	10122002	178/2002/SB
FRANCISCO DE ASSIS SOARES	136.958-0406	2613983/2002	R$ 339,08	10122002	
FRANCISCO DI SANTI	026.044.043.000101	2612802/2002	R$ 17,17	10122002	713/1999/SB
FRANCISCO DI SANTI	026.044.043.000101	2612803/2002	R$ 27,50	10122002	713/1999/SB
FRANCISCO DI SANTI	026.044.043.000705	2613879/2002	R$ 56,20	10122002	713/1999/SB
FRANCISCO DONISETE CAMIOLI	021.024.052.000705	2613126/2002	R$ 59,08	10122002	17351/1998/SB
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	021.096.023.000705	2613133/2002	R$ 399,24	10122002	4240/1996/SB
FRANCISCO LENNERT	010.041.035.000101	2613146/2002	R$ 23,33	10122002	8776/1995/SB
FRANCISCO LIRA DE SOUSA	136.896-6406	2613922/2002	R$ 33,90	10122002	
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	620.500.058.000705	2613830/2002	R$ 999,12	10122002	15415/1993/SB
FRANCISCO ROMERO RUIZ	021.050.008.000705	2613806/2002	R$ 263,82	10122002	2097/1992/SB
FRIOS E SALGADOS PIXOXO LTDA	5.022-9707	2613442/2002	R$ 621,97	10122002	7701/1982/SB
G V DE JESUS	4.563-2707	2613464/2002	R$ 610,49	10122002	8338/1982/SB
GAL EMPREENDIMENTOS SP LTDA	136.884-2406	2613910/2002	R$ 30,14	10122002	
GALDIVAM RODRIGUES ESTEVAO	136.893-1406	2613919/2002	R$ 35,78	10122002	
GATTI E OLIVEIRA PHOTO SHOW LTDA	130.098-9704	2614291/2002	R$ 30,13	10122002	24814/2002/SB
GECI TEIXEIRA	018.040.073.000101	2613581/2002	R$ 54,00	10122002	1898/1994/RR
GECI TEIXEIRA	018.040.073.000101	2613582/2002	R$ 34,54	10122002	1898/1994/RR
GECI TEIXEIRA	018.040.073.000705	2613878/2002	R$ 319,20	10122002	1898/1994/RR
GEDEAN CRISTOVAO DA SILVA	137.082-0406	2614105/2002	R$ 30,14	10122002	
GENNY NUNES MUNERATTO	013.004.061.000707	2613373/2002	R$ 12,65	10122002	22140/2002/SB
GENTIL ONOFRE NASCIMENTO	012.054.061.000705	2613497/2002	R$ 339,78	10122002	15418/1998/SB
GEORGE SELIM SKAFF	533.001.024.000101	2614221/2002	R$ 2.398,16	10122002	2468/1990/SB
GEPASI COMERCIO DE ROUPAS EM GERAL LTDA ME	68.909-2704	2613315/2002	R$ 150,69	10122002	178/2002/SB
GERAL DE CONCRETO S/A	025.036.002.000908	2613197/2002	R$ 63,74	15032001	15913/2002/SB
GERAL DE CONCRETO S/A	025.036.002.000908	2613201/2002	R$ 109,33	15042001	15913/2002/SB
GERAL DE CONCRETO S/A	025.036.002.000908	2613203/2002	R$ 21,45	15012002	15913/2002/SB
GERAL DE CONCRETO S/A	025.036.002.000908	2613205/2002	R$ 28,07	15052001	15913/2002/SB
GERALDO SILVA	015.044.011.000705	2613505/2002	R$ 627,12	10122002	756/1989/SB
GERMANO CARLOS SIGNER	019.024.069.000705	2613511/2002	R$ 845,94	10122002	10187/1996/SB
GERSON RODRIGUES DA SILVA	019.019.008.000707	2613370/2002	R$ 12,65	10122002	21221/2002/SB
GESIEL MARTINS	136.964-4406	2613989/2002	R$ 33,90	10122002	
GESSO DIAS & SILVA LTDA - ME	025.036.002.000908	2613207/2002	R$ 40,10	15022001	15913/2002/SB
GIDEVALDO DE SOUZA SAMPAIO	021.055.036.000101	2613155/2002	R$ 35,02	10122002	6149/1996/SB
GILBERTO LOURENCO MARSON	025.075.106.000101	2614199/2002	R$ 91,35	10122002	9344/1995/SB
GILBERTO LOURENCO MARSON	025.075.106.000101	2614200/2002	R$ 48,57	10122002	9344/1995/SB
GILBERTO MOMII	018.020.017.000101	2613576/2002	R$ 156,16	10122002	3991/1996/SB
GILBERTO MOMII	018.020.017.000101	2613577/2002	R$ 245,16	10122002	3991/1996/SB
GILMAR POLITO SERRALHERIA LTDA.	025.036.002.000908	2613209/2002	R$ 21,10	15052001	15913/2002/SB
GILMAR POLITO SERRALHERIA LTDA.	025.036.002.000908	2613212/2002	R$ 16,69	15042001	15913/2002/SB
GILMAR POLITO SERRALHERIA LTDA.	025.036.002.000908	2613214/2002	R$ 6,92	15062001	15913/2002/SB
GILVAN VIANA DE MELO	48.232-3707	2613481/2002	R$ 310,82	10122002	10987/1987/SB
GIRASSOL GAS NOVA VITORIA COM. DE GAS E AGUA	136.941-5406	2613966/2002	R$ 75,32	10122002	
GIRLENE ROSA DE ALMEIDA	136.905-9406	2613931/2002	R$ 30,14	10122002	
GONSALINA MARIA DOS SANTOS	137.064-2406	2614088/2002	R$ 33,90	10122002	
GRACA DE LOURDES GOIS - EPP	136.909-1406	2613935/2002	R$ 45,21	10122002	
GRACIANO MUNHOZ	018.019.036.000705	2613119/2002	R$ 105,48	10122002	11255/1991/SB
GRAN VALLE MARMORES E GRANITOS LTDA	136.483-9406	2614256/2002	R$ 45,18	10122002	
GUILHERME APROBATO NETO	136.986-5406	2614010/2002	R$ 37,66	10122002	
HEITOR FABIO SOARES	018.063.051.000101	2613583/2002	R$ 65,80	10122002	9840/1998/SB
HEITOR FABIO SOARES	018.063.051.000101	2613584/2002	R$ 148,50	10122002	9840/1998/SB
HELIO FERRARI	018.074.009.000705	2613115/2002	R$ 78,66	10122002	4268/1992/RR
HELIO GONZALES CAROBA	137.090-1406	2614113/2002	R$ 35,78	10122002	
HELIO OLIVEIRA DE AZEVEDO	137.094-4406	2614117/2002	R$ 115,52	10122002	
HELVIO TACCONI	029.001.046.000101	2613596/2002	R$ 47,28	10122002	4544/1999/SB
HELVIO TACCONI	029.001.046.000101	2613597/2002	R$ 233,40	10122002	4544/1999/SB
HERONILDO DO NASCIMENTO	137.072-3406	2614096/2002	R$ 33,90	10122002	
HF ENGENHARIA LTDA	704	2613817/2002	R$ 300,87	10122002	23790/2001/SB
HF ENGENHARIA LTDA	014.019.016.000908	2613790/2002	R$ 370,00	15032001	23790/2001/SB
HIDEKI KIZAKI	031.059.001.000705	2613085/2002	R$ 157,20	10122002	7377/1988/SB
HIDRAULICA COSTA ARAUJO S/C LTDA	025.036.002.000908	2613217/2002	R$ 196,00	15072001	15913/2002/SB
HIDRAUMAC MECANICA HIDRAULICA S/C LTDA ME	137.070-7406	2614094/2002	R$ 30,14	10122002	
HISTOTEC ASSESSORIA EM HISTOLOGIA S/C LTDA	65.985-1704	2613658/2002	R$ 150,69	10122002	178/2002/SB
HOCHIMITU ARAKI	6.894-2707	2613369/2002	R$ 297,95	10122002	1899/1984/RR
HUGO DUARTE SILVA KRESCH	011.048.013.000101	2614344/2002	R$ 27,80	10122002	10134/1999/SB
HUGO DUARTE SILVA KRESCH	011.048.013.000101	2614345/2002	R$ 13,53	10122002	10134/1999/SB
IDALIA PEDRO RIBEIRO	130.181-0704	2614292/2002	R$ 30,13	10122002	24814/2002/SB

IDELSON DOS SANTOS	024.029.041.000705-2613134/2002	R$	1.328,27	10122002	7260/2002/SB
IEDA REGINA CAMPOS LORENZETTI	136.883-4406-2613909/2002	R$	30,14	10122002	
IGR CONSULTORIA DE SOLOS SERV.DE ENGENHARIA LTDA	025.036.002.000908-2613221/2002	R$	30,00	15012002	15913/2002/SB
IGREJA EVANGELICA BATISTA NACIONAL	018.037.120.000705-2613683/2002	R$	26,14	10122002	2314/1997/RR
IGREJA EVANGELICA HOLINESS DO BRASIL	018.029.027.000101-2613578/2002	R$	990,84	10122002	3768/1997/SB
IGREJA EVANGELICA HOLINESS DO BRASIL	018.029.027.000101-2613579/2002	R$	980,16	10122002	3768/1997/SB
IMPACT VIDEO	137.104-5406-2614127/2002	R$	75,32	10122002	
IMPACTRO INFORMATICA S/C LTDA - ME	137.000-6406-2614024/2002	R$	30,14	10122002	
INAM MOHAMAD EL ORRA	010.037.015.000101-2612768/2002	R$	264,96	10122002	15311/1987/SB
INAM MOHAMAD EL ORRA	010.037.015.000101-2612769/2002	R$	407,16	10122002	15311/1987/SB
IOLANDA DE OLIVEIRA MALDONADO	130.635-9704-2614278/2002	R$	30,13	10122002	24814/2002/SB
IRACEMA SOARES RUTISHAUSER	010.019.012.000101-2614335/2002	R$	321,24	10122002	17892/1999/SB
IRACEMA SOARES RUTISHAUSER	010.019.012.000101-2614336/2002	R$	289,08	10122002	17892/1999/SB
IRACEMA SOARES RUTISHAUSER	010.019.037.000101-2614337/2002	R$	191,52	10122002	17891/1999/SB
IRACEMA SOARES RUTISHAUSER	010.019.037.000101-2614338/2002	R$	195,84	10122002	17891/1999/SB
IRAIDES MORAES HUDSON	016.076.027.000101-2613152/2002	R$	23,07	10122002	10871/1996/SB
IRENILTON ANDRADE DO NASCIMENTO	136.888-5406-2613914/2002	R$	33,90	10122002	
ISAO ISHI	38.129-2406-2614234/2002	R$	67,76	10122002	23636/2002/SB
ISCAR DO BRASIL COMERCIAL LTDA.	136.965-2406-2613990/2002	R$	30,14	10122002	
ISOCOR PINTURAS LTDA	025.036.002.000908-2613222/2002	R$	100,00	15052001	15913/2002/SB
ISOCOR PINTURAS LTDA	025.036.002.000908-2613224/2002	R$	10,00	15082001	15913/2002/SB
ISOCOR PINTURAS LTDA	025.036.002.000908-2613226/2002	R$	62,55	15092001	15913/2002/SB
IUKIMI SAKOTANI NISIYAMA ME	7.161-7707-2613383/2002	R$	479,05	10122002	3511/1932/RR
IVAIR TEODORO DE CARVALHO	016.071.040.000101-2614170/2002	R$	56,36	10122002	11868/1997/SB
IVAN BRASIL COMUNELLO	136.996-2406-2614020/2002	R$	33,90	10122002	
IVANA FRANCHINI GOMES	029.007.016.000705-2613135/2002	R$	86,82	10122002	7726/1996/SB
IVANILDO ROBERTO DOS SANTOS	012.007.064.000101-2613147/2002	R$	24,69	10122002	7050/1996/SB
IVANIO FERNANDES DOS SANTOS	136.985-7406-2614009/2002	R$	37,66	10122002	
IVO BATISTUZO CAGIALI	011.022.052.000101-2613561/2002	R$	26,32	10122002	15676/1992/SB
IVO BATISTUZO CAGIALI	011.022.052.000101-2613562/2002	R$	295,56	10122002	15676/1992/SB
IVO BATISTUZO CAGIALI	011.022.052.000705-2613892/2002	R$	341,28	10122002	15676/1992/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613202/2002	R$	31,00	15031999	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613204/2002	R$	33,80	15051999	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613206/2002	R$	31,56	15071999	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613208/2002	R$	27,80	15041999	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613210/2002	R$	36,76	15061999	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613213/2002	R$	47,27	15081999	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	004.008.073.000908-2613215/2002	R$	45,00	15091999	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613216/2002	R$	45,00	15101999	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613219/2002	R$	45,00	15111999	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613220/2002	R$	45,00	15121999	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613223/2002	R$	180,00	15012000	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613225/2002	R$	90,00	15032000	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613227/2002	R$	45,00	15032000	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613230/2002	R$	180,00	15032000	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613245/2002	R$	45,00	15042000	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613247/2002	R$	180,00	15042000	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613250/2002	R$	45,00	15052000	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613252/2002	R$	45,00	15062000	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613253/2002	R$	45,00	15072000	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613255/2002	R$	90,00	15092000	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613256/2002	R$	45,00	15092000	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613258/2002	R$	64,80	15032001	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613260/2002	R$	12,00	15012000	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	021.003.054.000908-2613261/2002	R$	8,80	15032000	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	033.037.178.000908-2613264/2002	R$	100,00	15012001	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613266/2002	R$	100,00	15022001	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613267/2002	R$	100,00	15052001	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613268/2002	R$	45,00	15042002	18940/2002/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4908-2613269/2002	R$	45,00	15052002	18940/2002/SB
IVONE ALVES BOSSO	129.629-9704-2614303/2002	R$	30,13	10122002	24814/2002/SB
IVONE LAZZURI ORMONDE	001.105.023.000705-2613869/2002	R$	17,78	10122002	8614/1989/SB
IZABEL DE MELLO CUSTODIO	50.282-0704-2614236/2002	R$	361,66	10122002	178/2002/SB
IZABEL SMITEK	012.007.004.000705-2613108/2002	R$	235,08	10122002	7076/1996/SB
IZIDIO DEMARCHI	022.002.049.000705-2613810/2002	R$	319,80	10122002	12504/1994/SB
JACIRA SAKAWA DA SILVA	136.937-7406-2613962/2002	R$	45,21	10122002	
JACIRO RODRIGUES DE ANDRADE	24.929-7704-2613314/2002	R$	150,69	10122002	178/2002/SB
JAIME JOSE DA SILVA	015.101.021.000101-2613150/2002	R$	17,66	10122002	947/1996/SB
JAIME NOBREGA NARDONI	027.075.092.000101-2613160/2002	R$	49,26	10122002	3163/1987/SB
JAIR ALVES MOREIRA	015.054.027.000707-2612964/2002	R$	228,76	10122002	163/2002/SB
JAIRO OLIVEIRA	011.007.035.000101-2613559/2002	R$	1.236,24	10122002	3499/1997/SB
JAIRO OLIVEIRA	011.007.035.000101-2613560/2002	R$	1.431,36	10122002	3499/1997/SB
JAIRO RODRIGUES DA SILVA	137.005-7406-2614029/2002	R$	474,68	10122002	
JAMES EDUARDO COELHO	002.088.021.000101-2613541/2002	R$	85,98	10122002	6106/1997/SB
JAMES EDUARDO COELHO	002.088.021.000101-2613542/2002	R$	496,68	10122002	6106/1997/SB
JAMES WILLIANS VALERIO SOARES	136.963-6406-2613988/2002	R$	33,90	10122002	
JANDIRA MARIA PORFIRIO	018.040.105.000705-2613468/2002	R$	16,37	10122002	2349/1999/RR
JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA	007.015.010.000101-2613550/2002	R$	364,80	10122002	11574/1995/SB
JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA	007.015.010.000101-2613551/2002	R$	358,08	10122002	11574/1995/SB
JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA	007.015.010.000705-2613888/2002	R$	652,50	10122002	11574/1995/SB
JDS PROJETOS LTDA.	025.036.002.000908-2613229/2002	R$	91,00	15022001	15913/2002/SB
JDS PROJETOS LTDA.	025.036.002.000908-2613231/2002	R$	29,00	15042001	15913/2002/SB
JOAO ALVES PEREIRA	136.931-8406-2613956/2002	R$	180,84	10122002	
JOAO ANTONIO DA SILVA	137.083-9406-2614106/2002	R$	33,90	10122002	
JOAO BARROS VELOSO	028.011.030.000101-2614212/2002	R$	20,10	10122002	18835/1998/SB
JOAO BARROS VELOSO	028.011.030.000101-2614213/2002	R$	77,30	10122002	18835/1998/SB
JOAO BATISTA DE MATTOS	013.058.016.000101-2612774/2002	R$	153,56	10122002	8365/1989/SB
JOAO BATISTA DE MATTOS	013.058.016.000101-2612775/2002	R$	366,60	10122002	8365/1989/SB
JOAO BATISTA SANTANA	137.116-9406-2614139/2002	R$	40,17	10122002	
JOAO BATISTA SILVA ME	137.117-7406-2614140/2002	R$	30,14	10122002	
JOAO BOSCO ARCANJO	027.041.017.000705-2613855/2002	R$	332,22	10122002	8408/1993/SB
JOAO BRAGA RAMOS	522.104.122.000101-2614220/2002	R$	48,18	10122002	8835/1989/SB
JOAO CARDILLO	402.007.030.000705-2613507/2002	R$	404,10	10122002	786/1991/RG
JOAO CARLOS BALDONADO	011.070.015.000101-2614156/2002	R$	119,25	10122002	19535/1992/SB
JOAO CARLOS BALDONADO	011.070.015.000101-2614157/2002	R$	294,72	10122002	19535/1992/SB
JOAO CARLOS COELHO	137.001-4406-2614025/2002	R$	48,96	10122002	
JOAO DE SOUZA LEITAO	026.009.044.000705-2613845/2002	R$	161,46	10122002	10493/1997/SB
JOAO DOS SANTOS	018.060.032.000705-2613841/2002	R$	109,62	10122002	596/1999/RR
JOAO GONCALVES EVANGELISTA	015.029.051.000705-2613813/2002	R$	428,46	10122002	488/1995/SB
JOAO GREGORIO DOS SANTOS FILHO	033.020.038.000101-2613621/2002	R$	138,20	18122002	9967/1994/SB
JOAO GREGORIO DOS SANTOS FILHO	033.020.038.000101-2613622/2002	R$	56,96	10122002	9967/1994/SB
JOAO GREGORIO DOS SANTOS FILHO	033.020.038.000705-2613887/2002	R$	242,70	10122002	9967/1994/SB
JOAO HORVATH	027.052.032.000101-2613159/2002	R$	15,76	10122002	7079/1989/SB
JOAO LAURENTE	015.029.028.000101-2614159/2002	R$	33,26	10122002	2783/1979/SB
JOAO LAURENTE	015.029.028.000101-2614160/2002	R$	31,80	10122002	2783/1979/SB
JOAO MEDEIROS DOS SANTOS	136.926-1406-2613951/2002	R$	316,44	10122002	
JOAO ROBERTO ORLANDINI	137.011-1406-2614035/2002	R$	33,90	10122002	
JOAQUIM DE OLIVEIRA	033.019.042.000101-2613620/2002	R$	42,93	10122002	12193/1999/SB
JOAQUIM FERREIRA DE ALMEIDA	002.060.057.000101-2613540/2002	R$	165,36	10122002	10080/1998/SB
JOAQUIM JOSE DA SILVA	032.020.049.000101-2612816/2002	R$	13,79	10122002	2541/1999/SB
JOAQUIM JOSE DA SILVA	032.020.049.000101-2612817/2002	R$	14,51	10122002	2541/1999/SB
JOAQUIM SEBASTIAO COSTA DE MELO MATOS	025.042.059.000101-2612798/2002	R$	938,04	10122002	11269/1997/SB
JOAQUIM SEBASTIAO COSTA DE MELO MATOS	025.042.059.000101-2612799/2002	R$	2.066,64	10122002	11269/1997/SB
JOEL STOLOCHI	027.148.014.000705-2613527/2002	R$	435,24	10122002	804/1994/SB
JOELMA BELARMINO DE LIMA	137.062-6406-2614086/2002	R$	33,90	10122002	
JORGE ARNALDO DIAS	021.085.007.000101-2613588/2002	R$	37,66	10122002	5214/1999/SB
JORGE ARNALDO DIAS	021.085.007.000101-2613589/2002	R$	15,92	10122002	5214/1999/SB
JORGE ARNALDO DIAS	021.085.007.000705-2613868/2002	R$	27,14	10122002	5214/1999/SB
JORGE HASHIMOTO	029.147.016.000705-2613484/2002	R$	27,18	10122002	9208/1991/SB
JORGE MOTOHO UENOYAMA	025.047.037.000101-2614191/2002	R$	15,22	10122002	20656/1998/SB
JORGE MOTOHO UENOYAMA	025.047.037.000101-2614192/2002	R$	48,60	10122002	20656/1998/SB
JOSE AFLANDISIO DE LIMA	032.077.044.000705-2613092/2002	R$	158,22	10122002	7023/1987/SB
JOSE AGOSTINHO DE SOUZA	018.014.006.000705-2613486/2002	R$	250,68	10122002	10940/1994/SB
JOSE ALCINDO DE QUEIROGA	026.066.055.000101-2613592/2002	R$	105,68	10122002	9980/1986/SB
JOSE ALCINDO DE QUEIROGA	026.066.055.000101-2613593/2002	R$	175,68	10122002	9980/1986/SB
JOSE ANTONIO BORSARI	024.007.012.000705-2613807/2002	R$	1.178,10	10122002	7050/1995/SB
JOSE APARECIDO DO PRADO	136.910-5406-2613936/2002	R$	33,90	10122002	
JOSE BISPO DE ALMEIDA	103.258-5704-2613311/2002	R$	150,69	10122002	178/2002/SB
JOSE CARLOS DOS SANTOS	136.995-4406-2614019/2002	R$	37,66	10122002	
JOSE CARLOS DOS SANTOS	74.736-0704-2613270/2002	R$	482,22	10122002	178/2002/SB
JOSE COSTA ALVES	032.077.054.000101-2613165/2002	R$	172,40	10122002	7341/1987/SB
JOSE DOMINGOS FURINI	137.084-7406-2614107/2002	R$	105,48	10122002	
JOSE EUDES PINHO	023.010.027.000101-2612792/2002	R$	33,44	10122002	17016/1997/SB
JOSE EUDES PINHO	023.010.027.000101-2612793/2002	R$	18,32	10122002	17016/1997/SB
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	030.017.005.000705-2613090/2002	R$	139,68	10122002	10847/1990/SB
JOSE GALDINO DE LIMA	028.012.029.000101-2612808/2002	R$	32,64	10122002	5268/2000/SB
JOSE GALDINO DE LIMA	028.012.029.000101-2612809/2002	R$	54,72	10122002	5268/2000/SB
JOSE GALDINO DE LIMA	028.012.029.000705-2613894/2002	R$	65,80	10122002	5268/2000/SB
JOSE GARCIA VARELA	010.039.071.000705-2613858/2002	R$	271,62	10122002	2617/1992/RR
JOSE GETULIO DE SOUZA RAMOS	020.023.011.000705-2613125/2002	R$	540,48	10122002	10238/1995/SB
JOSE GIACOMUCCI NETTO	007.052.006.000705-2613494/2002	R$	1.951,83	10122002	12272/1995/SB
JOSE HUMBERTO DA SILVA	136.904-0406-2613930/2002	R$	33,90	10122002	
JOSE JAILSON MACENA LOPES	137.006-5406-2614030/2002	R$	33,90	10122002	
JOSE LUIZ BIANCHI	66.646-7704-2612953/2002	R$	150,69	10122002	178/2002/SB
JOSE LUIZ CAVALARO	011.003.019.000705-2613874/2002	R$	23,25	10122002	13590/1980/SB
JOSE LUIZ DA COSTA	030.004.012.000705-2613129/2002	R$	168,06	10122002	2855/1999/SB
JOSE MARCELINO DA SILVA	023.038.026.000101-2612796/2002	R$	21,52	10122002	14710/1999/SB
JOSE MARCELINO DA SILVA	023.038.026.000101-2612797/2002	R$	21,68	10122002	14710/1999/SB
JOSE MARCOS SANTA CRUZ DOS SANTOS	129.753-8704-2614295/2002	R$	30,13	10122002	24814/2002/SB
JOSE MARIA GONCALVES COSTA	015.045.043.000705-2613532/2002	R$	106,86	10122002	13326/1991/SB
JOSE NATALINO KALOCZI	521.027.005.000101-2612822/2002	R$	54,48	10122002	1755/1999/SB
JOSE NATALINO KALOCZI	521.027.005.000101-2612823/2002	R$	23,06	10122002	1755/1999/SB
JOSE NATANAEL MAGALHAES	029.060.005.000101-2613600/2002	R$	121,32	10122002	3735/1993/SB
JOSE NATANAEL MAGALHAES	029.060.005.000101-2613601/2002	R$	183,72	10122002	3735/1993/SB
JOSE NILSON DOS SANTOS	137.089-8406-2614112/2002	R$	37,66	10122002	
JOSE NUNES FILHO E ANTONIO GONSALES MORALES	010.039.082.000101-2614340/2002	R$	134,30	10122002	19094/1998/SB
JOSE NUNES FILHO E ANTONIO GONSALES MORALES	010.039.082.000101-2614341/2002	R$	197,16	10122002	19094/1999/SB
JOSE NUNES FILHO E ANTONIO GONZALES MORALES	010.039.047.000101-2614339/2002	R$	19,14	18122002	19093/1998/SB
JOSE PEDRO BATISTA	136.980-6406-2614004/2002	R$	97,96	10122002	
JOSE PEREIRA DE SOUSA	026.059.008.000705-2613504/2002	R$	58,48	10122002	6468/1997/SB
JOSE ROBERTO CASSIMIRO TOME	137.097-9406-2614120/2002	R$	33,90	10122002	
JOSE ROBERTO DA SILVA	026.041.033.000705-2613491/2002	R$	528,66	10122002	17046/1993/SB
JOSE ROGERIO SOBRINHO	025.048.002.000101-2614193/2002	R$	22,60	10122002	19551/1998/SB
JOSE ROGERIO SOBRINHO	025.048.002.000101-2614194/2002	R$	171,12	10122002	19551/1998/SB
JOSE SALMERON	017.027.029.000705-2613105/2002	R$	153,42	10122002	1445/1994/SB
JOSE SILVA BARRETO	137.033-2406-2614057/2002	R$	45,18	10122002	
JOSE SOARES DE MELLO	029.038.038.000101-2614365/2002	R$	123,93	10122002	7892/1998/SB
JOSE SOARES DE MELLO	029.038.038.000101-2614366/2002	R$	189,72	10122002	7892/1998/SB
JOSE TAKOMI UEMATSU	005.073.018.000101-2613145/2002	R$	1.835,76	10122002	4610/1983/SB
JOSE VITORIANO ROLIM	015.056.009.000705-2613099/2002	R$	332,58	10122002	20478/1992/SB
JOSEFA ALVES BEZERRA	024.019.100.000705-2613500/2002	R$	271,02	10122002	15588/1988/SB
JOSEFINA COBO CONDE	136.993-8406-2614017/2002	R$	30,14	10122002	
JOSI APARECIDA SERPELONI SANTOS	137.009-0406-2614033/2002	R$	77,20	10122002	
JSD REIS EMPRESARIAL S/C LTDA - ME	136.998-9406-2614022/2002	R$	30,14	10122002	
JULIO CESAR GALETTI	99.280-1704-2613653/2002	R$	150,69	10122002	178/2002/SB
JULIO JUSTI	010.047.129.000101-2613558/2002	R$	56,96	10122002	1305/2000/RR
JULIO WYPYCH	031.022.016.000705-2612993/2002	R$	403,20	10122002	11665/2000/SB
JUNITUR TRANSPORTES S/C LTDA ME	47.801-6704-2613319/2002	R$	150,69	10122002	178/2002/SB
JURAILTON DATIVO DOS SANTOS	136.908-3406-2613934/2002	R$	33,90	10122002	
KAZULI PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	127.157-1704-2613316/2002	R$	2.445,70	10122002	54/2002/SB
KAZUO KAWABE	018.010.048.000101-2613574/2002	R$	332,96	10122002	11897/1998/SB
KAZUO KAWABE	018.010.048.000101-2613575/2002	R$	320,16	10122002	11897/1998/SB
KENDI OTA	017.011.018.000705-2613848/2002	R$	58,44	10122002	2465/1998/RR
KIMIKO NAGANO	015.014.033.000705-2613512/2002	R$	175,86	10122002	11542/1994/SB
KOITIRO TANEMOTO	1.251-3707-2613443/2002	R$	495,16	10122002	8716/1990/SB
KUNIO WATANABE	013.010.020.000101-2613565/2002	R$	253,80	10122002	381/1991/RR
KUNIO WATANABE	013.010.020.000101-2613566/2002	R$	725,16	10122002	381/1991/RR
L R COMERCIO DE ROUPAS RABELLO LTDA	1.202-5707-2613461/2002	R$	693,00	10122002	4406/1978/SB
LAERTE DIAS VALLADAO	137.087-1406-2614110/2002	R$	52,72	10122002	
LAERTE FELIX	137.076-6406-2614099/2002	R$	33,90	10122002	
LANCHONETE GOLDEN EAGLE LTDA ME	137.106-1406-2614129/2002	R$	1.195,52	10122002	
LANCHONETE SOUZA TERRA LTDA ME	30.971-0707-2613474/2002	R$	650,64	10122002	14952/1987/SB
LAZARO ROSA DO NASCIMENTO	016.048.001.000101-2614169/2002	R$	34,44	18122002	10661/1996/SB
LEANDRO SILVA FERREIRA	137.085-5406-2614108/2002	R$	33,90	10122002	
LEVINO APARECIDO CRISPIM	025.036.002.000908-2613233/2002	R$	94,62	15042001	15913/2002/SB
LEVINO APARECIDO CRISPIM	025.036.002.000908-2613234/2002	R$	40,00	15052001	15913/2002/SB
LEVINO APARECIDO CRISPIM	025.036.002.000908-2613235/2002	R$	54,62	15042001	15913/2002/SB
LIC COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	137.049-9406-2614073/2002	R$	140,64	10122002	
LIDIA PACHECO DOS SANTOS	130.183-7704-2614293/2002	R$	30,13	10122002	24814/2002/SB
LINDA NAGEISHI SETO ME	16.174-8707-2613437/2002	R$	997,14	10122002	11627/1996/SB
LMJ - SERVICOS S/C LTDA ME	136.982-2406-2614006/2002	R$	30,14	10122002	
LOJA DO LAZER LTDA	12.767-1707-2613351/2002	R$	564,12	10122002	1810/1984/RR
LOSINETE FERNANDES CARAMELLO ME	26.759-7707-2613420/2002	R$	155,37	10122002	1969/1997/RR
LOURENCO DE ALMEIDA	015.023.052.000705-2613816/2002	R$	132,78	10122002	8306/1993/SB
LOURIVAL DE OLIVEIRA	136.952-0406-2613977/2002	R$	82,88	10122002	
LU YUN HSI	001.031.061.000101-2612758/2002	R$	333,28	10122002	16678/1999/SB
LU YUN HSI	001.031.061.000101-2612759/2002	R$	751,20	10122002	16678/1999/SB
LUCIANA CHRISTINO CASA DE CARNES ME	137.031-6406-2614055/2002	R$	75,32	10122002	
LUCIANA MOSTAPHA ABDOUNI	130.229-9704-2614282/2002	R$	30,13	10122002	24814/2002/SB
LUCIANO CESAR PEREIRA	136.916-4406-2613942/2002	R$	125,56	10122002	
LUCIANO FIRMINO DE ALMEIDA	512.030.007.000101-2613625/2002	R$	299,76	10122002	18971/2002/SB
LUCIO ANTONIO FERNANDES	1.218-1707-2613460/2002	R$	678,08	10122002	11590/1974/SB
LUIS A MENOSSI CONFEITARIA ME	82.906-4707-2613412/2002	R$	241,18	10122002	153/1995/RR
LUIS MARTIN SARASA	018.068.043.000101-2612784/2002	R$	93,73	10122002	2469/1992/RR
LUIS MARTIN SARASA	018.068.043.000101-2612785/2002	R$	1.052,88	10122002	2469/1992/RR
LUIS MARTIN SARASA	018.068.043.000705-2613893/2002	R$	606,60	10122002	2469/1992/RR
LUIZ ANTONIO MARANZATTO	032.014.044.000101-2613609/2002	R$	17,78	10122002	10578/1979/SB
LUIZ ANTONIO MARANZATTO	032.014.044.000101-2613610/2002	R$	87,42	10122002	10578/1979/SB
LUIZ BATISTA DE MORAES	136.990-3406-2614014/2002	R$	33,90	10122002	
LUIZ BATISTA DE MORAES	026.005.028.000705-2613847/2002	R$	305,16	10122002	1505/1994/SB
LUIZ CARLOS CARDOSO	011.078.018.000101-2612772/2002	R$	16,37	10122002	18364/1993/SB
LUIZ CARLOS CARDOSO	011.078.018.000101-2612773/2002	R$	218,64	10122002	18364/1993/SB
LUIZ CARLOS CROZARIOL	020.071.005.000705-2613089/2002	R$	291,72	10122002	3352/1992/RR
LUIZ CARLOS DE MORAES	018.036.076.000705-2613098/2002	R$	27,00	10122002	212/1999/RR
LUIZ CARLOS HENRIQUE	007.068.036.000101-2614146/2002	R$	886,08	10122002	16269/1984/SB
LUIZ CARLOS HENRIQUE	007.068.036.000101-2614147/2002	R$	949,08	10122002	16269/1984/SB
LUIZ CARLOS MANCANO	033.094.095.000705-2613120/2002	R$	185,94	10122002	13827/1989/SB
LUIZ CARLOS SOARES	7.120-0707-2613387/2002	R$	177,61	10122002	2396/1981/RR
LUIZ CAVALHEIRO	031.092.059.000101-2612814/2002	R$	1.376,56	10122002	3379/1986/SB
LUIZ CAVALHEIRO	031.092.059.000101-2612815/2002	R$	2.347,80	10122002	3379/1986/SB
LUIZ CLAUDIO MACHADO BOLOGNESI	005.069.015.000101-2612764/2002	R$	230,72	10122002	3866/1991/SB
LUIZ CLAUDIO MACHADO BOLOGNESI	005.069.015.000101-2612765/2002	R$	396,84	10122002	3866/1991/SB
LUIZ FERNANDO FREITAS DE ALMEIDA	136.977-6406-2614001/2002	R$	33,90	10122002	
LUZIA NUNES DE BRITO NICACIO	021.092.017.000101-2614190/2002	R$	40,47	10122002	13270/1997/SB
M F S ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA ME	130.526-3704-2614276/2002	R$	30,13	10122002	24814/2002/SB
M I FORGIA ME	136.901-6406-2613927/2002	R$	60,28	10122002	
M.ALBERTO DE SOUZA REVESTIMENTOS-ME	137.111-8406-2614134/2002	R$	30,14	10122002	
MACEDO, VITORIANO, ROFINO E PIOTTO ADVOG. ASSOC.	137.068-5406-2614092/2002	R$	95,44	10122002	
MAGO S FASHION HAIR S/C LTDA	130.144-6704-2614281/2002	R$	30,13	10122002	24814/2002/SB
MALVI INFORMATICA LTDA.	136.938-5406-2613963/2002	R$	30,14	10122002	
MANOEL TORQUATO NETTO	018.018.019.000101-2614176/2002	R$	271,08	18122002	14876/1997/SB
MANOEL TORQUATO NETTO	018.018.019.000101-2614177/2002	R$	247,08	10122002	14876/1997/SB
MANOEL VIEIRA NETO	137.058-8406-2614082/2002	R$	33,90	10122002	
MANUEL ALEXANDRE PINTO	010.025.092.000101-2614154/2002	R$	375,12	10122002	939/1997/RR
MANUEL ALEXANDRE PINTO	010.025.092.000101-2614155/2002	R$	265,68	10122002	939/1997/RR
MANUEL GARCIA BARAZAL	013.058.012.000101-2614354/2002	R$	220,68	10122002	289/1996/RR
MARCELO DA SILVA	136.903-2406-2613929/2002	R$	41,43	10122002	
MARCELO FRANCISCO CORREIA	029.012.054.000101-2614214/2002	R$	20,94	10122002	15734/1979/SB
MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	136.933-4406-2613958/2002	R$	33,90	10122002	
MARCELO VACCARI	008.026.123.007707-2613804/2002	R$	12,65	10122002	14938/2002/SB
MARCIA TERUMI NAGAI	006.024.024.000705-2613829/2002	R$	1.692,53	10122002	14445/1993/SB
MARCIO RICARDO RIBEIRO DE FIGUEIREDO	017.026.028.000705-2613852/2002	R$	160,32	10122002	12723/1992/SB
MARCO ANTONIO PIVA	137.008-1406-2614032/2002	R$	33,90	10122002	
MARCO AURELIO POZENATTO	136.897-4406-2613923/2002	R$	35,78	10122002	
MARCOS ALEXANDRE DA SILVA	137.102-9406-2614125/2002	R$	45,18	10122002	
MARCOS ALVES	015.102.009.000705-2613141/2002	R$	178,32	10122002	19936/1992/SB
MARCOS BALLARDINI	007.015.040.000101-2614328/2002	R$	246,36	10122002	1164/1999/SB
MARCOS BALLARDINI	007.015.040.000101-2614329/2002	R$	364,08	10122002	1164/1999/SB
MARCOS ROBERTO DE SIQUEIRA	136.913-0406-2613939/2002	R$	120,52	10122002	
MARCOS VENDITTI	137.115-0406-2614138/2002	R$	41,43	10122002	
MARGARIDA CARDOSO TEIXEIRA	136.959-8406-2613984/2002	R$	35,78	10122002	
MARGEM SERVICOS LTDA.	025.036.002.000908-2613236/2002	R$	50,08	15052001	15913/2002/SB
MARIA APARECIDA DOS PASSOS DIAZ	012.079.047.000705-2613106/2002	R$	185,94	10122002	1607/1991/RR
MARIA APARECIDA ROLDAO	021.100.038.000101-2613157/2002	R$	23,12	18122002	8377/1997/SB
MARIA DA PENHA DA SILVA ACOUGUE ME	16.145-4704-2613211/2002	R$	241,11	10122002	178/2002/SB
MARIA DE JESUS BIZERRA FONTES	030.082.070.000705-2613118/2002	R$	116,34	10122002	14241/1999/SB
MARIA DE OLIVEIRA SILVA CUNHA	002.080.008.000707-2613664/2002	R$	68,41	10122002	23568/2002/SB
MARIA ESTELA RAMOS	7.163-3707-2613365/2002	R$	303,93	10122002	2210/1985/RR
MARIA HELENA AMATE	13.880-0707-2613393/2002	R$	494,37	10122002	3064/1974/RR
MARIA INES CHAGAS SANTANNA	137.053-7406-2614077/2002	R$	37,66	10122002	
MARIA JOSE MENDES	130.096-2704-2614290/2002	R$	30,13	10122002	24814/2002/SB
MARIA JOSE MONTEIRO	021.015.019.000101-2613154/2002	R$	52,68	10122002	12263/1994/SB
MARIA LUCIA BIONDO DE CARVALHO	137.066-9406-2614090/2002	R$	37,66	10122002	
MARIA LUISA DA SILVA CANEVER	136.921-0406-2613946/2002	R$	52,72	10122002	
MARIA LUIZA SABATINI LAZZURI	136.987-3406-2614011/2002	R$	30,14	10122002	
MARIA MARCIA SADAO AOYAGI	018.009.010.000705-2613805/2002	R$	1.092,72	10122002	4080/1992/RR
MARIA MARTA DE OLIVEIRA	136.919-9406-2613945/2002	R$	52,72	10122002	
MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA ME	17.637-0707-2613419/2002	R$	142,51	10122002	3030/1986/RR
MARIA REGINA VELOSO	029.005.027.000101-2614364/2002	R$	317,16	10122002	1803/1996/SB
MARIA SALETE DOSATTI	136.994-6406-2614018/2002	R$	35,78	10122002	
MARIA SANTA DE GOIS MENDES	022.006.026.000101-2612790/2002	R$	50,28	10122002	15566/1997/SB
MARIA SANTA DE GOIS MENDES	022.006.026.000101-2612791/2002	R$	49,95	10122002	15566/1997/SB
MARIA SOCORRO PEREIRA ALVES	136.974-1406-2613998/2002	R$	30,14	10122002	
MARIA UILSA DE FARIAS RAMOS	136.997-0406-2614021/2002	R$	30,14	10122002	
MARIA ZELIA SOBRINHA	76.936-3704-2613237/2002	R$	150,69	10122002	178/2002/SB
MARIE ACHKAR	019.024.046.000705-2613496/2002	R$	58,28	10122002	2128/1997/RR
MARIO AUGUSTO DA CUNHA SAO BERNARDO	67.864-3707-2613413/2002	R$	133,26	10122002	1798/1992/RR
MARIO NAGATA	028.010.014.000101-2614362/2002	R$	150,81	10122002	17924/1998/SB
MARIO NAGATA	028.010.014.000101-2614363/2002	R$	67,95	10122002	17927/1998/SB
MARIO TOSHIHARU TAKATA	030.089.053.000101-2613604/2002	R$	58,40	10122002	6890/1996/SB
MARIO ZECHETTI	001.078.036.000101-2613538/2002	R$	129,30	10122002	6523/1997/SB
MARIO ZECHETTI	001.078.036.000101-2613539/2002	R$	151,80	10122002	6523/1997/SB
MARIZETE MIGUEL DE LIMA ME	83.271-5707-2613418/2002	R$	153,63	10122002	168/1995/RR
MARLENE BUENO MEDEIROS	137.004-9406-2614028/2002	R$	37,66	10122002	
MARTHA FERNANDES FIALHO	020.085.048.000101-2614185/2002	R$	34,36	10122002	12422/1997/SB
MARTINHO GABRIEL GONCALVES	26.757-0707-2613395/2002	R$	116,78	10122002	18116/1985/SB
MASAYA TERASAKA	005.009.046.000705-2613122/2002	R$	49,05	10122002	12184/1991/SB
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA	7.174-9707-2613380/2002	R$	339,90	10122002	15667/1984/SB
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA	29.670-8707-2613385/2002	R$	121,27	10122002	15667/1984/SB
MASTER SISTEMA DE SEGURANCA LTDA ME	136.939-3406-2613964/2002	R$	75,32	10122002	
MATILDE DE FATIMA CAETANO AVILES	136.975-0406-2613999/2002	R$	32,02	10122002	
MAURICIO ROBERTO RISSO	030.092.017.000101-2613605/2002	R$	180,48	10122002	11876/1999/SB
MAURICIO ROBERTO RISSO	030.092.017.000101-2613606/2002	R$	257,64	10122002	11876/1999/SB
MAURICIO VIEIRA	77.796-0704-2614243/2002	R$	150,69	10122002	178/2002/SB
MAURILIO GOTARDO NARDACI	030.089.051.000101-2613163/2002	R$	53,36	10122002	8061/1996/SB
MAURO BIRAL	136.991-1406-2614015/2002	R$	41,43	10122002	
MAURO ROMANO TRANSPORTES LTDA. EPP	136.929-6406-2613954/2002	R$	30,14	10122002	
MAXIMILIANO SANTANA MOTA	137.036-7406-2614060/2002	R$	33,90	10122002	
MED LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCART. LTDA ME	136.927-0406-2613952/2002	R$	80,36	10122002	
MEIRE CASA	16.372-4707-2613435/2002	R$	917,34	10122002	757/1985/SB
MERCADINHO MARCOS E ROGERIO LTDA ME	98.350-0704-2614237/2002	R$	542,50	10122002	178/2002/SB
MERCADO JARDIM TIRADENTES LTDA. - ME	136.918-0406-2613944/2002	R$	105,48	10122002	
MERCEARIA DONA PERA LTDA ME	104.210-6704-2612956/2002	R$	241,11	10122002	178/2002/SB
MERCEARIA TUDO BOM LTDA	7.108-0707-2613381/2002	R$	695,96	10122002	3625/1979/RR
MICHEL BARBOSA	136.989-0406-2614013/2002	R$	33,90	10122002	
MIGUEL ATUSI UEMATSU	005.025.017.000101-2614319/2002	R$	145,09	10122002	7717/1996/SB
MILTON ROSSI ME	118.445-8704-2614230/2002	R$	241,11	10122002	178/2002/SB
MIRIAM DE OLIVEIRA RANGEL DA SILVA	137.030-8406-2614054/2002	R$	30,14	10122002	
MIRIAN PEREIRA SILVA	136.925-3406-2613950/2002	R$	37,66	10122002	
MJA ASSESSORIA INDUSTRIAL S/C LTDA	137.029-4406-2614053/2002	R$	30,14	10122002	
MOAK CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	025.033.030.000705-2613651/2002	R$	1.680,86	10122002	15740/2002/SB
MOHAMAD ALI EL SAIFI	001.027.005.000705-2613523/2002	R$	944,28	10122002	11520/1997/SB
MOHAMEDE JAROUCHE	001.018.029.000101-2614141/2002	R$	99,26	10122002	10445/1994/SB
MOHAMEDE JAROUCHE	001.018.029.000101-2614142/2002	R$	141,79	10122002	10445/1994/SB
MOISES LOUBACK	032.055.042.000705-2613088/2002	R$	396,48	10122002	10122/1987/SB
MTSUO FUJIMOTO	010.029.014.000705-2613116/2002	R$	623,52	10122002	15047/1997/SB
NADIR DA COSTA STANZIS	130.246-9704-2614284/2002	R$	30,13	10122002	24814/2002/SB
NAILSON NOGUEIRA GOMES	018.037.080.930101-2614178/2002	R$	65,90	10122002	14968/1997/SB
NAILSON NOGUEIRA GOMES	018.037.080.930101-2614179/2002	R$	124,65	10122002	14968/1997/SB
NARCISO ALEIXO	025.047.018.000705-2613093/2002	R$	269,94	10122002	13678/1994/SB
NARCISO PELOSINI NETTO	004.106.073.000705-2613897/2002	R$	706,56	10122002	15381/2002/SB
NATALIA WALTER	010.057.001.000705-2613130/2002	R$	85,62	10122002	2598/1999/RR
NEDES BENEDITO SABOIA	524.110.010.000101-2613174/2002	R$	15,69	10122002	14770/1997/SB
NEIDE VIEIRA DA CRUZ ME	130.560-3704-2614286/2002	R$	30,13	10122002	24814/2002/SB
NEIZAO MOTO AVENTURA LTDA - ME	136.947-4406-2613972/2002	R$	120,56	10122002	
NELIO RUIZ SANTOS	137.052-9406-2614076/2002	R$	37,66	10122002	
NELSON CANDIDO DA SILVA	030.006.032.000101-2613602/2002	R$	176,64	10122002	12096/1999/SB
NELSON CANDIDO DA SILVA	030.006.032.000101-2613603/2002	R$	254,52	10122002	12096/1999/SB
NELSON CAVASSANI	028.014.022.000705-2613526/2002	R$	16,56	10122002	704/1993/SB
NELSON JOSE RIBAS	136.962-8406-2613987/2002	R$	50,85	10122002	
NELSON LUIZ SPANGUERO	011.008.021.000101-2614342/2002	R$	42,87	10122002	20219/1998/SB
NELSON LUIZ SPANGUERO	011.008.021.000101-2614343/2002	R$	70,55	10122002	20219/1998/SB
NELSON RIBEIRO	97.141-3707-2613414/2002	R$	130,52	10122002	12256/1996/SB
NELSON SANCHES MARFIL	020.074.081.000101-2614183/2002	R$	1.678,64	10122002	1729/1995/RR
NELSON SANCHES MARFIL	020.074.081.000101-2614184/2002	R$	2.143,44	10122002	1729/1995/RR
NELZA BERGAMIN ME	25.445-2707-2613386/2002	R$	261,54	10122002	342/1989/RR
NICOLA CECERE	001.006.015.000101-2612756/2002	R$	407,52	10122002	3079/1988/SB
NICOLA CECERE	001.006.015.000101-2612757/2002	R$	1.219,80	10122002	3079/1988/SB
NICOLA CECERE	001.006.015.000705-2613857/2002	R$	1.287,36	10122002	3079/1988/SB
NICOLAU OMORI	019.070.055.000101-2614182/2002	R$	25,15	10122002	1576/1989/SB
NILSON VALDECI DE MIRANDA	129.902-6704-2614297/2002	R$	30,13	10122002	24814/2002/SB
NILTON TAVARES	027.043.059.000101-2614203/2002	R$	23,16	10122002	19875/1998/SB
NILTON TAVARES	027.043.059.000101-2614204/2002	R$	25,43	10122002	19875/1998/SB
NIVALDIR NOVIDADES LTDA	007.052.059.000101-2613553/2002	R$	580,80	10122002	18971/2002/SB
NIVALDO AFONSO RIGUEIRA	136.988-1406-2614012/2002	R$	35,78	10122002	
NORBERTO JOSE RIBEIRO	025.061.022.000101-2612800/2002	R$	41,07	10122002	14393/1998/SB
NORBERTO JOSE RIBEIRO	025.061.022.000101-2612801/2002	R$	144,87	10122002	14393/1998/SB
NORBERTO JOSE RIBEIRO	025.061.022.000705-2613902/2002	R$	234,78	10122002	14393/1998/SB
NORIMITI FUKUMA ME	7.140-4707-2613372/2002	R$	302,31	10122002	2433/1985/RR
NOVAFLEX EMBALAGENS LTDA	79.396-5704-2612959/2002	R$	1.205,55	10122002	178/2002/SB
ODETE TOME VERTEMATTI	013.063.020.001705-2613487/2002	R$	44,49	10122002	15724/1998/SB
ODETE TOME VERTEMATTI	013.063.020.002705-2613488/2002	R$	36,84	10122002	15724/1998/SB
ODILERIO ALVES	027.048.038.000101-2614205/2002	R$	64,60	10122002	8248/1997/SB
OFICINA VECCHI S/C LTDA ME	100.184-1704-2612967/2002	R$	904,16	10122002	178/2002/SB
OLAVO ALVES DE SOUZA	410.007.006.000101-2612820/2002	R$	254,28	10122002	5643/1997/SB
OLAVO ALVES DE SOUZA	410.007.006.000101-2612821/2002	R$	656,52	10122002	5643/1997/SB
OLAVO ALVES DE SOUZA	410.007.006.000705-2613871/2002	R$	1.022,40	10122002	5643/1997/SB
OLIVEIRA E SANTOS VIDEO LOCADORA LTDA ME	137.067-7406-2614091/2002	R$	130,60	10122002	
ORLANDO DE OLIVEIRA ALVES	021.100.007.000101-2613156/2002	R$	23,24	10122002	7227/1997/SB
ORLANDO MORANDO	524.006.018.000101-2613626/2002	R$	2.680,08	10122002	4714/1993/SB
ORLANDO MORANDO	524.006.018.000101-2613627/2002	R$	3.291,12	10122002	4714/1993/SB
ORLANDO MORANDO	524.006.018.000705-2613885/2002	R$	3.401,59	10122002	4714/1993/SB
ORLANDO PAULINI	016.038.010.000101-2614165/2002	R$	438,00	10122002	19541/1998/SB
ORLANDO PAULINI	016.038.010.000101-2614166/2002	R$	457,20	10122002	19541/1998/SB
OSMAR DE PAULA REIS	018.098.002.000705-2613881/2002	R$	197,40	10122002	2308/1998/RR
OSMAR SIOLLA	021.034.035.000101-2612788/2002	R$	66,85	10122002	15451/1998/SB
OSMAR SIOLLA	021.034.035.000101-2612789/2002	R$	54,88	10122002	15451/1998/SB
OSVALDIR BERTHO BONO	007.052.058.000101-2613552/2002	R$	289,80	10122002	18971/2002/SB
OSVALDO DOS SANTOS SOARES DIAS	136.954-7406-2613979/2002	R$	210,96	10122002	
OSVALDO ROCHA	018.014.056.000705-2613528/2002	R$	292,62	10122002	2259/1990/RR
OSVALDO RONDINA JUNIOR	027.046.020.000705-2613835/2002	R$	114,30	10122002	8238/1998/SB
OSVALDO SOARES DA SILVA	410.036.005.000705-2613839/2002	R$	450,54	10122002	394/1990/RG
OSWALDO ARANHA DAVID WOLFF	012.008.040.000101-2614348/2002	R$	82,56	10122002	4703/1999/SB
OSWALDO ARANHA DAVID WOLFF	012.008.040.000101-2614349/2002	R$	141,60	10122002	4703/1999/SB
OSWALDO DOS SANTOS MARTINS	017.024.028.000101-2614171/2002	R$	258,84	10122002	20714/1998/SB
OSWALDO JAZRA	020.086.033.000705-2613873/2002	R$	62,16	10122002	1464/1999/SB
OTHAY ALVES MOREIRA	015.054.028.000707-2612962/2002	R$	228,76	10122002	163/2002/SB
OTINIEL DE MORAES	008.031.030.000101-2613554/2002	R$	363,48	10122002	14172/1999/SB
OTNIEL PEREIRA DO BONFIM	027.017.058.000705-2613531/2002	R$	403,38	10122002	10926/1994/SB
P.R. DE CARVALHO ELETRICA - ME	136.900-8406-2613926/2002	R$	30,14	10122002	
PADARIA E CONFEITARIA ISIS LTDA	38.342-2704-2614232/2002	R$	723,33	10122002	178/2002/SB
PALUAN REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	95.463-2704-2613317/2002	R$	361,66	10122002	178/2002/SB
PASCOALINA BATISTA PRADO	018.086.013.000705-2613131/2002	R$	529,32	10122002	2153/1998/RR
PAULO BORGES DO NASCIMENTO	115.140-1704-2614227/2002	R$	150,69	10122002	178/2002/SB
PAULO CASSIO CARDOSO SOLLER	032.054.009.005101-2613612/2002	R$	44,13	10122002	9382/1998/SB
PAULO CASSIO CARDOSO SOLLER	032.054.009.005101-2613613/2002	R$	44,58	10122002	9382/1998/SB
PAULO CASSIO CARDOSO SOLLER	032.054.009.005705-2613886/2002	R$	48,33	10122002	9382/1998/SB
PAULO MARCIO PORTELLA	024.022.022.000705-2613812/2002	R$	184,32	10122002	13618/1998/SB
PAULO MURALIS	029.005.010.000101-2613598/2002	R$	168,12	10122002	4026/1999/SB
PAULO MURALIS	029.005.010.000101-2613599/2002	R$	38,76	10122002	4026/1999/SB
PAULO SERGIO ALVES MIRA	027.060.026.000101-2614208/2002	R$	34,90	10122002	6960/1996/SB
PAULO TETSUO MIVAGUTI	004.006.072.000101-2613543/2002	R$	974,16	10122002	13299/1989/SB
PEDRO ARLINDO LADISLAU	033.025.003.000101-2613167/2002	R$	18,82	10122002	479/1997/RR
PEDRO GABRIEL KLEIN HOCH	027.097.012.000101-2612806/2002	R$	199,08	10122002	14998/1989/SB
PEDRO GABRIEL KLEIN HOCH	027.097.012.000101-2612807/2002	R$	208,32	10122002	14998/1989/SB
PEDRO GABRIEL KLEIN HOCH	027.097.012.000705-2613851/2002	R$	493,62	10122002	14998/1989/SB
PEDRO JANGRESSI	017.036.028.000101-2614174/2002	R$	133,80	18122002	18201/1998/SB
PEDRO JANGRESSI	017.036.028.000101-2614175/2002	R$	47,88	10122002	18201/1998/SB
PEDRO JEREMIAS DOS SANTOS NETO	137.114-2406-2614137/2002	R$	33,90	10122002	
PEDRO LAURINDO DE OLIVEIRA	137.002-2406-2614026/2002	R$	108,00	10122002	
PEDRO MARTINS GONCALVES FILHO	704-2612947/2002	R$	30,13	10122002	9680/2002/SB
PEDRO SALOMAO	015.045.076.000705-2613822/2002	R$	65,85	10122002	12206/1990/SB
PEDRO SCOGNAMIGLIO	007.051.038.000705-2613859/2002	R$	211,02	10122002	12494/1990/SB
PEDRO TADANOLI MANABE	017.013.020.000705-2613520/2002	R$	532,98	10122002	10728/1996/SB
PEDRO VICENTE SOBRINHO	524.031.044.000101-2613172/2002	R$	24,36	18122002	12237/2002/SB
PEDRO VICENTE SOBRINHO	524.031.044.000101-2613173/2002	R$	30,26	18122002	12237/2002/SB
PEIXARIA CAMINHO DO MAR LTDA	7.124-2707-2613364/2002	R$	807,76	10122002	966/1982/RR
PERFIL HABITACOES LTDA	007.004.022.000705-2613661/2002	R$	2.018,78	10122002	21745/2002/SB
PIVA AFIACAO E RETIFICA LTDA.	002.041.018.000101-2614317/2002	R$	845,44	10122002	12682/1997/SB
PIVA AFIACAO E RETIFICA LTDA.	002.041.018.000101-2614318/2002	R$	634,80	10122002	12682/1997/SB
PLACIDO CHAVES	025.029.012.000705-2613132/2002	R$	386,16	10122002	1102/1990/SB
PLENA ARQUITETURA S/C LTDA	704-2613811/2002	R$	1.108,16	10122002	23790/2001/SB
PLENA ARQUITETURA S/C LTDA	014.019.016.000908-2613780/2002	R$	915,00	15022001	23790/2001/SB
PLENA ARQUITETURA S/C LTDA	014.019.016.000908-2613788/2002	R$	915,00	15032001	23790/2001/SB
PLINIO TABATINI	021.051.037.000705-2613825/2002	R$	171,24	10122002	20178/1992/SB
POLIMOLD INDUSTRIA DE MOLDES LTDA	530.300.063.000705-2613890/2002	R$	286,14	10122002	116/1987/RG
PROCION ENGENHARIA LTDA.	025.036.002.000908-2613238/2002	R$	53,20	15032001	
PROJECT TOOLS SERVICOS S/C LTDA	117.744-3405-2614244/2002	R$	13,65	15032001	54/2002/SB
PROJECT TOOLS SERVICOS S/C LTDA	117.744-3405-2614245/2002	R$	13,65	15042001	54/2002/SB
PROJECT TOOLS SERVICOS S/C LTDA	117.744-3405-2614246/2002	R$	13,65	15052001	54/2002/SB
PROJECT TOOLS SERVICOS S/C LTDA	117.744-3405-2614247/2002	R$	13,65	15062001	54/2002/SB
PROJECT TOOLS SERVICOS S/C LTDA	117.744-3405-2614248/2002	R$	13,65	15072001	54/2002/SB
PROJET TOOLS SERVICOS S/C LTDA	117.744-3704-2614250/2002	R$	300,87	10122002	54/2002/SB
PROJETO SEMENTE	137.046-4406-2614070/2002	R$	1.431,60	10122002	
PROLISENA PRODUTOS PARA LIMPESA LTDA ME	7.104-8707-2613378/2002	R$	496,07	10122002	11379/1989/SB
QUALITEC ENG. PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA.	025.036.002.000908-2613239/2002	R$	45,90	15012002	15913/2002/SB
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	103.262-3704-2613312/2002	R$	150,69	10122002	178/2002/SB
RAIMUNDO ALVES MONTEIRO	620.120.066.000705-2613100/2002	R$	1.961,64	10122002	150/1991/RG
RAIMUNDO NASCIMENTO SAMPAIO	027.036.009.000705-2614271/2002	R$	267,90	10122002	16922/1993/SB
RAMIRO JOSE DOS SANTOS	010.040.071.000705-2613842/2002	R$	998,52	10122002	2281/1988/RR
RAPHA FITNESS LTDA	136.914-8406-2613940/2002	R$	90,40	10122002	

RAUL DO CARMO CHAVES ME	44.839-7707-2613478/2002	R$	816,02	10122002	2337/1987/SB
RCA ASS. E CONS. EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA	136.936-9406-2613961/2002	R$	226,04	10122002	
REB RECURSOS HUMANOS LTDA	130.445-3704-2614294/2002	R$	30,13	10122002	24814/2002/SB
RECANTO DA MADEIRA LTDA ME	130.494-1704-2614304/2002	R$	30,13	10122002	24814/2002/SB
REDE INTEGRADA DE ENSINO DO ABC S/C LTDA	34.880-5704-2613656/2002	R$	1.205,55	10122002	178/2002/SB
REGINA M F DA SILVA E CIA LTDA	6.900-0707-2613368/2002	R$	1.493,59	10122002	150/1982/RR
REGINALDO DONIZETI RIBEIRO	017.018.017.000101-2613572/2002	R$	16,45	10122002	4868/1999/SB
REGINALDO DONIZETI RIBEIRO	017.018.017.000101-2613573/2002	R$	150,48	10122002	4868/1999/SB
REGINALDO DONIZETI RIBEIRO	017.018.017.000705-2613866/2002	R$	228,84	10122002	4868/1999/SB
RELOJOARIA SANTIAGO LTDA	11.558-4707-2613367/2002	R$	303,93	10122002	1971/1987/RR
REMOVILLE SERV. E REMOCAO DE ENTULHOS LTDA.	025.036.002.000908-2613240/2002	R$	22,00	15092001	15913/2002/SB
REMOVILLE SERV. E REMOCAO DE ENTULHOS LTDA.	025.036.002.000908-2613241/2002	R$	13,20	15102001	15913/2002/SB
REMOVILLE SERV. E REMOCAO DE ENTULHOS LTDA.	025.036.002.000908-2613243/2002	R$	6,60	15112001	15913/2002/SB
REMOVILLE SERV. E REMOCAO DE ENTULHOS LTDA.	025.036.002.000908-2613244/2002	R$	8,80	15122001	15913/2002/SB
REMOVILLE SERV. E REMOCAO DE ENTULHOS LTDA.	025.036.002.000908-2613246/2002	R$	5,50	15012002	15913/2002/SB
RENATA ALVES BALDIVIESSI DE CARVALHO	706-2613195/2002	R$	3.222,80	10122002	
RENATO AUGUSTO SOARES	001.024.021.000705-2613482/2002	R$	146,82	10122002	17996/1998/SB
RENATO SOARES DA SILVA	137.042-1406-2614066/2002	R$	33,90	10122002	
RENTALTERRA LOCACAO DE EQUIP. DE TERRAPL. LTDA	704-2613828/2002	R$	331,38	10122002	23790/2001/SB
RENTALTERRA LOCACAO DE EQUIP. DE TERRAPL. LTDA	908-2613770/2002	R$	164,88	15052001	23790/2001/SB
RENTALTERRA LOCACAO DE EQUIP. DE TERRAPL. LTDA	908-2613771/2002	R$	163,68	15062001	23790/2001/SB
RENTALTERRA LOCACAO DE EQUIP. DE TERRAPL. LTDA	908-2613772/2002	R$	155,27	15072001	23790/2001/SB
RENTALTERRA LOCACAO DE EQUIP. DE TERRAPL. LTDA	908-2613803/2002	R$	79,44	15082001	23790/2001/SB
RETIBE EL KHATIB ABDOUNI ME	130.528-0704-2614285/2002	R$	30,13	10122002	24814/2002/SB
RIBAS EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA	60.730-4704-2614238/2002	R$	3.013,89	10122002	178/2002/SB
RICARDO JOSE BENEDICTO	30.418-2707-2613704/2002	R$	44,10	10122002	869/2000/RR
RICARDO JOSE BENEDICTO	30.418-2707-2613707/2002	R$	66,15	10122002	869/2000/RR
RICARDO JOSE BENEDICTO	30.418-2707-2613713/2002	R$	90,30	10122002	869/2000/RR
RICARDO MAC DOWEL DE FIGUEIREDO	011.052.021.000101-2613563/2002	R$	48,12	10122002	3531/1992/SB
RICARDO MAC DOWEL DE FIGUEIREDO	011.052.021.000101-2613564/2002	R$	104,08	10122002	3531/1992/SB
RICARDO ROTHENBERGER CUSTODIO	136.912-1406-2613938/2002	R$	30,14	10122002	
RITA BIANO DOS REIS	025.055.011.000705-2613884/2002	R$	307,98	10122002	3536/1996/SB
ROBERTO ALVES DA SILVA	136.887-7406-2613913/2002	R$	105,48	10122002	
ROBERTO DA SILVA RIBEIRO	012.029.039.000705-2613121/2002	R$	236,82	10122002	9350/1998/SB
ROBERTO FERREIRA DE MELLO	009.068.015.000101-2613557/2002	R$	184,44	10122002	2379/1998/RR
ROBERTO FERREIRA DE MELLO	009.068.015.000705-2613883/2002	R$	401,58	10122002	2379/1998/RR
ROBERTO LIBERALINO	021.053.077.000705-2613856/2002	R$	37,04	10122002	2010/1999/SB
ROBERTO MONICO JUNIOR	137.055-3406-2614079/2002	R$	37,66	10122002	
ROBERTO PASSETI	033.088.107.000705-2613271/2002	R$	996,24	10122002	12000/1994/SB
ROBERTO PEREIRA CORROCHANO	013.058.007.000705-2613475/2002	R$	1.700,42	10122002	8542/1996/SB
ROBERTO PEREIRA DA CRUZ	009.013.003.000705-2613876/2002	R$	146,34	10122002	1062/1998/RR
RODNEI SERRANO	136.922-9406-2613947/2002	R$	52,72	10122002	
RODRIGO ROSSI	136.899-0406-2613925/2002	R$	33,90	10122002	
ROGERIO DONIZETE DUARTE RODRIGUES	706-2613192/2002	R$	1.859,40	10122002	
RONALDO BOCCHI	030.022.032.000705-2614265/2002	R$	829,92	10122002	13454/1998/SB
RONALDO DOS SANTOS	521.208.037.000705-2613503/2002	R$	25,37	10122002	193/1990/RG
RONALDO PIRES	015.017.020.000101-2612776/2002	R$	32,04	10122002	3191/1992/SB
RONALDO PIRES	015.017.020.000101-2612777/2002	R$	180,96	10122002	3191/1992/SB
ROQUE MENUCELLI	001.026.026.000705-2613485/2002	R$	430,44	10122002	888/1999/SB
ROSALENA MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	7.157-9707-2613382/2002	R$	351,89	10122002	1973/1987/RR
ROSANA EL REAIDI	130.458-5704-2614272/2002	R$	30,13	10122002	24814/2002/SB
ROSANGELA GONCALVES ALBERTO	137.023-5406-2614047/2002	R$	52,72	10122002	
ROSANGELA ORTEGA RAMOS	137.057-0406-2614081/2002	R$	30,14	10122002	
ROSELENE CARMINHOLLI NETTO E OUTROS	033.056.003.000705-2614273/2002	R$	5.478,60	10122002	17634/1992/SB
ROSELI APARECIDA DE SOUZA	033.066.019.000101-2613168/2002	R$	20,15	10122002	2852/2002/SB
ROSILEIA RAMOS DE BRITO	137.025-1406-2614049/2002	R$	30,14	10122002	
ROTISSERIE E AVICOLA 2 E 2 LTDA	27.584-0707-2613428/2002	R$	775,47	10122002	15977/1988/SB
RUBENS APARECIDO BERTOLINI	027.044.063.000101-2612804/2002	R$	392,28	10122002	16080/1988/SB
RUBENS APARECIDO BERTOLINI	027.044.063.000101-2612805/2002	R$	414,84	10122002	16080/1988/SB
RUBENS APARECIDO BERTOLINI	027.044.063.000705-2613863/2002	R$	582,24	10122002	16080/1988/SB
RUBENS DE SOUZA FERREIRA	025.060.090.000101-2614197/2002	R$	166,20	10122002	14997/1999/SB
RUBENS DE SOUZA FERREIRA	025.060.090.000101-2614198/2002	R$	212,04	10122002	14997/1999/SB
RUBENS MARCHIONI	1.276-9707-2613469/2002	R$	398,06	10122002	9808/1975/SB
RUBENS RODRIGUES FERNANDES	027.006.008.000705-2613097/2002	R$	364,02	10122002	17527/1993/SB
RUTH MARIA DE SOUZA	137.112-6406-2614135/2002	R$	30,14	10122002	
S W F SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	130.241-8704-2614283/2002	R$	30,13	10122002	24814/2002/SB
SABINO BISPO DA SILVA	103.255-0704-2613309/2002	R$	150,69	10122002	178/2002/SB
SANDRA REGINA KASPERAVINCIUS CATTISTE	022.015.071.000705-2613127/2002	R$	305,34	10122002	9226/1993/SB
SANTINO FERREIRA DE BRITO	023.037.015.000101-2612794/2002	R$	42,93	10122002	21426/1998/SB
SANTINO FERREIRA DE BRITO	023.037.015.000101-2612795/2002	R$	50,85	10122002	21426/1998/SB
SANTINO FERREIRA DE BRITO	023.037.015.000705-2613836/2002	R$	24,12	10122002	21426/1998/SB
SAO BERNARDO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	003.002.025.000705-2612952/2002	R$	336,36	10122002	10508/1997/SB
SDS - SERVICOS ESPECIALIZADOS S/C LTDA-ME	137.013-8406-2614037/2002	R$	30,14	10122002	
SEBASTIAO AMADOR RODRIGUES	033.036.068.000101-2613623/2002	R$	46,80	10122002	3387/1999/SB
SEBASTIAO AMADOR RODRIGUES	033.036.068.000101-2613624/2002	R$	58,72	10122002	3387/1999/SB
SEBASTIAO AMADOR RODRIGUES	033.036.068.000705-2613862/2002	R$	117,48	10122002	3387/1999/SB
SEBASTIAO CAETANO	032.066.058.000101-2613616/2002	R$	115,52	10122002	2745/1986/SB
SEBASTIAO CAETANO	032.066.058.000101-2613617/2002	R$	159,72	10122002	2745/1986/SB
SEBASTIAO FERNANDES DE ANDRADE	137.027-8406-2614051/2002	R$	33,90	10122002	
SEBASTIAO LOPES MUNHOS	021.049.016.000101-2613586/2002	R$	163,56	10122002	2827/1999/SB
SEBASTIAO LOPES MUNHOS	021.049.016.000101-2613587/2002	R$	143,88	10122002	2827/1999/SB
SEDIMAR PET SHOP RACOES P/AVES E PEQ.ANIM.LTDAME	136.942-3406-2613967/2002	R$	75,32	10122002	
SEMEARES A TERRA LTDA - ME	137.103-7406-2614126/2002	R$	105,48	10122002	
SERGIO GROTTI	032.059.008.000101-2613614/2002	R$	487,92	10122002	14190/1989/SB
SERGIO GROTTI	032.059.008.000101-2613615/2002	R$	431,76	10122002	14190/1989/SB
SERGIO LOSCHIAVO	015.026.046.000101-2613149/2002	R$	15,51	10122002	11464/1996/SB
SERGIO MEDIATO REPRESENTACOES S/C LTDA	137.078-2406-2614101/2002	R$	40,17	10122002	
SESTEC - ASSESS. EM SEG. DO TRAB. LTDA - ME	136.934-2406-2613959/2002	R$	30,14	10122002	
SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	026.053.014.000705-2613124/2002	R$	25,41	10122002	17222/1993/SB
SEVERINO GOMES DA SILVA	026.067.073.000705-2613877/2002	R$	22,32	10122002	1170/1999/SB
SEVERINO JOSE DOS SANTOS RUDGE RAMOS	29.688-0707-2613362/2002	R$	603,06	10122002	1836/1984/RR
SEVERINO SIQUEIRA BELO	030.132.040.000101-2613607/2002	R$	17,91	10122002	14675/1999/SB
SEVERINO SIQUEIRA BELO	030.132.040.000101-2613608/2002	R$	18,93	10122002	14675/1999/SB
SEVERINO SIQUEIRA BELO	030.132.040.000705-2613861/2002	R$	66,05	10122002	14675/1999/SB
SHOGI MINAKI	025.059.007.000101-2614195/2002	R$	430,80	10122002	6545/1986/SB
SHOGI MINAKI	025.059.007.000101-2614196/2002	R$	1.117,92	10122002	6545/1986/SB
SHOITI MATSUMOTO	136.894-0406-2613920/2002	R$	35,78	10122002	
SHOPPING DOS ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	136.923-7406-2613948/2002	R$	125,56	10122002	
SIDNEI CASA ESPORTES	20.189-8707-2613426/2002	R$	226,51	10122002	7556/1982/SB
SIDNEY DESTRO	137.101-0406-2614124/2002	R$	33,90	10122002	
SIDNEY XAVIER DA SILVA	137.056-1406-2614080/2002	R$	35,78	10122002	
SILVANA MARTA FONSECA SERVULO ME	119.954-4704-2613272/2002	R$	150,69	10122002	178/2002/SB
SILVIO LUIZ	027.097.010.000101-2613594/2002	R$	24,42	10122002	7507/1999/SB
SILVIO LUIZ	027.097.010.000101-2613595/2002	R$	313,80	10122002	7507/1999/SB
SIMON SFEIR	007.006.011.000705-2613114/2002	R$	1.993,68	10122002	10856/1998/SB
SITE ASSESSORIA S/C LTDA ME	136.880-0406-2613906/2002	R$	75,36	10122002	
SIVALDI LIMA SA	026.081.032.000101-2614201/2002	R$	24,39	10122002	2110/1999/SB
SIVALDI LIMA SA	026.081.032.000101-2614202/2002	R$	32,92	10122002	2110/1999/SB
SOCIEDADE NORDESTE DE FUNDACOES LTDA.	025.036.002.000908-2613248/2002	R$	60,00	15052000	15913/2002/SB
SOCIEDADE NORDESTE DE FUNDACOES LTDA.	025.036.002.000908-2613249/2002	R$	70,00	15042001	15913/2002/SB
SOCIEDADE NORDESTE DE FUNDACOES LTDA.	025.036.002.000908-2613251/2002	R$	6,00	15062001	15913/2002/SB
SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA	137.079-0704-2613632/2002	R$	482,22	10122002	
SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA.	137.079-0406-2614102/2002	R$	542,52	10122002	
SOFTCONTROL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA	908-2613778/2002	R$	3.138,93	15112001	23790/2001/SB
SOLANGE APARECIDA CAVALLARO TOPOLSKY	137.080-4406-2614103/2002	R$	37,66	10122002	
SOLANGE APARECIDA DA SILVA	117.077-5406-2614233/2002	R$	42,36	10122002	23558/2002/SB
SONIA DE ALMEIDA FREITAS	017.032.022.000101-2614172/2002	R$	44,82	10122002	13995/1999/SB
SONIA DE ALMEIDA FREITAS	017.032.022.000101-2614173/2002	R$	54,12	10122002	13995/1999/SB
SONIA REGINA BALGANO PERROTTE	129.970-0704-2614269/2002	R$	30,13	10122002	24814/2002/SB
SONIA REGINA PRIMITZ ALMEIDA ME	18.612-0707-2613358/2002	R$	301,81	10122002	2872/1993/RR
SONIA YARA CENTURION MARCELLO	16.539-5707-2613356/2002	R$	496,34	10122002	1904/1984/RR
SOTER DE SOUZA CAMPOS	018.021.036.000705-2613095/2002	R$	23,35	10122002	2218/1998/RR
SOUZA J.A. LTDA EPP	136.944-0406-2613969/2002	R$	30,14	10122002	
SP SERVICOS LTDA	137.105-3406-2614128/2002	R$	105,48	10122002	
SPCOBRA INSTALACOES E SERVICOS LTDA	908-2614307/2002	R$	273,29	15072000	21530/2002/SB
SPCOBRA INSTALACOES E SERVICOS LTDA	908-2614308/2002	R$	933,78	15092000	21530/2002/SB
SPCOBRA INSTALACOES E SERVICOS LTDA	908-2614309/2002	R$	311,19	15102000	21530/2002/SB
SPCOBRA INSTALACOES E SERVICOS LTDA	908-2614310/2002	R$	221,99	15072001	21530/2002/SB
SPCOBRA INSTALACOES E SERVICOS LTDA	908-2614311/2002	R$	2.212,81	15102001	21530/2002/SB
SPCOBRA INSTALACOES E SERVICOS LTDA	908-2614312/2002	R$	404,89	15112001	21530/2002/SB
SPCOBRA INSTALACOES E SERVICOS LTDA	908-2614313/2002	R$	126,59	15122001	21530/2002/SB
SPCOBRA INSTALACOES E SERVICOS LTDA	908-2614314/2002	R$	253,92	15022002	21530/2002/SB
SPCOBRA INSTALACOES E SERVICOS LTDA	908-2614315/2002	R$	18,88	15032002	21530/2002/SB
SUELY DE OLIVEIRA	136.961-0406-2613986/2002	R$	45,18	10122002	
SUPER-MERCADO RIACHO GRANDE LTDA	137.048-0406-2614072/2002	R$	150,68	10122002	
T B S FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	88.886-9704-2613302/2002	R$	241,11	10122002	178/2002/SB
TADAMASSA KAWABATA	129.953-0704-2614301/2002	R$	30,13	10122002	24814/2002/SB
TALK CELULAR COMERCIO DE APAR TELEFONICOS LTDA	78.505-9704-2613305/2002	R$	241,11	10122002	178/2002/SB
TAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	027.147.022.000101-2613162/2002	R$	27,98	10122002	10464/1993/SB
TANDEM TELECOMUNICACOES LTDA	704-2613396/2002	R$	90,41	28112002	21531/2002/SB
TATIANA FARIA PALUMBO	706-2613199/2002	R$	4.267,48	10122002	
TECELAGEM SANTA VITORIA LTDA	130.112-8704-2614280/2002	R$	30,13	10122002	24814/2002/SB
TELMA REGINA ERNESTO FERREIRA BURANELLO ME	124.815-4704-2613633/2002	R$	150,69	10122002	178/2002/SB
TENSHOKYO DO BRASIL	020.065.041.000705-2613471/2002	R$	1.415,82	10122002	378/1996/SB
TERCIO FELIPE DA SILVA	033.088.013.000101-2613169/2002	R$	148,39	10122002	18043/1992/SB
TERESA DE JESUS OLIVEIRA AGUIAR	015.038.080.001101-2614161/2002	R$	37,66	10122002	12162/1996/SB
TERESINHA SEVERO ESTEVAM	033.002.014.000101-2613618/2002	R$	14,50	18122002	448/1981/SB
TERESINHA SEVERO ESTEVAM	033.002.014.000101-2613619/2002	R$	30,52	18122002	448/1981/SB
TEREZINHA CICOTOSTO	007.074.059.000101-2614332/2002	R$	100,87	10122002	11203/1995/SB
TETSUFICO KAWANO	030.026.007.000705-2614260/2002	R$	41,91	10122002	15108/1997/SB
THYRSO MARANESI ME	136.983-0406-2614007/2002	R$	50,22	10122002	
TIAGO PEREIRA DA SILVA	136.992-0406-2614016/2002	R$	33,90	10122002	
TORELLO ALDO LUNARDI	007.014.020.000101-2614326/2002	R$	78,66	10122002	18015/1998/SB
TORELLO ALDO LUNARDI	007.014.020.000101-2614327/2002	R$	73,50	10122002	18015/1998/SB
TOSHIRO HIRONAKA	015.073.015.000101-2612778/2002	R$	679,92	18122002	8322/1993/SB
TOSHIRO HIRONAKA	015.073.015.000101-2612779/2002	R$	858,60	10122002	8322/1993/SB
TOSHIRO HIRONAKA	015.073.015.000705-2613898/2002	R$	2.201,71	10122002	8322/1993/SB
TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA	55.281-0704-2614224/2002	R$	904,16	10122002	178/2002/SB
TRICOLAR CASAS DE LA LINHAS E TAPECARIA LTDA ME	2.965-3707-2613439/2002	R$	1.012,41	10122002	14213/1987/SB
TRR USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA. ME	137.098-7406-2614121/2002	R$	40,17	10122002	
UMBERTO CORREA DE BRITO	015.088.034.000101-2612780/2002	R$	36,38	10122002	44511/1993/SB
UMBERTO CORREA DE BRITO	015.088.034.000101-2612781/2002	R$	124,11	10122002	44511/1993/SB
UMBERTO CORREA DE BRITO	015.088.034.000705-2613865/2002	R$	361,92	10122002	4481/1993/SB
UNIGEL QUIMICA S/A	136.957-1406-2613982/2002	R$	30,14	10122002	
UNIGEL S/A	136.956-3406-2613981/2002	R$	30,14	10122002	
UTAKO KAMIYA	021.019.013.000705-2613514/2002	R$	260,82	10122002	919/1990/SB
V E BANDEIRA	8.936-2707-2613434/2002	R$	954,23	10122002	14776/1984/SB
V.M.GAMA CONSTRUCOES	025.036.002.000908-2613254/2002	R$	131,21	15022000	15913/2002/SB
VACLOVAS NACEVICIUS	027.009.007.000705-2613104/2002	R$	378,06	10122002	16338/1998/SB
VAGNER AUGUSTO BEZERRA	137.092-8406-2614115/2002	R$	33,90	10122002	
VALDEMIRO NUNES RAMOS	532.106.041.000705-2613844/2002	R$	49,92	10122002	19793/1998/SB
VALDIR VIDICHOSQUI	021.034.011.000705-2613112/2002	R$	303,36	10122002	3964/1993/SB
VALENTIM ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C. LTDA.	136.945-8406-2613970/2002	R$	30,14	10122002	
VALMIR LOPES DA SILVA	533.301.012.000101-2614222/2002	R$	74,65	10122002	14439/1995/SB
VALMY DOS SANTOS SANTANA	136.911-3406-2613937/2002	R$	64,04	10122002	
VALTER DE ALMEIDA JESUS	137.061-8406-2614085/2002	R$	37,66	10122002	
VANDERLEI GREGHI	011.077.015.000101-2614158/2002	R$	142,45	10122002	16930/1998/SB
VANDERLIN AMORIM PALMEIRA	136.932-6406-2613957/2002	R$	37,66	10122002	
VANIO ROBERTO PATERNO	029.034.017.000705-2613521/2002	R$	580,62	10122002	12515/1994/SB
VERA LUCIA BORGES CAETANO	620.501.009.000707-2613354/2002	R$	12,65	10122002	21128/2002/SB
VERA LUCIA DO RIO	001.008.024.000101-2613534/2002	R$	48,69	10122002	13569/1988/SB
VERA LUCIA DO RIO	001.008.024.000101-2613535/2002	R$	351,24	10122002	13569/1988/SB
VERA LUCIA PRADO BERETA	018.009.084.000705-2613517/2002	R$	928,14	10122002	7990/1997/SB
VERA LUCIA SANTIAGO AVANZI	137.016-2406-2614040/2002	R$	33,90	10122002	
VERA MARIA AMERICANO MARTINS	38.764-9707-2613379/2002	R$	688,03	10122002	14283/1985/SB
VEROMAR VICENTE	53.747-0704-2614231/2002	R$	180,83	10122002	178/2002/SB
VI IGREJA PRESBITERIANA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	137.045-6406-2614069/2002	R$	1.431,60	10122002	
VICENTE CARLOS D ANGELO	001.017.010.000705-2613821/2002	R$	695,04	10122002	9475/1996/SB
VINCENZO CURCIO	012.004.002.000705-2613867/2002	R$	892,86	10122002	2705/1998/RR
VINICIUS JOSE SANTOS COELHO	137.091-0406-2614114/2002	R$	35,78	10122002	
VITOR CORREIA	137.018-9406-2614042/2002	R$	37,66	10122002	
VITOR MARCAL COLASSIO	137.054-5406-2614078/2002	R$	33,90	10122002	
WAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA	137.065-0406-2614089/2002	R$	125,56	10122002	
WAGNER MEDEIROS DA SILVA	001.101.010.000101-2612760/2002	R$	1.083,60	10122002	15809/1998/SB
WAGNER MEDEIROS DA SILVA	001.101.010.000705-2614229/2002	R$	8.160,75	10122002	15809/1998/SB
WAGNER MENDES MOTTA CORRET DE SEG S/C LT ME	136.024-8704-2613179/2002	R$	241,11	10122002	178/2002/SB
WALDEMAR FONTES	010.010.055.000705-2613819/2002	R$	121,38	10122002	24566/2001/SB
WALTER JORGE DE ALMEIDA DOS SANTOS PIEDADE	005.031.068.000101-2614320/2002	R$	51,64	10122002	18838/1998/SB
WALTER JORGE DE ALMEIDA DOS SANTOS PIEDADE	005.031.068.000101-2614321/2002	R$	138,00	10122002	18838/1998/SB
WIL - SERVICOS LTDA - ME	136.968-7406-2613993/2002	R$	30,14	10122002	
WILSON MANOEL LOZANO	016.021.142.000101-2613151/2002	R$	5.067,52	10122002	8721/1987/SB
WILTON GOMES DA SILVA	136.972-5406-2613996/2002	R$	33,90	10122002	
YAEKO ARAQUI	10.126-5707-2613384/2002	R$	329,24	10122002	2330/1978/RR
YAVANNA COMERCIO LTDA ME	137.041-3406-2614065/2002	R$	60,28	10122002	
YOSHIE ITO	031.030.276.000101-2614216/2002	R$	26,38	10122002	14609/1997/SB
YOSHIHARU MATSUDA	013.033.001.000705-2613846/2002	R$	175,62	10122002	2335/1997/RR
YOSHIKO KAWABE KAWAGOE	136.935-0406-2613960/2002	R$	37,66	10122002	
YUKIO KONO	7.113-7707-2613388/2002	R$	760,39	10122002	1226/1971/RR
YUKIO NAGIMA	013.043.050.000101-2614352/2002	R$	80,10	10122002	187/1997/RR
YUKIO NAGIMA	013.043.050.000101-2614353/2002	R$	49,17	10122002	187/1997/RR
ZAMPIERI E PEDRON LTDA ME	4.896-8707-2613440/2002	R$	680,52	10122002	4169/1965/SB
ZEFERINO SCARANELLO NETO	010.047.099.000705-2613096/2002	R$	86,82	10122002	453/1998/RR
15 DE NOVEMBRO MOVEIS E UTILIDADES LTDA.	137.110-0406-2614133/2002	R$	286,32	10122002	

SF.2, 04 DE NOVEMBRO DE 2002
MIGUEL CORDOVANI - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

INSTRUÇÃO SF-3 - Nº 10/2002

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de NOVEMBRO de 2002.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente a aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV relativa ao mês de outubro de 2002 foi de 3,87%,

DIVULGA, para vigorar no mês de novembro de 2002, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"

2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"

3) Tabela:
a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
b) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;
c) de evolução do índice da Taxa Referencial – TR;
d) de evolução da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC;
e) percentual de multa de mora e,
f) de evolução dos índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos.

São Bernardo do Campo, 31 de outubro de 2002
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Diretor do Departamento do Tesouro

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO
VALIDADE: NOVEMBRO DE 2002

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)			
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)		

(A) INPC/IPC (B) VARIAÇÃO BTN (C) VARIAÇÃO INPC (IBGE) (D) VARIAÇÃO DA UFIR (E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV) (F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV

Variação acumulada do IGP-M da FVG no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FVG no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO
VALIDADE: NOVEMBRO DE 2002

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DA TAXA REFERENCIAL - TR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1995										1,6540	1,4387	1,3400
1996	1,2526	0,9625	0,8139	0,6597	0,5888	0,6099	0,5851	0,6275	0,6620	0,7419	0,8146	0,8717
1997	0,7440	0,6616	0,6316	0,6211								

TABELA DE EVOLUÇÃO DA TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA - SELIC

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1997					1,5800	1,6068	1,6038	1,5858	1,5902	1,6728	3,0434	2,9723
1998	2,6699	2,1297	2,2007	1,7066	1,6300	1,6024	1,7037	1,4763	2,4875	2,9408	2,6321	2,4016
1999	2,1779	2,3787	3,3345	2,3524	2,0188	1,6718	1,6587	1,5683	1,4871	1,3838	1,3864	1,5996
2000	1,4557	1,4508										

* A PARTIR DE 09 DE MAIO DE 1997, UTILIZAÇÃO DA TAXA REFERENCIAL SELIC, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4490 DE 08 DE MAIO DE 1997.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA A TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

* LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: NOVEMBRO DE 2002

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
JANEIRO			
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001	Março/2001 a Fevereiro/2002	9,90
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001	Abril/2001 a Março/2002	9,38
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001	Maio/2001 a Abril/2002	8,91
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001	Junho/2001 a Maio/2002	8,87
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001	Julho/2001 a Junho/2002	9,48
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001	Agosto/2001 a Julho/2002	9,98
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001	Setembro/2001 a Agosto/2002	11,00
NOVEMBRO (**)	89.360/2001 a 95.118/2001	Outubro/2001 a Setembro/2002	13,32
DEZEMBRO			

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, exluindo-se o mês anterior ao da atualização
(**) A numeração engloba os termos de compromissos consolidados no mês de outubro/2001, para pagamento pelo sistema de ficha de compensação, que sofreram atualização no mês de outubro de 2002.

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2002

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000
1971	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000
1972	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000
1973	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000
1974	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000
1975	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000
1976	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000
1977	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000
1978	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000
1979	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000
1980	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000
1981	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000
1982	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000
1983	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000
1984	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000
1985	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000
1986	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000
1987	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000
1988	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000
1989	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	94,0000	93,0000	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000
1996	82,0000	81,0000	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000
1997	70,0000	69,0000	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000
1998	58,0000	57,0000	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000
1999	46,0000	45,0000	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000
2000	34,0000	33,0000	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000
2001	22,0000	21,0000	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000
2002	10,0000	9,0000	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000		

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Departamento do Tesouro

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
Orçamento Fiscal
Administração Direta

LRF 101/2000, art. 8º — Data Base: Novembro/2002

Composição dos Recursos Financeiros	
Recursos Próprios	4.707.488,54
Outras Disponibilidades	57.209.518,33
Disponibilidade Financeira em 31/10/2002	**61.917.006,87**
Receita Orçamentária Prevista para Novembro/2002	63.919.800,00
Total I	**125.836.806,87**

Previsão de Desembolso	
Pessoal Civil/Encargos	29.902.000,00
Poder Legislativo (Duodécimo)	1.500.000,00
Investimentos (Obras e Instalações)	4.380.000,00
Fornecedores/Prestadores de Serviços	13.503.000,00
Amortização/Encargos de Financiamentos	930.000,00
Convênios (Saúde, Educação, Assistência Social)	4.700.000,00
Repasse de Consignações da Folha de Pagamento	4.656.000,00
Outras Despesas de Custeio	12.000.000,00
Outras Despesas Extraorçamentária	12.800.000,00
Outras Despesas Gerais	450.000,00
Subtotal	**84.821.000,00**
Cheques não Compensados até 31/10/2002	879.388,57
Total II	**85.700.388,57**

Disponibilidade Financeira Projetada para 30/11/2002	
Saldo Financeiro (Total I - II)	40.136.418,30
(+) Saldo de Tesouraria em 31/10/2002	879.388,57
(+) Receita Extraorçamentária	15.850.000,00
Resultado	**56.865.806,87**

aa.William Dib
Prefeito em exercício

aa.Eurico Souza Leite Filho
Secretário de Finanças

aa.José Nivaldo C. do Amaral
Diretor do Departº de Orçamento e Contabilidade

aa.Pedro A. A. Pinheiro
Diretor do Departº do Tesouro

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
Orçamento da Previdência Municipal
Fundo de Previdência Municipal - FUPREM

LRF 101/2000, art. 8º — Data Base: Novembro/2002

Composição dos Recursos Financeiros	
Disponibilidade Financeira em 31/10/2002	10.872.874,12
Receita Orçamentária Prevista para Novembro/2002	4.565.000,00
Receita Extraorçamentária Prevista para Novembro/2002	600.000,00
Total I	**16.037.874,12**

Previsão de Desembolso	
Inativos e Pensionistas	5.095.000,00
Repasse de Consignações da Folha de Pagamento	205.000,00
Subtotal	**5.300.000,00**
Cheques não Compensados até 31/10/2002	27.759,56
Total II	**5.327.759,56**

Disponibilidade Financeira Projetada para 30/11/2002	
Saldo Financeiro (Total I - II)	10.710.114,56
(+) Saldo de Tesouraria em 31/10/2002	27.759,56
Resultado	**10.737.874,12**

aa.William Dib
Prefeito em exercício

aa.Eurico Souza Leite Filho
Secretário de Finanças

aa.José Nivaldo C. do Amaral
Diretor do Departº de Orçamento e Contabilidade

aa.Alberto Marques Passos
Presidente do Conselho Gestor do FUPREM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO - EMISSÃO: 01/11/2002
TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2002

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	495.712.215.597,2150	495.712.215.597,2150	495.712.215.597,2150	495.712.215.597,2150	495.712.215.597,2150	495.712.215.597,2150	495.712.215.597,2150	495.712.215.597,2150	495.712.215.597,2150	495.712.215.597,2150	495.712.215.597,2150	495.712.215.597,2150
1971	404.107.012.750,0080	404.107.012.750,0080	404.107.012.750,0080	404.107.012.750,0080	404.107.012.750,0080	404.107.012.750,0080	404.107.012.750,0080	404.107.012.750,0080	404.107.012.750,0080	404.107.012.750,0080	404.107.012.750,0080	404.107.012.750,0080
1972	350.472.144.499,0370	350.472.144.499,0370	350.472.144.499,0370	350.472.144.499,0370	350.472.144.499,0370	350.472.144.499,0370	350.472.144.499,0370	350.472.144.499,0370	350.472.144.499,0370	350.472.144.499,0370	350.472.144.499,0370	350.472.144.499,0370
1973	310.580.285.157,4430	310.580.285.157,4430	310.580.285.157,4430	310.580.285.157,4430	310.580.285.157,4430	310.580.285.157,4430	310.580.285.157,4430	310.580.285.157,4430	310.580.285.157,4430	310.580.285.157,4430	310.580.285.157,4430	310.580.285.157,4430
1974	232.972.043.834,7260	232.972.043.834,7260	232.972.043.834,7260	232.972.043.834,7260	232.972.043.834,7260	232.972.043.834,7260	232.972.043.834,7260	232.972.043.834,7260	232.972.043.834,7260	232.972.043.834,7260	232.972.043.834,7260	232.972.043.834,7260
1975	187.562.690.940,6540	187.562.690.940,6540	187.562.690.940,6540	187.562.690.940,6540	187.562.690.940,6540	187.562.690.940,6540	187.562.690.940,6540	187.562.690.940,6540	187.562.690.940,6540	187.562.690.940,6540	187.562.690.940,6540	187.562.690.940,6540
1976	136.673.993.544,6910	136.673.993.544,6910	136.673.993.544,6910	136.673.993.544,6910	136.673.993.544,6910	136.673.993.544,6910	136.673.993.544,6910	136.673.993.544,6910	136.673.993.544,6910	136.673.993.544,6910	136.673.993.544,6910	136.673.993.544,6910
1977	105.063.673.751,7900	105.063.673.751,7900	105.063.673.751,7900	105.063.673.751,7900	105.063.673.751,7900	105.063.673.751,7900	105.063.673.751,7900	105.063.673.751,7900	105.063.673.751,7900	105.063.673.751,7900	105.063.673.751,7900	105.063.673.751,7900
1978	77.118.399.488,4379	77.118.399.488,4379	77.118.399.488,4379	77.118.399.488,4379	77.118.399.488,4379	77.118.399.488,4379	77.118.399.488,4379	77.118.399.488,4379	77.118.399.488,4379	77.118.399.488,4379	77.118.399.488,4379	77.118.399.488,4379
1979	52.393.981.535,2912	52.393.981.535,2912	52.393.981.535,2912	52.393.981.535,2912	52.393.981.535,2912	52.393.981.535,2912	52.393.981.535,2912	52.393.981.535,2912	52.393.981.535,2912	52.393.981.535,2912	52.393.981.535,2912	52.393.981.535,2912
1980	34.749.657.784,6878	34.749.657.784,6878	34.749.657.784,6878	34.749.657.784,6878	34.749.657.784,6878	34.749.657.784,6878	34.749.657.784,6878	34.749.657.784,6878	34.749.657.784,6878	34.749.657.784,6878	34.749.657.784,6878	34.749.657.784,6878
1981	17.768.439.604,7226	17.768.439.604,7226	17.768.439.604,7226	17.768.439.604,7226	17.768.439.604,7226	17.768.439.604,7226	17.768.439.604,7226	17.768.439.604,7226	17.768.439.604,7226	17.768.439.604,7226	17.768.439.604,7226	17.768.439.604,7226
1982	8.984.689.462,4347	8.984.689.462,4347	8.984.689.462,4347	8.984.689.462,4347	8.984.689.462,4347	8.984.689.462,4347	8.984.689.462,4347	8.984.689.462,4347	8.984.689.462,4347	8.984.689.462,4347	8.984.689.462,4347	8.984.689.462,4347
1983	3.501.727.903,1130	3.501.727.903,1130	3.501.727.903,1130	3.501.727.903,1130	3.501.727.903,1130	3.501.727.903,1130	3.501.727.903,1130	3.501.727.903,1130	3.501.727.903,1130	3.501.727.903,1130	3.501.727.903,1130	3.501.727.903,1130
1984	1.110.677.024,2398	1.110.677.024,2398	1.110.677.024,2398	1.110.677.024,2398	1.110.677.024,2398	1.110.677.024,2398	1.110.677.024,2398	1.110.677.024,2398	1.110.677.024,2398	1.110.677.024,2398	1.110.677.024,2398	1.110.677.024,2398
1985	347.773.623,2374	347.773.623,2374	347.773.623,2374	347.773.623,2374	347.773.623,2374	347.773.623,2374	347.773.623,2374	347.773.623,2374	347.773.623,2374	347.773.623,2374	347.773.623,2374	347.773.623,2374
1986	230.804.322,1689	230.804.322,1689	230.804.322,1689	230.804.322,1689	230.804.322,1689	230.804.322,1689	230.804.322,1689	230.804.322,1689	230.804.322,1689	230.804.322,1689	230.804.322,1689	230.804.322,1689
1987	46.956.074,9833	46.956.074,9833	46.956.074,9833	46.956.074,9833	46.956.074,9833	46.956.074,9833	46.956.074,9833	46.956.074,9833	46.956.074,9833	46.956.074,9833	46.956.074,9833	46.956.074,9833
1988	5.125.888,3751	5.125.888,3751	5.125.888,3751	5.125.888,3751	5.125.888,3751	5.125.888,3751	5.125.888,3751	5.125.888,3751	5.125.888,3751	5.125.888,3751	5.125.888,3751	5.125.888,3751
1989	1.814.941,1852	1.814.941,1852	1.814.941,1852	1.814.941,1852	1.814.941,1852	1.814.941,1852	1.814.941,1852	1.409.553,3532	1.089.804,4377	801.621,2418	582.488,6394	411.885,3240
1990	268.241,4774	171.828,1444	99.448,6726	70.390,8974	70.390,8974	66.797,1565	60.940,6628	55.005,4652	49.742,5930	44.078,3912	38.763,7447	33.233,5205
1991	27.835,9382	23.155,9239	19.264,3277	17.232,4982	16.410,2925	16.410,2925	15.382,6637	13.879,4148	12.376,7553	10.704,5486	9.258,2532	7.646,2194
1992	6.045,1886	4.869,0673	3.876,4421	3.073,8946	2.518,7858	2.101,8005	1.702,3621	1.380,8139	1.140,9006	926,3190	750,9006	598,2194
1993	483,4134	391,2694	301,9809	238,0947	188,8180	148,0639	114,7238	87,7861	66,9520	50,4827	37,3113	27,1390
1994	19,3434	13,6282	9,3908	6,1311	4,0607	2,5494	1,4443	1,3429	1,2540	1,2153	1,1757	1,1154
1995	1,0978	1,0786	1,0501	1,0274	0,9857	0,9743	0,9269	0,8924	0,8517	0,8649	0,8649	0,8649
1996	0,7894	0,7894	0,7894	0,7894	0,7894	0,7894	0,6761	0,6761	0,6761	0,6761	0,6761	0,6761
1997	0,6279	0,6279	0,6279	0,6279	0,6279	0,6279	0,6279	0,6279	0,6279	0,6279	0,6279	0,6279
1998	0,5426	0,5426	0,5426	0,5426	0,5426	0,5426	0,5426	0,5426	0,5426	0,5426	0,5426	0,5426
1999	0,5176	0,5176	0,5176	0,5176	0,5176	0,5176	0,5176	0,5176	0,5176	0,5176	0,5176	0,5176
2000	0,3933	0,3933	0,3933	0,3933	0,3933	0,3933	0,3933	0,3933	0,3933	0,3933	0,3933	0,3933
2001	0,2672	0,2594	0,2565	0,2495	0,2371	0,2266	0,2147	0,1970	0,1807	0,1770	0,1633	0,1506
2002	0,1481	0,1440	0,1433	0,1423	0,1359	0,1266	0,1095	0,0883	0,0636	0,0387		

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Departamento da Receita

METAS BIMESTRAIS DA RECEITA PREVISTA PARA 2002
Orçamento Fiscal
Administração Direta

LRF 101/2000, art. 13º — Bimestre: Nov-Dez/2002

Receita Estimada para o 6º Bimestre/2002			
Categoria Econômica	**Novembro**	**Dezembro**	**6º Bimestre**
Receitas Correntes	**59.185.800,00**	**65.269.650,00**	**124.455.450,00**
Tributária	15.911.000,00	21.156.000,00	37.067.000,00
Contribuições	7.000,00	7.000,00	14.000,00
Patrimonial	1.043.800,00	1.036.000,00	2.079.800,00
Industrial	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
Serviços	1.803.000,00	1.785.000,00	3.588.000,00
Transferências Correntes	34.041.550,00	34.287.350,00	68.328.900,00
(-)Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI)	(4.011.150,00)	(4.076.400,00)	(8.087.550,00)
Outras Receitas Correntes	5.390.600,00	6.074.700,00	11.465.300,00
Receitas de Capital	**4.734.000,00**	**5.217.800,00**	**9.951.800,00**
Operações de Crédito	2.600.000,00	2.685.000,00	5.285.000,00
Alienação de Bens	24.000,00	421.000,00	445.000,00
Transferências de Capital	2.110.000,00	2.109.800,00	4.219.800,00
Outras Receitas de Capital		2.000,00	2.000,00
TOTAL GERAL	**63.919.800,00**	**70.487.450,00**	**134.407.250,00**

aa.William Dib
Prefeito em exercício

aa.Eurico Souza Leite Filho
Secretário de Finanças

aa.José Nivaldo C. do Amaral
Diretor do Deptº. de Orçamento e Contabilidade

aa.Miguel Cordovani
Diretor do Departamento da Receita

METAS BIMESTRAIS DA RECEITA PREVISTA PARA 2002
Orçamento da Previdência Municipal
Fundo de Previdência Municipal - FUPREM

LRF 101/2000, art. 13º — Bimestre: Nov-Dez/2002

Receita Estimada para o 6º Bimestre/2002			
Discriminação	**Novembro**	**Dezembro**	**6º Bimestre**
Receitas de Contribuições	**4.013.000,00**	**4.013.000,00**	**8.026.000,00**
Patronal	2.415.000,00	2.415.000,00	4.830.000,00
Servidores Ativos	1.210.000,00	1.210.000,00	2.420.000,00
Servidores Inativos	359.000,00	359.000,00	718.000,00
Pensionistas	29.000,00	29.000,00	58.000,00
Outras Receitas Correntes	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
Cobertura do Passivo Atuarial	**552.000,00**	**552.000,00**	**1.104.000,00**
TOTAL GERAL	**4.575.000,00**	**4.575.000,00**	**9.150.000,00**

aa.William Dib
Prefeito em exercício

aa.Eurico Souza Leite Filho
Secretário de Finanças

aa.José Nivaldo C. do Amaral
Diretor do Deptº. de Orçamento e Contabilidade

aa.Alberto Marques Passos
Presidente do Conselho Gestor do FUPREM

Departamento do Tesouro
Procuradoria Geral do Município

COMPOSIÇÃO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA EM 31/10/2002
Orçamento Fiscal
Administração Direta

LRF 101/2000, art.13º

Dívida Ativa			
Discriminação	**Amigável**	**Judicial**	**Total**
Saldo	136.851.625,54	322.410.219,67	459.261.845,21
Dívida Tributária			307.750.750,11
Dívida Ativa Não Tributária			151.511.100,50

Metas de Cobrança

Bimestre: Nov-Dez/2002

Amigável			
Mês	**Quantidade de Lançamentos**	**Valor Lançamento**	**Meta de Arrecadação**
NOV	19.833	13.686.664,00	1.872.333,00
DEZ	35.994	14.760.280,00	1.964.361,00

Execuções Fiscais				
Mês	**Mandados de Citação (Qtd.)**	**Ofícios de Cobrança (Qtd.)**	**Universo Cobrado**	**Metas de Arrecadação**
NOV	2.300	6.245	2.542.772,00	381.415,00
DEZ	3.500	7.633	5.438.109,00	815.382,00

aa.José Nivaldo C. do Amaral
Diretor do Deptº. de Orçamento e Contabilidade

aa.Pedro A. A. Pinheiro
Diretor do Departº. do Tesouro

aa.Vitor Rolf Laubé
Procurador-Geral do Município

aa.Eurico Souza Leite Filho
Secretário de Finanças

aa.William Dib
Prefeito em exercício

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL N 00036/2002

Comunicamos aos interessados abaixo relacionados que os processos referentes a revisao de lancamento de AVISO RECIBO DE AGUA E ESGOTO foram decididos.

DEFERIDO E CANCELADO O DEBITO.

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
MARIA INES DA SILVA	07969/2002-SB	510 .002199 /47
WALTER EMIL NEUHAUSER	20540/1992-SB	026 .001531 /48

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola Num. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ABEL VEIGA	24005/2002-SB	017 .000362 /96
ABILIO RAMOS	13679/1993-SB	008 .000067 /27
ADELMO PEREIRA DA SILVA	01923/1998-RR	013 .000625 /10
AFONSO JURADO BERLANGA	01144/1998-RR	019 .000130 /68
ANA LUCIA DE JESUS TEO	09101/2002-SB	033 .001686 /83
ANA MARIA DIAS	24512/2002-SB	032 .005537 /96
ANERCILIO JOSE DA SILVA	12325/2001-SB	027 .015047 /13
ANTONIO JOAO BOTAO	20281/2002-SB	018 .001952 /97
ANTONIO VICENTE GONCALVES	24198/2002-SB	031 .008521 /55
ARMANDO MARTINS GOMES	09529/2002-SB	030 .003421 /63
BLM CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	13108/1991-SB	001 .003384 /32
CAETANO SILVIO CERVELINI	24061/2002-SB	029 .000252 /97
CONDOMINIO EDIFICIO ITAPUA	13602/1988-SB	025 .002610 /39
CONSTANTINO MALAVOLTA	24168/2001-SB	031 .001431 /54
DORVALINA GOMES DE ALMEIDA	24200/2002-SB	031 .016689 /31
EDIFICIO THAIS	00466/1999-RR	012 .001292 /72
EDIMILSON SOARES SANTOS	21808/2002-SB	510 .007671 /10
EDIVALDO BORGES DE MOURA	22435/2002-SB	524 .015072 /86
ELINETE PEREIRA DE ASSIS	20080/2001-SB	015 .015138 /59
EZOLINA ELISBAO DE MENEZES	24243/2001-SB	033 .002788 /32
FAUSTO D OLIVEIRA QUAGLIA FILHO	24127/2002-SB	029 .003117 /41
FLORIANO BASAGLIA	23682/2002-SB	001 .000561 /89
FRANCISCO DOS SANTOS	21852/2002-SB	510 .007821 /82
GILSON DE OLIVEIRA MENEZES	22132/2002-SB	620 .001912 /09
IGREJA BATISTA VILA AREIAO	21543/2002-SB	512 .001303 /81
IVO FRANCISCO THOME	24511/2002-SB	013 .000384 /78
JOAQUIM GOMES DE MELLO	01577/1999-RR	010 .000882 /78
JONAS BRITO DE OLIVEIRA	18177/2001-SB	016 .001955 /78
JORGE TOSHIO ARAKI	21990/2001-SB	016 .002367 /72
JOSE BENEDITO DA SILVA	07231/2001-SB	005 .015009 /91
JOSE EDVAR RODRIGUES AMARAL	13393/1998-SB	530 .001478 /13
JOSE FERNANDES DE PAULA	21815/2002-SB	512 .015277 /79
JOSE FRANCISCO DE SOUZA	10880/1999-SB	030 .005146 /81
JOSE GOMES SOBRINHO	24267/2001-SB	021 .002576 /52
JOSE LOPES MALICIA	23652/2002-SB	018 .001222 /64
JOSE PIANO	20495/2001-SB	530 .000048 /37
JOSE THEODORO DA SILVA	23258/2002-SB	019 .015092 /58
JUARES PEREIRA DE SOUZA	18534/2002-SB	026 .004524 /07
LUIZ PACHECO LEITE	00175/1997-RR	013 .000755 /87
MANOEL COSME DIAS CAMPOS	20090/2001-SB	030 .002067 /57
MANOEL MESSIAS N.DOS SANTOS	26171/2001-SB	015 .015356 /53
MANUEL RODRIGUES ALVES E OUTROS	26045/2001-SB	016 .002349 /90
MARCOS ANTONIO DA SILVA	24389/2002-SB	025 .000954 /52
MARIA APARECIDA PEREIRA	24011/2002-SB	032 .000180 /95
MARIA DE LOURDES DIAS	02297/1998-RR	031 .002768 /36
MARIA NAZARE DA SILVA MORAIS	26214/2001-SB	032 .004732 /87
MARIA PEDROSO SILVA	24505/2002-SB	032 .015097 /30
MARIO DO CARMO DE OLIVEIRA	22817/2001-SB	030 .001213 /79
MIGUEL ELEUTERIO DOS SANTOS	07131/2002-SB	026 .000593 /96
NATALIA SOUZA FERNANDES	17742/2002-SB	624 .015062 /75
NIVALDO FREITAS	23810/2002-SB	018 .001800 /24
NORAI RODRIGUES DOS SANTOS	11686/2002-SB	524 .016050 /16
PAULO RAIMUNDO DA SILVA	12037/1998-SB	533 .001362 /47
PEDRO MAZO	15972/1999-SB	027 .001578 /64
PEDRO SEGUNDO DE MEDEIROS	18421/2001-SB	534 .015231 /11
PROGRESSO DE SAO BERNARDO DO CAMPO S/A PROSBC		12661/1995-SB
033 .001397 /53		
REGINALDO VALTER TELLINI LOPES	24518/2002-SB	015 .003376 /18
REGINALDO JOSE DE LIMA	21093/2002-SB	027 .015046 /32
RITA PIRES DE ALBUQUERQUE	04628/2002-SB	027 .015097 /63
WAINER FERREIRA DA SILVA	03398/2001-SB	533 .015225 /82
WILSON EGIDIO FAVA	20288/2001-SB	010 .000630 /44
ZELIA PEREIRA SANTOS	22306/2002-SB	534 .016326 /31

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 25/11/2002 nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ADAO DA SILVA GALVAO	24007/2002-SB	510 .007795 /39
ADAO RODRIGUES MOTA	24144/2001-SB	620 .001729 /16
ADEMAR CAMILO SANCHES	22141/2002-SB	533 .000793 /42
ADERVAL SANTOS ALMEIDA	20988/2002-SB	030 .003508 /47
AGRICIO FERREIRA DE LIMA	02129/2001-SB	026 .002940 /09
AILTON FRANCISCO DO NASCIMENTO	23622/2002-SB	015 .001615 /36
ANA VIRGINIA SOARES DE MELO	21977/2002-SB	534 .016772 /01
ANDRE ZAIA	00581/2000-SB	016 .000634 /44
ANTONIO DA COSTA MONTEIRO ALVES	21297/2002-SB	024 .001290 /44
ANTONIO NELSON SAMBRANO	03487/2002-SB	013 .002173 /65
ANTONIO SOLANO	21023/2002-SB	017 .000806 /93
ANTONIO VIEIRA QUELHAS	20297/2001-SB	004 .000160 /07
APARECIDA NILZA DA SILVA	22762/2002-SB	512 .000696 /09
ARLINDO CARVALHO DA CONCEICAO	06042/2002-SB	524 .016049 /63
ARY MARTINEZ PEREGRINO	20328/2002-SB	011 .001443 /44
AUIRES PROTACIO DA SILVA	24521/2002-SB	533 .001309 /82
AURELIANO REQUENA IRMAO	23648/2002-SB	004 .003014 /08
BENEDITA PEREIRA DE PAULA BOUHID	21975/2002-SB	524 .001629 /18
BENEDITO AGNER	23623/2002-SB	004 .002824 /22
BENEDITO DIAS PEREIRA	22482/2002-SB	015 .001659 /38
BENEDITO WAGNER CHRISTIANO	20037/2001-SB	010 .001106 /45
CARLOS ALBERTO DIAS	19759/2002-SB	006 .002879 /39
CARLOS HORITA	20643/2002-SB	006 .004068 /60
CARLOS VALFREDO REIS PEREIRA	21814/2002-SB	532 .015274 /70
CAROLINA PADILHA TURRA	21261/2002-SB	023 .001330 /02
CASSIO SOMENZARI JUNIOR	23667/2002-SB	029 .002696 /95
CICERO DE LIMA	20918/2002-SB	018 .001341 /88
CICERO GUERRA JUNIOR	23617/2002-SB	016 .001491 /37
CLAUDIO ANTONIO GUISSO	20104/2002-SB	001 .000815 /36
CLAUDIO ANTONIO MACHADO CAMPOS	23594/2002-SB	024 .000453 /95
CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	21701/2002-SB	402 .000383 /88
CLEUSA DE OLIVEIRA	20903/2002-SB	018 .001235 /79
CONCEICAO ZACARIAS ROSA	24081/2002-SB	521 .001198 /83
CONDOMINIO EDIFICIO JUNDIAI	07827/2002-SB	006 .000367 /48
DANIEL TORQUATO DE SOUZA	24315/2001-SB	533 .001108 /89
DARIONILDO CARVALHO DE BRITO	20651/2002-SB	018 .002507 /34
DAVIMAR ROGERIO SANTOS FONSECA	23653/2002-SB	025 .004048 /89
DAVINO MANOEL DA SILVA	24030/2002-SB	510 .003481 /46
DEJACI LUIZ DE SOUZA	24070/2002-SB	510 .004327 /75
DEMERVAL IDELBRANDO DA ROCHA	24549/2002-SB	532 .016387 /72
DERALDINO GALDINO DA SILVA	24152/2002-SB	026 .003283 /39
DORCA BERTA DE SOUZA	24332/2002-SB	532 .016355 /04
EDIFICIO TERRAZZO DE CONTI	14690/2002-SB	010 .015034 /79
EDILON GUILHERME DE SOUSA	19754/2002-SB	533 .015212 /77
EDIVALDO MELO GOMES	21934/2002-SB	524 .016073 /93
EDMUNDO CORRADI	23283/2002-SB	004 .000086 /66
EDNA APARECIDA DA SILVA	21966/2002-SB	532 .016430 /26
EDUARDO GONZALES	23625/2002-SB	027 .000195 /95
EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	24079/2002-SB	031 .016613 /61
ELIENE DA SILVA	23635/2002-SB	510 .016630 /42
ELINETE PEREIRA DE ASSIS	20080/2001-SB	015 .015138 /59
ESMERINA PEREIRA DE SOUZA	24071/2002-SB	032 .005087 /41
EUCLIDES EVANGELISTA	21709/2002-SB	534 .016005 /33
FLAVIO NUNES DE OLIVEIRA	19330/1998-SB	007 .000675 /12
FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO	08425/1995-SB	522 .001080 /93
FRANCISCO GOMES	24192/2002-SB	031 .008348 /34
FRANCISCO MORGANTI	20904/2002-SB	004 .002160 /69
FRINE DALCENZO PILARES	19729/2001-SB	012 .000306 /93
GERALDA ALVES FORTUNATO	23614/2002-SB	032 .001034 /34
GEREMIAS PAZETTO	16510/2001-SB	018 .001287 /81
GERMINO JOAQUIM ALVES	23595/2002-SB	512 .015450 /90
GIANCARLO FALCARO	15960/1998-SB	025 .000160 /22
HERNANI SCHWARZ	21278/2002-SB	030 .002655 /89
HILDA TOSI FRANCELOZO	06995/1995-SB	002 .000997 /96
IGREJA EVANGELICA AVIVAMENTO BIBLICO	08297/2000-SB	032 .005771 /10
IVAN GOMES	20542/2001-SB	027 .001554 /06
IVAN GOMES DA SILVA	21150/2002-SB	031 .001150 /34
IZAURA DOS SANTOS	21691/2002-SB	620 .001464 /16
JAIME PEDROSO	21716/2002-SB	620 .001668 /52
JAIR ELIAS	21955/2002-SB	524 .000423 /84
JAIR LINO RAMOS	21748/2002-SB	512 .000796 /60
JOAO LEMOS DE ARAUJO	21728/2002-SB	533 .015815 /76
JOAO LUIS DORETTO	17451/1998-SB	003 .001791 /05
JOAO MARGARIDO PAULINO	02217/2001-SB	032 .001211 /79
JOAO MARIANO DE CAMPOS	23670/2002-SB	003 .000352 /38
JOAO MATHEUS DE OLIVEIRA GORGULHO	22824/2002-SB	029 .002076 /95
JOAQUIM ALVES BADARO	21958/2002-SB	534 .002046 /51
JOAQUIM DOS SANTOS	20492/2002-SB	020 .000553 /32
JOILSON SOARES DE OLIVEIRA	18763/2001-SB	532 .000229 /58
JOSE ALFREDO BATISTA DOS SANTOS	16440/2001-SB	002 .000869 /81
JOSE DE ARAUJO LOPES	21785/2002-SB	534 .016171 /64
JOSE FRANCISCO DA SILVA	17291/1998-SB	028 .000086 /24
JOSE FRANCISCO DE SOUZA	10880/1999-SB	030 .005146 /81
JOSE GERALDO RIGO	20230/2002-SB	006 .001168 /33
JOSE JOAQUIM PIRES FILHO	21733/2002-SB	620 .000691 /75
JOSE MARIO MIOTTO	01570/1998-SB	006 .001902 /13
JOSE PAULO SABONARO	20141/2001-SB	018 .001168 /67
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	20321/2001-SB	510 .008743 /53
JOSE ROMEU DOS SANTOS SILVA	24140/2002-SB	031 .007470 /37
JOSE RUIZ FILHO	20410/2002-SB	006 .001499 /03
JOSEFA ANTONIA DA SILVA	20475/2002-SB	026 .015368 /30
JOSEFA APARECIDA TOMAZ DE SOUZA	24010/2002-SB	511 .000646 /78
JOSEFA DOS SANTOS	24001/2002-SB	511 .000755 /20
JURANDIR DANIEL APARECIDO	23642/2001-SB	029 .002106 /62
JUVENTINO CASSIANO BARBOSA	21820/2002-SB	524 .015332 /81
LAESON ACIOLE DA SILVA	24153/2002-SB	510 .006729 /33
LAVANDERIA SAO BERNARDO	20609/2002-SB	004 .002254 /72
LEIVA SARAIVA TORRES	19744/2002-SB	534 .015738 /73
LINDA FRANCISCO CARDOSO	22399/2002-SB	019 .001602 /45
LIOLINO ALVES DE OLIVEIRA	23596/2002-SB	033 .001671 /16
LUCIA DE LA VEGA	23619/2002-SB	027 .002366 /44
LUCIEUDES PEREIRA DE SOUSA	13019/1999-SB	510 .005373 /37
LUIS CARLOS PEREIRA CARVALHO	24307/2001-SB	026 .004528 /21
LUIS CARLOS SCHIANTI	24051/2002-SB	031 .006974 /20
LUIZ ANTONIO DOMINGUEZ	22426/2002-SB	002 .015043 /50
LUIZ FERNANDO NOGUEIRA	23242/2002-SB	015 .000698 /09
LUIZ NOGUEIRA	20924/2002-SB	018 .001174 /15
LUIZA FELIX CHAGAS	22796/2002-SB	015 .005293 /10
MANOEL COSME DIAS CAMPOS	20090/2001-SB	030 .002067 /57
MANOEL JOAQUIM DE ANDRADE NETO	15976/1997-SB	025 .003396 /24
MANUEL CASSIZNO NETO	24371/2002-SB	018 .002562 /51
MARIA CANDIDA	21624/2002-SB	031 .016581 /32
MARIA DE FATIMA BEZERRA	24506/2002-SB	521 .001217 /07
MARIA DE LOURDES ARAUJO	23681/2002-SB	510 .005264 /85
MARIA DE LOURDES MARTINS	23686/2002-SB	510 .002741 /15
MARIA ELEUZA DOS SANTOS	24503/2002-SB	620 .015068 /37
MARIA JOSE DA SILVA	23679/2002-SB	510 .003652 /33
MARIA JOSE DE AMORIM	11916/2001-SB	026 .003573 /40
MARIA NAZARE DA SILVA MORAIS	26214/2001-SB	032 .004732 /87
MARIA NEUZA BARBOSA	20612/2001-SB	530 .000984 /30
MARIO DO CARMO DE OLIVEIRA	22817/2001-SB	030 .001213 /79
MARLENE DELGADO FRANCO	13450/2001-SB	030 .001210 /36
MARLENE FERREIRA DOS SANTOS E SILVA	23697/2002-SB	031 .007167 /49
MAURO SERGIO GONCALVES DOS SANTOS	15814/1997-SB	031 .003620 /85
MIKIO KOJIMA	22629/2002-SB	019 .000140 /30
MILTON RODRIGUES SILVA	21841/2002-SB	524 .000660 /41
MOACIR AVELINO DE OLIVEIRA	22045/2002-SB	524 .001163 /15
MOISES GOMES DE OLIVEIRA	22895/2002-SB	032 .015102 /68
NATALICE ANDRADE DA SILVA	23883/2002-SB	510 .004883 /78
NELSON BENEDICTO	16372/2001-SB	012 .001939 /34
NELSON BOSCOLO	23565/2002-SB	006 .003391 /66
NEUZA MARIA CHIARELLI	22290/2002-SB	009 .000344 /04
OCTAVIO PAES LEME ZAMITH	07857/2001-SB	009 .000821 /22
ORLANDO A. VERGUEIRO	22802/2002-SB	018 .002321 /70
OSVALDO JOSE DA SILVA	24193/2002-SB	533 .000029 /17
OZEAS MENDES DE MOURA	21071/2002-SB	015 .005043 /48
PAULO CELSO CIPRIANO DA SILVA	24192/2002-SB	510 .007216 /59
PAULO GUEDES DA SILVA	24194/2002-SB	534 .002209 /38
PEDRO A.DA SILVA	20971/2002-SB	015 .005081 /64
PEDRO GOMES DE ARAUJO	24082/2002-SB	031 .008668 /51
PEDRO ISRAEL DE ASSIS PEREIRA	21747/2002-SB	512 .015938 /99
PEDRO OGEDA	14367/1998-SB	026 .000885 /69
PEDRO WILSON FURLAN DE SOUZA	23557/2002-SB	015 .004882 /97
RAIMUNDO LOMAR	20946/2002-SB	015 .015183 /04
RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO	11034/1999-SB	006 .015063 /18
RANILSON DOS SANTOS GOMES	21964/2002-SB	532 .016392 /49
RAQUEL FELIX DE SANTANA	03496/2002-SB	010 .001932 /15
RICARDO CANDIDO PEREIRA	20139/2002-SB	620 .002061 /65
RICARDO MARCIO DANTAS DA COSTA	22146/2002-SB	534 .001314 /30
ROBERTO MORENO GADEAS	19761/2002-SB	532 .002166 /94
ROBSON ROGERIO MILANI	21617/2002-SB	512 .016407 /33
ROSALVO PEREIRA DE JESUS	16714/2000-SB	510 .016166 /39
RUBENS ANTONIO DA COSTA	12994/2002-SB	004 .001545 /38
RUBENS NAPOLITANO	24132/2002-SB	031 .008559 /09
SEBASTIANA MARIA TORRES	21862/2002-SB	534 .000737 /25
SEBASTIAO JOSE SANTANA	04133/2001-SB	002 .000652 /30
SERGIO STOPA.	19223/1998-SB	004 .001594 /07
SILVIO LUGLIO MELLO	14900/1998-SB	015 .001273 /52
TANIA ZACHARIAS BRANCO	23221/2002-SB	029 .015157 /08
URACI LEITE DA SILVA	16905/2002-SB	533 .001285 /63
VALDETE SILVA DE OLIVEIRA	21793/2002-SB	534 .017062 /48
VALDIR MORENO ROMERO	23676/2002-SB	029 .002165 /03
VALTER AMORIM DE SOUSA	24185/2002-SB	026 .015279 /22
VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	21021/2002-SB	015 .015624 /68
VICENTE DE OLIVEIRA	13811/1998-SB	021 .002718 /14
WALTER MUNIZ DOS SANTOS	19766/2002-SB	532 .001507 /61
ZILDA TEODORO	24006/2002-SB	510 .004267 /92
02VAL CAMARGOS BARBOSA	24134/2002-SB	532 .016391 /68

DEFERIDO E SEM DEBITO.

JOSE FIGUEIRA NUNES	21739/2002-SB	524 .015512 /69

DEFERIDO. A diferenca do valor pago a menor sera acrescida na proxima conta.

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ANTONIO MIOLARO NETO	23669/2002-SB	033 .002064 /57
AXIS SINIMBU LOGISTICA AUTOMOTIVA LTDA	13565/2002-SB	521 .015246 /73
CONJUNTO GRANJA ITO	23213/2002-SB	532 .001223 /08
DARCI GOMES RIBEIRO	23298/2002-SB	027 .002984 /82
EDGAR AURELIO FERNANDES LIMA	10020/1998-SB	008 .002110 /33
IVO PEREIRA MASCARENHAS	19649/2002-SB	512 .015014 /92
JOSE FIGUEIRA NUNES	21739/2002-SB	524 .015512 /69

MANOEL MATIAS GUEDES	01640/1994-SB	027 .002565 /85
MARIA MARLENE DE MORAIS	20784/2002-SB	532 .000079 /86
MARIA PAULINA DA SILVA GONCALVES	02254/2001-SB	033 .004293 /66
NANCY CHAVES DA FONSECA FILHO	01331/1994-RR	009 .000183 /89
RUBENS ANTONIO DA COSTA	12994/2002-SB	004 .001545 /38
SEBASTIAO ALVES DE ANDRADE	09373/2002-SB	522 .002235 /96

INDEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ADELINO CORDEIRO DE OLIVEIRA	12548/1998-SB	534 .001242 /23
ADELINO PEREIRA DE MORAES	22342/2002-SB	532 .001139 /95
ADENILSON TORRES PINA	21320/2001-SB	510 .015130 /11
AGRICIO FERREIRA DE LIMA	02129/2001-SB	026 .002940 /09
ANTONIO CORAL FILHO	16350/2001-SB	010 .000786 /31
ARLINDO DELMAR SCHIRMER	23668/2002-SB	012 .002301 /50
ARLINDO GONCALVES DE MEIRA RG 12383298	00306/2001-RG	410 .000634 /02
ASSOCIACAO COMUNITARIA PROHABITAR	24501/2002-SB	533 .015603 /20
CLAUDINEI TEIXEIRA EVANGELISTA	08540/1990-SB	001 .002583 /47
CLICIO MARQUES DE SOUZA	20922/2002-SB	521 .001034 /86
DANIEL EDUARDO GOMES VIEIRA	23255/2002-SB	032 .001091 /13
HILDA TOSI FRANCELOZO	06995/1995-SB	002 .000997 /96
JOSE BEZERRA DA SILVA	22284/2002-SB	530 .001852 /37
JOSE CARLOS FERREIRA	08057/2002-SB	024 .000138 /73
JOSE FRANCISCO DA SILVA	17291/1998-SB	028 .000086 /24
JOSE LOURENCO DE LIMA	23581/2001-SB	003 .001560 /96
JOSE LUCIANO CAETANO GOMES	24031/2001-SB	532 .001826 /07
JOSE MARIO MIOTTO	01570/1998-SB	006 .001902 /13
JULIO XAVIER FERREIRA	19619/2002-SB	027 .002075 /52
MANOEL MATIAS GUEDES	01640/1994-SB	027 .002565 /85
MARIA COSTACURTA	13317/2001-SB	006 .004016 /58
MARIA CRISTINA TORQUATO	24069/2002-SB	017 .015017 /35
MARIA DAS DORES PINTO	15812/1997-SB	532 .001821 /02
MARIA PAULINA DA SILVA GONCALVES	02254/2001-SB	033 .004293 /66
OSWALDO BALDONI	24012/2002-SB	005 .000809 /02
OSWALDO PAOLICCHI	01511/2000-RR	020 .001474 /22
SERGIO GEARDINO	13222/2001-SB	009 .002119 /33
VALERIO GUTIERREZ BUSTAMANTE	13269/1998-SB	030 .000508 /59
WANDA BRANDAO DA SILVA	23537/2002-SB	025 .003010 /09

INDEFERIDO. Retirar segunda via em um doos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 25112002 nos bancos autorizados. Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100, Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ABDINER SERENO DE NORONHA	01580/1998-RR	017 .000409 /92
ABILIO RAMOS	13679/1993-SB	008 .000067 /27
ADALTON CANDIDO	07932/2002-SB	027 .003216 /69
ADELMO PEREIRA DA SILVA	01923/1998-RR	013 .000625 /10
ANA FRANCISCA MOTTA	01150/1999-SB	015 .003660 /43
ANTONIO BOSCOLO	03226/1998-SB	031 .002552 /66
ANTONIO DUTRA	19148/2002-SB	511 .001873 /99
CARLOS SEISHUM FUKUTI	23606/2002-SB	025 .001892 /43
CONDOMINIO DO EDIFICIO VILA IRIS XIX	14188/2001-SB	003 .002198 /32
CONDOMINIO EDIFICIO ITAPUA	13602/1988-SB	025 .002610 /39
CONSTANTINO MALAVOLTA	24168/2001-SB	031 .001431 /54
DANIEL EDUARDO GOMES VIEIRA	23255/2002-SB	032 .001091 /13
DANIEL LEOPOLDO	12390/2001-SB	033 .003247 /04
DILSON FERNANDES DE CASTRO	19782/2001-SB	021 .003160 /96
DOMINGOS VELES FILHO	21626/2002-SB	521 .000560 /47
ELZO LORENZONI	00651/1997-RR	012 .000162 /79
ERNESTO ANTONIO SILVA FILHO	20532/2002-SB	018 .003955 /92
FAUSTO D OLIVEIRA QUAGLIA FILHO	24127/2002-SB	029 .003117 /41
FLAVIO LUIZ PASSAIA	01716/1998-RR	018 .002909 /30
FRANCISCO CAVA PARIS	23678/2002-SB	021 .001872 /85
GIOVANNI SORGINI	13683/1989-SB	015 .000379 /63
IRINEU CARDOSO	19294/2001-SB	009 .000092 /19
JAIME JOAO FRANCHINI	20253/2002-SB	002 .002300 /07
JAIRO SILVA LACERDA	20951/2002-SB	029 .000046 /27
JONAS BRITO DE OLIVEIRA	18177/2001-SB	016 .001955 /78
JOSE ALVES BEZERRA	22777/2002-SB	020 .000970 /77
JOSE CARLOS FERREIRA	08057/2002-SB	024 .000138 /73
JOSE EDUARDO ALVES COELHO	19022/2002-SB	033 .001749 /09
JOSE JORGE CORREA	22093/2002-SB	530 .001424 /49
JOSE PAULINO DOS SANTOS	21952/2002-SB	031 .006721 /15
LAZARO BOCALETTO	04570/2002-SB	006 .003440 /96
LEIA WILMA GARCIA	19555/2001-SB	008 .001281 /33
LOUREIRO FRANCISCO IGLESIA	15782/1998-SB	002 .001685 /15
LUIS CARLOS AFONSO MARTINS	19147/2001-SB	002 .001665 /71
LUIZ ALVES DA SILVA	16327/2002-SB	030 .003593 /70
LUIZ ANTONIO PAULUCCI	20969/2002-SB	018 .001284 /48
MANOEL SALVINO DE SOUZA	20931/2002-SB	030 .002043 /99
MANUEL RODRIGUES ALVES E OUTROS	26045/2001-SB	016 .002349 /90
MARGARIDA DE MELLO ARAUJO	20659/2002-SB	012 .001699 /73
MARIA DA COSTA CARVALHO	00445/2001-RR	530 .000663 /32
MARIA DE SOUSA ALVES	21784/2002-SB	534 .016939 /02
MARIA HELENA LOPES DA SILVA	24491/2001-SB	523 .001042 /58
MARIA PAULINA DA SILVA GONCALVES	02254/2001-SB	033 .004293 /66
MARIA ROSALINA ARANTES DE FREITAS	13925/1998-SB	024 .000593 /34
MARIANO CARUSO	22639/2002-SB	013 .000464 /95
MARINALVA DE SOUZA RUFUNO CANDIDO	00463/2001-RG	410 .001121 /28
MARIVETE DOS SANTOS SILVA	15548/1997-SB	033 .002332 /62
MATHEUS FRANCISCO	21078/2002-SB	025 .003257 /66
MIRIAM MARTINS	22573/2002-SB	027 .002117 /53
MUNIR L. ABOISSA	13208/1998-SB	025 .015036 /08
NELSINO ALVES REIS	00459/1999-RR	020 .001629 /99
ODAIR GONCALVES DE SOUZA	24054/2001-SB	029 .001899 /24
ONOFRE INACIO DOS SANTOS	22331/2002-SB	020 .002632 /30
PAULO DIAS DOS SANTOS	22852/2002-SB	020 .002580 /67
PEDRO FRANCISCO DE SOUZA	24367/2002-SB	534 .016718 /65
PEDRO MONTEIRO DE ALMEIDA	19340/2002-SB	006 .003212 /20
PENHA CAETANO FERRONATO	23526/2002-SB	017 .001211 /30
RANUFO DAMIAO DE CUNHA	00241/2002-RG	410 .015540 /66
RITA PIRES DE ALBUQUERQUE	04628/2002-SB	027 .015097 /63
ROGEL DEMELIER OVALLE FLORES	20947/2002-SB	021 .001601 /98
RUBENS PADOVAN	16047/2000-SB	006 .003642 /70
SALVADOR LOPES	08082/2002-SB	027 .003487 /56
SERGIO CARDOSO MANCUSO	07196/2001-SB	008 .001767 /70
URIAS PEREIRA DA SILVA	21731/2002-SB	530 .001694 /55
VALTER SANTOS TEIXEIRA	21337/2002-SB	033 .003691 /12
VANIA LUCIA LOPES NEVES	24353/2001-SB	532 .015028 /22
VERA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA	24001/2001-SB	534 .016176 /69

INDEFERIDO E SEM DEBITO.

CLICIO MARQUES DE SOUZA	20922/2002-SB	521 .001034 /86
DANIEL LEOPOLDO	12390/2001-SB	033 .003247 /04
GERSON RUDOLOV	10400/1988-SB	033 .001900 /24
GIUSEPPE ANGELO VITTORINI	11040/2001-SB	522 .000931 /37
GREGORIO BENTO DE OLIVEIRA	00524/2001-RR	009 .000260 /63
JORGE GATTAZ FILHO	01233/1999-RR	019 .001824 /63
JORGE HAYASHIDA	16351/2001-SB	005 .000360 /00
JOSE FRANCISCO DE SOUZA	10880/1999-SB	030 .005146 /81
JOSE ILDO DE OLIVEIRA	24024/2001-SB	031 .015426 /28
JOSE MARIO ALMEIDA	12044/1995-SB	512 .000244 /53
JOSE VANDI GOMES DA SILVA REIS	14056/2001-SB	015 .016213 /07
JOSE VIEIRA DA SILVA	21825/2002-SB	030 .001052 /54
LUIZ ALVES DA SILVA	16327/2002-SB	030 .003593 /70
MARCELO SILVESTRE GOMES	01351/1999-SB	001 .002639 /34
MARGARETE ANA DA SILVA	21787/2002-SB	510 .005084 /07
MARIA NAZARE DA SILVA MORAIS	26214/2001-SB	032 .004732 /87
PEDRO PAGANO	07931/2002-SB	015 .000166 /36
RAIMUNDO MATOSO DE SOUZA	00926/2001-RR	020 .001958 /07

SO201,01 DE NOVEMBRO DE 2002
TECG. FERNANDO JOSE DE FREITAS, CHEFE DA SO.201
ENG. MAURO VALERI, DIRETOR

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº 45/2002

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 18/11/2002

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-16299/1988	MANOEL NATARRORIZ DE OLINDA - ME.	3063287	60.28
RR- 1238/1994	SPORTIN INDUSTRIA DE APARELHOS PARA GINASTICA LT	3063288	602.78
SB-18819/1998	IVETE PODOLOGIA S/C LTDA.	3063289	60.28
SB- 9959/1989	COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVICOS	3063290	60.28
SB-13705/2001	ANTONIO RIBEIRO MACHADO	3063291	90.42
SB- 5084/1996	CARLOS ROBERTO CONTIM E OUTROS	3063292	234.14
SB- 8334/1994	FARMACIA REDE SAUDE JURUBATUBA LTDA - ME	3063293	120.56
SB- 8704/1996	ANA APARECIDA SACARAMUZZA	3063294	60.28
SB- 5590/1999	ANACLETO FRANCISCO DALL'IGNA E OUTROS	3063295	90.42
SB- 9900/1997	ACM SISTEMAS ELETR. DE SEGURANCA LTDA - ME	3063296	60.28
SB-19011/2002	MAXI MAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	3063297	60.28
SB- 8560/1992	DROGARIA ARIYOSHI & MAGAGNE LTDA.	3063298	60.28
SB- 7500/1996	SAMM EDITORA LTDA.	3063299	60.28
SB- 3343/2000	KARINA EMPREEND. TURIST. HOTELEIROS LTDA.	3063300	301.39
SB-14706/2002	FARMACIA SAN FRANCESCO LTDA - EPP.	3063301	60.28
SB-10882/1996	WT NSBC EMPREENDIMENTOS S/A	3063302	90.42
SB- 7183/2002	ADAF- ASSOC. PESSOAS PORT. DEFIC. AUDITIVA FISSU	3063303	120.56
SB-20948/2002	MARIA ELBENIA DE SANTANA	3063304	189.78
SB-10338/2002	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	3063305	90.42
SB- 5282/1989	ESCOLA DE EDUC. INFANTIL RELUZ S/C LTDA ME	3063306	120.56
SB-13806/1999	FRANCISCO VOLPE	3063307	113.45
RG- 1260/1999	CLUBE DOS BANCARIOS DO BRASIL	3063308	602.78
RR- 1486/1993	STRUTBARS POLITHANE IND. E COMERCIO LTDA	3063309	120.56
SB-17897/1997	CHESCO DO BRASIL LTDA	3063310	361.66
SB- 9107/1997	EXCELLENCE ENGLISH COURSES S/C LTDA - ME	3063311	60.28
SB-19634/2002	ANA RIBEIRO FERREIRA	3063312	190.50
SB- 7934/1996	TONG KIL KWON	3063313	90.42
SB-11972/1994	ANGELA AKIKO IZUMINO BANOV	3063314	90.42
SB-24565/2001	GIOVANNI DI FOLCO	3063315	90.42
SB-24191/2002	L´OFFICINA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME.	3063316	180.83
SB- 4342/1997	LUIS ANDRE DEMARCHI	3063317	321.72
SB-14598/1989	AGOSTINHO & FRAZAO LTDA - ME.	3063318	60.28
SB-23657/2002	MEIRA SABBAHI ENG. E CONSTRUCOES LTDA	3063319	90.42
SB-15736/2000	JOSE CARUSO CRUZ HENRIQUES	3063320	90.42
SB-22957/2002	PAULO SERGIO GUIDETTI	3063321	120.56
SB-20200/2002	ORESTES DOS SANTOS	3063322	217.42
SB-16068/2000	JOSEVAL TONHOLI MASSUELA	3063323	90.42
SB- 8735/1990	MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS EL. LTDA	3063324	301.39
SB- 444/1993	IMOBILIARIA NOVO CONTINENTE S/C LTDA	3063325	120.56
SB- 9774/1989	DAMIANI & PIROZELLI LTDA	3063326	120.56
SB- 7330/1997	CLAUDIO POMPEU PESSOA - ARQUIT. AUTONOMO.	3063327	60.28
SB- 7330/1997	ROBERTA BOIM	3063328	60.28
SB- 7330/1997	TRIALTEAM ASSESSORIA E CONSULT.S/C LTDA	3063329	60.28
SB- 7330/1997	SERGIO LUIS EBNER	3063330	60.28
SB- 7330/1997	INTEGRAL ENGENHARIA E GEREN. DE PROJETOS	3063331	60.28
SB- 7330/1997	KARINE TIEMI KOGA ME	3063332	60.28
SB- 7330/1997	MARILIA PARES ULIANA	3063333	60.28
SB-11520/1989	ELISABETE DA SILVA - ME	3063334	120.56
SB-11520/1989	ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS ADEGA - ME	3063335	60.28
SB-13330/1989	GOLDEN JUICE DISTR.DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS E P	3063336	60.28
SB- 3542/1992	ATMOSFERA - ACADEMIA, EST. E COMERCIO LTDA	3063337	180.83
SB-19602/2002	ALCIDES CIARNUTO	3063338	193.70
SB- 1452/1991	VICENTE URBANO DA COSTA	3063339	352.06
SB-21526/2002	MIMOS E ENCANTOS LTDA	3063340	60.28
SB-12307/1995	IRENE ROSA LOPES	3063341	90.42
SB-22176/2002	JOAO LUIZ BONINI NETO	3063342	140.61
RR- 1353/1993	BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A	3063343	301.39
SB- 2853/1989	NOVA SALMAO IMPORT. E EXPORTACAO LTDA.	3063344	120.56
RR- 1263/1990	LUCIA FELIPE CAMINHOLA ME	3063345	60.28
SB-10882/1999	P&V PROMOCOES E EVENTOS S/C. LTDA.	3063346	180.83
SB- 6663/2000	MARIO TOSTO	3063347	90.42
SB-24752/2002	ESCOLA DE EDUC. INFANTIL PUERI VITAE S/C LTDA	3063348	120.56
SB-19481/2002	SEBASTIANA RODRIGUES FERRO	3063349	251.84
SB-10184/1996	LUIS ROBERTO DONATO FRANCO	3063350	101.18
SB-13504/2002	NILSON ELIAS SURITA E OUTRO	3063351	107.30
SB-23544/2002	EDSON ASARIAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C LTDA	3063352	60.28
SB- 3661/2001	JORGE KOGA	3063353	90.42
RR- 645/1993	BAR E MERCEARIA CARLOS RODRIGUES ROQUE	3063354	60.28
SB- 6867/2000	VALDIR HATSUKI UEMURA	3063355	180.84

SO.425, 4 de Novembro de 2002, **Sebastião Domingos da Silva** - Agente de Obras Particulares , **Onilson da Silva Soares** - Encarregado de Serviços, **Arqto José Fernando da Silva** - Chefe da SO.425, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.4

APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº 047/2002

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 18/11/2002

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-13299/1989	PAULO TETSUO MIYAGUTTI	3051021	609.70
RR- 1402/2000	LAURINDA MARIA DA SILVA SOARES	3051052	488.04
SB- 2734/1993	AILTON JOSÉ SILVA	3051067	203.40
SB- 1713/2000	LUIZA SIMIONI E OUTRA	3051097	167.94
SB- 6663/2000	MARIO TOSTO	3051116	229.83
SB-13075/2002	MAURO MORETTI ROSA	3053825	480.27
SB- 5938/2001	MARCOS APARECIDO GOMES NOGUEIRA	3053826	171.34
SB- 5327/1996	RICARDO FURLAN RODRIGUES E JOSÉ ROBERTO PRETO	3053827	90.42
SB-22260/2002	IRENE VIDEIRA	3053828	664.32
SB-26270/2001	MARINO GUERRA SANCHEZ FILHO	3053829	544.25
SB-26270/2001	MARINO GUERRA SANCHEZ FILHO	3053830	87.44
SB- 4767/1996	WENCESLAU AYALA MARIN	3053842	165.77
SB-22389/2002	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	3053843	150.70
SB- 6199/1994	LUIZ CARLOS GASTALDO	3053844	129.06
SB- 6685/1981	ARMANDO CAVINATO FILHO	3053845	180.84
RR- 920/1996	RASSINI NHK AUTOPEÇAS S.A.	3053847	1641.65
SB- 8811/2000	OLINDA NASCIMENTO DE LIMA	3053848	143.85
SB- 6032/1997	OSMAR ALAVARCE	3053849	3660.66
SB-22475/2002	RUBENS ITALO SETTI (ESPÓLIO)	3053851	239.60
SB-24907/2002	HUMBERTO MANUEL DE MATOS ANDRADE	3053852	291.17
SB-13109/1999	EDUARDO HIROSHI KATO	3053853	183.81
SB-16404/2002	FLÁVIO SAMPAIO DOS REIS	3053854	755.06
SB-23796/2002	VERA LÚCIA DE AMARAL MACHADO	3053855	261.61
SB-16199/2002	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	3053856	255.29
SB-20477/2002	CEZAR EDUARDO MAUAD	3053857	1140.44
SB-22525/2002	NELSON IVAN ROCATO E OUTRO	3053858	506.29
SB- 1152/1990	EMERENCIANA LOPES DA SILVA	3053860	148.96

SO.41, 5 de Novembro de 2002, **Roberto Carlos da Silva** - Agente de Obras particulares , **Eliana Borguini Rodrigues** - Encarregada de Serviços, **Arqto José Wagner Dalsan Leme** - Chefe de Divisão SO.41, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.4

EDITAL N.º 107 / 2002

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Processo Nº	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 23.501/02	NORALDINO MARTINS NOGUEIRA	136633
SB. 3.069/96	JOSE LUIZ CAMPOS COELHO	136676
RR. 930/89	ANTONIO JAIRO GUARDA	136677
SB. 3.069/96	ADEIVO ALVES MOREIRA	136678
SB. 24.091/02	CLAUDETE ARILEIS MENEZES	136937
SB. 24.093/02	MAGAZINE PELICANO LTDA	136940
SB. 24.092/02	ANTONIO JOAO GUAZZELI	136941

SO.42, 08 de novembro de 2.002. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares – **ARQTA. NOELY S. YASSUHARA**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares

EDITAL N.º 108 / 2002

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 24.440/02	JOSE FRANCISCO PEREIRA LANCHES ME	009573
SB. 24.713/02	BAR E MERCEARIA EURO LTDA ME	009574
SB. 24.716/02	BAR E MERCEARIA GERMINIANOS LTDA	009575
SB. 24.099/02	ALTAIR JOSE DE SOUZA	009622
SB. 24.430/02	DAMIAO PEDRO FRANCISCO GOMES ME	009669
SB. 24.797/02	BAR LANCHES E MERCEARIA REDGAR LTDA	009670
SB. 10.488/97	CANTINA FEIJAO TROPEIRO LTDA ME	009671
SB. 21.196/02	JOSE GERALDO RIBEIRO DANTAS ME	009672
SB. 20.802/98	PADARIA E CONFEITARIA J. SILVINA LT ME	009673
SB. 10.109/98	TEREZINHA ROSA DE OLIVEIRA DOURADO ME	009674
SB. 24.733/02	MADALENA KEIKO YAMAGUCHI-ME	009675
SB. 24.248/02	IZABEL ALVES DA SILVA - MERCEARIA ME	010477
SB. 9.605/02	MERCADO ALVORADA	010484
SB. 9.718/91	VANUZA DE OLIVEIRA SANTOS LANCHONETE ME	010626
SB. 7.564/01	MARIO DAS GRAÇAS BATISTA-ME	010627
SB. 24.439/02	GERALDO CUSTODIO DE SOUZA	010628
SB. 24.438/02	JOSE VALDECIR DA SILVA-BAR ME	010629
SB. 15.302/89	MARIA DIRCE DA CUNHA	010630
SB. 4.121/93	TALLADEGA COMERCIO DE BEBIDAS LT ME	010631
SB. 14.715/00	BAR E LANCHES SIERRAS LTDA ME	010632
SB. 14.598/89	RESTAUR. E CHOPERIA MINEIROS BAR LT ME	010633
SB. 13.504/89	MANOEL NATARRORIZ DE OLINDA –ME	010634
SB. 2.211/01	WAL VIVI GOMES COMERCIAL LTDA ME	010635
SB. 14.321/01	BAR E LANCHES 27 DE ABRIL LTDA	010636
SB. 9.376/94	KEN WAGATSUMA	010637
SB. 24.729/02	MAR DE ROSAS DO ABC-BAR E REST.LTDA ME	010738
SB. 24.718/02	BAR E MERCEARIA VISCONDE DE CAIRU LT ME	010639
SB. 24.728/02	J.P.DOS SANTOS SBC.DO CAMPO ME	010640
SB. 24.719/02	DERNIVALDO JOSE DE ANDRADE –ME	010641
SB. 24.725/02	MERCEARIA WALROGI LTDA	010642
SB. 24.727/02	PADARIA E CONFEITARIA FERRAZOPOLIS LT	010643
SB. 13.717/89	BAR E MERCEARIA RAMA LTDA	010644
SB. 8.174/91	SUPERMERCADO MAR AZUL LTDA	010645
SB. 14.252/98	MERCADO NOVO RENASCER II LT ME	010646
SB. 24.731/02	PIZZALENHA COM.ALIM.BEBIDAS E PIZZARIA LTDA ME	010647
SB. 24.434/02	MINIMERCADO CAMILA SBC. LTDA ME	010649
SB. 16.142/91	GRUPO PROMOVE CHURRASQUINHOS LTDA	010650
SB. 24.100/02	XAMUSCO BAR E LANCHES LTDA ME	010684
SB. 24.435/02	ELZA DA SILVA SANTOS –BAR ME	010855
SB. 24.431/02	ADRIANA MIRANDA DE MEDEIROS –ME	010857
SB. 24.098/02	LANCHONETE ITAIUBA LTDA ME	010861
SB. 24.726/02	SUPERMEERCADO RAMAPE LTDA	010865
SB. 13.398/88	LEE FEI SHIU ME	010866
SB. 9.550/00	SÃO BERNARDO PAES LTDA	010868
SB. 12.756/88	CASA DE SUCOS E DOCES DE MILHO MARECHAL LTDA ME	010869
SB. 13.096/88	CAFÉ GALERIA DO CORAÇAO LTDA ME	010870
SB. 7.308/97	RAIMUNDO VALDIVINO FILHO	010871
SB. 10.740/94	ANGELA MIDORI WATANABE DE ANDRADE	010873
SB. 24.730/02	BAR DO HAITANO LTDA ME	010874
SB. 24.732/02	MERCADINHO PROBOM LTDA	010875
SB. 24.097/02	LANCHONETE MATRACATERA LTDA ME	010880
SB. 18.588/98	BAR E MERCEARIA LICURI LTDA ME	010886
SB. 24.096/02	REST. E LANCHONETE DILLY LTDA	010893
SB. 13.465/93	RESTAURANTE AGAPE LTDA ME	010898
SB. 24.441/02	M.I. DA SILVA MINI-MERCADO LTDA	010899
SB. 24.442/02	ELVIRA DE SOUZA MENDES ME	010900
SB. 24.717/02	ANTONIO ARIOSVALDO FREITAS PEDROSA	010926
SB. 24.715/02	J.G. DA SILVA SÃO BERNARDO DO CAMPO ME	010927
SB. 5.008/90	IND. E COM. DE PANIFICAÇÃO SHOWPAO LT	010928
SB. 24.714/02	ROTISSERIE TRES N. LTDA –ME	010929
SB. 13.488/91	BAR E BILHAR J. ROLIM LTDA ME	010930
SB. 1.918/96	MINIMERCADO FERRAZ LTDA ME	010931
SB. 4.193/01	ALAIDE MARIA LIMA DO NASCIMENTO –ME	010932
SB. 24.437/02	MARLENE FERREIRA DA SILVA GOMES	010933
SB. 14.442/01	PANIF. E CONF. YRAJA LTDA EPP	010934
SB. 24.436/02	EMPORIO NOVA CENTER LTDA ME	010935
SB. 24.432/02	STRAVIZIO BAR E LANCHES LTDA ME	010936
SB. 24.433/02	BAR E MERCEARIA ALENCAR BRILHANTE LTDA ME	010937

SO.42, 08 de novembro de 2.002. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares – **ARQTA. NOELY S. YASSUHARA,** Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE O SECRETÁRIO

EDITAL Nº 027/2002

PROCESSO DEFERIDO
Assunto: Licenciamento de feirante

SB-22566/02	Vilma Gugoni Dias
SB-22096/02	Adilson Faune Galino
SB-22617/02	Sabrina Oda Gonçalves da Costa
SB-22051/02	Waldete Aranha de Oliveira
SB-14066/02	Francisca da Silva Campos

PROCESSO DEFERIDO
Assunto: Autoriza o exercício das atividades com bancas de jornais, livros e revistas

SB-04693/86	José Gonçalves de Almeida
SB-15716/02	Rodrigo Aparecido Gomes de Araujo

PROCESSO INDEFERIDO
Assunto: Licenciamento de banca de jornais

SB-22141/02	Sandra Cristina da Silva
SB-22557/02	Maria Verilene Martins Mass

GSU, 30 de outubro de 2002
GILBERTO FRIGO
Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL 043/2002

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALZIRA RODRIGUES DE ARAUJO	708-2613700/2002	R$	225,72	10122002	3982/1997/SB
C A A COMERCIO DE ALIMENTOS ARABES LTDA	87.457-4704-2613051/2002	R$	100,00	18112002	
DAVINA RAMOS DA SILVA ME	102.333-0704-2613053/2002	R$	100,00	18112002	
DAVINA RAMOS DA SILVA ME	102.333-0704-2613073/2002	R$	100,00	18112002	
DEPOSITO DE MAT P/CONSTRUCAO BEIRA MAR LTDA ME	27.326-0704-2613062/2002	R$	100,00	18112002	
DILZA DUTRA DA SILVA	89.336-6704-2613072/2002	R$	200,00	18112002	
ECON DISTRIBUICAO S A	135.693-3704-2613056/2002	R$	100,00	18112002	
ERASMO BATISTA SILVA DE ALMEIDA	118.389-3704-2613068/2002	R$	200,00	18112002	
FABIO E ROBSON COMERCIAL LTDA ME	132.053-0704-2613070/2002	R$	200,00	18112002	
FLAVIO ROMEU LIMA DE ANDRADE	004.039.042.000704-2613061/2002	R$	300,00	18112002	
JOSE JOAO DE MOURA	134.958-9704-2613773/2002	R$	199,99	02122002	
JOSE JOAO DE MOURA	134.958-9704-2613775/2002	R$	199,99	02122002	
LUIZ VIEIRA DE LIMA	006.067.056.000704-2613064/2002	R$	300,00	18112002	
LUIZ VIEIRA DE LIMA	006.067.056.000704-2613066/2002	R$	150,00	18112002	
MARCELO MAMEDE SELBER	129.256-0704-2613055/2002	R$	100,00	18112002	
MARK PEERLESS S/A	021.001.065.000704-2613060/2002	R$	100,00	18112002	
MONTANHES UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME	96.880-3704-2613067/2002	R$	300,00	18112002	
NELSON JOSE BUNCANNA	019.024.063.001704-2613065/2002	R$	150,00	18112002	
ROSANA MACIEL DE LIMA	126.168-1704-2613057/2002	R$	100,00	18112002	
ROSANA TODOROVIC	132.835-2704-2613052/2002	R$	100,00	18112002	
ROSANA TODOROVIC	132.835-2704-2613058/2002	R$	100,00	18112002	
ZULEICA HUM TCHENRA YANG	008.059.108.000704-2613050/2002	R$	100,00	25112002	

SU.3, 05 DE NOVEMBRO DE 2002
DURVAL FREIRE - DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

EDITAL N.º 49/2002

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Exumação/transladação de despojos

Processo	Interessado
22.976/02-SB	RIZONETE DA SILVA
23.206/02-SB	CARLOS FERREIRA BARRENSE
23.327/02-SB	EDISON OLIVEIRA HOLANDA
23.364/02-SB	VALDECIR RIBEIRO DA SILVA
23.476/02-SB	FÁTIMA MARIA GUIMARÃES
23.478/02-SB	EUNICE SALLES DE GODOI

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
02.052/02-SB	PENHA FERREIRA DA SILVA
14.248/98-SB	MARIA HILDA DA SILVA

Assunto: Devolução de Quantia

Processo	Interessado
17.710/02-SB	MAURO DE CAMPOS FARIA

Assunto: Cancelamento de notificação

Processo	Interessado
15.535/02-SB	ROBERTO CAMILO DE FREITAS SOUZA - ESPÓLIO

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
01.464/00-SB	WILSON ROBERTO NUNES COSTA
06.449/01-SB	LUIZ CARLOS GARCIA
10.481/02-SB	AUREA DOS SANTOS
15.325/02-SB	EDSON CORAZZA
17.936/02-SB	THELMA MARIA ROQUE ALVES
18.221/02-SB	PAULO KASUO HIRANO
18.467/02-SB	MARIA DO CARMO DA SILVA
18.985/02-SB	MARINA INNOCENTE
19.146/02-SB	MARIA CARMEM DA SILVA
19.592/02-SB	DELFINO MOLINA JUNIOR
19.953/02-SB	JOSÉ SILVA IMÓVEIS LTDA.
20.545/01-SB	SIMONE SOARES
21.619/02-SB	JEFERSON DOS SANTOS
23.384/02-SB	PASCOAL RUBENS CREMA SCATTONE - ESPÓLIO

Assunto: Rebaixamento de guias

Processo	Interessado
19.471/02-SB	JOSÉ TAKOMI UEMATSU
23.133/02-SB	ANAIR ALVES DE DEUS
23.340/02-SB	ABDIAS MOREIRA DOS SANTOS
23.363/02-SB	DONIZETTI APARECIDO FERREIRA DE FREITAS

Assunto: Autorização para rebaixamento de guias

Processo	Interessado
22.083/02-SB	ANTONIO DAS GRAÇAS DE SOUZA

Assunto: Cancelamento do Levantamento de Guias

Processo	Interessado
11.293/02-SB	AMBROZINA MARIA MARCONDES SERRA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
23.868/02-SB	IVANILDO SANTOS DA SILVA
24.486/02-SB	MARCOS CEZARIO
24.513/02-SB	EDNA LISBOA DE OLIVEIRA
24.544/02-SB	PAULO DOS SANTOS PEREIRA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
13.359/02-SB	GREGÓRIO AGUSTIN BARANANO IDIARTE – ME
20.484/02-SB	EDSON AUGUSTO LOPES
21.371/02-SB	COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO
23.655/02-SB	LUIS CARLOS SCHAFER
24.309/02-SB	JAIR CARVALHO JUBILATO

Assunto: Conservação de Rampa

Processo	Interessado
14.963/02-SB	ANTONIA COSSALTER TODESCO

Assunto: Autorização para colocação de Cancela

Processo	Interessado
19.553/02-SB	MORADORES DO JARDIM SÃO LUIS

Em 08 de Novembro de 2.002.
DURVAL FREIRE
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.

EDITAL Nº 090/2002

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **AUTUADOS** por infringência às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

Assunto: Reconstrução parcial de muro de fecho.

NOME	A. INFRAÇÃO
A.G.B. Comércio e Construções LTDA	79087

Assunto: Reconstrução parcial de passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
Nivaldo Luiz Franchini	79085

Assunto: Remoção de material de construção depositado sobre o passeio público .

NOME	A. INFRAÇÃO
Casa de Pneus e Borracharia Record LTDA	81599

Assunto: Execução irregular de rebaixamento de guias do seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
Koichi Kimoto	85103

Assunto: Depósito irregular de peças de veículos e lançamento de óleo de motor .

NOME	A. INFRAÇÃO
Joçao André de Souza Transportes – ME	81600

Assunto: Limpeza e capinagem (com remoção de entulhos) de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
Coemil Constr. e Empreendimentos Imob. LTDA	79086

Assunto: Limpeza e capinagem de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
Maria Beatriz Braga Romano	79084
Marcos Palazon	84973
Caetano Vetilo	85131
Isabel Cristina Freitas Gama	85132

Assunto: Preparo de Argamassa na via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
Osvaldo Borges	81591
Rosemary Aparecida Capelli	81592
Paulo Vicente Dornelas	81594

Assunto: Remoção de placas/faixas de propaganda que estejam em postes, árvores ou invadindo o passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
Raimundo Pereira de Souza Pneus – ME	84663

Assunto: Distribuição de panfletos em via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
Rosana Maciel de Lima	84891
Rosana Maciel de Lima	84892
Marcelo Mamede Selber	84894
Rosana Todorovic	84896

Assunto: Reduzir o nível sonoro, com base na Lei Municipal 4974/01, em seu artigo 368 .

NOME	A. INFRAÇÃO
Toshiyute Akiyama – ME	64366
Alexandre Oliveira dos Santos Adega – ME	64368

Assunto: Adequar-se a horário de funcionamento determinado pelo art. 345 da Lei Municipal 4974/01.

NOME	A. INFRAÇÃO
Toshiyute Akiyama – ME	64367
Lanchonete e Petracos Toys LTDA ME	64369

São Bernardo do Campo, 08 de novembro de 2002.
RUTE S. GONÇALVES
Respondendo SU.302.1
GILBERTO AP. GINEZ
CHEFE DE SEÇÃO – SU. 302
DURVAL FREIRE
DIRETOR

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.

EDITAL Nº 091/2002

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** por infringencias às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações.

Assunto: Reconstrução de muro de fecho.

Nome	Notificação	Prazo
Manoel Ruiz	75795	60dias
Caetano Covelo	76014	60dias

Assunto: Reconstrução de passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Condomínio Edifício Maria do Céu	76291	60dias

Assunto: Reconstrução parcial de passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Laurindo Gonçalves da Silva	75848	60dias

Assunto: Proceder os serviços de limpeza e capinagem do imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Dirceu Teixeira	73566	30dias
Eletropaulo – Elet. São Paulo S.A.	73567	30dias
Flavio Benedito Cadegiani	74374	30dias
Valter Quaiotti	75573	30dias
Sadionel Landin Pereira	75574	30dias
José Aparecido Vasques	75743	30dias
Manoel Ruiz	75796	30dias
Fumio Ino	76007	30dias
Amilton Yasumoto	76008	30dias
Luiz Antonio Coimbra	76010	30dias
Caetano Covelo	76013	30dias
Genaro Iazzetti	76120	30dias
Waldemar Pinheiro de Andrade	76292	30dias

Assunto: Proceder os serviços de limpeza (remoção de entulho) e capinagem do imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Anselmo Negro Puerta	76011	30dias
Dib Chedid	76301	30dias
Comercial e Administradora Zileo S/A	76311	30dias
Comercial e Administradora Zileo S/A	76314	30dias
Comercial e Administradora Zileo S/A	76315	30dias
Comercial e Administradora Zileo S/A	76316	30dias
Comercial e Administradora Zileo S/A	76317	30dias
Comercial e Administradora Zileo S/A	76318	30dias
Comercial e Administradora Zileo S/A	76319	30dias
Comercial e Administradora Zileo S/A	76320	30dias
Comercial e Administradora Zileo S/A	76321	30dias

Assunto: Providenciar a desobstrução da captação de águas pluviais (boca de leão), situada nos fundos do imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga	76153	05dias

Assunto: Remover todo o resíduo resultante da construção de piso cimentado lançado sobre a sargeta e boca de lobo junto a seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Manoel Eugenio Lagares	74464	Imediato

Assunto: Remover todo o entulho e/ou material de construção depositado sobre o passeio público do imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Odelmo Iarossi	74466	05 dias
Daniel dos Santos Martinho	76086	02dias
Ricardo Taira	76089	02dias
Six Point Super Lanches LTDA	76118	Imediato
Walter Rosa Leite Praça	76251	Imediato
Joaquim Morassi	76277	05dias

Assunto: Remoção de entulho do seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade S.P.	76494	30dias

Assunto: Remoção de entulho (em sacos plásticos), depositado irregularmente no passeio público de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Paulo J. Miele Osmar P. Fernandes	76306	Imediato

Assunto: Remover todo o entulho, terra e material de construção depositado sobre a via e/ou passeio público de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
José Miguel Neto	68936	05dias

Assunto: Remoção de resultado de poda de árvore e palmeira, proveniente de seu imóvel e depositado na via pública.

Nome	Notificação	Prazo
Manuel Carvalho Cordeiro	76009	01dia

Assunto: Remoção de entulho depositado irregularmente no passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Itamarati Terraplanagem LTDA	74375	01dia

Assunto: Remoção de fios elétricos amarrados irregularmente junto a árvore existente no passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Miriam Sucos e Lanches LTDA	76288	15dias

Assunto: Remover todo tipo de ferramentas, equipamentos ou peças que ocupam irregularmente o passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Marcelino Ferreira do Amaral	68937	Imediato

Assunto: Remover todos os materiais/ mercadorias que ocupam irregularmente o passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Moisés Amâncio Rodrigues	75845	Imediato
Manuel Francisco Alves	76253	Imediato
Adomidio José de Andrade – ME	76255	Imediato
Minimercado Omeroga LTDA – ME	76281	Imediato
Arlindo de Oliveira e Silva	76282	Imediato
Ricardo Nieri Enedino	76283	Imediato
Eugenio Zampieri	76285	Imediato

Assunto: Remover toda terra depositada sobre margens de córrego.

Nome	Notificação	Prazo
Pedro Antonio Pacheco	74465	05dias

Assunto: Remover o material de construção depositado sobre o passeio ou logradouros públicos.

Nome	Notificação	Prazo
Shimpachiro Oseki	75846	Imediato
Jane Ivete Mendonça Teixeira	76087	02dias
Manoel Moreno Neto	76090	02dias
José Masaru Okano	76155	Imediato
Maria Aparecida Nicolau Sammarone	76156	Imediato
Adelino Pereira de Moraes	76286	Imediato

Assunto: Remover do passeio público os materiais sólidos (terra) ou outras substâncias, provenientes de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
SP Borrachas e Plásticos LTDA	76298	Imediato
Empes Empreendimentos e Participações S/C LTDA	76299	Imediato

Assunto: Tomar medidas de precaução contra o deslizamento de terra do interior do seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Empes Empreendimentos e Participações S/C LTDA	76296	60dias
SP Borracharia e Plásticos LTDA	76297	60dias

Assunto: Cessar o lançamento de materiais sólidos, graxas , oleosos ou outras substâncias no passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
David Gonçalves da Silva	75849	Imediato

Assunto: Cessar o preparo de argamassa, concreto ou qualquer outro material, nas vias, passeios ou logradouros públicos defronte seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Luiza Mafra Ceschim	76154	Imediato
Wanderley Ribeiro	76199	Imediato

Assunto: Depositar os sacos de lixo provenientes de seu imóvel, junto ao seu passeio público, nos dias e horário regulares de coleta.

Nome	Notificação	Prazo
Tutto Buono Pizzerie LTDA – ME	75798	Imediato

Assunto: Proceder a retirada da faixa ajardinada com plantas espinhosas do passeio público .

Nome	Notificação	Prazo
Marcos Xavier	76121	60dias
Otanaci Tadeu Dias da Silva	76289	60dias
Douglas Haddad	76293	60dias

Assunto: Remoção de cavalete de publicidade, irregularmente depositado na via ou passeio públicos defronte seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Maria Aparecida Nicolau Sammarone	76157	Imediato

Assunto: Remoção dos objetos (lenhas) depositados irregularmente na via/ passeio público defronte seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Almeida Viana Pizzaria LTDA – ME	76122	Imediato

Assunto: Remover todo o tipo de placas, faixas e cartazes que estejam em postes, árvores ou invadindo a via ou passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Vetor Auto Posto LTDA	74467	Imediato
J.P. dos Santos S.B. do Campo ME	75850	Imediato
Stephane Pizzaria LTDA ME	76254	Imediato

Assunto: Remover todo o tipo de propaganda que estejam em bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos ou afixadas em postes.

Nome	Notificação	Prazo
Estacionamento e Lava Rápido B & L S/C LTDA	76294	Imediato

Assunto: Cessar a divulgação de sua empresa em vias e ou logradouros públicos.

Nome	Notificação	Prazo
C& A Modas LTDA	75407	Imediato

Assunto: Proceder a retirada de banners/ placas publicitárias provenientes de seu estabelecimento, colocados em árvore defronte seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Benedito José de Morais	76284	Imediato

Assunto: Adequar-se a horário de funcionamento determinado pelo art. 345 da Lei Municipal 4974/01.

Nome	Notificação	Prazo
Estelita Liberata de Araújo	73773	Imediato
Alexandre Oliveira dos Santos Adega – ME	76426	Imediato
Lanchonete Luparte LTDA – ME	76427	Imediato
Berenice Josefa dos Santos Mercearia – ME	76428	Imediato
Maria Aparecida H. Ferreira – ME	76429	Imediato

Assunto: Encerrar a venda de melancias, batatas e cocos com caminhão.

Nome	Notificação	Prazo
Floriano da Silva Cáceres	76051	Imediato

Assunto: Cessar a emissão de ruídos excessivos, com base na Lei Municipal 4974/01, em seus artigos 375 e 376.

Nome	Notificação	Prazo
Estelita Liberata de Araújo	73774	Imediato

Assunto: Providenciar o cancelamento de matrícula de feirante.

Nome	Notificação	Prazo
Inês Silva Santos	62919	03dias

Assunto: Adequar-se a Lei Municipal 4974/01, em seus artigos 364 e 365, utilizando para o seu comércio barraca padrão ao invés de engate.

Nome	Notificação	Prazo
Raimundo Vieira de Souza	76431	15dias

São Bernardo do Campo, **08 de novembro de 2002.**
RUTE S. GONÇALVES
Respondendo pela SU.302.1
GILBERTO AP. GINEZ
Chefe de Seção – SU. 302
DURVAL FREIRE
Diretor

SECRETARIA DE SÁUDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

••••••••••••••••••••••••••••••

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO Nº. CMS - 013/2002, De 06 de Novembro de 2002

Prezado(a) Conselheiro(a)

Formulamos o presente para convocar V. Sa. para 38ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 14 de novembro de 2002, às 15:00 horas, no Anfiteatro do Hospital Anchieta, sito à rua Silva Jardim, nº 470, Centro, São Bernardo do Campo, cuja pauta será:

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA AMPLIADA - PABA

WILSON NARITA GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL N.º 090/2002

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
05079/01	Sérgio Plenamente & Cia Ltda.
13959/01	Fernanda Bellinghausen de Castro ME.
16011/01	Maria Rosicler de Souza
16600/01	Panificadora e Confeitaria Guida Ltda.
14619/02	Industria Braido Ltda.
21365/02	Tome Engenharia e Transportes Ltda.
22023/02	Associação São Luiz

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 06263/01 – S.T. Sakai & Cia Ltda., em nome de:
Ricardo Castro Bignardi – CRF. 19.742-SP
Proc. 10919/01 – Shelmar Embalagem Moderna Ltda., em nome de:
Moacir Garcia Ortega – CRQ. 04329282-SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 10324/01– Pematec Triangel do Brasil Ltda. – Cozinha Industrial, em nome de:
Carolina Frare – CRN. 11.138-SP

Nos termos da legislação municipal vigente, ficam os senhores contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
Ora Pro Nobis Comercial Ltda.	AIF Série E/02 n.º 39
Carrefour Comércio e Industria Ltda.	AIP Série C/02 n.º 32
Duplo Bom Supermercado Ltda.	AIP Série E/02 n.º 40

RECURSO DEFERIDO:

Processo	Interessado
23828/02	Maria do Carmo do Norte Celestino
23880/02	Valéria Maria da Silva
23948/02	J & J Sibalde Lanchonete Ltda. ME
23978/02	Eskina Brasil Chopperia Ltda.
24139/02	João Rocha Neto
24351/02	Reinaldo Lopes da Silva

CANCELAMENTO DE LICENÇA
Proc. 25676/01 – Tema Pizzaria Ltda.
Motivo: Encerramento de atividades

SS.3, em 05 de novembro de 2002.
WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
DR. WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde

EDITAL 00091/2002

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABC FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	73.133-1407-2613265/2002	R$	58,10	31102002	5894/2001/SB
AKADEMICU S BAR E LANCHONETE LTDA. ME	136.978-4407-2612860/2002	R$	103,28	10122002	
ANTONIO ARIOSVALDO FREITAS PEDROSA LANCHONETE-ME	132.157-9407-2613643/2002	R$	34,42	10122002	
ANTONIO ARIOSVALDO FREITAS PEDROSA LANCHONETE-ME	132.157-9407-2613644/2002	R$	206,60	10122002	
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA PANIFICADORA - ME	136.801-0407-2612826/2002	R$	68,84	10122002	
BAR E LANCHES DIPAM LTDA ME	63.805-6407-2612972/2002	R$	206,60	10122002	
BAR E LANCHES DIPAM LTDA ME	63.805-6407-2612973/2002	R$	206,60	10122002	
BAR E LANCHES TOMODATI LTDA - ME	136.882-6407-2612963/2002	R$	51,63	10122002	
BAR E MERCEARIA RR DE CARVALHO LTDA ME	5.692-8407-2612979/2002	R$	206,60	10122002	
BAR E MERCEARIA RR DE CARVALHO LTDA ME	5.692-8407-2612980/2002	R$	206,60	10122002	
BOCA KENT RESTAURANTE LTDA ME	136.889-3407-2612827/2002	R$	51,63	10122002	
CARLOS RAMOS CORREA - ME	137.039-1407-2613287/2002	R$	51,63	10122002	
CLAUDEMIR BERNARDO	114.391-3407-2612751/2002	R$	206,60	10122002	
CLAUDEMIR BERNARDO	114.391-3407-2612752/2002	R$	206,60	10122002	
DELICIAS DA MASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	136.806-0407-2613326/2002	R$	68,84	10122002	
DROGARIA FAV LTDA.ME	7.594-9407-2613429/2002	R$	32,28	31102002	
DROGARIA FAV LTDA.ME	7.594-9407-2613431/2002	R$	32,28	31102002	
ENTREPOSTO SAO BERNARDO DE AGUA MINERAL LTDA ME	136.979-2407-2613327/2002	R$	77,44	10122002	
FARMACIA E DROGARIA POPULAR SAO BERNARDO LTDA	290-9407-2613322/2002	R$	58,10	31102002	
FORT-HOUSE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	83.627-3407-2612946/2002	R$	58,10	30102002	
JOAO ALVES PEREIRA	136.931-8407-2612744/2002	R$	103,28	10122002	
LANCHONETE GOLDEN EAGLE LTDA ME	137.106-1407-2613823/2002	R$	137,72	10122002	
LANCHONETE GOLDEN EAGLE LTDA ME	137.106-1407-2613824/2002	R$	206,60	10122002	
LURDINHA PAES LTDA-ME	101.678-4407-2613303/2002	R$	245,28	10122002	11920/2001/SB
M.E.F. FINOCCHIARO-ME	136.696-3407-2613280/2002	R$	51,63	10122002	
MARIO LEANDRO RAPOSO DOMINGUES - ME	19.619-3407-2613489/2002	R$	206,60	10122002	
MARIO LEANDRO RAPOSO DOMINGUES - ME	19.619-3407-2613490/2002	R$	206,60	10122002	
MED CLASS - ASSESSORIA MEDICA S/C LTDA	133.634-7407-2613262/2002	R$	170,20	10122002	
MED CLASS - ASSESSORIA MEDICA S/C LTDA	133.634-7407-2613263/2002	R$	116,21	31102002	
MERCADINHO JOCAVILEO LTDA ME	136.868-0407-2612864/2002	R$	68,84	10122002	
OPTICA FIEL LTDA-ME	126.906-2407-2613074/2002	R$	51,65	30102002	
RAIMUNDO VITAL BEM - ME	132.664-3407-2613411/2002	R$	206,60	10122002	
SUPER-MERCADO RIACHO GRANDE LTDA	137.048-0407-2613645/2002	R$	51,63	10122002	
WAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA	137.065-0407-2613466/2002	R$	48,63	10122002	
WAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA	137.065-0407-2613467/2002	R$	58,10	31102002	

SS.3, 05 DE NOVEMBRO DE 2002
WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA - DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

ATENÇÃO MUNÍCIPE

A GRATUIDADE DOS REGISTROS DE:

* **Nascimento**
* **Casamento**
* **Óbito**

é um direito de todos.

Aquele que não tiver recursos para pagar as taxas referentes ao registro poderão fazê-lo **GRATUITAMENTE**. No Brasil, há leis que regulamentam o acesso gratuito e universal ao registro público. Se você não tiver condições financeiras, procure o cartório mais próximo e se informe sobre os seus direitos.

CIDADE DE SÃO BERNARDO
O cidadão em primeiro lugar.

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO SEC N.º 22/2002

Dispõe sobre homologação de Deliberação do Conselho Municipal de Educação.

ADMIR DONIZETI FERRO, Secretário de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a indicação CEE n.º 04/99;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Deliberação do Conselho Municipal de Educação n.º 01/2002, que dispõe sobre normas de autorização de funcionamento de Escolas de Educação Infantil no município, a qual fica fazendo parte integrante desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 03 de novembro de 2002.
ADMIR DONIZETI FERRO
Secretária de Educação e Cultura

DELIBERAÇÃO Nº 01/2002 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aprova, por unanimidade dos presentes as Normas Complementares – Autorização de Funcionamento – Educação Infantil.

Capítulo I
DA CONCEITUAÇÃO

Art. 1º A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui direito da criança de zero a seis anos, no que diz respeito ao educar e cuidar, o que o Estado e a família devem assegurar.

Art. 2º A autorização de funcionamento e a supervisão de todas as instituições de educação infantil, públicas e privadas, serão reguladas pelas normas desta Deliberação, o que não dispensa o exame atento da legislação e dos atos dos Conselhos de Educação que lhe servem de fundamento.
I. Entende-se como instituições públicas, aquelas criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público;
II. Entende-se como instituições privadas, aquelas mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Art. 3º As instituições privadas de educação infantil estão enquadradas nas categorias de particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, nos termos do artigo 20 da Lei nº 9394/96.
I. Particular (mantida com recursos próprios): instituída e mantida por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado com recursos próprios e que distribui lucro;
II. Confessional: instituída por grupo de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atenda à orientação confessional e ideológica específica, e inclua na entidade mantenedora representantes da comunidade;
III. Comunitária: sem fins lucrativos, instituída por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores de pais e alunos, que incluam na entidade mantenedora representantes da comunidade;
IV. Filantrópica: instituída por grupo de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, com a finalidade de prestar assistência educacional gratuita à população carente, na forma da lei.

Art. 4º A educação infantil será oferecida em :
I - Creches ou entidades equivalentes para crianças de até 3 anos de idade;
II - Pré-Escolas para crianças de 4 a 6 anos de idade.
§ 1º Para fins desta Deliberação, entidades equivalentes a creches, às quais se refere o inciso I, são todas as responsáveis pela educação e cuidado de crianças de zero a três anos de idade, independentemente de denominação e regime de funcionamento.
§ 2º As instituições de educação infantil que mantêm, simultaneamente, o atendimento a crianças de zero a três anos, em creche e de quatro a seis anos, em pré-escola, constituirão centros integrados de educação infantil, com denominação própria.
§ 3º As crianças com necessidades educacionais especiais, em função de suas condições específicas, devem ser atendidas observando-se a necessidade de adaptações curriculares, do espaço físico e dos materiais.

Capítulo II
DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

Art. 5º A educação infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 6º A educação infantil tem como objetivo proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, e a ampliação de suas experiências, garantindo a produção e o acesso ao conhecimento socialmente acumulado pela humanidade, considerando-os enquanto direitos da criança.
Parágrafo único. Dadas as particularidades do desenvolvimento da criança de zero a seis anos, a educação infantil cumpre duas funções indispensáveis e indissociáveis: educar e cuidar.

Capítulo III
DA CRIAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Art. 7º Entende-se por autorização de funcionamento o ato pelo qual a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, através da Secretaria de Educação e Cultura permite o funcionamento da instituição de educação infantil, enquanto atendidas as disposições legais pertinentes.

Art. 8º Quando da solicitação de autorização de funcionamento para à Secretaria de Educação e Cultura, as instituições de educação infantil deverão apresentar:
I - Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento expedido pelo Departamento de Obras Particulares – SO-4;
II - Cópia autenticada da Licença de Funcionamento Sanitário, expedida pelo Departamento de Vigilância à Saúde – SS-3;
III - Projeto Pedagógico Educacional;
IV - Regimento Escolar;
V - Relatório.
Art. 9º O processo para autorização de funcionamento será encaminhado ao órgão competente do sistema de ensino, instruído com relatório de verificação "*in loco*", pelo menos 120 dias antes da data prevista para o início das atividades.

Art. 10. A autorização da Secretaria de Educação e Cultura será antecedida de análise do pedido e aprovação deste pelos órgãos competentes afetos às Secretarias de Obras, Saúde e Finanças.
§ 1º As exigências legais a serem cumpridas pelos solicitantes, para aprovação do pedido estarão indicadas no manual de atendimento ao público, disponível aos interessados no Poupa Tempo.
§ 2º O manual de orientações referido no parágrafo anterior não exime o interessado de cumprir a legislação vigente e os atos que a compreendem, ainda que não indicados nesta lei.
§ 3º Havendo alterações nas orientações ou legislação pertinentes às Secretarias Municipais envolvidas, estas serão encaminhadas à Secretaria de Educação e Cultura, para atualização no manual de orientações e alteração desta Deliberação.

Art. 11. A desativação das instituições de educação infantil autorizadas a funcionar, dar-se-á após autorização da Secretaria de Educação e Cultura que resguardará o interesse dos educandos.

Capítulo IV
DO PROJETO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL E REGIMENTO ESCOLAR

Art. 12. O Projeto Pedagógico Educacional deverá ser elaborado pelos educadores da Entidade, respeitando os princípios éticos, políticos e estéticos referidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e as normas do respectivo sistema.

Art. 13. O Projeto Pedagógico Educacional deve integrar aspectos físicos, afetivos, cognitivos, sociais e culturais das crianças, respeitar a expressão e as competências infantis, garantindo a identidade, a autonomia e a cidadania da criança em desenvolvimento.

Art. 14. O Regimento Escolar, documento normativo da instituição de educação infantil, de sua inteira responsabilidade, deve sustentar a execução do Projeto Pedagógico Educacional e será encaminhado ao órgão próprio do sistema, para efeito de análise, aprovação, cadastramento e arquivo.

Art. 15. Compete à instituição de educação infantil elaborar e executar seu Projeto Pedagógico Educacional :
§ 1º Na elaboração e execução do Projeto Pedagógico Educacional fica assegurado à instituição de educação infantil, na forma da lei, o respeito aos princípios do pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas.
§ 2º O regime de funcionamento das instituições de educação infantil atenderá às necessidades da comunidade, podendo ser ininterrupto no ano civil, respeitando os direitos trabalhistas.
§ 3º O currículo da educação infantil deverá assegurar o desenvolvimento das capacidades cognitivas e afetivas, garantindo a formação básica comum, respeitando as diretrizes curriculares nacionais, nos termos do artigo 9º - inciso IV da Lei nº 9394/96.

Art. 16. Na Educação Infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento e aprendizagens dos alunos, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Art. 17. Os parâmetros para a organização de grupos decorrerão das especificidades da proposta pedagógica e do espaço físico. Para o agrupamento de crianças é recomendado o seguinte critério:

Nível I	-	-	até 12 meses	-	até 12 crianças
Nível II	-	-	de 1 a 2 anos	-	até 14 crianças
Nível III	-		de 2 a 3 anos	-	até 18 crianças
Nível IV	-		de 3 a 4 anos	-	até 23 crianças
Nível V	-	-	de 4 a 5 anos	-	até 28 crianças
Nível VI	-		de 5 a 6 anos	-	até 32 crianças

Capítulo V
DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 18. A direção da instituição de educação infantil será exercida por profissional formado em curso de graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação em Educação.
Parágrafo único. A direção ou a coordenação das instituições poderão ser exercidas por educador formado em nível médio, na modalidade normal, em caráter provisório até o ano de 2007.

Art. 19. Os professores das instituições de educação infantil deverão possuir, pelo menos, diploma de nível médio na modalidade normal, conforme o Art. 62 da L.D.B./96 e Pareceres 10/97, 01/99 da CEB do CNE.

Capítulo VI
DO ESPAÇO, DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS

Art. 20. Os espaços serão projetados de acordo com a proposta pedagógica da instituição de educação infantil, de forma flexível e versátil, a fim de favorecer o desenvolvimento da criança de zero a seis anos em sua característica de ser livre e exploradora, respeitadas as suas necessidades e capacidades, garantindo a acessibilidade das crianças que apresentem deficiência física/ sensorial.

Art. 21. Toda construção, conservação, demolição ou reformas das edificações destinadas à educação infantil pública ou privada dependerá de aprovação do projeto pelos órgãos oficiais competentes.
§ 1º Os materiais utilizados nas obras deverão adequar-se ao fim a que se destinam e atender, no que couber, às normas e especificações técnicas da legislação pertinente.
§ 2º Em todas as obras deverão ser garantidas condições de localização, acesso, segurança, estabilidade, salubridade e saneamento em total conformidade com a legislação que rege a matéria.

Art. 22. Os espaços internos, de preferência não padronizados, deverão atender às diferentes funções da instituição de educação infantil e conter uma estrutura básica que contemple:
I - Espaços para recepção;
II - Sala para os professores e para os serviços administrativo-pedagógicos e de apoio;
III - Salas para atividades das crianças, com boa ventilação e iluminação, com mobiliário e equipamentos adequados à faixa etária;
IV - Instalações e equipamentos para o preparo de alimentos e para as refeições das crianças, que atendam às exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança;
V - Instalações sanitárias suficientes e próprias para uso das crianças e dos adultos separadamente;
VI - Berçário, provido de berços individuais, área livre para movimentação das crianças e espaço para o banho de sol;
VII - Espaço destinado para recreação e atividades variadas como jogos, atividades livres, horta e outros.
Parágrafo único. O projeto deverá atender as seguintes especificações:

I - Sala de aula/ atividades:
A – Dimensionamento:
a) A área corresponderá no mínimo a 1,20 m² por criança atendida;
b) A dimensão mínima da área, deverá ser de no mínimo 15m², com medida linear mínima da área de 3 m por parede;
c) Será admitido pé direito com um mínimo de 2,70m para os casos já edificados. Nos casos de construções novas será solicitado pé direito igual ou superior a 3 metros;
d) Não poderão estar situadas em piso acima de 3,5m da soleira do andar térreo;
e) As salas de aula não poderão servir de passagem para outros espaços.

B – Iluminação e Ventilação:
a) A área iluminante deverá ser igual ou superior a 1/5 da área do piso;
b) A área de ventilação natural deverá ser no mínimo igual à metade da superfície iluminante;
c) Recomenda-se que a ventilação seja cruzada;
d) Será obrigatória a iluminação natural unilateral preferencialmente à esquerda, sendo admitida a iluminação zenital, quando solucionado o ofuscamento;
e) A sala de aula deverá ter saídas que garantam escoamento seguro em casos de emergência.

II – Área para recreação:
A – Local Coberto:
A área coberta destinada à recreação, poderá servir também como espaço para atividades múltiplas e deverá ter:
a) Área mínima de 2,00m² por criança/período.
b) Pé direito mínimo de 3,00 m
c) Proteção contra chuvas e ventos, com paredes ou beiras onde necessário.
d) Proteção nos beirais dos telhados, evitando a concentração de pássaros.
e) Bebedouros com água filtrada.
f) Comunicação com o logradouro público que permita o escoamento rápido dos alunos em caso de emergência;
g) Iluminação e ventilação adequadas.

B – Local Descoberto:
a) A área destinada para atividades a céu aberto deverá corresponder ao número de alunos atendidos por período de forma a propiciar atividades externas;
b) Deve ser prevista área verde e a instalação de equipamentos de recreação, como balanços, escorregadores, caixas de areia e outros.
C - O "play-ground" deverá ser instalado sobre superfície de areia, grama natural ou similares.

III – Cozinha:
As cozinhas devem atender às seguintes características:
a) A área deverá ser correspondente ao número de alunos por turno, não inferior a 15m²;
b) Pisos e paredes de material liso, impermeável, resistente, lavável e antiderrapante;
c) Pé direito mínimo de 3 m e forro obrigatório;
d) Caixa retentora de gordura nos esgotos;
e) Aberturas teladas;
f) Dispositivo para retenção de gorduras em suspensão(exaustor, coifa);
g) As chaminés deverão possuir 3 metros de altura acima da cumeeira e/ou um metro acima da edificação vizinha.
h) Abertura para iluminação de 1/5 da área do piso e ventilação com 2/3 da área de iluminação;
i) Torneira de água quente ou outro sistema comprovadamente eficiente para higienização das louças, talheres e demais utensílios de uso;
j) Os botijões de gás deverão ficar em local externo à edificação, em ambiente coberto, ventilado, com tela protetora vazada e possuir volume igual ou superior a 45 L;
k) A instalação do botijão de gás deverá observar as normas da ABNT.

IV - Despensa:
Deverá ser anexa à cozinha e ter:
a) Estrados para armazenamento de sacarias;
b) Prateleiras, feitas de modo a favorecer a ventilação para guarda de caixas e latarias;
c) Paredes e pisos revestidos de material liso e impermeável, resistente e lavável;
d) Iluminação natural de 1/8 da área do piso e ventilação com metade da área de iluminação, com um mínimo de 0,60m²;
e) As aberturas teladas;
f) As portas com proteção na parte inferior.

V - Refeitório:
Deverão ter as seguintes especificações:
a) Pé direito mínimo de 3,00m;
b) Piso antiderrapante;
c) Piso e paredes revestidos com material resistente, liso, impermeável e lavável;
d) Área mínima de 1,20m² por criança, com previsão de no mínimo, dois grupos para revezamento das crianças;
e) Comunicação direta com a cozinha.

VI –Berçário:
Deve atender às seguintes exigências:
a) Ter área mínima de 2,50m² por berço e acomodações individuais;
b) Acomodar no máximo 12 crianças da faixa etária estabelecida;
c) Ter acesso direto ao solário;
d) Ser dotado de equipamento apropriado para as crianças da faixa etária;
e) Ter área livre para movimentação das crianças.

VII- Solário:
Deve atender às seguintes especificações:
a) localizar-se anexo ao berçário;
b) possuir área adequada ao número de crianças atendidas no berçário.

VIII – Sala de Repouso:
Recomenda-se uma sala de repouso compatível ao número de crianças atendidas até 2 anos, onde podem ser utilizadas camas individuais, colchonetes revestidos de material plástico ou similar, havendo adequação ao clima.

IX - Lactário:
Deve possuir as seguintes características:
a) Local para recepção e lavagem de mamadeiras;
b) Local para preparo, esterilização e distribuição;
c) Área mínima de 5,0 m²;
d) Equipamentos adequados.

X - Sanitários:
As escolas deverão ter sanitários devidamente separados para cada sexo e em todos os pavimentos e os sanitários deverão ser dotados de:
a) Celas com dimensões mínimas de 0,90m entre os eixos das paredes, contendo uma bacia sanitária pequena, correspondentes a 1 (uma) para cada 25 alunas, 1 (um) para cada 60 alunos;
b) Paredes divisórias entre as celas com medidas entre 2,00m e 2,50m de altura;
c) Portas instaladas de forma a deixar vãos livres de 0,20m na parte inferior e 0,30m na parte superior;
d) Antecâmara onde serão instalados 1 (um) lavatório rebaixado para cada 40 alunos ou alunas e 1 (um) mictório para cada 40 alunos, calculados sempre para o período de maior lotação;
e) Divisória anterior ou posterior a porta de entrada dos sanitários de forma a garantir a privacidade do usuário;
f) Instalações sanitárias para os professores para cada sexo, na proporção mínima de 1 (uma) bacia sanitária para cada 10 salas de aula e lavatório em proporção de 1 (um) para cada 10 salas de aula;
g) Instalações sanitárias para a administração e funcionários de serviço, divididos por sexo e mantendo a proporção de 1 (uma) bacia sanitária, 1 (um) mictório, 1 (um) lavatório e 1 (um) chuveiro para cada 20 funcionários;
h) Vestiários para uso exclusivo dos funcionários;
i) Instalação sanitária adaptada para deficientes físicos, seguindo as normas da ABNT;
j) Um chuveiro para cada 8 crianças da faixa etária de 0 a 3 anos.
k) Pé direito deverá ter no mínimo 3,00m;
l) Pisos e paredes revestidos com material resistente, liso, lavável e impermeável;
m) Instalações abastecidas por água proveniente do sistema público e esgotadas mediante ligação à rede pública;
n) Em caso de local não beneficiado pelo sistema público de água e de esgoto obrigatoriedade de adoção de medidas a serem aprovadas pelas autoridades competentes, no que concerne à potabilidade, provisão suficiente de água e disposição dos esgotos de acordo com as normas da ABNT;
o) Área de iluminação natural mínima de 1/10 da área do piso e ventilação com metade da área iluminante;

XI – Lavanderia:
a) Deve ser prevista uma lavanderia para atender as necessidades da instituição quando esta oferecer esse serviço, contando com equipamento adequado, devendo-se evitar o trabalho manual no processamento da roupa;
b) Área mínima de construção deverá ser de 0,20m² por criança;
XII - Almoxarifado:
Deve ser previsto almoxarifado para o armazenamento de todo o material pedagógico de reserva, guarda de aparelhos, utensílios e materiais para uso na limpeza, devendo sua área ser calculada em função das necessidades dessa instituição.

XIII– Circulações horizontais e verticais:
a) Os corredores não poderão ter largura inferior a 1,50m.
b) Escadas:
1. Não poderão ter largura inferior a 1,50m;
2. Os lances deverão ser retos, não ultrapassando 16 degraus, sendo que, acima deste número deverão ter patamar com extensão não inferior a 1,50m;
3. Cada degrau deverá ter altura máxima de 0,17m (espelho) e pisada de, no mínimo 0,30m;
4. O piso dos degraus deverão ter condições antiderrapantes;
5. Deverão ter corrimão em ambos os lados.

c) Rampas:
1. Quando a entrada principal da instituição apresentar desnível em relação à rua, o acesso deve ser feito por intermédio de rampas, a fim de permitir o tráfego de carrinhos de bebês e facilitar o acesso de pessoas portadoras de deficiência física;
2. Deverão ter inclinação máxima de 6%;
3. Cada segmento de rampa deverá ter largura mínima de 1,50m, no máximo 12m de extensão, patamar de 1,80m, sendo que na totalidade deverá ter no máximo 4 segmentos;
4. Deverão ter corrimão em ambos os lados;
5. Os pisos das rampas deverão ter condições antiderrapantes.

XIV - Condições Gerais:
O projeto deverá atender obrigatoriamente aos princípios de bem-estar e segurança do usuário, como:
a) Ter no acabamento de tetos, paredes e pisos, materiais resistentes, de fácil limpeza e adequados ao clima;
b) A pintura deve ser feita com tinta lavável, com cores claras e suaves;
c) É recomendável que os motivos decorativos das paredes não sejam permanentes;

d) Em áreas como berçário, salas destinadas ao preparo de alimentação e refeitórios, não deve haver tubulação exposta;
e) Todos os pisos sujeitos à lavagem constante devem ser de material resistentes à água e soluções germicidas, isento de desenhos e ranhuras que dificultem a limpeza;
f) O piso nas áreas de trabalho molhadas, dos serviços de nutrição, copa, lactário e lavanderia deve ter superfície antiderrapante;
g) Recomenda-se circulações dimensionadas a fim de oferecer escoamento e segurança entre todos os ambientes;
h) A iluminação deverá ser com luz fria, todos os fios deverão estar embutidos e as tomadas com protetores;
i) Propõe-se dois portões, sendo um deles com o mínimo de 2,5m de largura;
j) A água deve ser potável e suficiente para atender a demanda;
k) Os equipamentos e reservatórios deverão ser adequadamente localizados, tendo em vista as suas características funcionais em espaço, ventilação e acessos para operação e manutenção;
l) O tanque de areia deverá ter insolação o dia todo, areia seca, escoamento perfeito das águas pluviais, limpeza constante, troca periódica da areia e proteção contra plantas tóxicas e animais;
m) No caso de instalação de quadras esportivas e piscinas deverá ser obedecida a legislação específica;
n) O mobiliário deve ser pensado de maneira a possibilitar reorganizações que considerem as necessidades de cada faixa etária, bem como os diferentes projetos e atividades que estão sendo desenvolvidos. Deve ser proporcional ao tamanho das crianças e construído com material de fácil limpeza.

Capítulo VII
DA SUPERVISÃO

Art. 23. A supervisão, que compreende o acompanhamento e avaliação sistemática do funcionamento das instituições de educação infantil, será exercida pela Secretaria de Educação e Cultura, a quem cabe velar pela observância das leis de ensino e das decisões do Conselho Municipal de Educação, atendido o disposto nesta Deliberação.

Art. 24. Compete aos órgãos específicos da Secretaria de Educação e Cultura, definir os procedimentos necessários à implementação e funcionamento da supervisão das instituições de educação infantil e promover a cooperação técnica para aprimorar a qualidade do processo educacional.

Art. 25. À supervisão compete acompanhar e avaliar:
I - cumprimento da legislação de ensino;
II - processo de melhoria da qualidade dos serviços prestados, considerando o previsto no Projeto Pedagógico Educacional da instituição de educação infantil e o disposto na regulamentação vigente;
III - A qualidade dos espaços físicos, instalações e equipamentos e a adequação às suas finalidades;
IV - A regularidade dos registros de documentação e arquivo.

Art. 26. À supervisão compete dar ciência à Secretaria de Educação e Cultura das irregularidades que constatar, ficando a instituição sujeita a renovação do pedido de autorização de funcionamento.

Capítulo VIII
DAS IRREGULARIDADES E DAS PENALIDADES

Art. 27. O não atendimento à legislação educacional ou a ocorrência de irregularidades em instituições de educação infantil autorizadas será objeto de diligência, sindicância, e, se for o caso, cassação da autorização em processo administrativo, no qual será assegurada ampla defesa.

Art. 28. Cabe à Secretaria de Educação e Cultura informar às Secretarias afetas a cassação da Autorização de Funcionamento.

Capitulo IX
DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, DA MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE PROPRIEDADE DA ENTIDADE MANTENEDORA

Art. 29. A suspensão temporária das atividades, devidamente autorizada pela Secretaria de Educação e Cultura, poderá ocorrer por prazo máximo de três anos, devendo o proprietário ou entidade mantenedora comunicar ao órgão competente o reinício das atividades, quando for o caso.

Art. 30. O pedido de encerramento das atividades de instituição de educação infantil poderá ser deferido desde que protocolado com antecedência de no mínimo 90 dias e atendendo ao artigo 11, com a notificação aos pais ou responsáveis pelas crianças que atende, mediante afixação de aviso em local de fácil visibilidade.

Parágrafo único. O proprietário ou mantenedor fará publicar o ato que autoriza o encerramento definitivo das atividades da instituição em jornal de grande circulação na região, e decidirá quanto ao destino do acervo administrativo da escola.

Art. 31. Os casos de mudança de endereço ou de funcionamento de novas unidades do mesmo proprietário ou entidade mantenedora, em locais diversos da sede anteriormente autorizada, dependerão de autorização específica e atendimento aos termos dos artigos 8º, 9º e 10. desta Deliberação.

Art. 32. A mudança de endereço de propriedade ou de entidade mantenedora deverá ser comunicada, com antecedência de 30 dias, à autoridade responsável pela autorização.

Capítulo X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33. Todas as escolas abrangidas por estas Normas, inclusive as já autorizadas a funcionar, deverão solicitar renovação da autorização de funcionamento à Secretaria de Educação e Cultura, segundo os trâmites previstos nesta Deliberação.

Art. 34. A escola interessada poderá requerer autorização provisória de funcionamento, desde que apresente plano objetivando a progressiva adequação às exigências desta Deliberação.
§ 1º A autorização provisória de funcionamento poderá ser deferida pelo prazo máximo de dois anos, pela Secretaria de Educação e Cultura.

§ 2º A autorização provisória dependerá da concessão do Alvará de Funcionamento e da Licença Sanitária.

Art. 35. Todas as instituições de educação infantil, qualquer que seja sua caracterização, terão o prazo até 2007 para ter todos os seus professores com o curso normal de nível médio.

Art. 36. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 37. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser atualizada de modo a manter-se de acordo com a legislação e atos que lhe servem de fundamento, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação, em 23 de abril de 2002.
ADMIR DONIZETI FERRO
Presidente
ELIANE GOMES QUINONERO
Vice-presidente
VAMBERTO MARTINEZ
Membro
LUIS GONZAGA DE SÁ PINTO
Membro
MARIA IRACY R. DE MENDONÇA
Membro
MARCOS FRANCISCO FISCHER
Membro
LINDAMIR CARDOSO VIEIRA OLIVEIRA
Membro

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Em virtude da Resolução SG, SF, SO, SA, e SHAMA n.º 13, de 19 de Abril de 2000, que dispõe sobre a regulamentação de procedimentos administrativos que devem ser adotados para corte ou remoção de árvores em áreas particulares do Município, este Departamento de Meio Ambiente faz publicar as deliberações referentes aos processos administrativos quanto à corte ou remoção de árvores, constantes abaixo:

PROCESSOS DEFERIDOS

Nº PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
SB 22070/2002	Anna Luiza Dias Fonseca	**Autorização para Remoção de Árvore**
SB 21951/2002	Condomínio Residencial Acapulco Plaza	**Autorização para Remoção de Árvore**
SB 19858/2002	Everaldo Moreira de Almeida	**Autorização para Remoção de Árvore**
SB 21128/2002	Vera Lucia Borges Caetano	**Autorização para Remoção de Árvore**
SB 21980/2002	Edison Barduco	**Autorização para Remoção de Árvore**
SB 21221/2002	Gerson Rodrigues da Silva	**Autorização para Remoção de Árvore**
SB 22148/2002	Bassef Consultoria. e Adm. S/C Ltda	**Autorização para Remoção de Árvore**
SB 20135/2002	Condomínio Residencial Sta. Catarina	**Autorização para Remoção de Árvore**
RG 274/2002	Mitra Diocesana de Sto. André	**Autorização para Remoção de Árvore**
SB 23171/2002	Aneuzuita Cândida Novaes	**Autorização para Remoção de Árvore**
SB 21143/2002	Francisco Faustino da SIlva	**Autorização para Remoção de Árvore**

Nos termos da Resolução SG, SF, SO, SA e SHAMA, n.º13, de 19 de Abril de 2000, que dispõe sobre a regulamentação de procedimentos administrativos que devem ser adotados para corte ou remoção de árvores em áreas particulares do Município, ficam os requerentes, abaixo relacionados, convocados a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar desta data, neste Departamento de Meio Ambiente, situado à Rua Jacquey, n.º61, 2ºandar, Rudge Ramos, para que assim este órgão municipal possa dar andamento nos processos e documentos referidos.

Nº PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
SB 12232/2002	Manoel José Mol Pereira	**Autorização para Remoção de Árvore**
SB 16682/2002	Ernesto Leon Bianchi	**Autorização para Poda de Árvore**
SB 21372/2002	Paulo Roberto Cardoso	**Autorização para Remoção de Árvore**
SB 8707/2001	Severino João Battistini	**Autorização para Remoção de Árvore**
SB 14421/2002	Amaranto Brito Silva	**Autorização para Remoção de Árvore**
SB 8566/2002	José Expedito Abrantes	**Autorização para Remoção de Árvore**
RG 00065/2002	Rosangela Aparecida Traforti	**Autorização para Remoção de Árvore**
SB 21471/2002	Construtora Ipoã Ltda.	**Autorização para Remoção de Árvore**
SB 15591/2001	José Carlos Versolato	**Autorização para Remoção de Árvore**
SB 1998/2002	Paulo Pena	**Autorização para Remoção de Árvore**
SB 20908/2002	Jorge Eiti Okazaki	**Autorização para Remoção de Árvore**
SB 1004/2002	Pietro Marsura	**Autorização para Remoção de Árvore**

SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA
Diretora do Departamento de
Meio Ambiente
JULIO CÉSAR BONETTI
Assessor da Secretaria de Habitação e
Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO Nº 54/2002

Dispõe sobre a Concessão e Renovação de registro de entidades, Inscrição de Programas e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - Conceder registro à seguinte entidade:
I – FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA.
Art. 2º - Conceder registro acompanhado de monitoramento pelo PAATEA – Programa de Assessoria e Apoio Técnico às Entidades Assistenciais a seguinte entidade:

I – CASA TRANSITÓRIA DOS SERVIDORES DE MARIA.
Art. 3º - Conceder a renovação de registro a seguinte entidade:
.
I – CENTRO CULTURAL AFRO BRASILEIRO "FRANCISCO SOLANO TRINDADE".
Art. 4º - Considerar suspenso por 90 (noventa) dias a regularização do registro da seguinte entidade:

I - ACM – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO – FILIAL SÃO BERNARDO.
§ 1º - Neste período a entidade deverá regularizar o seu atendimento de acordo com o estabelecido em seu plano de trabalho.

§ 2º - A entidade será acompanhada periodicamente por este Conselho e monitorada pelo PAATEA – Programa de Assessoria e Apoio Técnico às Entidades Assistenciais.

§ 3º - O não cumprimento do estabelecido nesta resolução implicará, a qualquer momento, no cancelamento do registro da entidade.

Art.5º - Não concessão de registro, acompanhado de orientação pelo PAATEA para adequação de Programa específico para a criança e juventude, com a perspectiva de Inscrição de Programa a seguinte entidade:

I – PROAC – PROGRAMA DE AÇÃO PELA CIDADANIA.
Art. 6º - Conceder a Inscrição do Programa da Associação Paulista de Cirurgiões Dentista de São Bernardo do Campo:

I – "PROJETO JOVENS DENTISTAS NA COMUNIDADE"
Art. 7º - As concessões e renovação de registro que tratam os artigos 1º, 2º e 3º respectivamente desta resolução, terão validade de 02 (dois) anos, a partir de 30 de outubro de 2002.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marlene Bueno Zola
Coordenadora do CMDCA/SBC

DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E JUVENTUDE
PROGRAMA "PAÇO DAS ARTES"

LISTA DE CLASSIFICADOS

PINTURA EM TELA

NOME	RG.
Adriana Simonato	29 438 520 - 4
Carlos Henrique Vertematti	230 644 418-1
José Antonio dos Santos	17 630 938
Ligia Cortezi Amoresi Costa	4 473 967- 4
Rosana Helena Boncetto	14 266 482

ARTESANATO

NOME	RG.
Edna de Siqueira Silva	15 632 669
Edson Klimusco Silva	15 384 804 - 2
Valquiria Barbosa Klimusco	18 318 033 – 1
Severina Janeide Macedo	219 327 12 – 9
Vera Lúcia Frechi	6 062 547
Maria Claudinez da Silva	1 280 881
Maria Sueli Serra dos Santos	13 996 099
Nanci Felix Fautino Noronha	30 556 161 – 3
Maria Cristina Zonato	16 834 430 – 0
Maria Aparecida Pinheiro de Oliveira	24 407 138
Lucia Cecília Mollca	3 099 455 – X
Antonio da Silva Santos	3 509 711 – 5
Ana Cristina Santos	22 671 233 – 3
Valdice da Silva	9 461 319
Shirley Aparecida Pecora	23 632 483 – 4
Luiz Francisco Pecora	18 590 072 – 0
Maria Cristina da Silva Roncoli	16 848 035 – 9
Marilza de Barros Silva	7 653 481
José Argemiro de Lima	14 032 012 – X
Carla Regina da Silva	28 145 811 – X
Luciana de Luna Ortega	30 561 080 – 6
Maria Luzia Paulibio	9 449 882
Ana Lucia Ferreira Trindade	21 616 416 – 3
Tânia Lourenço	14 033 464
Paulina Aparecida Marcolino	3 593 229 – 6
Maria de Fátima Canto	12 487 628
Francinete Reis Morilha	8 656 792
Eva da Silva Santos	29 987 363 – 8
Simone Bchr	14 274 938
Maria Auxiliadora M. Tenorio	177 263
Gleia Nunes Pereira	072 299 479 – 6
Edna Siqueira Silva	15 632 669

ALIMENTAÇÃO

Elza Maria Simonato	7 956 313 - 2
Marlene dos Santos Camargo	16 287 106
Ivanilde Maria Ariyosh	11 450 558
Isabel Machado Alvare Dias	11 439 637
Sheila Avares Dias Pimentel	18 703 524 – 6
Alexandre Nakamura	226 609 923
Hiroko Nakamura	3 201 417
Paulo I assussi Nakamura	3 039 883

OBS. Aprovados deverão comparecer a reunião no dia 14/11/02 às 14 h na Sedesc Av. Redenção, 271 sala 13.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE PARA O TRABALHO - PEAT

CLASSIFICADOS PARA O PROGRAMA DA 23 ª TURMA

CLASSIF.	NOME	Documento
1	JORGE ROBERTO SABARIEGO CHUN J	RG 46817122-8 -SP
2	ROSILENI APARECIDA DA SILVA FE	RG 45365808-8 -SP
3	CARLOS ALESSANDRO DA SILVA	RG 41474233-3 -SP
4	DANIEL MIGUEL DOS SANTOS	RG 32318633-6 -SP
5	ELAINE CRISTINA SOUSA SANTOS	RG 43192441-7 -SP
6	RUBENS RIBEIRO DE ANDRARDE	RG 41426505-1 -SP
7	LEONARDO DE OLIVEIRA FERNANDES	RG 35234160-9 -SP
8	GRAZIENE BOTELHO	RG 45822911-8 -SP
9	AMANDA CRUZ PEREIRA	RG 41931656-5 -SP
10	DIEGO DE MENDONÇA BERNARDO	RG 40701877-3 -SP
11	DAIANA MARQUES VIEIRA	RG 45730734-1 -SP
12	VANESSA DIAS PEREIRA	RG 40701919-4 -SP
13	SAMANTA LOPES NASCIMENTO	RG 43993477-1 -SP
14	MARIA FABIANA GONÇALVES DOS SA	RG 48427794-7 -SP
15	RYAN KENIA SOARES ALVES	RG 43244569-9 -SP
16	JOHNNY MAX DUDA SANTOS	RG 43203102-9 -SP
17	KATIA BEZERRA DA SILVA	RG 47011192-6 -SP
18	ROBSON LEDUINO DA SILVA	RG 41023574-X -SP
19	RENATA FERREIRA LOPES	RG 45300762-4 -SP
20	FERNANDA DE MORAES	RG 45366157-9 -SP
21	DAIANE ALVES DA SILVA	RG 41535346-4 -SP
22	BRUNA ANGELA SANTOS	RG 41151822-7 -SP
23	DAYANE CLARISSA DA SILVA	RG 40701959-5 -SP
24	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	RG 34713589-4 -SP
25	DANILO BATISTA PEDROSO	RG 40298704-4 -SP
26	MONIQUE JUVENÇO ANDRADE	RG 35096360-5 -SP
27	LEONARDO GOMES	RG 41868586-1 -SP
28	VANESSA DA COSTA BEZERRA	RG 40626151-9 -SP
29	EMERSON SILVA FERREIRA	RG 41781288-7 -SP
30	PAMELA GONÇALVES SERAFIM	RG 45769210-8 -SP
31	ANDREIA LOPES DE MARIA	RG 42064331-X -SP
32	KELLE DAYANE CARDOSO DE SOUSA	RG 47672189-1 -SP
33	TALITA DOS SANTOS ALVES	RG 35285476-5 -SP
34	ALEX BEZERRA DA SILVA	RG 42432764-8 -SP
35	SILVANA ROCHA DA SILVA	RG 41425837-X -SP
36	NATALY DOS SANTOS PRANDO	RG 43036443-X -SP
37	MICHEL DE CARVALHO JOSE	RG 42254645-8 -SP
38	RENIVALDO DE JESUS SANTOS	RG 09766870-20-BA
39	ALINE FERNANDES SILVA	RG 42416674-4 -SP
40	PAULA CRISTINA CORREA	RG 43210012-X -SP
41	ALBERTO ESTEVAM XAVIER	RG 33550212-X -SP
42	THIAGO SILVA DOS SANTOS	RG 45310533-6 -SP
43	GABRIELA DE OLIVEIRA PEREIRA	RG 43821527-8 -SP
44	CRISLAINE DOS SANTOS	RG 45164986-2 -SP
45	JEFERSON DA CUNHA	RG 35258083-5 -SP
46	KARINA BENTO DA SILVA	RG 35258161-X -SP
47	RENATO LUCAS BASSO	RG 41426246-3 -SP
48	CARINA PEREIRA DA SILVA	RG 35097071-3 -SP
49	ELMA PAULA TEIXEIRA ANDRADE	RG 33867438-X -SP
50	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA	RG 41433038-9 -SP
51	THABATA AUGUSTO RIBEIRO ESPESS	RG 42997686-0 -SP
52	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	RG 45229579-8 -SP
53	ALINE SILVA AGUIAR	RG 41931655-3 -SP
54	THAIS APARECIDA DOS SANTOS	RG 41426081-8 -SP
55	TATIANA DA CONCEIÇÃO COIMBRA	RG 42362139-7 -SP
56	ANA PAULA DA SILVA	RG 42418354-7 -SP
57	CINTIA MACHADO VOLTOLINI	RG 42785612-7 -SP
58	CLEIDE DA SILVA SOUSA	RG 42997836-4 -SP
59	AILTON BRITO ALVES	RG 33550080-8 -SP
60	ROSANE ALVES TEIXEIRA	RG 42099297-2 -SP
61	ANDERSON NILTON DA SILVA	RG 41872646-2 -SP
62	CRISTINA APARECIDA DE MENEZES	RG 41190778-5 -SP
63	JULIANA SIMÕES BICALHO	RG 41997207-9 -SP
64	NILSON DOS SANTOS JUNIOR	RG 45219798-3 -SP

65	TIAGO JOSE SEVERINO DA SILVA	RG 42418505-2 -SP
66	FELLIPE ROSA	RG 43071202-9 -SP
67	KATIA APARECIDA FERREIRA DE AL	RG 32864387-7 -SP
68	FABIO AUGUSTO	RG 47009776-0 -SP
69	LEONARDO CESAR INACIO DE OLIVE	RG 43716981-9 -SP
70	ETEVAN DOS REIS ARAGÃO	RG 45447474-X -SP
71	ELAINE DA CRUZ LIMA	RG 40514285-7 -SP
72	TATIANE PALHARES	RG 23822629-3 -SP
73	ALDIR MARTINS MOREIRA	RG 47729120-X -SP
74	JEFFERSON PEREIRA FERREIRA BER	RG 40218334-4 -SP
75	RAFAEL BRAGA DA SILVA	RG 26611690-5 -SP
76	DENIS RODRIGUES FERREIRA	RG 40298804-8 -SP
77	ELIANE ALVES PEDROSA	RG 46646686-9 -SP
78	ROBERT LIRA DE OLIVEIRA	RG 35071851-9 -SP
79	DEBORA APARECIDA DE SOUZA	RG 45506937-2 -SP
80	IASMIN HELENA PEPINO	RG 41803359-6 -SP
81	FABIANO SANTOS DA MATA	RG 40955735-3 -SP
82	RENATA DE ANDRADE	RG 45230160-9 -SP
83	JUSINEIA DA CONCEIÇÃO BRITO	RG 42362351-5 -SP
84	IVO NOGUEIRA SANTANA	RG 41023501-5 -SP
85	LUANA SILVESTRE BATISTA	RG 34991236-1 -SP
86	GEISA IANDA CARVALHO	RG 41868542-3 -SP
87	ANA PAULA ALEXANDRE RIBEIRO	RG 43244558-4 -SP
88	LUIS ALBERTO SIMÕES	RG 43006169-9 -SP
89	SUZI ELEN FERREIRA DIAS	RG 42362208-0 -SP
90	WENDEL CAMPOS FERREIRA	RG 42362088-5 -SP
91	NEDISON VICENTE DE JESUS	RG 41426370-4 -SP
92	MIRIAM MARQUES DE GOIS	RG 49822181-7 -SP
93	GABRIELA BATISTA NOGUEIRA	RG 33867733-1 -SP
94	THIAGO HENRIQUE TOME DA SILVA	RG 43190598-8 -SP
95	SHEILA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	RG 43192513-6 -SP
96	ALINE REGINA DE SOUZA	RG 45230233-X -SP
97	ANA PAULA DE ALMEIDA	RG 42362194-4 -SP
98	CLAYTON DAMIÃO PRADO	RG 41931687-5 -SP
99	KELLY CRISTINA DE SOUSA	RG 28304131-6 -SP
100	DANIELE DO ROSARIO	RG 45130044-0 -SP
101	TATIANE REZENDE SILVA	RG 41931714-4 -SP
102	LUANA THAIS DOS SANTOS	RG 45279791-3 -SP
103	CLEITON DE SOUZA AMARAL	RG 40167699-7 -SP
104	AMANDA CARVALHO DE ARAUJO	RG 41872677-2 -SP
105	CRISTANO DE OLIVEIRA	RG 45523258-1 -SP
106	LUCIANA FONSECA DAS GRAÇAS	RG 40796479-4 -SP
107	NATALIA SANTOS SANTANA	RG 40316859-4 -SP
108	DANILO DE MEDEIROS FERNANDES	RG 41433152-7 -SP

CLASSIFICADOS PARA O PROGRAMA DA 23 ª TURMA
Candidatos Enviados por Instituições

CLASSIF.	NOME	Documento
1	FRANCISCO LAURENTINO PONCIANO	RG 46306994-8 -SP
2	TATIANA SEVERO FERREIRA	RG 40790456-6 -SP
3	RAFAEL RICOMI MARTIM DE SOUZA	RG 42785913-X -SP
4	SARA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	RG 40298915-6 -SP
5	WILLIAN PEREIRA ESTEVO	RG 44995988-0 -SP
6	JUARES VIEIRA GOMES	RG 47561203-6 -SP
7	TALITA APARECIDA DA SILVA	RG 45230413-1 -SP
8	HERALDO MATIAS DOS SANTOS	RG 40896287-2 -SP
9	MARINA IVETE DE CARVALHO CAVAL	RG 43244600-X -SP
10	ALESSANDRA BETANIA DO CARMO DO	RG 37961575-7 -SP
11	THAIS DOS SANTOS	RG 45338016-5 -SP
12	JEFFERSON ROBERTO BISPO	RG 40773845-9 -SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JOSÉ WALTER TAVARES - Presidente; EDGARD MONTEMOR FERNANDES - Vice-Presidente; AMEDEO GIUSTI - 1º Secretário; ELCIO MACALÉ CANDIDO - 2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2.033, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002
(Projeto de Resolução nº 088/02, de autoria do Vereador Lenildo Freitas Magdalena)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 16 de outubro de 2002, aprovou e eu, JOSÉ WALTER TAVARES, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. É autorizada a cessão do Plenário "Tereza Delta", à Comissão a ser designada para preparar a Sessão Solene em comemoração ao Dia da Bíblia e do Pastor Evangélico, constituída pela Resolução nº 1196, de 23 de agosto de 1993, alterada pela Resolução nº 1939, de 1º de dezembro de 2001, nos seguintes dias e horários:
I – dias 09, 16, 23 e 30 de junho de 2003, das 15h às 17h;
II – dias 11, 18 e 25 de agosto de 2003, das 15h às 17h;
III – dias 08, 15, 22 e 29 de setembro de 2003, das 15h às 17h;
IV – dias 13, 20 e 27 de outubro de 2003, das 15h às 17h;
V – dias 10, 17 e 24 de novembro de 2003, das 15h às 17h;
VI – dia 1º de dezembro de 2003, das 15h às 17h.
Parágrafo único. As reuniões acontecerão em 2003, com a colaboração dos integrantes do MOAPP – Movimento de Oração e Ação Pela Paz.

Art. 2º. O termo de compromisso a que se refere o artigo 3º da Resolução nº 769, de 03 de dezembro de 1982, deverá ser firmado pelo Vereador Lenildo Freitas Magdalena e pelo Pastor Oriosvaldo Mota de Almeida.
Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 17 de outubro de 2002; 449º da fundação e 57º de sua emancipação político-administrativa.

JOSÉ WALTER TAVARES
Presidente

Registrada no Departamento Administrativo e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Diretor do Deptº Administrativo

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 4.240, DE 23 DE OUTUBRO DE 2002
Exonera AMARO MACHADO DA SILVA, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotado no Gabinete do Vereador EDGARDO MONTEMOR FERNANDES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 15 de outubro de 2002.

PORTARIA Nº 4.241, DE 24 DE OUTUBRO DE 2002
Concede ao funcionário ELIAS RABELLO, Licença para Tratamento de Saúde no período de 14 de outubro à 30 de novembro de 2002.

PORTARIA Nº 4.242, DE 25 DE OUTUBRO DE 2002
Concede ao ex-funcionário PAULO JOSÉ DAS NEVES, Assessor de Comunidade, Referência "27-A", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 01/10/1997 à 30/09/2002, nos termos do artigo 202, § 1º da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 4.243, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002
Exonera EVERILDES PAULO DOS SANTOS, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", lotado no Gabinete do Vereador EDGARDO MONTEMOR FERNANDES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 23 de outubro de 2002.

PORTARIA Nº 4.244, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002
Nomeia EVERILDES PAULO DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 23 de outubro de 2002, no Gabinete do Vereador EDGARD MONTEMOR FERNANDES.

PORTARIA Nº 4.245, DE 30 DE OUTUBRO DE 2002
Nomeia JOSEANE SANTANA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 30 de outubro de 2002, no Gabinete do Vereador EDGARD MONTEMOR FERNANDES.

PORTARIA Nº 4.246, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002
Exonera BENEDITO JOSÉ LIRA, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", lotado no Gabinete do Vereador EDGARD MONTEMOR FERNANDES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 1 de novembro de 2002.

PORTARIA Nº 4.247, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002
Exonera RAQUEL APARECIDA SOARES DA SILVA, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotada no Gabinete do Vereador EDGARD MONTEMOR FERNANDES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 1 de novembro de 2002.

PORTARIA Nº 4.248, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002
Nomeia RAQUEL APARECIDA SOARES DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 1 de novembro de 2002, no Gabinete do Vereador EDGARD MONTEMOR FERNANDES.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1.873, DE 30 DE OUTUBRO DE 2002
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia da Bíblia e do Pastor Evangélico".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador LENILDO FREITAS MAGDALENA; Membros: IVANIR CASA, EZELISE TADEU CROCCO; Pastores: ADRIANO LÚCIO DE LIMA ARAÚJO - Comunidade Atos, ANDRÉ N'GUINA QUIALA – Missão VEM – Rudge Ramos, ANTONIO PEDRO BISPO – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, ANTONIO RODRIGUES – Igreja Metodista Livre, ANTÔNIO RODRIGUES – Igreja Pentecostal "Lugar de Adoração a Deus", BENEDITO CARLITO MARQUES – Missão Cristo Para Todos, DORIVAL RODRIGUES BEULKE – Igreja Metodista de Rudge Ramos, EDUARDO FRANCHI – Igreja Batista no Areião, ELIAS RIBEIRO – I Igreja Presbiteriana Independente, EUFLAUSINO AP. DA SILVA – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, FILEMON DE ASSIS – Igreja Metodista Central, GERALDO CUSTÓDIO PEREIRA – Igreja Pentecostal Cristo é a Esperança, GERSON FONSECA MENDES – Comunidade Atos, GETÚLIO DE ANDRADE – Igreja Presbiteriana Independente, IRINEU MARTINS DA SILVA – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, IVANILDO LAU DOS SANTOS – Igreja Evangélica O Brasil para Cristo, JAILSON DO C. M. DOS SANTOS – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, JÔ LINO DA SILVA – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, JOSÉ ALTINO DOS SANTOS – Igreja Evangélica "O Brasil para Cristo" – (Pres.), JOSÉ CARLOS SANTOS – Igreja do Avivamento Bíblico, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Igreja Evangélica do Nazareno, JOSÉ FLORÊNCIO PINHEIRO – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, JOSÉ MARIA DOS SANTOS – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, JUVENTINO VIEIRA – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, MARCOS MARCIANO – Comunidade da Graça, MARILENE DIAS FERREIRA – Igreja do Evangelho Quadrangular – Baeta Neves, MILTON BARBOZA SOARES – Igreja Metodista Central, NELSON JATOBÁ DE SIQUEIRA – Igreja Evangélica O Brasil para Cristo, ORIOSVALDO MOTA DE ALMEIDA – Igreja Batista – Vila Euro, PEDRO PEREIRA DA SILVA – Igreja Batista Bíblica – Vila Rosa, RONALDO PERINI – Igreja Batista Central, SANDOVAL RIBEIRO DE OLIVEIRA – Igreja Batista "Brilho Celeste", SAULO GOMES – Igreja Batista em Vila Jerusalém, SÉRGIO SCARPIELLO – Igreja do Nazareno, SIMÃO RAMOS – Igreja Pentecostal Missionária, TARCÍSIO DE ABREU – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, VALDO BISPO DE SOUZA – Igreja do Evangelho Quadrangular – Ferrazópolis e YUGI OGASAWARA – Comunidade Cristã Mizuho; Presbíteros: DANILO SALGADO DE OLIVEIRA – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, EDISON LUIZ DOMINGUES – Igreja do Avivamento Bíblico, FRANCISCO SOUZA LIMA – Igreja Batista do Calvário, ISAÍAS DA CONCEIÇÃO GONÇALVES – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, JEFTÉ ALVES – Igreja Assembléia de Deus Nipo Brasileira, JOSÉ DOS SANTOS – IV Igreja Presbiteriana – Baeta Neves e LUIZ ANTONIO DOS SANTOS – Igreja Evangélica O Brasil para Cristo; Diáconos: FERNANDO DE OLIVEIRA – Igreja Metodista Livre, OSVALDO JOSÉ DA SILVA – Comunidade da Graça – Rudge Ramos e SILAS CAMPOS DOS SANTOS – Igreja Metodista em Rudge Ramos; Líderes Evangélicos: ANTONIO CAETANO DA COSTA – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, CLEUSA PADILHA SANTIAGO – Igreja Metodista Central, DANIEL FRANCIS DA SILVA – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, JUCILDA CUNHA – Igreja Metodista Central, LENY CORREA SANTOS – Igreja Metodista em Rudge Ramos, LUCIMEIRE CARVALHO PEREIRA – Igreja Evangélica Casa Firme, MARCONEL DA LUZ – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, MARIA ADELINA KONISHI – Igreja Metodista Central, MARIA APARECIDA DA SILVA – Igreja Metodista do Jardim Ipê, MARIA FLOR DE MAIO – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, MYRIAN SILVA BEULKE – Igreja Metodista – Rudge Ramos, ROSECLAIR PIMENTA – Igreja Metodista Central, SILVAMAR SILVA PIMENTA, VAGNER RODRIGUES DE MELLO – Igreja Metodista Central, VILMA TOZELLI – Igreja do Evangelho Quadrangular – Baeta Neves e ZULMERINDA SOUZA SILVA – Igreja Evangélica O Brasil para Cristo; e Colaboradores: CLARA DE ASSIS OLIVEIRA CIRELLA – Missão Cristo Para Todos, DIANA GERTRUDES – Missão VEM – Rudge Ramos, EDELVIS NUNES DA COSTA – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, EDSON AMARINHO DE ARAÚJO – Comunidade Atos, ELCIO DE SOUZA MOGRÃO – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, SIDNEI GONÇALVES DOS SANTOS – Igreja Evangélica Assembléia de Deus, SILVANA BACHOT ORTIZ DA SILVA – Igreja Católica São João Batista, WALDEMAR HENRIQUE MENDES FERREIRA – Igreja Metodista, SIMPLICIO SOARES DE BRITO – Igreja Metodista de Rudge Ramos, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES CRUZ – Igreja Evangélica Assembléia de Deus e AMAURY VILAS BOAS – Missão VEM – Vida, Evangelização e Missões.
3. Revoga a Portaria nº 1.869/2002.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:	12/2002
PROCESSO DE COMPRA Nº:	249/2002
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Azlem Taquigrafia Ltda. - ME.
OBJETO:	Prestação de serviços de taquigrafia e tradução simultânea
VIGÊNCIA:	29/10/2002 a 28/10/2003
VALOR:	R$ 155.760,00

CARLOS ALBERTO ZULLI
Diretor do Departamento Financeiro

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Atos da Senhora Diretora Profª Eliana Borges Cardoso

COMUNICADO

Nos termos do art.7º do Regulamento do Curso de Estágio Profissional de Advocacia, COMUNICAMOS aos ex-alunos desta Faculdade, formados no período de 2000 a 2001, constantes da relação abaixo, que as pastas de trabalhos do Estágio, encontram-se à disposição dos interessados, devendo ser retiradas no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, no horário das 8h00 às 11h00 e das 19h00 às 22h00, de 2ª a 6ª feira, na Secretaria do Estágio.
Decorrido o prazo estabelecido, as pastas não retiradas serão picotadas.

NOME
ADALBERTO FERNANDES
ALESSANDRA FERRAZ BACELAR
ALESSANDRA REGINA GAROFALO
ALESSANDRO SANTANA DE AQUINO
ALEXANDRE BISPO NUNES GRECO
ALEXANDRE MAGNO RUAS
ALGENIR GOMES GARANITO JUNIOR
ALICE SERT
ANA CAROLINA DE ANDRADE
ANA CLAUDIA LAZZARI ROFRIGUES
ANA MARIA TARDELI
ANA PAULA LEPORE
ANALY DA SILVA TEODORO
ANDERSON SILVA AMORIM
ANDREA GENI BARBOSA
ANDREA SOARES FERREIRA DE CARVALHO
ANDREI RICHARD FOLEGATTI FERRAREZ
BARBARA TARIFA MORDAQUINE
BRUNO ALBERTO BIANCHI
CAROLINA MONTESINOS DA COSTA
CARLA DOS REIS LISBOA NOVALES
CHRISIA MAIFRINO DAMOULIS
CHRISTIANO DA LUZ
CLAUDIA RAMOS MAYER
DANIEL ALVES EVSTRATOV
DANIEL MASTINE LOREATTO
DANILO PEREZ GARCIA
DENIZE BARROS SPOLADORE
EDENILSON BASTOS DE AZEVEDO
EVALDO JESUS DO NASCIMENTO
EVANDRO ROGERIO ROSA
EVANDRO ZULIANI
EVELYN KAUTZ
FABIO ZANCHETA
FATIMA APARECIDA FRANCISCO
FERNANDA MARTINEZ DE CASTRO
FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA SERRANO
GLAUCO COSTA LEITE
GUSTAVO MOREIRA
HIBARI MISAWA
IARA BERTOCINI
IVONIR GONÇALVES FERREIRA
JADERSON FERNANDES DOZZI
JADINA FUMANERI DE MORAIS
JHULIA GARRIDO MARUXO AYOUB
JOSE ANTONIO LINS DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
JOSE EDNALDO ALVES DOS SANTOS
JULIANA MARTINS SAPACOSTA
KATIA ALMEIDA GONZALEZ MAGDALENO
KAZUE YAMAKI BEPPU
LAI LUNG CHEN
LETICIA MONTREZOL SCHULZE
LUCIANA DE OLIVEIRA PINTO
LUCIANA FOLGATO CIOFFI
LUCIANA GALLINA
MARCELA FERRAZ MAYKOT
MARCELO SARRO
MARCOS ANTONIO DE REZENDE
MARIA BRANCO BELIZARIO
MARIA SOLANGE SILVA TORALVO
MARINA VIEIRA GANDINE
MARIO CESAR BOCALETTI
MAURICIO DE SOUZA
MAURO CÉZAR SIMONI
MICHELE LUCIANE FERRREIRA DE SOUZA
NÁDIA MARIA ZAMPRONHA
NARA BEUX PEREIRA ZANIN
OSWALDO FIJIMOTO TADIMA
PATRICIA ARAUJO VIEL
PATRICIA DA SILVA MARQUES
PAULA EMILIA AZEVEDO MOTA
PAULO JOÃO BENEVENDO
PAULO ORTEGA TABOADA
PRISCILA RITA DALCIN
REINALDO DE SOUZA LUIZ
RENATA DE FREITA S MARTINS
ROBERTA MATSUDA
ROBERTA DE CARVALHO VEIGA
ROGERIO LIMA LOPES
ROGERIO SEBASTIÃO DOS SANTOS
ROMULO DE OLIVEIRA CARVALHO
SÉRGIO SALZANI MACHADO
SHARON CRISTINA VARGAS PERES
SHEILA AMADO COE MASSUCATO
TELMA FONSECA DE CANDIDO
THAIS VANESSA ALVES PERREIRA
VIVIAN AKEMI MAKI
WAGNER MOTTA BITTENCOURT

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo 037-F/2002
Defere a **OTACÍLIO FERRAZ FELISARDO**, matrícula 307, Professor Titular de Direito Civil II, o cômputo de 1.580 (um mil quinhentos e oitenta) dias de serviços prestados em atividade privada, para efeito de aposentadoria por tempo de contribuição, invalidez e compulsória no serviço público municipal local.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

COMUNICADO

O Sr. Diretor Superintendente do 18º Conselho de Administração do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, **COMUNICA** a todos os Srs. Segurados e Conveniados, que o funcionamento da farmácia, durante o **Feriado Nacional " Proclamação da República**" será :

Dia 15/11/02 (sexta-feira) fechada.
Dia 16/11/02 (sábado) 8:00 às 17:00 horas
Dia 17/11/02 (domingo) fechada.

São Bernardo do Campo,
06 de novembro de 2002

OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente
IMASF

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:
CONTRATO: 08/2002 **PROCESSO DE COMPRA:** 203/2002 **MODALIDADE:** Convite **Nº DO CONVITE:** 25/2002 **VIGÊNCIA:** 120 dias **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** Prado & Oliveira Engenharia, Projetos e Construções Ltda. **PROPONENTES:** 03 **ASSINATURA:** 06/11/2002 **VALOR:** R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) **OBJETO:** Elaboração de Plano Diretor, Projeto Básico e de Projetos Executivos de Arquitetura, Estrutural, Instalações Elétricas, Telefônicas, Lógica, Instalações Hidráulico-Sanitárias, Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, Instalações de Gases Medicinais, Projeto de Ar Condicionado, Elaboração de Memoriais e Acompanhamento no Processo Junto ao Ministério da Saúde, Referentes à Ampliação do IMASF - Construção do Centro Médico, com Área Estimada de 2.830m², tendo características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente, conforme determinação do Ministério da Saúde, de acordo com sua proposta, e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do Convite nº 25/2002 e seus anexos, os quais, para todos os efeitos, ficam fazendo parte integrante desta avença.
São Bernardo do Campo,
06 de novermbro de 2002 .

OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

Atuando no Movimento Criança Prioridade 1, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo é um importante exemplo de que ações articuladas e a co-responsabilidade entre o Governo e a Sociedade Civil podem produzir resultados. Afinal, toda a renda arrecadada é destinada a projetos variados como creches, espaços de convivência e programas dirigidos a crianças em situação de risco, vítimas de violência, abuso sexual, abandono e outras formas de negligência.

O Fundo beneficia 50 entidades no município, atendendo crianças e adolescentes de 0 a 18 anos. Sua contribuição pode ser descontada na sua próxima declaração do Imposto de Renda (até 6% pessoa física e 1% pessoa jurídica).

Apoio:

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Informações: 0800-191901

Fundo da Criança - Conta Corrente nº 006.55-8 - Ag. 2700 - CEF

Anote o novo número do DISQUE POUPATEMPO

0800 772 3633

O DISQUE POUPATEMPO tem todas as informações sobre os serviços oferecidos no posto Poupatempo. A ligação é gratuita. Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 6h às 22h e sábados, das 6h às 17h

São Bernardo sedia o Beneméritos do Judô

O Ginásio Poliesportivo de São Bernardo (avenida Kennedy, nº 1155), sediará dia 16 de novembro, sábado, o "Torneio Beneméritos do Judô", que reunirá alguns dos melhores atletas do Brasil. A promoção é uma parceria da Secretaria de Esportes de São Bernardo com a Federação Paulista da modalidade.

Participarão equipes representativas de vários estados brasileiros. São Bernardo estará representado na competição por atletas do MESC

As competições que começarão às 9h envolverão judocas a partir dos 11 anos. As categorias estão divididas por idades: 11 e 12 anos, 13 e 14 anos,15 e 16 anos,17,18 e 19 anos e 20 anos em diante. Para participar da competição os atletas disputaram seletivas realizadas em diversas regiões do Estado.

Alguns atletas olímpicos já confirmaram participação no evento. Entre os Estados que enviarão representantes ao campeonato estão Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Paraná. No dia 15 de novembro, também no Poliesportivo, judocas da região participarão do *Torneio Nobuo Suga*. A competição homenageia o esportista que mais contribuiu para no desenvolvimento da modalidade em São Bernardo.

Guarda Municipal ganha novo prédio e Central Integrada de Emergências

Um novo prédio projetado pela Secretaria de Obras de São Bernardo do Campo fará parte do complexo da Guarda Civil Municipal com salas de aula e uma central de controle de ocorrências. As obras, com previsão de início para no máximo 15 dias, devem ser concluídas no prazo de 120 dias. A construção terá dois pavimentos de 214,60 m² cada. O pavimento inferior terá depósito e abrigo para viaturas. Já no superior serão construídas três salas de aula, uma sala de reunião e vestiários masculino e feminino.

Com a construção do novo prédio será possível instalar, no início do segundo semestre de 2003, um serviço de atendimento de urgências – a Central Integrada de Emergências. Esse novo serviço terá o objetivo de centralizar todas as chamadas de urgência e emergência, diminuindo o tempo no trâmite ao acionar as viaturas e, conseqüentemente, de espera pelo atendimento.

A Central Integrada de Emergências, além de receber as ligações para a polícia, irá receber e distribuir as ligações para o Departamento de Trânsito, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, ambulância, Guarda Civil Municipal e Defesa Civil, tudo por meio do número 190, hoje só usado para Polícia Militar, que recebe as ligações numa central em Santo André, onde fica o comando regional da corporação.

Leve a orquestra para sua casa

Adquira os Cd´s:

CD "Banda Sinfônica Municipal"

CD "Orquestra Filarmônica de São Bernardo do Campo"

Apenas R$ 10,00 cada um

À venda nos seguintes locais:

Espaço Troca Livro - Av. Wallace Simonsen, 222 - Nova Petrópolis
Biblioteca de Artes - Av. Getúlio Vargas, 1457 - Baeta Neves
Biblioteca Pública Municipal Érico Veríssimo - Rua Francisco Alves, 460 - Paulicéia
Biblioteca Pública Municipal Guimarães Rosa - Av. João Firmino, 900 - Bairro Assunção
Biblioteca Pública Municipal Manuel Bandeira - Rua Bauru, 21 - Baeta Neves
Biblioteca Pública Municipal Malba Tahan - Rua Helena Jacquey, 208 - Rudge Ramos
Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis - Rua Araguaia, 284 - Riacho Grande
Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato - Rua Jurubatuba, 1415 - Centro
Teatro Cacilda Becker - Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro
Teatro Elis Regina - Av. João Firmino, 900 - Bairro Assunção
Teatro Lauro Gomes - Rua Helena Jacquey, 171 - Rudge Ramos
Teatro Abílio Pereira de Almeida - Rua Jaboticabal, s/n - Baeta Neves
Espaço Henfil de Cultura - Av. Getúlio Vargas, 1457 - Baeta Neves
Câmara de Cultura - Rua Marechal Deodoro, 1325 - Centro
Centro Cultural do Bairro Ferrazópolis - Rua Rosa Pacheco, 205 - Ferrazópolis
Centro Cultural Lázaro Pinto de Azevedo - Rua Alfredo Bernardo Leite, 1206 - Taboão
Chácara Silvestre - Av. Wallace Simonsen, 1800 - Nova Petrópolis
Poupatempo - Espaço Leitura e Espaço Criança - Rua Nicolau Filizola, 100 - Jd. das Américas

CIDADE DE SÃO BERNARDO

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA